Diário Oficial

Nº 13.623 - Ano LVI | Quinta-feira, 17 de julho de 2025 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 533, DE 16 DE JULHO DE 2025

Altera a Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018, que "dispõe sobre parcelamento, ocupação e uso do solo no município de Campinas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º A Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 79.Quando houver uso misto no mesmo lote ou gleba, a porcentagem de área habitacional e de área não habitacional será calculada somando-se as áreas destinadas ao uso residencial e não residencial, excluindo-se as áreas não computáveis." (NR)
"Art. 87.....
.....
IV - a área destinada ao lazer comum do uso residencial é facultativa e, até o limite de 2% (dois por cento) da área construída habitacional, será excluída do coeficiente de aproveitamento, desde que o uso comercial seja de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da área computável do pavimento com acesso ao logradouro público e 25% (vinte e cinco por cento) da medida linear do logradouro público destinado para a fachada ativa.
.....(NR)
"Art. 122.....
.....
III -.....
.....
e) SRF: serviços de baixa incomodidade ou referência fiscal exercidos na própria residência e vinculados às tipologias de ocupação HU, HU-BG, HU-A-BG e HU-B-BG e na unidade privativa habitacional do HMH, HMH-A-BG, HMH-B-BG, HMH-C-BG, HMV, HMV-BG, HCSEI, HCSEI-A-BG e HCSEI-B-BG;
....."(NR)
"Art. 137.....
.....
V - a tipologia de ocupação unifamiliar permitida pelo zoneamento em lotes provenientes de loteamentos de interesse social - LIS, mesmo que o lote não atenda às dimensões mínimas definidas para a tipologia.
....."(NR)
"Art. 140.....
.....
VIII - para loteamentos EHIS aprovados pela Lei nº 10.410, de 17 de janeiro de 2000, em qualquer zona deste Capítulo, as residências unifamiliares são denominadas como HU-BG, conforme o art. 204-A desta Lei Complementar.
Parágrafo único.Para lotes provenientes de processos de aprovação de loteamentos protocolizados em data anterior à promulgação desta Lei Complementar, inseridos na zona ZR-B-BG, com testada inferior a 20,00m (vinte metros) e/ou área inferior a 1.000,00m² (mil metros quadrados), serão aplicadas as restrições do zoneamento ZR-A-BG." (NR)
"Art. 185.....
.....
IV - sejam previstos no mínimo 50% (cinquenta por cento) da área computável do pavimento com acesso ao logradouro público para uso comercial e 25% (vinte e cinco por cento) da medida linear do logradouro público destinado para a fachada ativa." (NR)
"Art. 197.....
.....
§ 8ºNos lotes existentes antes da vigência desta Lei Complementar, as edificações unifamiliares e multifamiliares horizontais poderão obedecer aos recuos frontais de 4m (quatro metros) e aos recuos laterais de 2m (dois metros).
§ 9ºNos lotes existentes antes da vigência desta Lei Complementar onde haja alinhamentos voltados para praça, sistema de lazer, área verde ou área para tratamento paisagístico do loteamento e viela de circulação de pedestres, as edificações, para esses alinhamentos, deverão atender, em vez de recuos, a afastamentos obrigatórios, quando houver." (NR)
"Art. 204.....
.....
III - área máxima de construção igual a 65% (sessenta e cinco por cento) da área do lote;
....."(NR)
"Art. 204-A.Nos loteamentos aprovados pela Lei nº 10.410, de 2000, em qualquer zona do Capítulo VI do Título III, as residências unifamiliares denominadas como HU-BG deverão atender aos seguintes parâmetros construtivos:
I - coeficiente de aproveitamento básico e máximo de 1,0 da área do lote;
II - taxa de ocupação máxima de 0,65 da área do lote;
III - número máximo de pavimentos igual a dois, com a possibilidade de acréscimo de um pavimento quando motivado por desnível acentuado do terreno;
IV - recuo frontal e lateral de 4,00m (quatro metros) e 2,00m (dois metros), respectivamente;
V - afastamentos laterais e de fundo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros), se houver aberturas;
VI - taxa de permeabilidade do solo de 20% (vinte por cento) da área do lote;
VII - quando houver vaga, esta poderá ser coberta no recuo com área máxima de 15,00m² (quinze metros quadrados) apenas se o recuo for de no mínimo 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), sendo permitido acesso direto à vaga.
Parágrafo único. Nos loteamentos aprovados pela Lei nº 10.410, de 2000, em qualquer zona do Capítulo VI do Título III desta Lei Complementar, os lotes destinados ao uso comercial e de serviços terão parâmetro construtivo do tipo CSEI-A-BG."
Art. 2ºEsta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 16 de julho de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal
Protocolado nº 2024/10/4.774

LEI COMPLEMENTAR Nº 534, DE 16 DE JULHO DE 2025

Repristina, altera e revoga dispositivos da Lei nº 11.658, de 19 de setembro de 2003, que "atualiza e consolida as estruturas organizacional e funcional da Câmara Municipal de Campinas e dá outras providências", e estabelece enquadramento no âmbito dessa mesma lei.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:
Art. 1ºFicam restaurados, por repristinação, os seguintes cargos, quantitativos e referências, e fica estabelecido o enquadramento a seguir, passando os anexos I, II e III da Lei nº 11.658, de 19 de setembro de 2003, a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I

PLANO DE CARREIRAS, CLASSES DE CARGOS E CONDIÇÕES DE PROVIMENTO DO QUADRO SUPLEMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CARGOS EFETIVOS

Cargo: Agente Operacional II
Referência: 04
Condições de provimento: nomeação pela Mesa Diretora de servidor promovido do cargo de Agente Operacional I.
Cargo: Diretor de Divisão
Referência: 15
Escolaridade: nível médio
Condições de provimento: nomeação pela Mesa Diretora de servidor promovido do cargo de Encarregado de Unidade, exceto da Unidade de Informática.
Descrição sintética das atribuições: orientar os trabalhos da diretoria; prestar assessoria à Presidência, à Mesa, às comissões, aos vereadores e à Diretoria-Geral nos assuntos pertinentes à sua diretoria.
Cargo: Encarregado de Unidade
Referência: 14
Escolaridade: nível médio
Condições de provimento: nomeação pela Mesa Diretora de servidor promovido do cargo de Oficial Legislativo II.
Descrição sintética das atribuições: supervisar todas as atividades da unidade, coordenando e controlando as tarefas; realizar, a pedido do respectivo diretor, ou do diretor-geral no caso da Unidade de Informática, estudos ou pesquisas e assessorá-lo no exame dos processos, tanto os de origem legislativa quanto administrativa.
Cargo: Inspetor de Atendimento e Inspetor Operacional
Referência: 10
Condições de provimento: nomeação pela Mesa Diretora de servidor promovido do cargo de Agente Operacional Especializado.
Descrição sintética das atribuições: cumprir e fazer cumprir as disposições referentes à seção, dirigir e coordenar as atividades desenvolvidas, desempenhar as determinações superiores.
Cargo: Oficial Legislativo II
Referência: 12
Condições de provimento: nomeação pela Mesa Diretora de servidor promovido do cargo de Oficial Legislativo I.
Cargo: Procurador Técnico Judicial II
Referência: 17
Condições de provimento: nomeação pela Mesa Diretora de servidor promovido do cargo de Procurador Técnico Judicial I.
Cargo: Técnico de Informática
Referência: 08
Escolaridade: nível médio
Condições de provimento: provimento pelos atuais ocupantes do cargo de digitador. Nomeação pela Mesa Diretora de servidor aprovado em concurso público.
Descrição sintética das atribuições: executar trabalhos de sistemas eletrônicos de processamento de dados, manutenção e compilação de programas, e de redes.
Cargo: Técnico Operacional de Sistemas
Referência: 12
Condições de provimento: nomeação pela Mesa Diretora de servidor promovido do cargo de Técnico Operacional de Rede e Equipamento." (NR)

"ANEXO II

QUADRO SUPLEMENTAR DE SERVIDORES DO LEGISLATIVO

PROVIDOS EM CARÁTER EFETIVO

I) CLASSES ISOLADAS DE CARGOS UNIVERSITÁRIOS
REF.....DENOMINAÇÃO DO CARGO
17.....Procurador Técnico Judicial II

II) CARGOS EM NÍVEL DE 2º GRAU (MÉDIO)

REF .....DENOMINAÇÃO DO CARGO
15 .....Diretor de Divisão de Tramitação Processual
14 .....Encarregado de Unidade de Autuação Processual
12 .....Oficial Legislativo II (3 cargos)
08 .....Técnico de Informática
12 .....Técnico Operacional de Sistemas

III) CARGOS EM NÍVEL DE 1º GRAU (FUNDAMENTAL)
REF .....DENOMINAÇÃO DO CARGO
04 .....Agente Operacional II
10 .....Inspetor de Atendimento" (NR)

"ANEXO III	
TABELA DE REFERÊNCIAS DO QUADRO SUPLEMENTAR DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS	
REFERÊNCIA	**ENQUADRAMENTO NA TABELA DE VENCIMENTOS (LEI Nº 14.759/2014)**
1	I-C
2	I-D
3	I-E
4	I-E
5	II-B
6	II-C
7	II-E
8	IV-A
9	IV-B
10	IV-C
11	IV-D
12	IV-E
13	IV-D
14	VI-A
15	VI-E
16	VI-A
17	VIII-E
18	VIII-E
" (NR)	

Art. 2º Os cargos previstos na Lei nº 11.658, de 19 de setembro de 2003, serão automaticamente extintos quando ocorrer vacância.
Art. 3º Ficam revogados os cargos da Lei nº 11.658, de 19 de setembro de 2003, que não constem nos anexos do art. 1º desta Lei Complementar.
Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2025.

Campinas, 16 de julho de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Mesa da Câmara
Protocolado nº 2025/08/7.865

LEI Nº 16.778, DE 16 DE JULHO DE 2025

Altera a Lei nº 8.552, de 30 de outubro de 1995, que "dispõe sobre doação de materiais inservíveis pertencentes à administração municipal às Sociedades Amigos de Bairros, Associações de Moradores e outras entidades e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 8.552, de 30 de outubro de 1995, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º O Poder Executivo e o Poder Legislativo ficam autorizados a fazer doações de materiais inservíveis, tais como móveis, máquinas, arquivos e utensílios, às Sociedades Amigos de Bairros, Associações de Moradores, Cooperativas de Reciclagem, Gestão e Tratamento de Resíduos e outras entidades representativas da população legalmente constituídas, para uso exclusivo dessas entidades." (NR)
Art. 2º Fica acrescido o art. 1º-A à Lei nº 8.552, de 30 de outubro de 1995, com a seguinte redação:
"Art. 1º-A O Poder Legislativo, com referência aos bens móveis inservíveis sob sua guarda, deverá comunicar previamente ao Poder Executivo a desafetação do bem a ser doado na forma do art. 1º desta Lei antes da realização de sua doação, para que o Poder Executivo se manifeste sobre eventual interesse.
§ 1º O Poder Executivo, comunicado nos termos do *caput* deste artigo, poderá:
I - manifestar o seu interesse pelos bens;
II - indicar entidade do município de Campinas que tenha interesse pelos bens;
III - manifestar o seu desinteresse pelos bens;
IV - não manifestar interesse ou não indicar entidade do município de Campinas que tenha interesse, no prazo de quinze dias úteis do recebimento da comunicação.
§ 1º Não retirados os bens inservíveis, pelo Executivo ou pela entidade indicada, no prazo estabelecido na comunicação prévia, fica configurada a falta de interesse nos bens inservíveis.
§ 2º Observada a falta de interesse do Poder Executivo, que deverá ser certificada no ato administrativo de comunicação previsto no *caput* deste artigo, a Câmara Municipal de Campinas poderá proceder à doação dos bens inservíveis às entidades aptas a recebê-los, conforme disposto nesta Lei.
§ 3º Verificada a impossibilidade ou a inconveniência da transferência ou doação do bem pelo Poder Legislativo, por ser classificado como irrecuperável ou antieconômico, o responsável pela carga patrimonial deverá justificar seu obsoletismo ou a inviabilidade técnica ou econômica de sua recuperação, podendo, para isso, anexar laudo técnico do usuário ou de empresa especializada, cabendo à autoridade competente sua destinação final ambientalmente adequada.
§ 4º As doações previstas nesta Lei deverão ser sempre precedidas de procedimento administrativo formal, com avaliação e motivação do interesse público envolvido."
Art. 3º Fica transformado o parágrafo único em § 1º e acrescido o § 2º ao art. 2º da Lei nº 8.552, de 30 de outubro de 1995, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º .....
.....
§ 1º .....
§ 2º Ficam excetuadas da exigência que consta do inciso III do *caput* deste artigo as cooperativas de reciclagem, gestão e tratamento de resíduos." (NR)
Art. 4º Fica alterado o art. 4º da Lei nº 8.552, de 30 de outubro de 1995, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º A doação permitida por esta Lei deverá obedecer ao disposto na alínea 'a' do inciso II do art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, além do disposto no art. 121 da Lei Orgânica do Município." (NR)
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 16 de julho de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal
Protocolado nº 2025/10/3.545

LEI Nº 16.779, DE 16 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, no § 2º do art. 166 e no art. 168 da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, que compreendem:
I - as metas e prioridades da Administração Pública municipal;
II - as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município e suas alterações;
III - as propostas de alteração da legislação tributária do Município;
IV - a organização e estrutura dos orçamentos do Município;
V - as diretrizes da receita;
VI - as diretrizes da despesa;
VII - as condições e as exigências para transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos;
VIII - a transferência de recursos a entidades públicas;
IX - a administração da dívida e a captação de recursos;
X - o regime de execução das emendas parlamentares impositivas;
XI - as demais disposições gerais.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2026 serão estabelecidas no projeto de lei do Plano Plurianual relativo ao período 2026-2029 e devem observar as seguintes diretrizes:
I - Qualidade de Vida;
II - Desenvolvimento Econômico;

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO
Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php .
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL
Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

III - Sustentabilidade.
Parágrafo único. As diretrizes estabelecidas no *caput* deste artigo objetivam alinhar os eixos estabelecidos no Plano de Metas, que orientarão o desenvolvimento da cidade nos próximos anos:
I - os eixos Campinas Cidade Acolhedora e Campinas Cidade Criativa estão alinhados à diretriz Qualidade de Vida, que trata do desenvolvimento de políticas públicas voltadas para educação, saúde, assistência social, cultura, turismo, economia criativa, esportes, habitação e atenção à primeira infância;
II - os eixos Campinas Cidade Inteligente e Campinas Cidade do Futuro estão alinhados à diretriz Desenvolvimento Econômico, que trata das políticas públicas voltadas para a melhoria da mobilidade, segurança pública, requalificação dos espaços públicos, desenvolvimento econômico e inovação;
III - o eixo Sustentabilidade, alinhado à diretriz Sustentabilidade, deve assegurar o compromisso com a preservação ambiental, ampliação das áreas verdes, saneamento básico e gestão de resíduos, comprometendo-se com a qualidade de vida da população e eficiência dos serviços públicos.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 3º O projeto de lei orçamentária para o ano de 2026 será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta Lei, ao art. 165 da Constituição Federal, aos arts. 166 e 168 da Lei Orgânica do Município, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e compreenderá:
I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município e seus órgãos;
II - os orçamentos das entidades autárquicas e fundacionais;
III - o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social;
IV - os orçamentos dos fundos municipais.
Art. 4º O projeto de lei orçamentária anual do Município de Campinas relativo ao exercício de 2026 deve assegurar os princípios da justiça, inclusive tributária, do controle social e da transparência na elaboração e execução do orçamento, assim considerados:
I - o princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, combater a exclusão social e gerar empregos, com ênfase nas ações na área de assistência para atendimento das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza;
II - o princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;
III - o princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.
Art. 5º Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento.
Art. 6º O processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2026 contará com ampla participação da sociedade civil e das comunidades organizadas, devendo o governo municipal dispor de todos os organismos de comunicação possíveis para dar amplo conhecimento aos munícipes.
Parágrafo único. As audiências serão divulgadas e realizadas em datas estabelecidas pelo Poder Executivo e sob os critérios por este fixados.

CAPÍTULO IV
DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 7º Poderão ser apresentados projetos de lei dispondo sobre as seguintes alterações na área da administração tributária, observadas, quando possível, a capacidade econômica do contribuinte e, sempre, a justa distribuição de renda:
I - atualização da planta genérica de valores do Município;
II - revisão e atualização da legislação sobre o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos, isenções e imunidades, com ênfase nos vazios urbanos, em conformidade com o Plano Diretor do Município;
III - revisão e atualização da legislação sobre contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;
IV - aperfeiçoamento da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN;
V - aperfeiçoamento da legislação aplicável ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais a Eles Relativos - ITBI;
VI - revisão e aperfeiçoamento da legislação sobre as taxas de serviços e do exercício do poder de polícia administrativa;
VII - revisão das isenções dos tributos municipais e dos incentivos fiscais, para manter o interesse público, a justiça fiscal e as prioridades de governo;
VIII - adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações nas normas estaduais e/ou federais;
IX - adoção de instrumentos de indução e desenvolvimento urbano previstos na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade.
Parágrafo único..Considerando-se o disposto no art. 11 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, poderão ser adotadas as medidas necessárias à instituição, previsão e efetiva arrecadação de tributos de competência constitucional do Município.
Art. 8º Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária e que impliquem a renúncia de receita deverão atender às disposições do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO V
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 9º A proposta orçamentária do Município de Campinas para 2026 será encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal até 30 de setembro de 2025 e deverá conter:
I - mensagem;
II - projeto de lei orçamentária anual;
III - tabelas explicativas a que se refere o inciso III do art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
IV - relação de projetos e atividades nela constantes, com sua descrição e codificação detalhadas por elemento de despesa;
V - anexo dispondo sobre as medidas de compensação a renúncias de receitas e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o inciso II do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;
VI - reserva de contingência, estabelecida na forma desta Lei;
VII - reserva específica para atendimento de emendas individuais, no montante equivalente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2026, conforme estabelecido no § 6º do art. 168 da Lei Orgânica do Município;
VIII - demonstrativo de todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual.
§ 1º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:
I - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa, observando, na previsão da receita, o disposto no art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;
II - demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino;
III - demonstrativo do cumprimento da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.
§ 2º O Poder Executivo tornará disponíveis, pela rede de computadores internet, cópia da Lei Orçamentária Anual e respectivos anexos, em até dez dias após sua publicação, e relatório resumido da execução orçamentária, em até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.
Art. 10.Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2026 conterá autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos adicionais suplementares e estabelecerá as condições e os limites percentuais a serem observados para tanto.
Art. 11. O Poder Executivo, para atender a necessidades devidamente justificadas, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares por decreto, poderá transpor, remanejar ou transferir recursos de um programa para outro, de um órgão para outro, de uma ação para outra e de uma categoria econômica para outra, total ou parcialmente, até o limite de 12% (doze por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária para o exercício.
Art. 12. O Poder Executivo, observado o disposto na alínea "a" do inciso VI do art. 84 da Constituição Federal e na alínea "a" do inciso XIX do art. 47 da Constituição do Estado de São Paulo, poderá, mediante decreto, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias de 2026 em decorrência da transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática.
Art. 13. Os orçamentos das entidades autárquicas e fundacionais e dos fundos municipais compreenderão:
I - o programa de trabalho e os demonstrativos da despesa por natureza e pela classificação funcional de cada órgão, de acordo com as especificações legais;
II - o demonstrativo da receita, por órgão, de acordo com a fonte e a origem dos recursos (recursos próprios, transferências intergovernamentais e operações de crédito).
Art. 14. O orçamento de investimentos previsto no inciso III do art. 3º desta Lei discriminará os programas, ações e metas dos projetos de cada empresa.
Art. 15. O projeto de lei orçamentária anual conterá dotações orçamentárias para contemplar a realização de convênios, acordos, ajustes ou congêneres aprovados em lei municipal.
Art. 16. A receita total do Município, prevista no orçamento fiscal, será programada de acordo com as seguintes prioridades:
I - custeio administrativo e operacional, inclusive de pessoal e encargos sociais;
II - pagamento de amortizações e encargos da dívida;
III - contrapartida de operações de crédito;
IV - garantia do cumprimento dos princípios constitucionais, em especial no que se refere às garantias da criança e do adolescente, bem como à garantia à saúde e ao ensino fundamental.
Parágrafo único.Somente após serem atendidas as prioridades elencadas neste artigo poderão ser programados recursos para atender a novos investimentos.
Art. 17.Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo, em ato próprio, apurará o montante necessário.
§ 1º O montante da limitação a que procederão os Poderes do Município será proporcional à participação de cada um no total da despesa orçamentária primária.
§ 2º No caso da ocorrência do previsto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a contingenciar o orçamento, conforme os critérios a seguir:
I - serão respeitados os percentuais mínimos de aplicação de recursos vinculados, conforme as legislações federal e municipal;
II - serão priorizados recursos para execução de contrapartidas referentes às transferências de receitas de outras unidades da Federação;
III - serão priorizados recursos para as despesas que constituam obrigação constitucional, de legal execução, bem como subvenções sociais e auxílios.
§ 3º Os compromissos assumidos sem a devida cobertura orçamentária e em desrespeito ao art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão considerados irregulares e de responsabilidade do respectivo ordenador de despesas, sem prejuízo das consequências de ordem civil, administrativa e penal, em especial quanto ao disposto no inciso IX do art. 10 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, nos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 359-D do Decreto-Lei Federal nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro.

CAPÍTULO VI
DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 18. As diretrizes da receita para o ano de 2026 impõem o contínuo aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas ao incremento real das receitas próprias e ao contínuo acompanhamento dos repasses e da adoção das medidas necessárias para seu aumento.
Parágrafo único. As receitas municipais deverão possibilitar a prestação de serviços e execução de investimentos de qualidade no município, a fim de permitir e influenciar o desenvolvimento econômico local, seguindo princípios de justiça tributária.
Art. 19. O projeto de lei orçamentária anual poderá computar na receita:
I - operações de crédito autorizadas por lei específica, nos termos do § 2º do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as disposições do § 2º do art. 12 e do art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e do inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como os limites e condições fixados pelo Senado Federal;
II - operações de crédito a serem autorizadas na própria Lei Orçamentária Anual, observadas as disposições do § 2º do art. 12 e do art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e do inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como as condições e limites fixados pelo Senado Federal.
§ 1º Nos casos dos incisos I e II deste artigo, a Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos que especifiquem, por operação de crédito, as dotações de projetos e atividades a serem financiados com tais recursos.
§ 2º A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar

Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.
Art. 20. É vedado consignar crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada na Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO VII
DAS DIRETRIZES DA DESPESA
Art. 21. Além da observância às prioridades fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária Anual somente incluirá novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada e de investimentos se:
I - adequadamente atendidos todos os projetos que estiverem em andamento;
II - contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;
III - perfeitamente definidas suas fontes de custeio;
IV - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas exigidas quando da alocação de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.
§ 1º O disposto no *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.
§ 2º Entendem-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes.
Art. 22. A Lei Orçamentária Anual somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro se o investimento estiver previsto no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.
Art. 23. Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2026, a projeção das despesas com pessoal e encargos observará:
I - o montante a ser gasto no exercício de 2026, a previsão de crescimento vegetativo da folha de pagamento e os dispositivos constitucionais;
II - os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.
Art. 24. Os projetos de lei de criação ou ampliação de cargos deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, o atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.
Art. 25. A Administração Pública municipal poderá, no decorrer do exercício de 2026, rever sua estrutura administrativa e o plano de cargos e salários dos servidores, adequando-os às suas finalidades específicas.
Art. 26. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a convocação para prestação de horas suplementares de trabalho somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade devidamente reconhecidas pela chefia do Poder Executivo municipal.
Art. 27. A Lei Orçamentária Anual conterá dotação para reserva de contingência equivalente a 1,5% (um e meio por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2026, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
Art. 28. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e dos arts. 69, 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
Art. 29. O Município aplicará os recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que tratam a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, e o § 2º do art. 209 da Lei Orgânica do Município e dará publicidade aos demonstrativos dessas aplicações.
Art. 30.As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividades específicas na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.
Art. 31.As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação educativa, informativa e de orientação social de atos, programas, bens, serviços e campanhas dos órgãos públicos, nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras despesas legalmente previstas.
Parágrafo único.A publicidade, nos termos deste artigo, poderá ser feita em todas as mídias sociais e digitais, incluindo os jornais regionais da cidade.

CAPÍTULO VIII
DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

Art. 32. A transferência de recursos a pessoas jurídicas de direito privado, a título de parceria voluntária em regime de mútua cooperação, que desenvolvam atividades ou projetos para a consecução de finalidades de interesse público deverá observar as disposições das Instruções nº 1 de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,com suas alterações, e da legislação própria, conforme especificado:
I - contratos de gestão: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e Lei Complementar nº 101, de 19 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.740, de 19 de maio de 2015;
II - termos de parceria: Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, com suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e suas alterações posteriores;
III - termos de colaboração e fomento: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e pelo Decreto nº 16.215, de 12 de maio de 2008, no que couber;
IV - termos de compromisso cultural: Política Nacional de Cultura Viva, nos termos da Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014;
V - transferências referidas no art. 2º da Lei Federal nº 10.845, de 5 de março de 2004, e nos arts. 5º e 33 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;
VI - convênios e outros ajustes congêneres: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 16.215, de 12 de maio de 2008, e Decreto nº 23.146, de 18 de janeiro de 2024.
Art. 33.Sem prejuízo das disposições contidas no art. 32 desta Lei, a celebração de ajustes para a destinação de recursos a organizações da sociedade civil dependerá de:
I - plano ou programa de trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pela respectiva política pública;
II - previsão orçamentária em classificação adequada à finalidade do repasse, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
III - lei autorizativa para os casos de subvenção social, na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, para os casos do inciso I do § 3º do art. 12 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
IV - observância às regras específicas, quando efetuada com recursos de fundos especiais, além das regras gerais;
V - execução na modalidade de aplicação 50 - transferências a entidade privada sem fins lucrativos.
Art. 34. Os órgãos concessores deverão disciplinar pública e expressamente as regras da prestação de contas, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, obedecendo às exigências, prazos, forma de apresentação e documentos da legislação específica do repasse, bem como das Instruções nº 1 de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e suas alterações.
§ 1º Os recursos transferidos devem ser utilizados exclusivamente para os fins aos quais foram destinados.
§ 2º A utilização dos recursos pelo beneficiário deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.
§ 3º Os gastos deverão ser realizados em consonância com a legislação vigente e estar perfeitamente contabilizados.
§ 4º Fica vedada a realização, pelo Poder Executivo municipal, de quaisquer despesas decorrentes de convênios, contratos de gestão e termos de parceria celebrados com entidades sem fins lucrativos que deixarem de prestar contas periodicamente, na forma prevista pelo instrumento em questão, à secretaria municipal responsável, com informações detalhadas sobre a utilização de recursos públicos municipais para pagamento de funcionários, contratos, parcerias e convênios, e os respectivos comprovantes.
Art. 35. As informações relativas à celebração de convênios, termos de cooperação e demais ajustes serão publicadas no Portal da Prefeitura do Município de Campinas.
Art. 36. Cabe à secretaria gestora da política pública objeto do repasse adotar medidas para que as pessoas jurídicas de direito privado beneficiárias dos recursos públicos destinados à realização de ações de interesse público cumpram os dispositivos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, referentes ao direito de acesso à informação e sua divulgação, inclusive em sítio eletrônico.

CAPÍTULO IX
DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS

Art. 37. A concessão de subvenções econômicas a entidades de direito público, nos termos do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para cobrir déficits, deverá ser autorizada por lei específica, conforme o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.
Parágrafo único.O disposto no *caput* deste artigo aplica-se a toda a Administração Pública indireta, inclusive fundações e empresas públicas.

CAPÍTULO X
DA ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Art. 38. A administração das dívidas interna e externa e a captação de recursos pela Administração Pública municipal, obedecida a legislação em vigor, limitar-se-ão à necessidade de recursos para atender:
I - mediante operações e/ou doações de instituições financeiras nacionais, públicas ou privadas, organismos internacionais e órgãos ou entidades governamentais:
a) ao serviço das dívidas interna e externa do Município;
b) aos investimentos definidos nas metas e prioridades do governo municipal;
c) ao aumento de capital das sociedades em que o Município detenha, direta ou indiretamente, maioria do capital social com direito a voto;
d) à renegociação de passivos;
II - mediante alienação de ativos:
a) a programas prioritários e de investimentos;
b) à amortização do endividamento;
c) ao custeio dos benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos.
Art. 39. A dívida do Município deve ser objeto de planejamento de longo prazo, de modo a comprometer o mínimo possível os recursos decorrentes da arrecadação tributária, que devem ser destinados às suas finalidades públicas.
Art. 40. Na Lei Orçamentária Anual, as despesas com amortizações, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base apenas nas operações contratadas até a data do encaminhamento do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal.
Parágrafo único.O Poder Executivo encaminhará, juntamente com a proposta orçamentária, quadro demonstrativo da previsão de pagamento de serviços da dívida para 2026, incluindo a modalidade de operação, valor do principal, juros e demais encargos.
Art. 41 .A atualização monetária do principal da dívida refinanciada deverá observar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acrescido de 4% (quatro por cento).

CAPÍTULO XI
DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

Art. 42. O projeto de lei orçamentária para 2026 conterá reserva específica para atendimento de emendas individuais, no montante equivalente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2026, conforme estabelecido no § 6º do art. 168 da Lei Orgânica do Município.
Art. 43. Para fins de atendimento aos dispositivos relacionados às emendas individuais impositivas ao orçamento público municipal, os órgãos de execução observarão, nos termos desta Lei, o seguinte cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução das respectivas emendas:
I - até o dia 16 de março de 2026, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;
II - até o dia 16 de abril de 2026, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;
III - até o dia 16 de maio de 2026, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na Lei Orçamentária Anual.
§ 1º O não cumprimento do prazo previsto no inciso II deste artigo caracteriza impedimento técnico e desobriga o Poder Executivo de executar a emenda.
§ 2º Caso a emenda parlamentar individual defina a alocação de recursos para órgão ou entidade que não possua competência para executá-la ou para grupo de natureza de despesa que impossibilite sua execução, fica o Poder Executivo autorizado, cientificando o autor da emenda, a remanejar o respectivo valor para o programa de trabalho do órgão ou entidade da Administração Pública municipal com atribuição para a execução da despesa ou a transferi-lo de grupo de natureza de despesa.
§ 3º O remanejamento de que trata o § 2º deste artigo não será considerado no cômputo dos limites de créditos adicionais estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.
§ 4º As emendas parlamentares individuais que alocarem recursos em favor da Secretaria Municipal de Saúde e de seu respectivo fundo, tendo como beneficiadas as entidades sem fins lucrativos que integrem formalmente a rede complementar do Sistema Único de Saúde - SUS, serão executadas nos termos de decreto do Poder Executivo, como acréscimo ao valor destinado à rede do Sistema Único de Saúde - SUS, constituindo parcela temporária a ser somada aos demais repasses regulares e automáticos.
Art. 44. As programações orçamentárias com origem nas emendas individuais não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica insuperáveis, considerando-se impedimentos de ordem técnica insuperáveis:
I - emendas individuais que desconsiderem os preceitos constitucionais previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;
II - emendas que apresentem a adoção de ações e serviços públicos para realização de

objeto de forma insustentável ou incompleta;
III - emendas que apresentem a alocação de recursos insuficientes para execução do seu objeto, salvo em atividade dividida por etapas e tecnicamente viável;
IV - emendas que não atendam às metas previstas em planos estratégicos do Município;
V - a não comprovação de que os recursos orçamentários ou financeiros são suficientes para a conclusão do projeto ou de etapa útil com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;
VI - incompatibilidade com a política pública setorial aprovada no âmbito do órgão setorial responsável pela programação;
VII - incompatibilidade do objeto da emenda com a finalidade do programa ou da ação orçamentária emendada;
VIII - incompatibilidade do valor proposto com o cronograma físico-financeiro de execução do projeto, no caso de emendas relativas à execução de obras;
IX - emenda individual que conceda dotação para a instalação ou o funcionamento de serviço público ainda não criado por lei, em desacordo com o disposto na alínea "c" do art. 33 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores;
X - aprovação de emenda individual que conceda dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes, em desacordo com o disposto na alínea "b" do art. 33 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores;
XI - destinação de dotação a entidade que não atenda aos critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
XII - destinação de dotação a entidade em situação irregular, em desacordo com o disposto no art. 17 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores;
XIII - criação de despesa de caráter continuado para o Município, direta ou indiretamente;
XIV - impedimentos cujo prazo para superação inviabilize o empenho ou o pagamento dentro do exercício financeiro.
§ 1º Os impedimentos de ordem técnica de que trata este artigo serão apurados pelos gestores responsáveis pela execução das respectivas programações orçamentárias, nos órgãos setoriais e nas unidades orçamentárias, e comporão relatório a ser formalmente comunicado pelo Poder Executivo municipal.
§ 2º A parcela da reserva de recursos a que se refere o *caput* do art. 42 desta Lei que não for utilizada pelos parlamentares para indicação de emendas individuais durante o processo de tramitação da Lei Orçamentária de 2026 poderá ser utilizada pelo Poder Executivo como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.
§ 3º Eventual remanescente por economia nas contratações ou demais ajustes não poderá ser utilizado pelo órgão ou unidade orçamentária responsável ou pela entidade privada beneficiada, devendo retornar ao Tesouro Municipal.
§ 4º As entidades privadas eventualmente indicadas como beneficiadas deverão, para fins de operacionalização das emendas individuais de execução obrigatória a elas destinadas, apresentar plano de trabalho, sujeito à avaliação técnica do Poder Executivo, que deverá conter:
I - descrição do objeto;
II - justificativa;
III - descrição das metas;
IV - descrição da aplicação das despesas; e
V - informações de conta-corrente específica.
§ 5º Qualquer impropriedade ou imprecisão constatada no plano de trabalho será comunicada ao proponente, que deverá saná-la no prazo estabelecido, sendo que a não realização das complementações ou ajustes solicitados ou sua realização fora dos prazos previstos poderá caracterizar impedimento técnico.

CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 45. Em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo deverá fixar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.
§ 1º Os critérios para o cronograma mensal de desembolso serão calculados a partir da análise da sua série histórica, de forma a serem extraídos os percentuais médios mensais de dispêndio de acordo com a sua respectiva categoria econômica - Natureza de Despesa.
§ 2º O cronograma de desembolso priorizará o pagamento das despesas obrigatórias de caráter continuado do Município em relação às discricionárias.
§ 3º Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.
Art. 46. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, deverá ser promovida a limitação de empenhos e de movimentação financeira nos trinta dias subsequentes.
§ 1º A limitação a que se refere o *caput* deste artigo será fixada em decreto, em montantes por secretaria e para o Poder Legislativo, conjugando-se as prioridades da Administração Pública previstas nesta Lei e respeitando-se as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais de execução, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida.
§ 2º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.
§ 3º Entender-se-á como receita não suficiente para comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei, a diferença maior ou igual a 2% (dois por cento), hipótese em que fica determinada a limitação de empenhos e de movimentação financeira a que se refere o *caput* deste artigo.
§ 4º Se a diferença entre a receita estimada e a arrecadada for inferior a 2% (dois por cento), será ela acrescida, na mesma proporção, à meta de arrecadação estimada para o bimestre seguinte, aplicando-se então os critérios constantes na parte final do § 3º deste artigo.
§ 5º O disposto nos §§ 3º e 4º deste artigo não se aplica quando observada diferença entre a receita estimada e a arrecadada ao final do quinto bimestre do exercício.
Art. 47 .Na ocorrência de despesas resultantes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que demandem alterações orçamentárias, aplicam-se as disposições do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.
Art. 48 .Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, consideram-se:
I - despesa contraída: a obrigação que decorre da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;
II - despesa compromissada: apenas o montante cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma de pagamento.
Parágrafo único. No caso de serviços contínuos e necessários à manutenção da administração, a obrigação considera-se contraída com a execução da prestação correspondente, desde que o contrato permita a denúncia ou rescisão unilateral pela Administração Pública municipal sem qualquer ônus, a ser manifestada em até oito meses após o início do exercício financeiro subsequente ao da celebração.
Art. 49. Se o projeto de lei orçamentária anual não for sancionado pelo Prefeito Municipal até o primeiro dia útil de janeiro de 2026, a programação constante desse projeto encaminhado pelo Poder Executivo poderá ser executada em cada mês até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar o ato sancionatório.
Art. 50 .Para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, consideram-se despesa irrelevante:
I - no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos, aquela que não ultrapasse o limite do inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, e alterações posteriores;
II - no caso de outros serviços e compras, aquela que não ultrapasse o limite do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, e alterações posteriores.
Art. 51. No projeto de lei orçamentária anual referente ao exercício de 2026, as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em junho de 2025, atualizados com base na projeção do IPCA e do crescimento do Produto Interno Bruto - PIB do Estado de São Paulo.
Art. 52. Se o projeto de lei orçamentária anual não for aprovado até o término da sessão legislativa, a Câmara Municipal será, de imediato, convocada extraordinariamente pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso II do art. 33 da Lei Orgânica do Município.
Art. 53. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, será efetuada mediante decreto do Poder Executivo.
Art. 54. O Poder Executivo poderá realizar transferências financeiras às autarquias e fundações até o montante definido para cada ente, conforme metas e prioridades para o exercício de 2026, que serão estabelecidas no projeto de lei do Plano Plurianual relativo ao período 2026-2029, com a forma de transferência definida por decreto do Poder Executivo.
Art. 55 .A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e alterações, e pela Lei nº 13.153, de 14 de novembro de 2007, e alterações, bem como de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.
Art. 56. É obrigatório o registro, em tempo real, das execuções orçamentária, financeira, patrimonial e contábil no Sistema de Informações Municipais - SIM por todos os órgãos e entidades que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social do Município.
Art. 57. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual, mediante convênio, ajuste ou congênere.
Art. 58. Para cumprimento do disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, integram esta Lei os seguintes anexos:
I - Anexo de Metas Fiscais, elaborado em conformidade com o § 2º, e seus incisos, do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;
II - Anexo de Riscos Fiscais, elaborado em conformidade com o § 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.
Art. 59. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Obs: Tabelas explicativas publicadas em suplemento anexo a esta edição.

Campinas, 16 de julho de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal
Protocolado nº 2025/10/3.295

DECRETO Nº 23.960, DE 16 DE JULHO DE 2025

Altera o Decreto nº 22.361, de 6 de setembro de 2022, que "Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação amigável, por valor simbólico, de faixa a ser transferida à municipalidade para adequação do Sistema Viário, no Loteamento Chácaras Bela Vista, no Distrito de Sousas".

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 22.361, de 6 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada por via amigável, por valor simbólico, para adequação do sistema viário, a faixa destacada da Gleba F132, Quarteirão 305 Sousas, Loteamento Chácaras Bela Vista, Matrícula nº 42.469 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, com as seguintes medidas, confrontações e área: - Partindo do ponto A(coordenadas X=294900,0 Y=7467464,6) segue por 20,00m até o ponto B(coordenadas X=294918,7 Y=7467471,8), pelo alinhamento da Rua Benedito Nardez (Antiga Estrada 04); deflete à direita por 1,94m até o ponto C(coordenadas X=294919,4 Y=7467469,9), confrontando com a Gleba F133; deflete à direita por 20,00m até o ponto D(coordenadas X=294900,6 Y=7467462,9), confrontando com o Remanescente da Gleba F132; deflete à direita por 1,84m até o ponto A(coordenadas X=294900,0 Y=7467464,6), confrontando com a Gleba F131; atingindo o ponto inicial, fechando o perímetro e encerrando a área de 37,81m²; tudo conforme os elementos da Certidão Gráfica A4-1843." (NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 16 de julho de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
DR. PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça
MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Redigido em conformidade com os elementos do protocolado nº 2022/11/03.338, em nome de Jean Marcel Cury Costa.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.961, DE 16 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação amigável, por valor simbólico, de área destacada do Lote 05 da Quadra A, Quarteirão 608 do loteamento Chácaras Boa Sorte, no Bairro Quilombo, no Distrito de Barão Geraldo, a ser transferida à Municipalidade para regularização de diretriz viária.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a área destacada do Lote 05 da Quadra A,

Quarteirão 608 do loteamento Chácaras Boa Sorte, no Bairro Quilombo, no Distrito de Barão Geraldo, a ser transferida à Municipalidade para regularização de diretriz viária, necessária para alargamento das vias do loteamento, com as seguintes medidas, confrontações e área: - frente com 17,00m pelo alinhamento da Rua Aníbal Augusto Pereira (antigo Caminho de Servidão 3), lado direito com 2,00m, confrontando com a Faixa destacada do Lote 06, lado esquerdo com 2,00m, confrontando com a Faixa destacada do Lote 04, e fundo com 17,00m, confrontando com o Remanescente do Lote 05, encerrando a área de 34,00m²; tudo conforme os elementos da Certidão Gráfica A2-0053.
Art. 2º Fica autorizada a desapropriação administrativa da área descrita no art. 1º deste Decreto.
Art. 3º A desapropriação dar-se-á por valor simbólico e poderá ser formalizada por escritura pública ou termo administrativo, a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis, correndo as despesas cartoriais a cargo do Expropriado.
Parágrafo único. Os instrumentos referidos no caput deste artigo poderão ser celebrados pelo Procurador-Geral do Município ou pelo Secretário Municipal de Justiça.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 16 de julho de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
DR. PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça
MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Redigido em conformidade com os elementos do processo administrativo nº 2024/10/03819, em nome de Nanci Luz Ribeiro Alvarez.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.962, DE 16 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 1.370.000,00 (um milhão, trezentos e setenta mil reais), DESTINADO AO ORÇAMENTO-PROGRAMA DA SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS.

Considerando a necessidade de reforma do Mercado Municipal de Campinas, Conforme processo SEI SETEC.2023.00000211-83; Considerando a necessidade de atendimento aos compromissos financeiros assumidos pela Autarquia, em relação a manutenção das atividades dos setores com folha de pagamento; Considerando o disposto no artigo 4º § 1º inciso I e III da Lei Municipal nº 16.681 de 27 de dezembro de 2024;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;**DECRETA:**
Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R$ 1.370.000,00 (um milhão, trezentos e setenta mil reais), suplementar ao Orçamento-Programa vigente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, nas seguintes classificações:
I - nos termos do artigo 4º § 1º inciso III, da Lei Municipal nº 16.681 de 27 de dezembro de 2024:

523000 SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC
52301 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SETORES EM GERAL
04.122.2022.4198 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01-100-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 350.000,00
52303 MANUTENÇÃO DOS SETORES DO SERV. FUNERÁRIO
23.692.2022.4197 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
04-100-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 40.000,00
52305 MANUTENÇÃO DOS SETORES DO SERV. DO CEMITÉRIO CONCEIÇÃO
23.692.2022.4197 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04-100-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 300.000,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
04-100-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 5.000,00
52306 MANUTENÇÃO DOS SETORES DO SERV. DO CEMITÉRIO SOUSAS
23.692.2022.4197 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339030 MATERIAL DE CONSUMO
04-100-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 5.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04-100-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 110.000,00

II - NOS TERMOS DO ARTIGO 4º § 1º INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 16.681 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024:

523000 SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC
52301 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SETORES EM GERAL
04.122.2022.4198 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
04-100-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 20.000,00
52305 MANUTENÇÃO DOS SETORES DO SERV. DO CEMITÉRIO CONCEIÇÃO
23.692.2022.4197 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
04-100-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 500.000,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
04-100-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 40.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 1.370.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

523000 SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC
52301 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SETORES EM GERAL
04.122.2022.4198 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339030 MATERIAL DE CONSUMO
04-100-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 370.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04-100-000 GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....R$ 1.000.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R$ 1.370.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 16 de julho de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente da SETEC

Decreto elaborado no Setor de Contabilidade da Diretoria Financeira da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, com os elementos constantes do processo SEI SETEC.2025.00005077-79 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 16 de Julho de 2025

Processo SEI - nº CAMPREV.2025.00001433-94
Interessada: Elaine Cristina de Souza Ferreira Fulfule
Assunto: Isenção de Imposto de Renda.
À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC, e análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor - Presidente do CAMPREV, **INDEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda.
Ao CAMPREV para prosseguimento

Processo SEI - nº CAMPREV.2020.00001156-41
Interessado: Gerson Salviano Reis
Assunto: Isenção de Imposto de Renda.
À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC e análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor-Presidente do CAMPREV, **DEFIRO**o pedido de Isenção de Imposto de Renda.
Ao CAMPREV para prosseguimento

Processo SEI - nº CAMPREV.2020.00001012-68
Interessado: Ignez Gonzaga Frazatto
Assunto:Isenção de Imposto de Renda.
À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC e análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor - Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda.
Ao CAMPREV para prosseguimento

Processo SEI - nº CAMPREV.2025.00001448-71
Interessado(a): João Caetano da Rocha
Assunto:Isenção de Imposto de Renda.
À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC e análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor - Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda.
Ao CAMPREV para prosseguimento

Processo SEI - nº CAMPREV.2025.00001362-66
Interessada: Terezinha de Jesus Almeida Barreto
Assunto: Isenção de Imposto de Renda.
À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC e análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor - Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda.
Ao CAMPREV para prosseguimento

Campinas, 16 de julho de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão de Impugnação

Processo Administrativo:PMC.2023.00087568-59
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Pregão nº 021/2025 - Eletrônico
Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar para alunos e profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Campinas, incluindo veículo, motorista e monitor, nas Regiões Leste e Sul.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documentos SEI nº 14650007, dos despachos da Pregoeira - documento SEI nº 14709727e do Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 14709739, que acolho,**CONHEÇO** da impugnação apresentada por interessado, posto que tempestiva e, no mérito,**CONCEDO-LHE PROVIMENTO** para que seja alterada a Planilha de Custos para adequá-la ao objeto licitado, mantendo-se as demais condições do Edital.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Licitações, para as demais providências.

Campinas, 13 de maio de 2025
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão nº 021/2025-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2023.00087568-59 -**Interessado**: Secretaria Municipal de Educação -**Objeto**: Prestação de serviços de transporte escolar para alunos e profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Campinas, incluindo veículo, motorista e monitor, nas Regiões Leste e Sul -**Abertura da Sessão Pública para o lote 01**: 04/08/2025 às 10h -**Disponibilidade do Edital Alterado**: a partir de 17/07/2025,no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Unidade Compradora**: 986291 -**Número da Licitação**: 90021/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Beatriz Constante pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 16 de julho de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Anulação

Processo Administrativo:PMC.2025.00032887-25
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão nº 138/2025 - Eletrônico
Objeto: Aquisição de equipamentos médico - hospitalares.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documento SEI nº 15204629, dos despachos da Pregoeira - documento SEI nº 15215799e do Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 15456961, e com a competência estabelecida pelo art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,**ANULO** a sessão de disputa do Pregão nº 138/2025, realizada às 10h do dia 17/06/2025, em razão da existência de vícios de ordem técnica ocorridos no cadastramento do horário da sessão pública no sítio www.gov.br/compras, concedendo o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos.
Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados por acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, mediante solicitação enviada para o e-mail raquel.amaral@campinas.sp.gov.br.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Licitações, para as demais providências.

Campinas, 16 de julho de 2025
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, DE REAJUSTE E DE DESPESA

Processo Administrativo:PMC.2024.00021141-97
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Pregão nº 171/2024 - Eletrônico
Objeto: Fornecimento contínuo de copos descartáveis para água.
Termo de Contratonº 276/2024
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial da solicitação do Departamento de Gestão de Contratos Compartilhados - documentos SEI nº15295165e nº15449284, do parecer jurídico do Sr. Procurador Municipal atuante nesta Secretaria - documento SEI nº15337524, e dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça - documentos SEI nº15417774e nº15418868, que indicam a ausência de óbices jurídicos,**AUTORIZO**, com fundamento no artigo 6º, incisos II e V, do Decreto Municipal nº 23.207/24:
1.o reajuste contratual nos termos do parecer técnico do(s) Sr.(s) Economista(s) - documento SEI nº14309928, no percentual de 4,52%, com vigência a partir de 15/03/2025.
2.a prorrogação do contrato celebrado entre o Município e a empresa**A LOJA PRODUTOS DESCARTÁVEISLTDA.**, CNPJ nº 44.092.021/0001-50, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 28/08/2025 - documento SEI nº12007222;
3.a despesa correspondente no valor total estimado de R$ 61.548,48 (sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), devendo onerar a dotação orçamentária do presente exercício o valor total estimado de R$ 21.184,38 (vinte e um mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos) e o restante onerar dotação do próximo exercício.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para a formalização do Termo de Aditamento, e a seguir, ao Departamento de Gestão de Contratos Compartilhados desta Secretaria para as demais providências.

Campinas, 16 de julho de 2025
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Prorrogação de prazo

Processo SEI nº PMC.2023.00052814-42
Interessado: Placar Caçambas e Locação de Máquinas LTDA
Assunto: Prorrogação de prazo

A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas torna público o DEFERIMENTO do pedido de dilação do prazo referente ao AIA nº 03713 por 90 (NOVENTA) dias corridos, contados da data desta publicação.

Campinas, 16 de julho de 2025
RODRIGO DOS SANTOS SANTANA
Agente de Fiscalização CFA-SECLIMA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00097314-00
Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SECLIMAS
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 246/2023
Objeto: Registro de Preços - Serviço de Buffet (Coffee Break).

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Art. 6º, Inciso IV, do Decreto Municipal 23.207/2024,**AUTORIZO**a despesa no valor de**R$4.684,50**(quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) em favor da empresa**MANEQUINHODE CAMPINAS-ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA**, CNPJ nº 74.254.624/0001-71,referente a Ata de Registro de Preços nº 072/2024 (Coffee Break).

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 16 de julho de 2025
MARCELA CRISTIANE PUPIN
Secretária Municipal em Exercício

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES INSCRITAS - EDITAL N º 003/2025 - PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2025/2026 - VAGAS REMANESCENTES

O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas - CONGEAPA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.102 de 08 de outubro de 2002 que aprovou o Regimento Interno do CONGEAPA, convoca as Entidades listadas abaixo, com inscrições deferidas pela Câmara técnica de protocolos designada pelo Conselho, a participarem da Assembleia Geral de Eleição, Biênio 2025-2026 - Vagas Remanescentes, de acordo com o disposto no Edital nº 003/2025, publicado em 29 de maio de 2025.

ENTIDADES COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E APTAS PARA O PROCESSO ELEITORAL:

PMC.2025.00092732-66 - Associação dos Moradores Unidos do Bairro Carlos Gomes

PMC.2025.00060576-19 - Associação Reserva da Floresta

PMC.2025.00094113-24 - Sociedade Civil Amigos de San Conrado

Das Disposições Preliminares

Art. 1º. A Assembleia Geral de Eleição será realizada no dia 22 DE JULHO DE 2025, às 18h30, no formato virtual, cujo link de acesso será encaminhado por e-mail às entidades comunicadas nesta publicação.

Art. 2º. A Assembleia de Eleição será realizada com a maioria absoluta (50% mais um) das Entidades, ou trinta minutos após o horário estabelecido no art. 1º deste Edital, com qualquer número de Entidades com inscrições deferidas, consoante art. 9º, § 3º do Regimento Interno do Conselho.

Art. 3º. As entidades com inscrições deferidas pela Câmara técnica de protocolos concorrerão entre seus pares e serão eleitas pelos votos dos representantes das entidades qualificadas do 2º e 3º Setores.

Art. 4º. Deverão se apresentar representantes indicados pelas respectivas entidades que tiveram suas inscrições deferidas pela Comissão Eleitoral, conforme publicação definitiva no Diário Oficial do Município do dia 17 de julho de 2025.

Art. 5º. A Assembleia Geral será conduzida pela Câmara Técnica de Protocolos, com apoio da Secretaria Executiva do CONGEAPA.

Art. 6º. Na abertura dos trabalhos, a Secretaria Executiva realizará a leitura deste edital (do processo de Eleição e Apuração) , com explicitação das normas e esclarecimentos do processo de eleição e anunciará as entidades inscritas para que cada uma faça uma breve apresentação.

Do Processo de Eleição e Apuração

Art. 7º Quando não existir disputa entre candidatos, ou seja, quando houver apenas uma entidade para cada vaga, ou ainda, quando o número de entidades for idêntico ao número de vagas ofertadas, será anunciado pela Secretaria Executiva, imediatamente o nome da(s) única(s) entidades(s) indicada(s) e, consequentemente, selecionada(s) para a(s) vaga(s).

Art. 8º Quando existir a possibilidade de disputa entre entidades, ou seja, quando houver mais de uma entidade para a(s) mesma(s) vaga(s), será realizada votação, conforme disposto abaixo.

I. As entidades que passarão pelo processo de votação terão três minutos para breve apresentação com as seguintes informações:

Tempo de atuação e suas finalidades;
b) interesses e compromissos a assumir junto ao Conselho;
c) importância de sua participação no Conselho;
d) experiências anteriores em colegiados;
e) capacidade de articulação e de representação;
f) outros aspectos que considerem relevantes.

II. Quando houver disputa para alguma vaga, votarão as entidades com inscrições deferidas dos Segundo e Terceiro Setores.
c) Em caso de empate, haverá oportunidade para reapresentação das entidades concorrentes por mais dois minutos, e logo após, será realizada nova eleição entre as entidades empatadas, sendo que votarão as entidades com inscrição deferida dos Segundo e Terceiro Setores.
III. Caso prevaleça o empate, será dada a oportunidade para que as entidades concorrentes façam um acordo de representação decidindo qual entidade ocupará a(s) vaga(s).
IV. Não havendo acordo entre as entidades concorrentes, será realizado sorteio.
Art. 9º. Cada entidade terá direito a um voto por vaga que será feito por meio de votação nominal aberta por voz e vídeo.
§1º No caso de haver duas vagas por representação, as entidades com inscrições deferidas votarão em duas entidades aptas à eleição, e assim sucessivamente. Serão eleitas as entidades que tiverem o maior número de votos.

§2º O direito a voto por entidade deverá ser prioritariamente do titular, na falta dele, do 1º suplente, na ausência deste, do 2º suplente, conforme indicação na carta de inscrição. A entidade poderá também estar representada, com direito a voto, por meio de uma procuração específica para o processo de eleição, devidamente registrada em cartório e encaminhada previamente à Secretaria Executiva.

Art.10. As entidades que não estiverem presentes e não fizerem se representar, automaticamente estarão desclassificadas.

Art. 11. A apuração dar-se-á, após o pleito eleitoral, pela contagem aberta dos votos, sendo o resultado divulgado imediatamente pela Secretaria Executiva.

Art. 12. A apuração e a divulgação dos resultados serão registrados em ata, elaborada pela Secretaria Executiva do CONGEAPA ou outro membro da Câmara técnica de protocolos, se necessário, designado para exercer a função de Secretário, assinada pela própria Câmara técnica.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara técnica de protocolos.

Da Posse e Nomeação

Art. 14. A posse das entidades e de seus respectivos representantes será realizada em Reunião Ordinária do Conselho a realizar-se no dia 29 de julho de 2025 , cuja convocação será publicada no Diário Oficial do Município e encaminhada por e-mail a todas entidades eleitas.

Art. 15. A Secretaria Executiva do CONGEAPA encaminhará ao Gabinete do Prefeito a relação das entidades com seus respectivos representantes para publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial do Município.

Campinas, 16 de julho de 2025
BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JUNIOR
Presidente do Conselho Gestor da APA de Campinas
CLAUDIA ESMERIZ
Vice Presidente
DANIEL LAPOLLA
Secretário Geral

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - PROAMB ATA APROVADA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE MAIO DE 2025

(por videochamada)

Aos 30 de maio de 2025, às 10 horas, reuniu-se o pleno do Conselho Diretor do Fundo de Recuperação, Manutenção e Preservação do Meio Ambiente - PROAMB, para sua Reunião Ordinária realizada por videochamada, disponível na plataforma youtube - Canal da Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, pelo seguinte endereço eletrônico: https://www.youtube.com/watch?v=7yOBiQ34aw8 **Estiveram presentes: Marcela Cristiane Pupin (SECLIMAS - presidente substituta), Carla de Souza Camarneiro (titular SECLIMAS), Claudio Pacheco de Oliveira (suplente SECLIMAS), Gabriel Dias Mangolini Neves (suplente SECLIMAS), Juliano Braga (titular SECLIMAS), Rodrigo Antonio Araújo Pires (titular SECLIMAS) e o convidado Leandro Prado, coordenador da área de tecnologia da SECLIMAS e responsável pela transmissão ao vivo da reunião pelo canal da SECLIMAS no YouTube. Também esteve presente: Carlos Alberto Grégio de Oliveira, contador responsável pelo Fundo Ambiental. A secretaria do Proamb foi exercida por Carlos Grégio e por mim, Claudio Pacheco, que constata o quórum regimental. Inicia-se a reunião com a leitura do ato convocatório pela presidente, no qual destaca-se a Ordem do Dia, apresentada a seguir: 1 - Informes da Presidência; 2 - Votação do Ad Referendum - Alteração da agenda de reuniões 2025; 3 - Apresentação e votação do Relatório Anual de Atividades 2024; 4 - Apresentação e votação da Ata da Reunião Ordinária de 14 de março de 2025; 5 - Apresentação e votação do Balanço Financeiro de abril de 2025; 6 - Andamento das Ações Aprovadas; 7 - Prestação de Contas de Despesas pela Autonomia do Presidente; e 8 - Outros assuntos de interesse do Fundo Ambiental. 1 - Informes da Presidência: A presidente diz da possibilidade da legislação do Proamb ser revista/atualizada. Para tanto, sugere que o assunto seja primeiro discutido internamente na SECLIMAS e que, se for o caso, entre na pauta da próxima reunião do fundo; 2 - Votação do Ad Referendum - Alteração da agenda de reuniões 2025. A presidente pede a mim que justifique a alteração da agenda de reuniões. Eu explico que a referida alteração corresponde apenas à transferência da reunião do dia 09 de maio para hoje, dia 30, em virtude da fruição do período de férias do contador do fundo, de 18 de abril a 21 de maio. O contador é quem reúne e explica os dados financeiros e contábeis apresentados nas reuniões do Proamb. O material é colocado em discussão, não havendo, em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. 3 - Apresentação e votação do Relatório Anual de Atividades 2024: Apresentado pelo contador, o relatório informa, em suma, as propostas aprovadas pelo Proamb no ano de 2024, além das receitas e despesas verificadas no período, devendo ser submetido à análise e deliberação do conselho no começo do ano subsequente. Após a exposição, o material é colocado em discussão, não havendo, em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. 4 - Apresentação e votação da Ata da Reunião Ordinária de 14 de março de 2025: Dispensada sua leitura pelos conselheiros, uma vez que todos a recebem previamente por e-mail para conhecimento e eventuais propostas de alterações, a ata é colocada em discussão, não havendo, em votação, tendo sido aprovada por unanimidade; 5 - Apresentação e votação do Balanço Financeiro de abril de 2025: O contador apresenta os dados do período. Explica que se trata de informações de fluxo de caixa de janeiro a abril de 2025; relata o valor de recursos financeiros advindos do exercício anterior, no total de R$ 26.049.199,50, o numerário do recebimento de taxas do licenciamento e multas da fiscalização no valor de R$ 1.032.099,77, o recebimento de recursos próprios do fundo no valor de R$ 749.815,78, referente a duas parcelas do acordo com a Secretaria Municipal de Finanças dos recursos próprios arrecadados em exercícios anteriores que não haviam sido repassados e o total de rendimento de aplicações financeiras do período em questão, no valor de R$ 765.690,88. Em seguida, relatou o total das despesas empenhadas no período, no valor de R$ 2.526.090,44, sendo o total efetivamente pago, no valor de R$ 144.357,12. Por fim, apresentou o total das disponibilidades para o próximo período, no valor de R$ 27.858.375,37. Expôs uma tabela com todas as informações analíticas que compuseram os saldos apresentados e informou que todo o material estará disponível no site institucional do fundo ambiental. O material é colocado em discussão, não havendo, em votação, tendo sido aprovado por unanimidade; 6 - Andamento das Ações Aprovadas: O contador apresenta uma tabela com o andamento das ações aprovadas, desde a instrução processual de contratação até a etapa de entrega dos fornecimentos e serviços e seus respectivos pagamentos. Em seguida informa que a tabela com todas as atualizações estará disponível para acompanhamento no site institucional do fundo. A prestação de contas nesse caso é feita apenas por razões de transparência, não exigindo do conselho discussão e tampouco deliberação sobre o assunto; 7 - Prestação de Contas de Despesas pela Autonomia do Presidente: De acordo com a Lei Municipal 9.811/1998, Art. 16, § Único: "Fica o Presidente do Conselho Diretor autorizado a despender, mensalmente, sem autorização do Conselho, até a importância equivalente a 20 (vinte) salários mínimos vigentes" e conforme a Resolução Proamb nº 02/16, Anexo I, item 5.5: "Em reuniões ordinárias ou extraordinárias o Presidente deverá prestar contas ao Conselho das ações aprovadas pela sua autonomia no período". Assim, o contador do fundo ambiental, a pedido da presidência, presta contas dos gastos realizados nos meses de março e maio de 2025 por meio desta rubrica. Apresenta uma lista de colunas colunas em que constam o mês, a despesa e o seu valor. No período foram gastos R$ 49.660,39, de um limite de R$ 182.160,00 (novo limite definido no Plano de Aplicação de março de 2025, equivalente a 10 salários mínimos vigentes), correspondendo a 27,26% do total disponível. As despesas referem-se à atualização do sistema LAO, no valor de R$ 12.805,08, empenhado em março, à anuidade associativa ICLEI - 2025, no valor de R$ 22.125,31, empenhado em abril e a um conjunto de 3 (três) baterias e 01 carregador hub de bateria para drone da SECLIMAS, no valor de R$ 14.730,00, empenhado em maio. A prestação de contas nesse caso é feita apenas por razões de transparência, não exigindo do conselho discussão e tampouco deliberação sobre o tema; e 8 - Outros assuntos de interesse do Fundo Ambiental: A presidente pergunta se alguém tem algo a expor que seja de interesse do fundo. O conselheiro Gustavo Merlo, representante da Coordenadoria de Planejamento e Educação Ambiental da SECLIMAS, diz que na próxima reunião entrará com pedido de renovação de contratos de serviços já financiados à sua coordenadoria pelo fundo. Não havendo mais ninguém que quisesse se manifestar, a presidente dá por encerrada a reunião. Eu, Claudio Pacheco, conselheiro suplente do PROAMB e membro da Coordenadoria de Suporte aos Conselhos e Fundos Ambientais, lavrei a presente ata. O conteúdo na íntegra desta reunião pode ser acessado no canal da Secretaria do Clima de Campinas no YouTube ao clicar no link do começo desta ata.**

Campinas, 30 de maio de 2025
MARCELA CRISTIANE PUPIN
Presidente substituta do Fundo de Recuperação, Manutenção e Preservação do Meio Ambiente - PROAMB

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Adm. SEI PMC.2022.00007292-16
Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Objeto: Prestação de serviço médico veterinário de atendimento clínico e orientação em medicina veterinária preventiva, destinado a cães e gatos, em ambulatório móvel.

À vista das informações existentes neste protocolado, bem como do parecer (15442199,15450460e15453590)da Secretaria Municipal de Justiça, que indicam a inexistência de óbice e opinam pela viabilidade jurídica da prorrogação pretendida, desde que atendidas as condicionantes apontadas e estando as mesmas sanadas,**AUTORIZO:**
1- A prorrogação do Termo de Contrato nº063/2022, celebrado entre o município de Campinas e a empresa**CLINICÃO CLINICA VETERINÁRIA POPULAR LTDA,**CNPJ:15.311.126/0001-5 para a prestação de serviço médico veterinário de atendimento clínico e orientação em medicina veterinária preventiva, destinado a cães e gatos, em ambulatório móvel, por mais 12 meses, a partir de 18/07/2025, com fulcro no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93,artigo 18 do Decreto Municipal 15.291/05 e no art. 8º, incisos III e V e 21, § 1º do Decreto Municipal nº 21.874/21.
2 - A despesa decorrente no valor global de R$ 1.900.080,00 (um milhão, novecentos mil oitenta reais) devendo onerar a dotação orçamentária do presente exercício o valor estimado de R$ 870.870,00 (oitocentos e setenta mil oitocentos e setenta reais) e o restante o exercício subsequente, conforme aprovação do Comitê Gestor, doc.15415973
Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1 - à SMJ-PGM-PLC-NFA para a formalização do Termo Aditivo próprio; e após
2 - à SECLIMAS para acompanhamento e as demais providências.

Campinas, 16 de julho de 2025
MARCELA CRISTIANE PUPIN
Secretária Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CANCELAMENTO

Protocolo: 2024000429
Interessado: CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 39 SPE LTDA

Com base nos elementos constantes no protocolado, fica CANCELADO o seguinte documento:

- Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 218/2024-III

Campinas, 16 de julho de 2025
BENEDITO APARECIDO DE CAMARGO
Diretor do Departamento de Licenciamento Ambiental

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00123841-89
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 065/2025
Objeto: Registro de Preços de serviços de segurança especializada desarmada e segurança brigadista, com fornecimento de atestado de plano de emergência.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15471531, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), sendo o valor de R$ 5.800,00 a favor da empresa LASTROSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 233/2025 e o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) a favor da empresa LL DELGADO GESTÃO, referente ao item 2 da Ata de Registro de Preços nº 234/2025.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 16 de julho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00130431-30
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 210/2022
Objeto: Registro de preços de serviços de infraestrutura para eventos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15465662, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 3.185,00 (três mil cento e oitenta e cinco reais), a favor da empresa BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, referente aos itens 1 e 7 da Ata de Registro de Preços nº 307/2025.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 16 de julho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2025.00080230-29
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Credenciamento Guia de Turismo para o acompanhamento, orientação e fornecimento de informações a pessoas ou grupos em visitas, excursões urbanas e rurais e turismo de negócios nos roteiros turísticos elaborados pelo Departamento de

Turismo e promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no município de Campinas e Região.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça sobre a inexistência de óbices legais à realização do Credenciamento e da contratação através de inexigibilidade almejada, e com a competência do Decreto Municipal n.º 21.874/21, já que foram sanados todos os apontamentos indicados no processo administrativo nº PMC.2021.00046807-77, RATIFICO a Contratação Direta da empresa 13.186.339 GIOVANA AMATTE BAU, CNPJ: 13.186.339/0001-76, representante legal da credenciada Giovana Amatte Bau, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e AUTORIZO a respectiva despesa de pelo valor de R$ 2.478,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais), onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor, no documento SEI nº. 13590573.

Encaminhe-se à Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio e, a seguir, devolva-se a esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as demais providências e acompanhamento.

Publique-se nos termos da Lei.

Campinas, 16 de julho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00121974-01
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 041/2025
Objeto: Registro de Preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15481607, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 10.738,00 (dez mil setecentos e trinta e oito reais), sendo a despesa no valor de R$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais) a favor da empresa GARCIA SOM E ILUMINAÇÃO LTDA, referente ao item 39 da Ata de Registro de Preços nº 275/2025, o valor de R$ 4.889,00 (quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais) a favor da empresa CARNIELLI E CARNIELLI ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA, referente ao item 6 da Ata de Registro de Preços nº 276/2025 e, o valor de R$ 2.499,00 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais) a favor da empresa EXON EVENTOS LTDA, referente ao item 9 da Ata de Registro de Preços nº 278/2025.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 16 de julho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15479827, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 16 de julho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00123841-89
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 065/2025
Objeto: Registro de Preços de serviços de segurança especializada desarmada e segurança brigadista, com fornecimento de plano de emergência.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15479704, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais), sendo a despesa no valor de R$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais) a favor da empresa LASTROSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 233/2025 e, o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) a favor da empresa LL DELGADO GESTÃO, referente ao item 2 da Ata de Registro de Preços nº 234/2025.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 16 de julho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00121974-01
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 041/2025
Objeto: Registro de Preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15479897, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), a favor da empresa BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, referente ao item 4 da Ata de Registro de Preços nº 277/2025.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 16 de julho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00130431-30
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 099/2025
Objeto: Registro de preços de infraestrutura para eventos (tendas, barracas, camarins, gradis, barricadas e fechamentos metálicos).
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15479312, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 767,00 (setecentos e sessenta e sete reais), a favor da empresa BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, referente aos itens 13, 14, 15, 16, 19 e 20 da Ata de Registro de Preços nº 307/2025.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 16 de julho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15479235, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 16 de julho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15480569, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 16 de julho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00130431-30
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 099/2025
Objeto: Registro de Preços de infraestrutura para eventos (tendas, barracas, camarins, gradis, barricadas e fechamentos metálicos).
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15483799, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 1.506,00 (um mil quinhentos e seis reais), a favor da empresa BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, referente ao item 25 da Ata de Registro de Preços nº 307/25.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 16 de julho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15483543, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 16 de julho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024

Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15483736, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 16 de julho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15477958, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 3.860,00 (três mil oitocentos e sessenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 16 de julho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00130431-30
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 099/2025
Objeto: Registro de preços de infraestrutura para eventos (tendas, barracas, camarins, gradis, barricadas e fechamentos metálicos).
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15477886, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 10.487,00 (dez mil quatrocentos e oitenta e sete reais), senda a despesa no valor de R$ 7.712,00 (sete mil setecentos e doze reais) a favor da empresa BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, referente aos itens 25, 35, 39 e 43 da Ata de Registro de Preços nº 307/2025 e, o valor de R$ 2.775,00 (dois mil setecentos e setenta e cinco reais) a favor da empresa TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, referente ao item 65 da Ata de Registro de Preços nº 316/2025.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 16 de julho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2025.00087077-42
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Credenciamento Guia de Turismo para o acompanhamento, orientação e fornecimento de informações a pessoas ou grupos em visitas, excursões urbanas e rurais e turismo de negócios nos roteiros turísticos elaborados pelo Departamento de Turismo e promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no município de Campinas e Região.
Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça sobre a inexistência de óbices legais à realização do Credenciamento e da contratação através de inexigibilidade almejada, e com a competência do Decreto Municipal n.º 21.874/21, já que foram sanados todos os apontamentos indicados no processo administrativo nº PMC.2021.00046807-77, RATIFICO a Contratação Direta da empresa 49.547.153 Kizzy Aparecida Chrispim de Oliveira, CNPJ: 49.547.153/0001-42, representante legal da credenciada Kizzy Aparecida Chrispim de Oliveira, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e AUTORIZO a respectiva despesa de pelo valor de R$ 2.478,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais), onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor, no documento SEI nº. 13590573.
Encaminhe-se à Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio e, a seguir, devolva-se a esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as demais providências e acompanhamento.
Publique-se nos termos da Lei.

Campinas, 16 de julho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15481883, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 1.395,00 (um mil trezentos e noventa e cinco reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 16 de julho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00130431-30
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 099/2025
Objeto: Registro de preços de serviços de infraestrutura para eventos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15480373, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 20.085,00 (vinte mil oitenta e cinco reais), sendo o valor de R$ 19.160,00 (dezenove mil cento e sessenta reais) a favor da empresa BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, referente aos itens 01,45,61 e 69 da Ata de Registro de Preços nº 307/2025, e o valor de R$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais) referente ao item 65 da Ata de Registro de Preços nº 316/202.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 16 de julho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00121974-01
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 041/2025
Objeto: Registro de Preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º15478958, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 8.348,00 (oito mil trezentos e quarenta e oito reais), sendo o valor de R$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais) a favor da empresa GARCIA SOME ILUMINAÇÃO LTDA, referente ao item 3 da Ata de Registro de Preços nº 275/202, e o valor de R$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais) a favor da empresa EXON EVENTOS LTDA, referente ao item 9 da Ata de Registro de Preços nº 278/2025.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 16 de julho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO AUTORIZATIVO - ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2023 - SERVIÇO COMPLEMENTAR PARA PESSOAS ADULTAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CASA DA CIDADANIA

Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 16/07/2025

SEI n.º PMC.2023.00097705-45
Interessado: INSTITUTO HÁ ESPERANÇA
Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Social e do Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, tendo sido acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 338/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) INSTITUTO HÁ ESPERANÇA, inscrita no CNPJ n.º 25.099.266/0001-64, visando a prorrogação da vigência de 18 de junho de 2025 a 17 de junho de 2026 para a execução do(s) serviço(s) socioassistencial na parceria vigente, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R$ 1.030.622,85 (um milhão, trinta mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), devendo onerar o presente exercício no montante de R$ 515.311,47 (quinhentos e quinze mil, trezentos e onze reais e quarenta e sete centavos) e o restante no ano de 2026.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

Campinas, 16 de julho de 2025
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 16/07/2025

Processo Administrativo: PMC.2023.00123837-94
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Assunto: Pregão Eletrônico 319/2024
Objeto: Registro de Preços de alimentos preparados (kit lanche)

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21, Decreto Municipal 23.207/2023 e suas alterações, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 10.591.429/0001-54, para fornecimento do item 02 da Ata de Registro de Preços nº 217/2025, a despesa no valor total de R$ 1.005,00 (um mil e cinco reais).

Publique-se.

Campinas, 16 de julho de 2025
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação em cumprimento ao disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará licitação em Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de decoração para eventos, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, conforme discriminado a seguir:

LOTE 01 – ILUMINAÇÃO DECORATIVA			
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**
1	167776	ILUMINAÇÃO DE ÁRVORES NATURAIS TIPO 1.	DIÁRIA
2	167777	ILUMINAÇÃO DE ÁRVORES NATURAIS TIPO 2.	DIÁRIA
3	167778	ILUMINAÇÃO DE ÁRVORES NATURAIS TIPO 3.	DIÁRIA
4	167779	ADEREÇOS PARA POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO 1.	DIÁRIA
5	167780	ADEREÇOS PARA POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO 2.	DIÁRIA
6	167781	ADEREÇOS PARA POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO 3.	DIÁRIA
7	167782	ADEREÇOS PARA POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO 4.	DIÁRIA
8	167786	CONTORNO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E MONUMENTOS TIPO 1.	METRO
9	167790	CONTORNO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E MONUMENTOS TIPO 2.	METRO
10	167792	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÕES PERMANENTES E DESINSTALAÇÃO DE ORNAMENTO LUMINOSO BIDIMENSIONAL (2M²).	DIÁRIA
LOTE 02 – ELEMENTOS CENOGRÁFICOS E DECORATIVOS			
11	167793	COELHO 3D LUMINOSO.	DIÁRIA
12	167794	ANJO COM TROMBETA 3D LUMINOSOS.	DIÁRIA
13	167795	CONJUNTO DE 10 LETRAS CAIXA 3D.	DIÁRIA
14	167796	CONJUNTO DE 11 LETRAS CAIXA 3D.	DIÁRIA
15	167797	CONJUNTO DE 15 LETRAS CAIXA 3D.	DIÁRIA
16	167798	TÚNEL DE LUZ TIPO 1.	DIÁRIA
17	167799	TÚNEL DE LUZ TIPO 2.	DIÁRIA
18	167800	PINHEIRO LUZENTE.	DIÁRIA
19	167801	ÁRVORE DE NATAL (8M).	DIÁRIA
20	167802	ÁRVORE LUMINOSA (9M).	DIÁRIA
21	167803	CAIXA DE PRESENTE GIGANTE DE LUZ.	DIÁRIA
22	167804	PORTAL ESTRELA DE LUZ.	DIÁRIA
23	167805	CAIXA DE PRESENTE GIGANTE DE LUZ SEXTAVADA.	DIÁRIA
24	167806	ELEMENTO CÊNICO (PAINEL FOTOGRÁFICO).	DIÁRIA
25	167807	ELEMENTOS CÊNICOS TEMÁTICOS EM FORMATO DE RENAS.	DIÁRIA
26	167808	ORNAMENTO LUMINOSO EM FORMATO DE FAMÍLIA.	DIÁRIA
27	167809	ORNAMENTO LUMINOSO EM FORMATO DE BOLA GIGANTE.	DIÁRIA
28	167810	ORNAMENTO LUMINOSO EM FORMATO DE POSTE TEMÁTICO.	DIÁRIA
29	167811	TÚNEL DE LUZ (12 ARCOS).	DIÁRIA
30	167812	ASAS DE ANJO.	DIÁRIA
31	167813	ESTRELA 3D GIGANTE.	DIÁRIA
32	167815	BALÃO GIGANTE.	DIÁRIA
33	167816	CASINHA PARA VISITAÇÃO	DIÁRIA

Conforme Decreto Municipal nº 22.734/2023 e, com base ma capacidade de gerenciamento da unidade, fica limitada a participação de no máximo 02 (dois) órgãos na presente Intenção de Registro de Preços.

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em integrar a futura ata como participantes, deverão encaminhar o pedido de adesão por meio do e-mail: smdeti.suprimentos@campinas.sp.gov.br, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data da publicação, contendo:

a) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
b) Estudo Técnico Preliminar, nos termos do Decreto 22.032, de 03 de março de 2022;
c) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

Esclarecimentos poderão ser obtidos ma Coordenadoria Departamental Administrativa Financeira - CDAF, pelo telefone (19) 2116-0860.

Campinas, 16 de julho de 2025
ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI
Secretária Municipal de Desenvolcimento Econômico, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2025.00004049-61
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação (SME)
OBJETO: Aquisição de materiais de papelaria específicos, conforme descritos e quantificados no anexo 15001014 para confecção de recursos pedagógicos acessíveis, desenhos e mapas em braille (papel específico), crachás, jogos e pranchas de comunicação alternativa, encadernações ampliadas, entre outros.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, com sede na Avenida Anchieta, n° 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)**, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, nos termos do art. n° 75. inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no Diário Oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail sme.dispensa@educa.campinas.sp.gov.br, oportunidade em que deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações.

Poderá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda às condições exigidas no art.8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação.

Campinas, 16 de julho de 2025
CHARLES DURAES LEITE
Diretor de Departamento SME

COMUNICADO SME Nº 206, DE 16 DE JULHO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **VICE DIRETOR** no CEI Alexandre Sartori Faria e CEI Zuleika Hellmeister Novaes, Naed Leste.
2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no**:** CEI Alexandre Sartori Faria , localizado à Rua profª Consuelo Freire Brandão , s/n, Vila São Joaquim, Campinas-SP.
4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:
Cargo: VICE DIRETOR
Servidor substituído : Flávia Ferreira Leão Hatore matrícula 108.254-0 encontra-se com Portaria 104590/2025.
Período: Manhã/Tarde
UnidadeEducacional: CEI Alexandre Sartori Faria e CEI Zuleika Hellmeister Novaes, Naed Leste.

Campinas, 16 de julho de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 205, DE 16 DE JULHO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e fundamentado pelo Inciso III do artigo 2º da Resolução SME/FUMEC nº 04/2007;

RESOLVE :

Art.1º Revogar a partir de 23/07/2025 o item da Portaria SME nº 088 de 22 de abril de 2025 que designou a servidora Silvana Ortiz Vieira Ruiz matrícula 111.619-3 para atuar junto a Coordenadoria Setorial de Formação do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação .

Campinas, 16 de julho de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

PROCESSO Nº: 2024.00001644-64

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de kits-lanche destinados ao atendimento dos alunos matriculados no Centro de Educação Profissional de Campinas - CEPROCAMP e suas unidades situadas no Município de Campinas - SP
Interessada: Fumec

DESPACHO

Ante os elementos que constam nos autos, **autorizo**:

1) A celebração de termo de aditamento ao Termo de Contrato nº 33/2024 celebrado com a empresa **TRÍADE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (CNPJ/MF n.º 65.664.492/0001-65)**, de forma a prorrogá-lo por mais 6 (seis) meses e com cláusula resolutiva expressa, com fundamento nos artigos 107 e 124, inciso II alínea "b" da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula nº 8.1 do instrumento contratual;

2) O valor total das despesas decorrentes do presente aditamento no valor de R$ 1.273.285,00 (um milhão, duzentos e setenta e três mil duzentos e oitenta e cinco reais), devendo o montante de R$ 969.111,36 (novecentos e sessenta e nove mil cento e onze reais e trinta e seis centavos) onerar o exercício de 2025 e o restante o exercício seguinte, nas dotações orçamentárias nº 60401.12.363.2025.4232.33.90.30 FR 01.200.000 e 60404.12.366.2025.4232.33.90.30 FR 01.220.000;
3) À Procuradoria e Assessoria Jurídica da Fumec para a celebração do termo de aditamento;
4) Publique-se.

Campinas, 15 de julho de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2025.00006494-84
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Assunto: Pregão Eletrônico nº 095/2025
Objeto: Registro de Preços de placas, medalhas e troféus

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO A DESPESA** no valor global de **R$ 18.580,60 (dezoito mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos)**, em favor das empresas conforme segue:
- INDÚSTRIA FÊNIX CORTE A LASER LTDA. - CNPJ 13.759.849/0001-95, no valor de **R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, referente ao item 15 da Ata de Registro de Preços nº 285/2025 vigente;
- COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA. - CNPJ 00.363.814/0001-90, no valor de **R$ 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais)**, referente ao itens 01 e 14 da Ata de Registro de Preços nº 280/2025 vigente;
- ROGER ANDRÉ BRAUN - CNPJ 29.253.577/0001-97, no valor de **R$ 3.889,60 (três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**, referente aos itens 10, 11 e 12, da Ata de Registro de Preços nº 284/2025 vigente; e
- WPPT CONFECÇÕES LTDA. - CNPJ 45.438.114/0001-56, no valor de **R$ 2.341,00 (dois mil, trezentos e quarenta e um reais)**, referente aos itens 13 e 17, da Ata de Registro de Preços nº 281/2025 vigente.

Publique-se

Campinas, 16 de julho de 2025
EDUARDO ROBERTO ANTONELLI DE MORAES
Secretário Municipal de Esportes e Lazer em Exercício

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS EM EXERCÍCIO

Retificação dos Anexos III e V do Edital de Chamamento Público nº 001/2025

Processo Administrativo: PMC.2025.00013364-80
Interessado: Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: Retificação dos Anexos III e V do Edital de Chamamento Público nº 001/2025
Objeto: Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, cujo objeto é a apresentação de ESTUDOS para subsidiar a Administração Pública Municipal na estruturação de contrato com a iniciativa privada para a operação de serviços lotéricos no Município de Campinas

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erro material identificado no Edital nº 001/2025 especificamente nos Anexos III - Metodologia de Análise e Seleção dos Requerimentos e V - Metodologia de Avaliação e Seleção dos Estudos, em razão de inconsistência de formatação nas tabelas que compõem referidos anexos, o que pode comprometer a adequada compreensão dos critérios de análise e seleção, conforme instrução no documento 15464158;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradora Descentralizada lotada na Secretaria Municipal de Finanças, conforme documento15478564;

CONSIDERANDO a regularidade formal deste processo administrativo digital e a pertinência da matéria com o interesse público municipal;

Determino:

1. A retificação do Edital, exclusivamente para fins de correção de formatação das tabelas constantes dos Anexos III e V, sem qualquer alteração de conteúdo técnico ou de mérito;
2. A publicação de aviso de retificação no Diário Oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e nos demais meios de divulgação originalmente utilizados, esclarecendo tratar-se de correção de erro material, sem impacto nas metodologias e sem alteração dos prazos estabelecidos no edital.
Encaminhe-se ao Departamento de Convênios e Captação de Recursos para as providências cabíveis.

Publique-se.

Campinas, 16 de julho de 2025
MAURICIO ALEXANDRE CAPANELLI
Secretário Municipal de Finanças em Exercício - PORTARIA N. 104529/2025

ANEXO III - METODOLOGIA DE ANÁLISE E SELEÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE AUTORIZAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

1.1. A metodologia disposta neste anexo tem por objetivo verificar o atendimento dos REQUERIMENTOS DE AUTORIZAÇÃO ao disposto no item 6 do Edital.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE E SELEÇÃO

2.1. Os documentos relativos aos subitens 6.4 a 6.8 do Edital, referentes ao REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO, serão classificados com as categorias "Não atendeu" ou "Atendeu satisfatoriamente", conforme Quadro 1 deste anexo.

2.2. Poderão ser realizadas diligências a fim de complementar ou esclarecer os REQUERIMENTOS DE AUTORIZAÇÃO apresentados.

2.3. Depois de realizadas as diligências referidas no item 2.2 deste Anexo, serão autorizados somente os REQUERENTES que receberem a qualificação de "Atendeu satisfatoriamente" em todos os itens de seu REQUERIMENTO.

2.4. Caso a REQUERENTE receba a categoria de "Não atendeu" em quaisquer dos itens, não será considerada apta a elaborar os estudos.
.

Quadro 1 – Critérios de Análise e Seleção dos Requerimentos

#	Critério	Não atendeu	Atendeu satisfatoriamente
1	Formulário de Requerimento de Autorização		
2	Documentos de Habilitação		
3	Documentação de comprovação de capacidade técnica (Loteria)		
4	Documentação de comprovação de capacidade técnica (econômico-financeira)		
5	Documentação de comprovação de capacidade técnica (jurídico)		
6	Plano de trabalho – linhas básicas do projeto		
7	Plano de trabalho – possíveis modelos de contratação e negócio a serem analisados		
8	Plano de trabalho – descrição das etapas e atividades da elaboração dos ESTUDOS		
9	Plano de trabalho – Cronograma das atividades propostas		
10	Indicação do ressarcimento pretendido e dos parâmetros para sua definição		
11	Características gerais dos possíveis modelos de negócio		
12	Declaração de transferência dos direitos autorais associados aos ESTUDOS		

ANEXO V - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDO

1. INTRODUÇÃO

1.1. A metodologia disposta neste anexo tem por objetivo avaliar e selecionar os ESTUDOS recebidos pelo Município de Campinas no âmbito deste Edital de PMI.

2. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

2.1. A avaliação e a seleção dos ESTUDOS serão feitas considerando os seguintes parâmetros gerais listados abaixo com relação aos Subprodutos dispostos nos Quadros 1 e 2:

a) Aderência às diretrizes e premissas definidas no Termo de Referência;
b) Consistência e a coerência das informações que subsidiaram a elaboração dos ESTUDOS, bem como seu grau de aprofundamento;
c) Adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes e utilização de equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor;
d) Compatibilidade com a legislação aplicável ao setor e com as normas técnicas emitidas pelos órgãos e pelas entidades competentes;
e) Demonstração comparativa de custo e benefício da proposta do PROJETO em relação a opções funcionalmente equivalentes;
f) Impacto do PROJETO no desenvolvimento socioeconômico da cidade.

2.2. A utilização de fórmulas matemáticas universalmente empregadas em estudos de viabilidade econômico-financeira, como TIR, WACC, VPL, e demais fórmulas básicas do excel, por si só, não gera obrigação de ressarcimento à PESSOA AUTORIZADA.

Quadro 1 – Subprodutos referentes ao PRODUTO I

PRODUTO II - Subsídios para Modelagem Jurídico-Regulatória					
Subproduto	**Não atendeu (0 pontos)**	**Atendeu minimamente (3 pontos)**	**Atendeu parcialmente (7 pontos)**	**Atendeu integralmente (10 pontos)**	**Proporção dentro do PRODUTO**
Apresentação dos aspectos regulatórios relacionados à prestação dos serviços lotéricos no Município de Campinas.					20%
Análise jurídica institucional, legal e regulatória pertinente ao projeto, nos âmbitos municipal, estadual e federal, incluindo aspectos regulatórios em trâmite legislativo, assim como decisões dos Tribunais Superiores acerca da prestação de serviços lotéricos					20%
Indicação do(s) modelo(s) jurídico(s) proposto(s) para a contratação, pelo Município de Campinas, do(s) operador(es) de serviços lotéricos, considerando, obrigatoriamente, cada um dos Cenários "A" e "B",					20%
Análise SWOT					10%
Mapeamento de certificações aplicáveis ao serviço de loteria					10%
Mapeamento dos riscos					20%
Total					**100%**

Quadro 2 – Subprodutos referentes ao PRODUTO II

PRODUTO II - Diagnóstico de Projeção de Mercado de Demanda					
Subproduto	**Não atendeu (0 pontos)**	**Atendeu minimamente (3 pontos)**	**Atendeu parcialmente (7 pontos)**	**Atendeu integralmente (10 pontos)**	**Proporção dentro do PRODUTO**
Estudos de Benchmark					15%
Diagnóstico da Situação Atual					10%
Estudo do Mercado de Serviços Lotéricos					20%
Estudo de Demanda					20%
Plano de Implantação					20%
Sistema de Mensuração de Desempenho					15%
Total					**100%**

Quadro 3 – Subprodutos referentes ao PRODUTO III

PRODUTO III: Subsídios para Modelagem Operacional					
Subprodutos	**Não atendeu (0 pontos)**	**Atendeu minimamente (3 pontos)**	**Atendeu parcialmente (7 pontos)**	**Atendeu integralmente (10 pontos)**	**Proporção dentro do PRODUTO**
Descrição das atividades e das modalidades lotéricas passíveis de serem implementadas, com apresentação de portfólio dos produtos lotéricos a serem comercializados, e com detalhamento das fases/etapas de implantação dos serviços					10%
Modelos dos planos de jogo de cada produto lotérico a ser distribuído, e suas metodologias					10%
Descrição do método de comercialização dos produtos, se em meio físico ou digital, ou ambos, de maneira a garantir a capilaridade necessária para o sucesso do negócio, com caracterização dos pontos de venda e/ou plataforma digital a serem utilizados, acompanhada das especificações mínimas para todas as instalações, equipamentos, acessórios e serviços a serem prestados, utilizando as melhores práticas adotadas nas áreas de tecnologia da informação e telecomunicação					10%
Estratégias de publicidade institucional e de divulgação dos produtos lotéricos a serem implementados					5%
Modelos de sorteios e/ou mecanismos a serem utilizados para sua realização					5%
Sistema de gestão de jogos					10%
Descrição de procedimentos e políticas a serem adotados de maneira a garantir a segurança, a auditagem e a transparência na prestação dos serviços lotéricos, incluindo, mas não se limitando, aos sorteios e ao pagamento de prêmios, em linha com os padrões de qualidade adotados mundialmente					10%
Avaliação da possibilidade de exploração de receitas acessórias, e quais seriam					5%
Dimensionamento da mão de obra necessária para implantação dos serviços lotéricos					10%
Avaliação de custos operacionais comparados com benchmarks nacionais e internacionais para serviços similares, contemplando custos de manutenção, pessoal, material de consumo, serviços contratados ou terceirizados, entre outros pertinentes. Os custos de pessoal deverão retratar uma estrutura organizacional prevista do operador e todos os custos deverão ser compatíveis com as soluções adotadas para a implantação dos serviços					10%
Avaliação comparativa das diferenças entre os cenários possíveis quanto ao Plano Operacional, à forma de exploração dos serviços, e à forma e alcance da distribuição dos bilhetes lotéricos					5%
Indicadores de Desempenho					10%
Total					**100%**

Quadro 4 – Subprodutos referentes ao PRODUTO IV

PRODUTO IV: Subsídios para Modelagem Econômica Financiera					
Subprodutos	**Não atendeu (0 pontos)**	**Atendeu minimamente (3 pontos)**	**Atendeu parcialmente (7 pontos)**	**Atendeu integralmente (10 pontos)**	**Proporção dentro do PRODUTO**
Descrição e dimensionamento das fontes de receitas e projeção de cenários de demanda					10%
Composição de custos operacionais (OPEX) estimados por área/frente e tipo de serviço bem como sua metodologia de cálculo e fontes de informação					10%
Composição dos investimentos (CAPEX) estimados por área/frente e tipo de equipamento, bem como sua metodologia de cálculo e fontes de informação					10%
Identificação de seguros necessários e prazo de delegação dos serviços					5%
Regime tributário mais adequado ao Projeto e sua tributação estimada					5%
Depreciação estimada por tipo de equipamento					5%
Fluxo de Caixa Livre do projeto, evidenciando todas entradas e saídas estimadas					10%
Taxa Interna de Retorno (TIR) estimada para o Projeto					10%
Determinação do custo de capital estimado para o projeto					5%

Quadro 5 – Subprodutos referentes ao PRODUTO V

PRODUTO IV: Subsídios para Modelagem Econômica Financiera					
Subprodutos	**Não atendeu (0 pontos)**	**Atendeu minimamente (3 pontos)**	**Atendeu parcialmente (7 pontos)**	**Atendeu integralmente (10 pontos)**	**Proporção dentro do PRODUTO**
Análise jurídica dos aspectos tributários do modelo, incluindo diretrizes regulatórias em todas as esferas					5%
Análise das exigências jurídicas da licitação (tipo, inversão de fases, habilitação, consórcios, garantias, SPE etc.).					5%
Análise jurídica das vantagens socioeconômicas do Projeto.					20%
Mecanismos de reequilíbrio econômico-financeiro.					20%
Minuta de Edital e Contrato com cláusulas essenciais e requisitos legais.					50%

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Autorização de Despesas

Processo Administrativo: PMC.2025.00087451-64
Interessado: Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: Contratação Direta - Edital de Credenciamento nº 001/2025 - "Credenciamento de Instituições Financeiras para Recolhimento de Tributos e Demais Receitas Públicas Municipais."

À vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas por esta Pasta, e ainda, do parecer da Procuradoria Geral do Município nos autos do processo nº PMC.2023.00081491-11(documentos 9863589,9881214 e 9884963), **AUTORIZO**:

1- A Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 74, Inciso IV e 79, caput, da Lei 14.133/21, da empresa Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Iguaçu - SICREDI Iguaçu PR/SC e Região Metropolitana de Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob número 84.974.278/0001-50, para prestar serviço de recolhimento de tributos e demais receitas municipais;

2- A despesa decorrente, no valor total de R$ 35.727,35 (trinta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), para 60 (sessenta) meses, sendo R$ 3.572,73 (três mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos) para 2025, consoante aprovação do Comitê Gestor (15364087).

Do mesmo modo DETERMINO:

O encaminhamento à Secretaria Municipal de Administração - SMA, para a numeração da contratação em livro próprio, na sequência, à SMJ-PGM-PLC-NFA, para a formalização do instrumento contratual pertinente e a seguir, à Secretaria Municipal de Finanças para demais providências e acompanhamento.

Publique-se.

Campinas, 16 de julho de 2025
MAURICIO ALEXANDRE CAPANELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS EM EXERCÍCIO - PORTARIA 104529/2025

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Autorização de Despesas

Processo Administrativo: PMC.2025.00087753-14
Interessado: Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: Contratação Direta - Edital de Credenciamento nº 001/2025 - "Credenciamento de Instituições Financeiras para Recolhimento de Tributos e Demais Receitas Públicas Municipais."

À vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas por esta Pasta, e ainda, do parecer da Procuradoria Geral do Município nos autos do processo nº PMC.2023.00081491-11(documentos9863589,9881214 e 9884963), **AUTORIZO**:

1- A Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 74, Inciso IV e 79, caput, da Lei 14.133/21, da empresa Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob número 00.360.305/0001-04, para prestar serviço de recolhimento de tributos e demais receitas municipais;

2- A despesa decorrente, no valor total de R$ 4.249.116,90 (quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil, cento e dezesseis reais e noventa centavos), para 60 (sessenta) meses, sendo R$ 424.911,69 (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e onze reais e sessenta e nove centavos) para 2025, consoante aprovação do Comitê Gestor (15364380).

Do mesmo modo DETERMINO:

O encaminhamento à Secretaria Municipal de Administração - SMA, para a numeração da contratação em livro próprio, na sequência, à SMJ-PGM-PLC-NFA, para a formalização do instrumento contratual pertinente e a seguir, à Secretaria Municipal de Finanças para demais providências e acompanhamento.

Publique-se.

Campinas, 16 de julho de 2025
MAURICIO ALEXANDRE CAPANELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS EM EXERCÍCIO - PORTARIA 104529/2025

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES 2ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 16/07/2025 (REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)

01) PROCESSO: 2018/03/00290
Interessado(a): CORREIO POPULAR S/A
Advogado(a): Gustavo Froner Minatel - OAB/SP 210.198
Tributo: ISSQN
Assunto: AIIM Principal
AIIM Nº: 003304/2018
Recurso Voluntário: Processo 2019/03/00556
Relator(a): Renan dos Reis Mendonça Chaves
O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI SUSPENSO por solicitação de seu Relator, para aprofundamento de análise da matéria e conclusão de seu voto. Nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995, **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO DESTA CÂMARA JULGADORA**. Ausente, justificadamente, o julgador Carlos Eduardo de Oliveira. Também ausente, justificadamente, o vice-presidente da Junta de Recursos Tributários e presidente desta 2ª Câmara Julgadora, Alex Sanches Tranche, substituído pelo suplente Diego Luis Ferrari. A presidência desta sessão foi exercida pela julgadora Alessandra Mayumi Noël Viola, nos termos do art. 8º do Decreto Municipal 11.992/1995.

02) PROCESSO: 2018/03/00291
Interessado(a): CORREIO POPULAR S/A
Advogado(a): Gustavo Froner Minatel - OAB/SP 210.198
Tributo: ISSQN
Assunto: AIIM Acessório
AIIM Nº: 006972/2018
Recurso Voluntário: Processo 2019/03/00577
Relator(a): Renan dos Reis Mendonça Chaves
O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI SUSPENSO por solicitação de seu Relator, para aprofundamento de análise da matéria e conclusão de seu voto. Nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995, **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO DESTA CÂMARA JULGADORA**. Ausente, justificadamente, o julgador Carlos Eduardo de Oliveira. Também ausente, justificadamente, o vice-presidente da Junta de Recursos Tributários e presidente desta 2ª Câmara Julgadora, Alex Sanches Tranche, substituído pelo suplente Diego Luis Ferrari. A presidência desta sessão foi exercida pela julgadora Alessandra Mayumi Noël Viola, nos termos do art. 8º do Decreto Municipal 11.992/1995.

03) PROCESSO: 2018/03/00292
Interessado(a): CORREIO POPULAR S/A
Advogado(a): Gustavo Froner Minatel - OAB/SP 210.198
Tributo: ISSQN
Assunto: AIIM Principal
AIIM Nº: 003306/2018
Recurso Voluntário: Processo 2019/06/00555
Relator(a): Alan de Almeida Pinheiro
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - ISSQN - AUTO DE INFRAÇÃO - EVENTO FÓRUM RAC 2017 - MULTA FISCAL - ARBITRAMENTO E INCIDÊNCIA DO ISSQN SOBRE AS INSCRIÇÕES ONEROSAS, CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE TABELA DE PREÇOS PARA PARTICIPAÇÃO EM CAPÍTULOS ESPECÍFICOS DO EVENTO - ALEGAÇÃO DE GRATUIDADE - HABITUALIDADE - IRRELEVÂNCIA DA ATIVIDADE NÃO SER PREPONDERANTE OU NÃO CONSTAR DO OBJETO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - MULTA DE 120% - IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO - APLICAÇÃO DO ART. 88 DA LEI MUNICIPAL Nº 13.104/2007 - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO
Decisão: Após a leitura do relatório e voto do relator, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os pressupostos para a sua admissibilidade e, no mérito, **FOI NEGADO PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 30/01/2019, no sentido de (a) rejeitar a preliminar de nulidade da decisão de primeira instância, por entender que não houve cerceamento do direito de defesa e que a decisão de primeira instância apresenta motivação suficiente; (b) manter a exigência do ISSQN sobre a receita arbitrada referente às inscrições do Evento Fórum RAC 2017, período de junho a outubro de 2017; (c) manter a multa aplicada de 120% (cento e vinte por cento) do valor do tributo devido, por estar em conformidade com a legislação municipal vigente. Ausente, justificadamente, o julgador Carlos Eduardo de Oliveira. Também ausente, justificadamente, o vice-presidente da Junta de Recursos Tributários e presidente desta 2ª Câmara Julgadora, Alex Sanches Tranche, substituído pelo suplente Diego Luis Ferrari. A presidência desta sessão foi exercida pela julgadora Alessandra Mayumi Noël Viola, nos termos do art. 8º do Decreto Municipal 11.992/1995.

04) PROCESSO: 2018/03/00293
Interessado(a): CORREIO POPULAR S/A
Advogado(a): Gustavo Froner Minatel - OAB/SP 210.198
Tributo: ISSQN
Assunto: AIIM Principal
AIIM Nº: 003315/2018
Recurso Voluntário: Processo 2019/03/00558
Relator(a): Alan de Almeida Pinheiro
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - ISSQN - AUTO DE INFRAÇÃO - "FÓRUM RAC 2017" - SUBITEM 17.10 DA LISTA DE SERVIÇOS - AUSÊNCIA DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - NÃO COMPROVAÇÃO DAS CONTRAPARTIDAS - INCIDÊNCIA DO IMPOSTO - DESNECESSIDADE DE HABITUALIDADE - APLICAÇÃO DA MULTA DE 90% - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO
Decisão: Após a leitura do relatório e voto do relator, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os pressupostos para a sua admissibilidade e, no mérito, **FOI NEGADO PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 30/01/2019, no sentido de (a) rejeitar a preliminar de nulidade da decisão de primeira instância, por entender que não houve cerceamento do direito de defesa e que a decisão de primeira instância apresenta motivação suficiente; (b) manter o Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM) nº 003315/2018; (c) manter a multa aplicada de 90% (noventa por cento) do valor do tributo devido, por estar em conformidade com a legislação municipal vigente. Ausente, justificadamente, o julgador Carlos Eduardo de Oliveira. Também ausente, justificadamente, o vice-presidente da Junta de Recursos Tributários e presidente desta 2ª Câmara Julgadora, Alex Sanches Tranche, substituído pelo suplente Diego Luis Ferrari. A presidência desta sessão foi exercida pela julgadora Alessandra Mayumi Noël Viola, nos termos do art. 8º do Decreto Municipal 11.992/1995.

05) PROCESSO: 2018/03/00296
Interessado(a): CORREIO POPULAR S/A
Advogado(a): Gustavo Froner Minatel - OAB/SP 210.198
Tributo: ISSQN
Assunto: AIIM Acessório
AIIM Nº: 006973/2018
Recurso Voluntário: Processo 2019/03/00596
Relator(a): Alan de Almeida Pinheiro
O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI SUSPENSO por solicitação de seu Relator, para aprofundamento de análise da matéria e conclusão de seu voto. Nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995, **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO DESTA CÂMARA JULGADORA**. Ausente, justificadamente, o julgador Carlos Eduardo de Oliveira. Também ausente, justificadamente, o vice-presidente da Junta de Recursos Tributários e presidente desta 2ª Câmara Julgadora, Alex Sanches Tranche, substituído pelo suplente Diego Luis Ferrari. A presidência desta sessão foi exercida pela julgadora Alessandra Mayumi Noël Viola, nos termos do art. 8º do Decreto Municipal 11.992/1995.

06) PROCESSO: 2021/03/00288
Interessado(a): ALINA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Advogado(a): Ana Luiza Teles Del Cistia - OAB/SP 375.564
Tributo: ISSQN
Assunto: Simples Nacional

AINF Nº: 04900062910091800034368202146
Recurso Voluntário: Processo 2022/03/00007
Relator(a): Alessandra Mayumi Noël Viola
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - ISSQN - AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AUSÊNCIA DE ELEMENTOS APTOS A AFASTAR A AUTUAÇÃO - INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 192 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL 12.392/2005 - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO
Decisão: Após a leitura do relatório e voto da relatora, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os pressupostos para a sua admissibilidade e, no mérito, **FOI NEGADO PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 28/12/2021, corroborando o AINF nº 04900062910091800034368202146, vez que o contribuinte não se desincumbiu do ônus da prova e os documentos por ele juntados não se prestam a fazê-lo, não restando demonstrado que a prestação de serviços se deu no exterior. Ausente, justificadamente, o julgador Carlos Eduardo de Oliveira. Também ausente, justificadamente, o vice-presidente da Junta de Recursos Tributários e presidente desta 2ª Câmara Julgadora, Alex Sanches Tranche, substituído pelo suplente Diego Luis Ferrari. A presidência desta sessão foi exercida pela julgadora Alessandra Mayumi Noël Viola, nos termos do art. 8º do Decreto Municipal 11.992/1995.

07) PROCESSO: PMC.2023.00015858-46
Interessado(a): BDI REALTY EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO 01 LTDA
Advogado(a): Matheus Camargo Lorena de Mello - OAB/SP 292.902
Tributo: IPTU e Taxa de Lixo
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3412.64.03.1000.01001
Recurso Voluntário: Processo PMC.2023.00129796-11
Relator(a): Antônio Roberto Fernandes
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU E TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇAO DE LIXO - EXERCÍCIO 2023 - VALOR VENAL APURADO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 15.499/2017 - DESCUMPRIMENTO DAS IN SMF 08/2021 E SMF 10/2021 PELO LAUDO TÉCNICO - ARTIGOS 13 E 14 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO
Decisão: Após a leitura do relatório e voto do relator, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os pressupostos para a sua admissibilidade e, no mérito, **FOI NEGADO PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 23/11/2023, referente aos lançamentos de 2023, nos termos das Instruções Normativas SMF 08/2021 e SMF 10/2021, que regulamentam o artigo 16-A da Lei Municipal 11.111/2001, deixando o interessado de comprovar suas alegações para modificar o valor de metro quadrado de terreno previsto na PGV (Lei Municipal 15.499/2017), conforme prescrito nos artigos 13 e 14 da Lei Municipal 13.104/2007. O lançamento da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo é legítimo, nos termos dos artigos 77 e 79 do CTN e da Lei Municipal 6.355/1990. Ausente, justificadamente, o julgador Carlos Eduardo de Oliveira. Também ausente, justificadamente, o vice-presidente da Junta de Recursos Tributários e presidente desta 2ª Câmara Julgadora, Alex Sanches Tranche, substituído pelo suplente Diego Luis Ferrari. A presidência desta sessão foi exercida pela julgadora Alessandra Mayumi Noël Viola, nos termos do art. 8º do Decreto Municipal 11.992/1995.

08) PROCESSO: PMC.2024.00017674-56
Interessado(a): BDI REALTY EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO 01 LTDA
Advogado(a): Matheus Camargo Lorena de Mello - OAB/SP 292.902
Tributo: IPTU e Taxa de Lixo
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3412.64.03.1000.01001
Recurso Voluntário: Processo PMC.2024.00078196-79
Relator(a): Antônio Roberto Fernandes
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU E TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇAO DE LIXO - EXERCÍCIO 2024 - VALOR VENAL APURADO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 15.499/2017 - DESCUMPRIMENTO DAS IN SMF 08/2021 E SMF 10/2021 PELO LAUDO TÉCNICO - ARTIGOS 13 E 14 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO
Decisão: Após a leitura do relatório e voto do relator, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os pressupostos para a sua admissibilidade e, no mérito, **FOI NEGADO PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 07/06/2024, referente aos lançamentos de 2024, nos termos das Instruções Normativas SMF 08/2021 e SMF 10/2021, que regulamentam o artigo 16-A da Lei Municipal 11.111/2001, deixando o interessado de comprovar suas alegações para modificar o valor de metro quadrado de terreno previsto na PGV (Lei Municipal 15.499/2017), conforme prescrito nos artigos 13 e 14 da Lei Municipal 13.104/2007. O lançamento da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo é legítimo, nos termos dos artigos 77 e 79 do CTN e da Lei Municipal 6.355/1990. Ausente, justificadamente, o julgador Carlos Eduardo de Oliveira. Também ausente, justificadamente, o vice-presidente da Junta de Recursos Tributários e presidente desta 2ª Câmara Julgadora, Alex Sanches Tranche, substituído pelo suplente Diego Luis Ferrari. A presidência desta sessão foi exercida pela julgadora Alessandra Mayumi Noël Viola, nos termos do art. 8º do Decreto Municipal 11.992/1995.

ALESSANDRA MAYUMI NOEL VIOLA
Presidente desta Sessão de Julgamento

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. coordenador

Protocolo SEI:PMC.2025.00069264-71
Interessado:PAOLA PIMENTEL NIELA DA SILVA
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a)**notificado(a)**a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal deServiços(https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº **3453.24.07.0001.00000**., nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI:PMC.2025.00069317-18
Interessado:MÁRCIA CRISTINA GUIMARÃES FERREIRA
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a)**notificado(a)**a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal deServiços(https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº**3432.21.03.0371.01001** nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Campinas, 16 de julho de 2025
LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC.2025.00067849-10
Interessado: Maria de Fátima da Silva
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº.3352.22.04.0203.01001, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2025.00072501-45
Interessado: SONIA ROBIM GRESSONI
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº.3263.64.41.0419.01001, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2025.00073331-99
Interessado: Maria Lúcia Ferreira Lucas
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº. 3343.42.11.0044.01001., nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Campinas, 16 de julho de 2025
LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2025.00008759-05
Interessado: Ricardo Correa de Oliveira
Código Cartográfico: 3262.12.02.0377.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico que resta prejudicada a análise do mérito do pedido** de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2025, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3262.12.02.0377.01001,**com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda do seu objeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 03/2025, face a atualização cadastral de territorial para predial, conforme decisão contida no protocolo PMC.2024.00143629-56.

Protocolado: PMC.2025.00004196-41
Interessado: Lourival Ferro
Código Cartográfico: 3421.21.41.0027.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07 e Instrução Normativa DRI - SMF nº

008/2024, **certifico que resta prejudicada a análise do mérito do pedido** de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2025, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3421.21.41.0027.00000,**com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda do seu objeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 03/2025, face a atualização cadastral desta unidade em territorial, conforme decisão contida no protocolo PMC.2024.00153475-19.

Protocolado: PMC.2025.00012824-52
Interessado: Marcos Vinicius Marques da Silva Junior
Código Cartográfico: 4152.41.53.0452.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico que resta prejudicada a análise do mérito do pedido** de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2025, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **4152.41.53.0452.01001,**com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda do seu objeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e serão objeto de ulterior reemissão, face a atualização cadastral de territorial para predial, conforme decisão contida no protocolo PMC.2024.00002022-26.

Protocolado: PMC.2025.00013635-33
Interessado: Luiz Alberto Follegatti Romero
Código Cartográfico: 3262.11.58.1385.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico que resta prejudicada a análise do mérito do pedido** de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2025, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3262.11.58.1385.01001,**com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda do seu objeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e serão objeto de ulterior reemissão, facea atualização cadastral de territorial para predial, conforme decisão contida no protocolo PMC.2024.00149869-09.

Campinas, 15 de julho de 2025
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - Instrução Normativa 08/2024 - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2025.00027131-55
Interessado: LMT HOLDING LTDA.
Código Cartográfico: 3264.52.73.0701.00000
Assunto: **Revisão de Tributos Imobiliários**
Com fulcro na manifestação do setor competente, nos demais elementos acostados aos autos e atendendo às disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão do lançamento tributário do **IPTU** referente aoexercício de **2025** para o imóvel de código cartográfico **3264.52.73.0701.00000**, tendo em vista que o Laudo de Avaliação do Valor Venal do Imóvel apresentado pelo impugnante não reúne condições técnicas para comprovar o valor de mercado do terreno para o exercício de 2025, por violar o artigo 16-A, § 4º, incisos II e III da Lei Municipal 11.111/01 e os itens 1, 2 e 3 da Instrução Normativa SMF nº 10/2021, encontrando-se o lançamento ora questionado corretamente constituído nos termos das Leis Municipais nº 11.111/2001 e 15.499/2017 (PGV).

Campinas, 15 de julho de 2025
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor - DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2025.00066130-07
Interessado: RUGIE UEHARA SACCOMAM
Código Cartográfico: 3411.52.69.0042.01001

Com fundamento no artigo 4º, I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso I do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias,**DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 83, inciso VIII da Lei Municipal n° 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso II, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1°, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

16 de julho de 2025
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2025.00066950-54
Interessado: INOI LUIZA CAPRONI DE OLIVEIRA
Código Cartográfico: 3413.34.30.0297.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 3º, inciso XI, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017 , atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07c/c o disposto no art. 3°, §único e inciso VI, do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2026**, haja vista o(a) requerente não atender os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, em especial, verifica-se que o (a) Interessado(a) recebeu rendimentos acima do limite estabelecido pelo art. 4°, I, 'b', da Lei Municipal n° 11.111/2001, modificado pela Lei Complementar n° 181/2017.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

16 de julho de 2025
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2025.00068366-42
Interessado: VILMA SILVA BOTASSO
Código Cartográfico: 3442.43.08.0108.01001

Com fundamento no artigo 4º, I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso I do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 83, inciso VIII da Lei Municipal n° 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso II, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1°, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

16 de julho de 2025
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2025.00071852-20
Interessado: MARIA ASSUNCAO RIBEIRO DA CUNHA
Código Cartográfico: 3414.11.47.0362.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e §6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2026** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

16 de julho de 2025
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2025.00072965-61
Interessado: MARLUCE DE SANT ANNA
Código Cartográfico: 3442.11.37.0134.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e §6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2026** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

16 de julho de 2025
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2025.00073736-54
Interessado: APARECIDA CONCEICAO STRABELLO SIMIONATTO
Código Cartográfico: 3362.54.22.0121.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei

Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e §6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2026** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

16 de julho de 2025
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2025.00074027-78
Interessado: LEONICE AMATE RUIZ
Código Cartográfico: 3441.43.70.0054.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e §6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2026** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

16 de julho de 2025
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2025.00074064-12
Interessado: MARIA APARECIDA BATISTA
Código Cartográfico: 3323.32.76.0305.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e §6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2026** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

16 de julho de 2025
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2025.00074580-56
Interessado: MARIA DE FATIMA DE SENA DA SILVA
Código Cartográfico: 3334.32.52.0088.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e §6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2026** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

16 de julho de 2025
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2025.00075353-10
Interessado: KATIA APARECIDA BACCI CHERI
Código Cartográfico: 3413.51.98.0253.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e §6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2026** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

16 de julho de 2025
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2025.00075396-41
Interessado: ANTONIA SCARAMOCINO
Código Cartográfico: 3412.61.09.0283.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA AMPARO SOCIAL AO IDOSO**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b",§4º e 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2026** e **2027**, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

16 de julho de 2025
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2025.00075687-49
Interessado: MARLENE APARECIDA MONTANHOLLI DAVID
Código Cartográfico: 3414.11.66.0271.01007

Com fundamento no artigo 4º, I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso I do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias,**DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 83, inciso VIII da Lei Municipal n° 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso II, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1°, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

16 de julho de 2025
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2025.00076091-01
Interessado: FRANCISCO MARTINS DA SILVA
Código Cartográfico: 3352.22.29.0157.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e §6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2026** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

16 de julho de 2025
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2025.00076145-20
Interessado: MARINALVA BALBINA DE OLIVEIRA
Código Cartográfico: 3433.22.66.0252.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da

Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e §6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2026** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

16 de julho de 2025
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2025.00076165-73
Interessado: MARIA APARECIDA GARCIA DO NASCIMENTO
Código Cartográfico: 3411.63.32.0430.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 3º, inciso XI, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017 , atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07c/c o disposto no art. 3°, §único e inciso VI, do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2026**, haja vista o(a) requerente não atender os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, em especial, verifica-se que o (a) Interessado(a) recebeu rendimentos acima do limite estabelecido pelo art. 4°, I, 'b', da Lei Municipal n° 11.111/2001, modificado pela Lei Complementar n° 181/2017.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

16 de julho de 2025
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2025.00076974-76
Interessado: MARINAVA FERREIRA DO CARMO
Código Cartográfico: 3451.22.50.0075.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e §6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2026** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

16 de julho de 2025
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2025.00078040-60
Interessado: DORVALINA FATIMA BROISLER.
Código Cartográfico: 3362.24.11.0078.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e §6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2026** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

16 de julho de 2025
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2025.00079477-66
Interessado: MARIA MARTINS NAVERO
Código Cartográfico: 3413.42.43.0239.01001

Com fundamento no artigo 4º, I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso I do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 83, inciso VIII da Lei Municipal n° 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso II, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1°, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

16 de julho de 2025
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2025.00079510-11
Interessado: SONIA THEREZINHA FLORIM PINHEIRO
Código Cartográfico: 3413.34.36.0222.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e §6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2026** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

16 de julho de 2025
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2025.00081299-51
Interessado: EVA DIVA ALVES PACHECO
Código Cartográfico: 3441.23.22.0213.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA AMPARO SOCIAL AO IDOSO**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b",§4º e 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2026** e **2027**, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

16 de julho de 2025
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2025.00090067-30
Interessado: MARIA DE LOURDES FULANETTO ROMANO
Código Cartográfico: 3423.23.22.0375.01030

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e §6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2026** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

16 de julho de 2025
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2025.00090965-42
Interessado: ISIDIA SILVESTRE BERGAMASCO
Código Cartográfico: 3444.13.21.0164.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei

Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA AMPARO SOCIAL AO IDOSO**,nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b",§4º e 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2026** e **2027**, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

16 de julho de 2025
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2025.00091790-81
Interessado: IEDA BARBOSA DE SOUZA
Código Cartográfico: 3433.21.08.0323.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA AMPARO SOCIAL AO IDOSO**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b",§4º e 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2026** e **2027**, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

16 de julho de 2025
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2025.00092704-11
Interessado: ORLANDO CARLOS DOS SANTOS
Código Cartográfico: 3433.51.24.0415.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e §6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2026** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

16 de julho de 2025
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2025.00096265-25
Interessado: ANETE MARIA RODRIGUES DE MELLO
Código Cartográfico: 3442.13.56.0172.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e §6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2026** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

16 de julho de 2025
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2025.00096543-16
Interessado: JOÃO PEDRO GUIMARÃES
Código Cartográfico: 3423.44.34.0027.01041

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e §6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2026** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

16 de julho de 2025
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2025.00097428-60
Interessado: TEREZINHA GRANZIER MORENO
Código Cartográfico: 3413.54.11.0284.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e §6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2026** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

16 de julho de 2025
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2025.00100388-87
Interessado: JOSE RENATO POLZATO
Código Cartográfico: 3413.33.48.0001.06039

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e §6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2026** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

16 de julho de 2025
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2025.00101000-19
Interessado: ALGEMIRA GOMES SUCUPIRA PEREIRA
Código Cartográfico: 3433.12.81.0170.01001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 3º e 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c art. 1º, II da Instrução Normativa DRI/SMF 03/2017, certifico a **PERDA DE OBJETO** do pedido de isenção de IPTU nos termos do art. 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, pois verifica-se que o(a) Interessado(a) já possui a isenção pleiteada ativa que foi concedida através do protocolo PMC.2024.00088106-67, com decisão publicada no DOM de 03/01/2025.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

16 de julho de 2025
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2025.00102040-51
Interessado: CLEMENTINA FALASCCHI NOVO
Código Cartográfico: 3443.22.99.0001.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e §6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2026** e subsequentes, se mantido

os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

16 de julho de 2025
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2025.00008653-49
Interessado: Maria Carolina Fama
Código Cartográfico: 3452.62.26.0137.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico que resta prejudicada a análise do mérito do pedido** de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2025, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3452.62.26.0137.01001,**com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda do seu objeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 03/2025, face a atualização cadastral de territorial para predial, conforme decisão contida no protocolo 2019.00020858-72.

Protocolado: PMC.2025.00009894-04
Interessado: Gustavo Gomes Faustini
Código Cartográfico: 3262.12.42.0482.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico que resta prejudicada a análise do mérito do pedido** de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2025, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3262.12.42.0482.01001,**com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda do seu objeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 03/2025, face a atualização cadastral de territorial para predial, conforme decisão contida no protocolo PMC.2024.00004931-07.

Protocolado: PMC.2025.00004782-21
Interessado: Edinei Rogerio Apis
Código Cartográfico: 3262.11.91.0031.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico que resta prejudicada a análise do mérito do pedido** de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2025, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3262.11.91.0031.01001,**com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda do seu objeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 05/2025, face a a atualização cadastral de territorial para predial, conforme decisão contida no protocolo PMC 2023.00120266-81.

Protocolado: PMC.2025.00005428-41
Interessado: Bianca Dionizio
Código Cartográfico: 3244.31.98.2754.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico que resta prejudicada a análise do mérito do pedido** de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2025, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3244.31.98.2754.01001,** com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda do seu objeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 03/2025, face a atualização cadastral de territorial para predial, conforme decisão contida no protocolo PMC.2024.00006899-31.

Protocolado: PMC.2025.00013407-54
Interessado: Luiz Henrique Curvelo Silva
Código Cartográfico: 3363.32.58.0048.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico que resta prejudicada a análise do mérito do pedido** de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2025, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3363.32.58.0048.01001,**com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda do seu objeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 03/2025 com isenção do IPTU para habitação popular, face a atualização cadastral de territorial para predial, conforme decisão contida no protocolo PMC.2024.00007768-26.

Campinas, 16 de julho de 2025
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - Instrução Normativa 08/2024 - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Edital de Notificação
Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, nos termos do art. 30 da Lei Municipal nº 13.104/2007, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal, em especial o art. 2º, subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços, c/c art. 16, incisos II e VI ou art. 14, incisos II e V, art. 22, §3º, art. 27, inciso V, artigo 30 e artigo 30-C, previstos na Lei Municipal nº 12.392/2005 e alterações; e a Resolução SMF nº 001/2016. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação, nos termos do art. 22, I, c/c o art. 21, I e art. 34 da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	ENDEREÇO DA OBRA	SERVICO	AREA TRIBUTADA (A)	VALOR DO M2 EM UFIC (B)	BASE DE CÁLCULO EM UFIC (AXB)	FATO GERADOR	ISSQN DEVIDO R$
	042812/2025	PMC.2024.00017919-18	JOSE FERNANDO LIZABELLE	RUA DOUTOR DANTE ERBOLATO 1964 CIDADE SATÉLITE ÍRIS 13059646	CONSTRUÇÃO	143	297,4833	42540,1119	31/12/2024	10380,85
	042813/2025	PMC.2024.00000358-18	WALKIRIA TEIXEIRA GARCIA	RUA MARCELLO DE ALMEIDA 185 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049406	CONSTRUÇÃO	227,65	297,4833	67722,0732	31/12/2024	16525,88
	042814/2025	PMC.2024.00093274-47	MILTON MAIA	RUA DOUTOR ATALIBA AMADEU SEVÁ 204 JARDIM NOVO MARACANÃ 13058415	CONSTRUÇÃO	22,98	297,4833	6836,1662	01/01/2022	1668,2
	042823/2025	PMC.2024.00093182-94	ABIMAEL BATISTA SANTOS	RUA AGOSTINHO DA SILVA MONTEIRO 50 JARDIM ESMERALDINA 13046385	CONSTRUÇÃO	233,61	297,4833	69495,0737	12/08/2024	16958,54
7549024	042824/2025	PMC.2024.00112181-29	RAFAEL RODRIGUES PEREIRA	RUA LUIZ LONGATO JUNQUEIRA 164 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARBORAIS 13098063	CONSTRUÇÃO	315,63	319,9250	98146,5915	15/10/2024	23950,22
7753098	042825/2025	PMC.2024.00115294-77	DANIEL ROMANO ZOGBI	RUA JOÃO DOMINGOS CESQUINI 57 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARBORAIS 13098058	CONSTRUÇÃO	336,33	319,9250	105000,9846	25/09/2024	25622,87
9599630	042826/2025	PMC.2024.00041786-64	ANDRE RENATO ROSSATO BOLOTTA	RUA ANTONIO JOSÉ JENOVESI 82 SWISS PARK 13049261	CONSTRUÇÃO	327,26	319,9250	101646,5710	29/04/2024	24804,3
7861400	042827/2025	PMC.2024.00045361-70	IVALTO DO CARMO MOREIRA	RUA IRINEU APARECIDO RIGHI 6 SWISS PARK 13049579	CONSTRUÇÃO	354,93	319,9250	110777,2305	19/11/2024	27032,41

7336047	042828/2025	PMC.2024.00037959-02	HENRIQUE PALMIERI MAGANHATO	RUA AVIADOR GUSTAVO ANDRÉ PEREIRA CABRERIZO 58 PARQUE DAS QUARESMEIRAS 13098445	CONSTRUÇÃO	374,47	319,9250	116841,4089	04/04/2024	28512,22
8401217	042829/2025	PMC.2024.00113418-34	SHIRLEY MARA COSTA SOLIGO	RUA JANDIR COSTA DE ANDRADE 55 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARBORAIS 13098057	CONSTRUÇÃO	359,23	319,9250	111567,4453	14/02/2025	27225,25
8305447	042830/2025	PMC.2024.00100810-22	MARIA ELISA DA SILVA RAMOS	RUA CLARICIO EDUARDO 657 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARBORAIS 13098060	CONSTRUÇÃO	340,24	319,9250	106451,8445	03/09/2024	25976,91
7456662	042831/2025	PMC.2024.00151581-12	EDSON JOSE DA SILVA	RUA RODOLFO CARLOS GODOI TELLA 71 SWISS PARK 13049461	CONSTRUÇÃO	332,04	319,9250	103828,4595	05/12/2024	25336,74
8066167	042832/2025	PMC.2024.00093232-98	JOAO RAPHAEL FERNANDES DENARDI	RUA 12 31 RUA NEYDE NOGUEIRA LUCARELLI LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARBORAIS 13098066	CONSTRUÇÃO	318,11	319,9250	99554,2615	07/11/2024	24293,73
10110208	042833/2025	PMC.202400135130-39	POSTO R R CAMPINAS LTDA	AVENIDA RUY RODRIGUEZ 640 JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS 13060192	CONSTRUÇÃO	135,72	241,5904	32788,6491	29/11/2024	8001,25
7913478	042834/2025	PMC.2024.00093184-56	LOMBOK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA OSWALDO OSCAR BARTHELSON 1137 JARDIM PAULICÉIA 13060080	CONSTRUÇÃO	304,16	241,5904	73482,1361	18/07/2024	17931,48
8206775	042835/2025	PMC.2024.00150292-15	FERNANDO NOGUEIRA CUNHA	RUA ETTORE REBECCA 330 ALPHAVILLE DOM PEDRO 2 13097238	CONSTRUÇÃO	438,34	319,9250	136831,9225	04/12/2024	33390,41
8492450	042836/2025	PMC.2025.00056427-47	SUZIANE SANTOS ARANTES PARIZ	RUA LOURDES MARTIN PONZO 352 SWISS PARK 13049262	CONSTRUÇÃO	284,7	319,9250	88491,2550	22/04/2025	21594,08
6930212	042837/2025	2021/99/451	REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.	AVENIDA CORONEL SILVA TELLES 60 CAMBUÍ 13024001	REFORMA	219,7	241,5904	15923,2233	30/06/2022	3885,66
	042838/2025	2005/11/9227	VILMA CASSIA DE CARVALHO MOREIRA	AVENIDA DAS ANDORINHAS 245 JARDIM ANDORINHAS 13101400	CONSTRUÇÃO	120,45	241,5904	29099,5637	07/04/2025	7101,02
10237950	042839/2025	2021/11/5067	LUCIANA ALVES BARBOSA	AVENIDA LÍDIO MEI 144 CASA 17 LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS 13098380	CONSTRUÇÃO	43,65	297,4833	12985,1460	23/08/2020	3168,7
5471338	042840/2025	2018/11/14637	JAUDETE DALTIO	RUA MARIA MARTINS MAIA 238 CASA 20 PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA 13087542	CONSTRUÇÃO	215,76	297,4833	64184,9968	26/08/2024	15662,74
7972075	042841/2025	PMC.2024.00055207-14	ALEXANDRE ALVES DE GODOY	RUA SANTA MIAN LOMBARDOSO 255 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARBORAIS 13098065	CONSTRUÇÃO	290,39	319,9250	90206,0530	13/05/2025	22012,53
7520727	042842/2025	PMC.2024.00116192-04	SONIA MARIA DIAS FUZZEL	RUA ELISIÁRIO PIRES DE CAMARGO 433 JARDIM CHAPADÃO 13070099	CONSTRUÇÃO	218,05	297,4833	63006,9629	24/02/2024	15375,27
5781620	042843/2025	2020/11/3409	PHRM ATIVIDADES TURISTICAS E HOTELEIRAS LTDA - EPP	RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ (SP-332) 8 KM 117 CHÁCARA DE RECREIO BARÃO 13082740	DEMOLIÇÃO	2474,2	241,5904	59774,2968	30/08/2020	14586,42
9664653	042844/2025	PMC.2024.00076605-48	LUIS MARCOS FERREIRA	RUA DR. ROCHA NOVAES 1306 JARDIM EULINA 13063011	CONSTRUÇÃO	291,59	241,5904	70445,3447	24/06/2024	17190,43
9893563	042845/2025	1971/0/37208	ANTONIO CARLOS FERNANDES	AVENIDA ENGENHEIRO ANTONIO FRANCISCO DE PAULA SOUZA 1344 VILA PARAÍSO 13043540	CONSTRUÇÃO	125	241,5904	16005,3640	30/09/2024	3905,71

RENATO AUGUSTO GONÇALVES JUNIOR
AFTM/CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 2025.07.13INC
INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os Microempreendedores Individuais - MEIs abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: https://situacao.campinas.sp.gov.br/

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
10761390	11.074.039/0001-70	11.074.039 ROBERTA PAIXAO ANTONIO COSTA
10761438	12.379.212/0001-00	12.379.212 MARCIO DA SILVA
10761470	15.178.179/0001-49	15.178.179 PRISCILA MARTINS
10761586	24.093.209/0001-05	24.093.209 CAROLINE KLANOVICZ
10761659	27.272.019/0001-43	27.272.019 EDILSON LOPES DA CUNHA
10761667	27.345.005/0001-02	27.345.005 TAMIRES GASPAR FELICIANA CAIRES
10761748	30.650.671/0001-69	30.650.671 NATHALIA MARA ARRUDA MENEGUELI
10762000	36.750.748/0001-59	36.750.748 SHIRLEI MARTINS
10762108	38.251.673/0001-97	38.251.673 VIRGINIA RODRIGUES DE CARVALHO
10762132	38.422.118/0001-80	38.422.118 EDILENO CARNEIRO CARVALHO JUNIOR
10762213	39.464.638/0001-19	39.464.638 FABIO APARECIDO PRIETO
10762248	40.929.369/0001-06	40.929.369 AMANDA CARDOSO BOA VENTURA
10762256	41.099.076/0001-01	41.099.076 PEDRO BARBOSA MEIRELLES
10762370	42.782.200/0001-93	42.782.200 KARLA REGINA DA SILVA CASTRO
10762477	45.188.941/0001-39	45.188.941 GABRIEL DA SILVA DOMINGOS
10762507	45.703.868/0001-96	45.703.868 ENRICO BARUDI IGNACIO BLADO

10762531	46.028.082/0001-83	46.028.082 VIVIAN DE MOURA PEREIRA
10762540	46.034.361/0001-50	46.034.361 TATIANE SOUZA SILVA
10762779	49.897.880/0001-30	49.897.880 MATEUS HENRIQUE MORAES LOPES
10762795	49.984.803/0001-17	49.984.803 MAE ANN PEDRIGAL
10762914	52.119.165/0001-80	52.119.165 EDELWEISS RICCI FIDALGO
10762973	53.182.695/0001-36	53.182.695 MANUELA GERALDO GIMENEZ
10763430	57.728.138/0001-29	57.728.138 RAUL SILVA SANTOS
10763678	60.103.771/0001-36	60.103.771 LARISSA CECCOLIN
10763880	60.751.027/0001-48	60.751.027 MURILO LACERDA LEMOS
10764259	61.557.852/0001-79	61.557.852 VICTOR AUGUSTO MARINS DA SILVA
10764356	61.615.513/0001-00	61.615.513 KAINA DELGADINHO RONDINI
10764372	61.615.540/0001-74	61.615.540 ADRIANA APARECIDA BARBIERI
10764399	61.615.900/0001-38	61.615.900 GIOVANNA MARINA ANDRADE SILVA BORGES
10764410	61.616.094/0001-12	61.616.094 MARINA MENDES DE MENDONCA SENGER
10764437	61.616.104/0001-10	61.616.104 ALEXANDRE YUDI WATANABE
10764453	61.616.292/0001-86	61.616.292 BIANCA NATHALY CORREA
10764470	61.616.383/0001-11	61.616.383 TATIANE LUCAS
10764496	61.616.406/0001-98	61.616.406 ZENILDA BARBOSA DOS SANTOS
10764518	61.616.524/0001-04	61.616.524 RODRIGO HENRIQUE TOLEDO DO AMARAL
10764534	61.616.591/0001-10	61.616.591 ERIK ERIKSON BARBOSA DE FARIA JUNIOR
10764550	61.616.753/0001-10	61.616.753 MARIA EDUARDA ASANO
10764577	61.616.795/0001-51	61.616.795 NELSON BATISTA
10764593	61.616.859/0001-14	61.616.859 ALEXANDRE TEIXEIRA PRADO
10764615	61.616.873/0001-18	61.616.873 VICTOR HUGO MAXIMILIANO DA SILVA
10764631	61.617.509/0001-72	61.617.509 SARA OLIVEIRA
10764658	61.617.624/0001-47	61.617.624 MARCOS AURELIO BRAGA BARROS
10764674	61.617.915/0001-35	61.617.915 ADRIANO SILVA ROCHA
10764690	61.618.097/0001-95	61.618.097 ADEILSON SANTOS ROCHA
10764712	61.618.408/0001-16	61.618.408 KATIA REGINA DE ANDRADE OKUMURA
10764739	61.618.502/0001-75	61.618.502 WELLINGTON LISBOA SANTOS DA SILVA
10764755	61.618.692/0001-20	61.618.692 FABIO AUGUSTO PEIXOTO
10764771	61.618.721/0001-54	61.618.721 WEND DE OLIVEIRA DOS SANTOS
10764798	61.618.752/0001-05	61.618.752 DANTON HENRIQUE LOPES DA SILVA
10764828	61.618.943/0001-77	61.618.943 ANA CAROLINA PIMENTEL
10764844	61.619.248/0001-20	61.619.248 PAULA SANTOS DE OLIVEIRA
10764860	61.619.389/0001-42	61.619.389 ROBSON GABRIEL RODRIGUES MONTEIRO DA CRUZ
10764887	61.619.447/0001-38	61.619.447 RAPHAEL FRANCISCO DA SILVA
10764909	61.619.775/0001-34	61.619.775 JANAINA SARAIVA DOS SANTOS
10764925	61.620.112/0001-30	61.620.112 TIAGO BARROSO REOLON
10764941	61.620.208/0001-06	61.620.208 LUIZ GABRIEL LOPES SILVA
10764968	61.620.380/0001-51	61.620.380 EDNEIA DE CAMPOS MATOS
10764984	61.620.564/0001-11	61.620.564 MARIA APARECIDA ORTIZ DE CAMARGO
10765000	61.621.061/0001-60	61.621.061 LINCOLN GUINATTI PEREIRA DA SILVA
10765026	61.621.126/0001-78	61.621.126 VICENTE MANOEL JULIAO FILHO
10765042	61.621.448/0001-17	61.621.448 ANDRE GOULART
10765069	61.621.505/0001-68	61.621.505 WILLIAM ROMAO GREMASCO
10765085	61.621.650/0001-49	61.621.650 MICHELE ROBERTA DA SILVA DIAS
10765107	61.621.697/0001-02	61.621.697 ANDRE LUIS BACCAN
10765123	61.621.848/0001-22	61.621.848 SANDRA PEREIRA DE SOUZA
10765140	61.621.966/0001-30	61.621.966 CLAUDIA HELENA CARNEVALLI
10765166	61.622.062/0001-20	61.622.062 DANIELLE FERREIRA BASTOS SOBREIRA
10765190	61.622.408/0001-90	61.622.408 EVANDRO HENRIQUE VIALTA
10765212	61.622.670/0001-34	61.622.670 PATRICIA MARTINS DA SILVA
10765239	61.622.771/0001-05	61.622.771 SANDRO DA SILVA MATOS
10765255	61.622.922/0001-25	61.622.922 RAYANNE SILVA MONTEIRO
10765271	61.622.979/0001-24	61.622.979 GISLAINE CRISTINA SITTA DOS SANTOS
10765298	61.623.408/0001-04	61.623.408 SILMARA AYRES MAGGIOTTO
10765310	61.623.671/0001-01	61.623.671 BEATRIZ DE AZEVEDO CATENACCIO
10765336	61.623.756/0001-81	61.623.756 ALEC MONTEIRO TANAMATIS
10765352	61.623.862/0001-65	61.623.862 JAIRO FERRANDIN
10765379	61.624.297/0001-50	61.624.297 THIAGO ANDERSON FERNANDES
10765395	61.624.301/0001-80	61.624.301 IGOR DANTAS PAES
10765417	61.624.324/0001-95	61.624.324 MELINA DE CARVALHO FERNANDES
10765433	61.624.522/0001-59	61.624.522 EDIL RODRIGO FILOMENO SOARES
10765450	61.624.551/0001-10	61.624.551 ELISABETE APARECIDA FAUSTINO MARCAL
10765476	61.624.575/0001-70	61.624.575 DEVAIR APARECIDO PORFIRIO
10765492	61.624.633/0001-65	61.624.633 MAURO MARQUES SORANZO
10765514	61.624.903/0001-38	61.624.903 CARLOS MAGNO DE SOUZA
10765530	61.625.008/0001-38	61.625.008 RAFAEL GUSTAVO DUMAS NEVES
10765557	61.625.023/0001-86	61.625.023 BRUNO FOGACA DE ANDRADE
10765573	61.625.226/0001-72	61.625.226 YASMIN TAVARES CUTRIM EVERTON
10765590	61.625.302/0001-40	61.625.302 ANTONIO JOSE DE JESUS SOUZA
10765611	61.625.652/0001-06	61.625.652 KELLEN HENRIQUE
10765638	61.625.742/0001-05	61.625.742 CLAUDINE COSTA LOPES
10765654	61.625.839/0001-00	61.625.839 ANTONIO TADEU GONCALVES
10765670	61.626.050/0001-73	61.626.050 JOSE ALEX DOS SANTOS
10765697	61.626.105/0001-45	61.626.105 MILENA APARECIDA WENCESLAU MIATTO
10765719	61.626.390/0001-02	61.626.390 ANTONIO TAVEIRA FERREIRA
10765735	61.626.541/0001-14	61.626.541 CRISTIANE CHAGAS DE SOUZA
10765751	61.627.172/0001-84	61.627.172 ANTHONY VERONEZ DA CUNHA
10765778	61.627.578/0001-67	61.627.578 ADRIELLY TAMIRES SANTOS LEAO
10765794	61.627.874/0001-68	61.627.874 MATHEUS VAZ DE LIMA
10765816	61.627.894/0001-39	61.627.894 PEDRO HENRIQUE DA SILVA SANTOS
10765832	61.628.036/0001-09	61.628.036 EWELIN CAROLINE CABRAL
10765867	61.628.039/0001-42	61.628.039 JAIRO DENILSON FERREIRA DA COSTA
10765883	61.628.266/0001-78	61.628.266 MARCIO DAMACENO DE SOUZA
10765905	61.628.564/0001-68	61.628.564 HANNAH AZEVEDO AVILA
10765921	61.628.827/0001-39	61.628.827 MARISA DE FATIMA BORGES SANTOS
10765948	61.628.882/0001-29	61.628.882 RENATO AVILA FELIPE
10765964	61.629.189/0001-70	61.629.189 RENATO APARECIDO BIOZA
10765980	61.629.339/0001-46	61.629.339 SHEILLA CRISTINA DA SILVA BARBOZA
10766006	61.629.485/0001-71	61.629.485 BEATRIZ LUCCAS SILVA
10766022	61.629.510/0001-17	61.629.510 TATIANE DE LOURDES SANTOS
10766049	61.629.737/0001-62	61.629.737 TALITA CONCEICAO DOS REIS
10766065	61.629.858/0001-04	61.629.858 DANIELE SANTOS CHAVES
10766081	61.630.011/0001-40	61.630.011 GUILHERME DE JESUS SANTOS
10766103	61.630.291/0001-96	61.630.291 JHOAN ALEXANDER GIRALDO GAVIRIA
10766120	61.630.525/0001-03	61.630.525 DAYVIDSON DA SILVA CORREIA
10766146	61.630.534/0001-96	61.630.534 ARTUR BENJAMIN FERREIRA TELES
10766162	61.630.643/0001-03	61.630.643 EDNALDO SILVA VITALINO
10766189	61.630.710/0001-90	61.630.710 LINDOMAR DE OLIVEIRA
10766200	61.630.720/0001-25	61.630.720 RENAN VITOR DE AVELAR
10766227	61.630.993/0001-70	61.630.993 THYSON MATOS LIMA
10766251	61.631.536/0001-08	61.631.536 GABRIELA ALEXANDRE SOARES
10766278	61.631.623/0001-57	61.631.623 FERNANDO FERREIRA
10766294	61.631.627/0001-35	61.631.627 ADRIANO DE LIMA
10766316	61.631.674/0001-89	61.631.674 ADILSON DOS SANTOS CHAGAS
10766332	61.631.675/0001-23	61.631.675 PAULO RICARDO DA MOTA RODRIGUES
10766359	61.631.683/0001-70	61.631.683 EDNALDO PEREIRA SANTOS
10766375	61.631.724/0001-28	61.631.724 MARIA EDUARDA DA SILVA
10766391	61.631.853/0001-16	61.631.853 ELIANE APARECIDA PEXE DOS SANTOS
10766413	61.632.520/0001-01	61.632.520 CASSIA HELENA DE SANT ANNA

10766430	61.632.610/0001-00	61.632.610 JULIO DA SILVA
10766464	61.632.987/0001-51	61.632.987 WESLLEY DA SILVA SOARES
10766480	61.633.022/0001-83	61.633.022 THAIS CHAVES COSTA
10766502	61.633.037/0001-41	61.633.037 ANA JULIA DA SILVA BARROS
10766529	61.633.114/0001-63	61.633.114 GREGORY HENRIQUE PIRES
10766545	61.633.207/0001-98	61.633.207 ADEMIR PRACHEDES DE FARIAS
10766561	61.633.252/0001-42	61.633.252 LETICIA RODRIGUES FRANCISCO
10766588	61.633.256/0001-20	61.633.256 SANDRA MARA FAZAM
10766600	61.633.344/0001-22	61.633.344 JESSICA BEATRIZ PINHEIRO CARVALHO
10766626	61.633.354/0001-68	61.633.354 ELISABETE FRANCISCA RAMOS ANDRE
10766642	61.633.465/0001-74	61.633.465 FELIPE CORREIA SANTANA
10766669	61.633.505/0001-88	61.633.505 LETYCIA DA SILVA JEREMIAS
10766685	61.633.999/0001-09	61.633.999 JESSICA SILVA DE JESUS
10766707	61.634.625/0001-08	61.634.625 SAMIRA SANTOS DOS ANJOS
10766723	61.634.642/0001-37	61.634.642 DUILIO HENRIQUE FERRARI
10766740	61.634.659/0001-94	61.634.659 NATHAN YAN GONCALVES JULIANI
10766766	61.634.924/0001-34	61.634.924 HENRIQUE CAVALCANTE DE OLIVEIRA
10766782	61.635.230/0001-11	61.635.230 JEAN VINICIUS ALVES DE PAULA
10766804	61.635.325/0001-35	61.635.325 LIVIA LACERDA SILVINO
10766820	61.635.871/0001-76	61.635.871 LOURDES MARIA DE BARROS
10766847	61.635.950/0001-87	61.635.950 HELENA ALVES DA SILVA
10766863	61.636.234/0001-14	61.636.234 TAINA HELENA DE SOUZA
10766880	61.636.394/0001-63	61.636.394 BRENDA BOTH PEREIRA SANTOS
10766901	61.636.701/0001-06	61.636.701 ROBSON ABREU DOS SANTOS
10766928	61.636.748/0001-70	61.636.748 PAULO HENRIQUE DA SILVA
10766944	61.636.753/0001-82	61.636.753 MARCELO DA CRUZ
10766960	61.636.839/0001-05	61.636.839 RAFAEL FAMA DE AGUIAR
10766987	61.638.455/0001-21	61.638.455 THIAGO ANDRE DE AVILA
10767010	61.638.523/0001-52	61.638.523 JOSE VITOR COSME FRANCISCO SILVA
10767037	61.638.574/0001-84	61.638.574 VINICIUS DE ARAUJO BARIZON
10767053	61.640.697/0001-50	61.640.697 LUCAS ANDRE DOS SANTOS
10767070	61.640.761/0001-00	61.640.761 PEDRO VICTOR MENEZES CARNEIRO
10767096	61.640.928/0001-25	61.640.928 LUANA AGUIAR MENDES CANDIDO
10767118	61.640.946/0001-07	61.640.946 DIANDREY RAMOS SOARES
10767134	61.642.095/0001-31	61.642.095 WAGNER NICOLA TREVISAN
10767150	61.642.167/0001-40	61.642.167 FILIPE WILLIAM DE MENEZES CARVALHO
10767177	61.642.375/0001-40	61.642.375 JOYCE KELLY PEREIRA LOPES
10767193	61.642.712/0001-07	61.642.712 MAIRA GUIMARAES BUZIN
10767215	61.643.008/0001-60	61.643.008 WESLEY NASCIMENTO DOS SANTOS
10767231	61.643.231/0001-08	61.643.231 TAMARA CRISTINA DA SILVA
10767258	61.643.258/0001-09	61.643.258 ERIC FELIPE PEREIRA DE LIMA
10767274	61.643.767/0001-23	61.643.767 HENRIQUE CESAR ARRUDA
10767290	61.643.769/0001-12	61.643.769 IVAN LUCAS DE SA
10767320	61.644.884/0001-01	61.644.884 JOSE HERCULANO GONCALVES
10767347	61.644.905/0001-99	61.644.905 MELQUISEDEQUE RODRIGUES CAMPOS
10767363	61.645.109/0001-70	61.645.109 JESSE SILVA DE OLIVEIRA
10767380	61.645.170/0001-18	61.645.170 JOSE AUGUSTO BRAGA DA SILVA
10767401	61.645.485/0001-65	61.645.485 IGOR GABRIEL GRELLET DA SILVA
10767428	61.645.704/0001-06	61.645.704 NICOLAS MUNOZ ZULUAGA
10767444	61.645.755/0001-38	61.645.755 ZENAIDE DO CARMO DA COSTA VIANA
10767460	61.645.766/0001-18	61.645.766 DIEGO MENDES DE CARVALHO
10767487	61.646.037/0001-86	61.646.037 BARBARA OCANHA DA COSTA
10767509	61.646.110/0001-10	61.646.110 RAFAEL CHAVES
10767525	61.646.730/0001-59	61.646.730 AILTON SILVA SANTOS
10767541	61.647.158/0001-42	61.647.158 AYLLA EMANUELLE GONCALVES DE ASSIS
10767568	61.647.893/0001-56	61.647.893 SABRINA DONATO DE SOUZA MAJAJA BOENE
10767584	61.647.959/0001-08	61.647.959 VILMA MATHIAS DAVI
10767606	61.648.096/0001-93	61.648.096 FABIO ADRIANO FRANCA
10767622	61.648.329/0001-58	61.648.329 GUILHERME LIMA DE SOUZA
10767657	61.648.381/0001-04	61.648.381 HUGO DE ANDRADE SILVA
10767673	61.649.266/0001-54	61.649.266 VICTOR TAVARES ANDRADE
10767703	61.649.557/0001-42	61.649.557 ISAQUE MARTINS SILVA
10767720	61.650.093/0001-94	61.650.093 JOAO PEDRO TEODORO KRUZE
10767746	61.650.504/0001-41	61.650.504 ANA LUIZA FRANCISCO CAPUTTI
10767762	61.650.516/0001-76	61.650.516 UACIR FERREIRA DE FRANCA
10767789	61.650.553/0001-84	61.650.553 VIVIAN CRISTINA SILVA LONGO
10767800	61.650.772/0001-63	61.650.772 EDSON ANTONIO MANTOVANI DO REGO
10767827	61.650.850/0001-20	61.650.850 KARINA NEPOMOCENA DE FARIA
10767843	61.651.107/0001-94	61.651.107 RENATA MARIA DOS SANTOS FERREIRA
10767860	61.651.219/0001-45	61.651.219 LARISSA CARVALHO VIDAL CAETANO
10767886	61.651.882/0001-40	61.651.882 LUCAS DIAS DA SILVA
10767908	61.652.113/0001-66	61.652.113 FELIPE MARTINS
10767924	61.652.271/0001-16	61.652.271 LEONARDO SOUZA ALVES
10767940	61.652.414/0001-90	61.652.414 LARISSA CARVALHO FEITOSA
10767967	61.652.717/0001-02	61.652.717 ROBERT WILLIAN PEIS DA SILVA
10767983	61.652.967/0001-42	61.652.967 DANIEL DE PAULA RODRIGUES
10768009	61.653.153/0001-22	61.653.153 MARIA EDUARDA DE SANTANA
10768025	61.653.171/0001-04	61.653.171 MAURICIO GOMES DOS SANTOS
10768041	61.653.181/0001-40	61.653.181 AMANDA FERREIRA DOS SANTOS
10768068	61.653.740/0001-11	61.653.740 WANDERSON ALVES SOARES
10768084	61.653.889/0001-09	61.653.889 WYNNCKEL ANTHUANNY GOMES DA SILVA
10768106	61.653.890/0001-25	61.653.890 EWERTON RODRIGUES DE MELO
10768122	61.654.107/0001-48	61.654.107 NATANAEL PEREIRA DOS SANTOS
10768149	61.654.253/0001-73	61.654.253 MARCOS DE OLIVEIRA
10768165	61.654.504/0001-10	61.654.504 GABRIEL CABRAL COUTINHO
10768181	61.654.512/0001-66	61.654.512 CLAUDINEI JOSE FRANCISCO
10768203	61.654.671/0001-60	61.654.671 DAYSE JAQUELINE DA SILVA ZACARIAS
10768220	61.654.933/0001-97	61.654.933 LAIS STIGARE
10768246	61.655.053/0001-35	61.655.053 JULIANA CAMARGO ROCHA
10768270	61.655.382/0001-86	61.655.382 PEDRO DONIZETE VILAS BOAS
10768297	61.656.249/0001-44	61.656.249 IVANILSON ALVES BARBOSA
10768319	61.656.509/0001-81	61.656.509 MARIANA FERNANDES DE CARVALHO BORELLA
10768335	61.656.596/0001-77	61.656.596 NATHALY PEREIRA RAQUEL DA SILVA
10768351	61.658.389/0001-51	61.658.389 ALLAN DE SOUZA ALVES DA SILVA
10768378	61.658.706/0001-30	61.658.706 JOAO GONCALVES COELHO
10768394	61.658.893/0001-51	61.658.893 ONESIMO OGUSKO
10768416	61.659.473/0001-90	61.659.473 MARIA APARECIDA FELIX ALMEIDA
10768432	61.660.297/0001-06	61.660.297 CAMILA KAYANE DA SILVA ROMANI
10768459	61.660.678/0001-95	61.660.678 CARLOS EDUARDO SANTANA
10768475	61.661.843/0001-23	61.661.843 EDUARDO MONTAGNER CAVARSAN
10768491	61.662.088/0001-00	61.662.088 LUIS FELIPE SIQUEIRA VALENCIO
10768513	61.662.139/0001-95	61.662.139 EMERSON CARLITO CARDOSO DA CRUZ
10768530	61.662.168/0001-57	61.662.168 GILIANE PEREIRA DE SOUSA PIVATO
10768556	61.662.681/0001-48	61.662.681 ANTONIO NORONHA DE LIMA
10768572	61.662.911/0001-79	61.662.911 CARLOS EDUARDO MEDEIROS PESSOA
10768602	61.662.965/0001-34	61.662.965 WEBERT ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUSA
10768629	61.663.165/0001-38	61.663.165 ROSEANE PEREIRA DA COSTA
10768645	61.663.376/0001-70	61.663.376 JOAO PEDRO DO NASCIMENTO BETINO
10768661	61.663.437/0001-08	61.663.437 KEVIN MATEUS DE JESUS SANTOS
10768688	61.663.973/0001-03	61.663.973 KETURA POLIANA RODRIGUES BRAZ
10768700	61.664.004/0001-69	61.664.004 JOSE LUIZ LEITE DA SILVA
10768726	61.664.816/0001-04	61.664.816 VITOR HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS

10768742	61.664.842/0001-32	61.664.842 ARTUR FORMIGONI PORTO
10768769	61.665.365/0001-20	61.665.365 ANA CLARA VENANCIO
10768785	61.665.572/0001-84	61.665.572 ANNI CAROLINI MARSAIOLI DE OLIVEIRA RIBEIRO
10768807	61.665.585/0001-53	61.665.585 IRLA AQUINO FERNANDES
10768823	61.666.141/0001-32	61.666.141 LUCAS DANIEL RENZO DE SOUZA
10768840	61.666.162/0001-58	61.666.162 GRAZIELY RODRIGUES TRAJANO
10768866	61.666.311/0001-89	61.666.311 JOAO PEDRO NOGUEIRA GALINDO
10768882	61.666.528/0001-99	61.666.528 MARINA DOS SANTOS
10768904	61.666.549/0001-04	61.666.549 FERNANDA BALSAN MEIRELES
10768920	61.666.634/0001-72	61.666.634 BEATRIZ DA SILVA EVANGELISTA
10768947	61.667.261/0001-54	61.667.261 ANA ELISA BAIA CRUVINEL
10768963	61.667.578/0001-90	61.667.578 SABRINA PAIXAO ANTONIO COSTA
10768980	61.668.239/0001-29	61.668.239 JORAH ISBELA ANDRADE JANSSEN
10769005	61.668.338/0001-00	61.668.338 LUCILENE APARECIDA VIOLIN
10769021	61.668.872/0001-17	61.668.872 CAIO VICTOR OLEGARIO PONTES
10769048	61.668.890/0001-07	61.668.890 BRENDA SANT ANNA RICARDO DE ALMEIDA
10769064	61.668.998/0001-91	61.668.998 WILSON JOSE GOMES
10769080	61.669.558/0001-59	61.669.558 ANA PAULA MELGES TRAVAGIM
10769102	61.669.906/0001-98	61.669.906 KEROLLY GABRIELA MORAIS FRUTUOSO
10769129	61.670.027/0001-86	61.670.027 GILMAX NUNES BARROS
10769145	61.670.037/0001-11	61.670.037 WESLEY ALEXANDRE SANTOS DA SILVA
10769161	61.670.250/0001-23	61.670.250 ALINE APARECIDA DE LIMA MEDEIROS
10769188	61.670.532/0001-20	61.670.532 FELIPE PEREIRA DANIEL
10769200	61.670.547/0001-99	61.670.547 JADIELMA ERISVALDO DA SILVA
10769234	61.670.684/0001-23	61.670.684 ANDREIA DE SOUZA SOARES
10769250	61.671.282/0001-43	61.671.282 JESSICA DA SILVA CAMPOS
10769277	61.671.347/0001-50	61.671.347 JONATHAS SOUZA GUEDES DA SILVA
10769293	61.671.529/0001-21	61.671.529 JEFFERSON CANDIDO PEREIRA
10769315	61.671.545/0001-14	61.671.545 PATRICK CARDOSO DE LIMA
10769331	61.671.698/0001-61	61.671.698 GABRIELLA CAMPOS FERREIRA
10769358	61.671.893/0001-91	61.671.893 JOAO AUGUSTO FONTES MARQUES
10769374	61.672.076/0001-58	61.672.076 ALINE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
10769404	61.672.306/0001-89	61.672.306 DEIVSON RODRIGO DA SILVA
10769420	61.672.367/0001-46	61.672.367 ADAILSON DOS SANTOS MIRANDA
10769447	61.672.601/0001-35	61.672.601 RAFAEL BORGES DOS SANTOS SOUZA
10769471	61.672.628/0001-28	61.672.628 NAIARA SILVA DOS SANTOS
10769498	61.672.896/0001-40	61.672.896 JHONE JHON DE OLIVEIRA SILVA
10769510	61.672.974/0001-06	61.672.974 JOAO BATISTA DAMASCENO
10769536	61.673.036/0001-20	61.673.036 ANTONIO DIONIZIO
10769552	61.673.287/0001-05	61.673.287 LUCAS SINOTTI COELHO
10769579	61.673.400/0001-52	61.673.400 ANDRE LUIS SILVA RIBEIRO
10769595	61.673.543/0001-64	61.673.543 RAFAEL LOPES SECCO
10769617	61.673.559/0001-77	61.673.559 ANTONIO CARLOS BENITES
10769633	61.674.466/0001-67	61.674.466 SABRINA DA SILVA SOUSA
10769650	61.674.777/0001-26	61.674.777 KELVIN CLAUDINO DA SILVA
10769676	61.674.995/0001-60	61.674.995 LEONARDO BRONZATTI DO PRADO AMARAL
10769692	61.675.550/0001-03	61.675.550 JOSE CICERO GABRIEL NETO
10769714	61.675.684/0001-16	61.675.684 CAMILO DA CRUZ SILVA
10769730	61.675.865/0001-42	61.675.865 JESSICA CRISTINA MERCURIO LOPES DE MORAES
10769757	61.676.090/0001-20	61.676.090 KATIA REGINA BORGES
10769773	61.676.127/0001-10	61.676.127 EDER DA SILVA VIEIRA
10769790	61.676.826/0001-60	61.676.826 LEIDE IARA DA SILVA VELOSO
10769811	61.676.866/0001-01	61.676.866 EDUARDO HENRIQUE DA SILVA
10769838	61.677.016/0001-28	61.677.016 MARCOS ROBERTO VIEIRA
10769854	61.677.029/0001-05	61.677.029 GEOVANA DOS SANTOS BARROS
10769870	61.677.051/0001-47	61.677.051 LENI GOMES
10769897	61.677.251/0001-08	61.677.251 THALITA CRISTINA LUCINO GAMA
10769919	61.677.267/0001-02	61.677.267 OTILIA ROCHA SILVA DOS SANTOS
10769935	61.677.403/0001-64	61.677.403 DAVI DOS SANTOS ANDRADE
10769951	61.677.553/0001-78	61.677.553 GABRIELA BARBOSA ALMEIDA DA SILVA
10769978	61.678.089/0001-34	61.678.089 JAILSON SILVA BARROS
10769994	61.678.437/0001-73	61.678.437 YASMIN RODRIGUES DE OLIVEIRA
10770011	61.678.589/0001-76	61.678.589 ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
10770038	61.679.625/0001-16	61.679.625 ANDERSON GERALDO DA SILVA
10770054	61.679.644/0001-42	61.679.644 FABIO RIBEIRO DE MOURA JUNIOR
10770070	61.679.697/0001-63	61.679.697 CIRLEIDE MARIA CAMPOS DE AMORIN
10770097	61.679.848/0001-83	61.679.848 BRENDO AUGUSTO DA CUNHA DE OLIVEIRA
10770119	61.680.156/0001-55	61.680.156 WALMIR ADRIANO DE PAULA
10770135	61.680.241/0001-13	61.680.241 MARCIA FERREIRA ANDRADES
10770151	61.680.605/0001-65	61.680.605 ADRIANA SAUAN NAHIMY
10770178	61.680.792/0001-87	61.680.792 TATIANE SANTOS DE JESUS
10770194	61.680.794/0001-76	61.680.794 CICERO VIANA SEBASTIAO
10770216	61.680.869/0001-19	61.680.869 MARIVALDO DE JESUS SANTOS
10770232	61.681.254/0001-07	61.681.254 DENISE CRISTIANE ROGERIO RODRIGUES ALVES
10770259	61.681.294/0001-59	61.681.294 ALINE DE FATIMA TEIXEIRA
10770275	61.681.560/0001-43	61.681.560 RODRIGO CESAR DE MORAES
10770291	61.681.930/0001-42	61.681.930 MARCOS RODRIGUES DA SILVA
10770313	61.681.994/0001-43	61.681.994 DEBORAH LUCIA TEIXEIRA
10770330	61.682.769/0001-21	61.682.769 EDSON ALBERTO RODRIGUES
10770356	61.682.848/0001-32	61.682.848 MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS PACHECO
10770372	61.682.861/0001-91	61.682.861 VIVIANE ARAUJO SILVA FERREIRA
10770399	61.682.880/0001-18	61.682.880 EDUARDO PINHEIRO SANTANA
10770410	61.682.958/0001-02	61.682.958 JOSE CARLOS DOS SANTOS
10770437	61.683.690/0001-15	61.683.690 KALLEO AZEVEDO DA SILVA
10770933	61.683.972/0001-12	61.683.972 MARCOS FAGUNDES DA SILVA
10770950	61.684.004/0001-20	61.684.004 CAIO CESAR BERINI VENTURA
10770976	61.684.162/0001-80	61.684.162 ALESSANDRA DAMASCENO
10770992	61.684.175/0001-50	61.684.175 GUSTAVO DE SOUZA CIRILO
10771018	61.684.230/0001-01	61.684.230 EDUARDA MAGALHAES DOS SANTOS
10771123	61.684.438/0001-20	61.684.438 VICTOR HUGO MAXIMILIANO DA SILVA
10771140	61.684.678/0001-25	61.684.678 DANIEL ELLER DE OLIVEIRA
10771166	61.684.710/0001-72	61.684.710 FABIO ROGERIO GORZONI
10771182	61.684.798/0001-22	61.684.798 ALINE TEIXEIRA CAVALCANTE
10771204	61.685.410/0001-08	61.685.410 VANILDA CRISTINA DA SILVA ARTIOLI
10771220	61.685.600/0001-25	61.685.600 AGNALDO DA SILVA GARCIA
10771247	61.685.964/0001-05	61.685.964 ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA
10771263	61.685.981/0001-42	61.685.981 ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA
10771280	61.686.054/0001-47	61.686.054 CAINA SANTOS ROCHA
10771301	61.686.270/0001-92	61.686.270 ELIZABETH GONCALVES
10771328	61.686.332/0001-66	61.686.332 BRENO FERNANDO GONCALVES GOLOB
10771344	61.686.403/0001-20	61.686.403 CATIA MARTINS FERREIRA FAUSTINO
10771360	61.686.700/0001-76	61.686.700 DEBORAH VICTORIA TERTO JARDIM SILVA
10771387	61.686.724/0001-25	61.686.724 FELIPE SILVA VIANA
10771409	61.686.955/0001-39	61.686.955 SUZANA HIGA
10771425	61.687.116/0001-35	61.687.116 ARTHUR DE PAULA BRAGA
10771441	61.687.121/0001-48	61.687.121 HELIA ALVES DE OLIVEIRA
10771468	61.687.212/0001-83	61.687.212 EMIL KUSUMI
10771484	61.687.667/0001-07	61.687.667 CLEOMARA PEREIRA DA CRUZ
10771506	61.687.715/0001-59	61.687.715 ARTHUR AZEVEDO BOESCH DA COSTA
10771522	61.687.942/0001-84	61.687.942 THALITA CARREIRO PREGO
10771549	61.688.027/0001-03	61.688.027 CARLOS EDUARDO MARTINELLI FONSECA
10771565	61.688.029/0001-00	61.688.029 GIOVANNA DA SILVA GUSTAVO

10771581	61.688.090/0001-40	61.688.090 DEBORA DE CAMARGO
10771603	61.688.098/0001-06	61.688.098 ISMANDIS RHIS
10771620	61.688.122/0001-07	61.688.122 GELSON SANTOS DE OLIVEIRA
10771646	61.688.273/0001-65	61.688.273 JOSE LUIZ LOPES
10771662	61.688.318/0001-00	61.688.318 FRANCISCO DARLAN SILVA DE SOUSA
10771689	61.688.355/0001-00	61.688.355 ARLINDO APARECIDO FONTES
10771700	61.688.691/0001-52	61.688.691 JAQUELINA APARECIDA DE OLIVEIRA
10771727	61.688.718/0001-07	61.688.718 ADRIANA ALVES MARCAL MARQUES
10771743	61.688.739/0001-22	61.688.739 GUSTAVO VIEIRA DA SILVA
10771760	61.688.756/0001-60	61.688.756 JOAO VITOR TENORIO FERREIRA DE SOUZA
10771786	61.688.812/0001-66	61.688.812 MITALIENE MARIA DIAS DE MEDEIROS
10771808	61.688.840/0001-83	61.688.840 ODAIR LOPES DE SOUZA
10771824	61.689.194/0001-79	61.689.194 RONI EMERSON TRINDADE PEREIRA JUNIOR
10771840	61.689.226/0001-36	61.689.226 HAROLDO HEENRICH DO CARMO FRANCISCO
10771867	61.689.460/0001-63	61.689.460 FABIO MORAES VIEIRA
10771883	61.689.521/0001-92	61.689.521 GUILHERME HENRIQUE GONCALVES SILVEIRA
10771905	61.689.631/0001-54	61.689.631 MARCELO ANTONIO DE LIMA
10771921	61.689.692/0001-11	61.689.692 KHAUANY BRENDA DA SILVA PARA-GUAIA
10771948	61.689.800/0001-56	61.689.800 DARLENE MOREIRA DE SOUZA DU-ARTE
10771964	61.689.910/0001-18	61.689.910 ANDERSON FELIX DOS REIS
10771980	61.689.976/0001-08	61.689.976 DIOGO BACK SARTORETTO
10772006	61.690.060/0001-78	61.690.060 ELIANE MUNIZ RUFFI
10772022	61.690.159/0001-70	61.690.159 FABIO ALVES RIBEIRO
10772049	61.691.012/0001-02	61.691.012 LUCAS KAIC GONCALVES
10772065	61.691.076/0001-03	61.691.076 EMILY MITIKO NITTA
10772081	61.691.295/0001-84	61.691.295 JOYCE SANTOS SALES BRITO DA SILVA
10772111	61.691.423/0001-90	61.691.423 VITOR HUGO DO NASCIMENTO MI-RANDA
10772138	61.691.582/0001-94	61.691.582 MARIA LUCIA SOUSA DOS SANTOS
10772154	61.691.666/0001-28	61.691.666 NECTON HENRIQUE GOES DE SOUSA
10772170	61.691.741/0001-50	61.691.741 MARIA BRITO DE FREITAS
10772197	61.692.028/0001-21	61.692.028 JANIELSON ALVES DIAS
10772219	61.692.031/0001-45	61.692.031 MARIA JULIA FERREIRA RODRIGUES
10772235	61.692.510/0001-61	61.692.510 TIAGO CONTE PANAINO
10772251	61.692.746/0001-06	61.692.746 JUAN FERRAZ DE MEDEIROS SANTOS
10772278	61.692.854/0001-70	61.692.854 YURI DE SOUZA SCHIOSER
10772294	61.692.873/0001-05	61.692.873 GISELE CARMO PEDROSO
10772316	61.693.441/0001-00	61.693.441 INGA IURONEN WOLF
10772332	61.693.502/0001-30	61.693.502 KHRISTOPHER BALDERRAMA JOA-QUIM
10772359	61.693.604/0001-55	61.693.604 JOSIANE FERNANDES SOUZA
10772375	61.693.607/0001-99	61.693.607 THAIS BRANDAO MICCOLI
10772391	61.693.659/0001-65	61.693.659 MARCILIO APARECIDO DE ANDRADE
10772413	61.693.665/0001-12	61.693.665 CARLOS HENRIQUE FURTADO FILA-DELFO
10772430	61.694.040/0001-75	61.694.040 CASSIA REGINA DA SILVA
10772456	61.694.057/0001-22	61.694.057 CAIQUE MIRANDA DE SOUZA
10772472	61.694.199/0001-90	61.694.199 MARIA EDUARDA DA CONCEICAO SOARES
10772499	61.694.580/0001-59	61.694.580 PAMELA CAROLINE SANTOS BARROS
10772510	61.694.581/0001-01	61.694.581 JONATHAN ALBERGUINI COSTA
10772537	61.694.756/0001-72	61.694.756 GUILHERME PONTES DA SILVA
10772553	61.695.006/0001-15	61.695.006 PAULO MIQUEIAS GARCIA DA SILVA
10772570	61.695.667/0001-40	61.695.667 RAFAEL BRAGA
10772596	61.696.234/0001-00	61.696.234 RENATO ANTONIO ALVES DE FREITAS
10772618	61.696.642/0001-61	61.696.642 GELSON TEIXEIRA GONCALVES
10772634	61.698.070/0001-50	61.698.070 MANOEL ALVES DA SILVA NETO
10772650	61.698.426/0001-55	61.698.426 MARCOS ANTAS DE ANDRADE
10772677	61.698.553/0001-54	61.698.553 RUTH SILVEIRA
10772693	61.698.592/0001-51	61.698.592 NATALIA DO CARMO SANTOS
10772715	61.698.721/0001-01	61.698.721 SARA RODRIGUES RAMOS
10772731	61.698.823/0001-27	61.698.823 KEVIN TEIXEIRA SOUZA
10772758	61.698.904/0001-27	61.698.904 JULIA VITORIA DOS SANTOS XAVIER
10772774	61.698.991/0001-12	61.698.991 ALLAN BARROS
10772790	61.699.388/0001-55	61.699.388 CARLOS ALBERTO BERTOLDO
10772812	61.699.544/0001-88	61.699.544 LUCIANA PEREIRA DE SOUSA
10772839	61.699.564/0001-59	61.699.564 SOLANGE APARECIDA MIRANDA
10772855	61.699.735/0001-40	61.699.735 MARIVALDO FERNANDES MEDEIROS
10772871	61.699.841/0001-23	61.699.841 JOBSON PEREIRA DA SILVA
10772910	61.699.928/0001-09	61.699.928 GABRIEL NUNES DE OLIVEIRA
10772936	61.700.158/0001-69	61.700.158 ANDERSON PEDRO
10772952	61.700.369/0001-00	61.700.369 ESTEFANIA BECERRA VARGAS
10772979	61.700.579/0001-90	61.700.579 ALEXANDRE SOARES DE LIMA
10772995	61.700.584/0001-00	61.700.584 CRISTIANE ALVES DA ROCHA
10773010	61.700.676/0001-82	61.700.676 MATHEUS DE OLIVEIRA PEREIRA
10773037	61.700.752/0001-50	61.700.752 ERICA CAMARGO DELLATORRE
10773053	61.700.919/0001-82	61.700.919 DAISY DAS GRACAS
10773070	61.700.927/0001-29	61.700.927 JACQUELINE CARDOSO DEL COLLETTO
10773096	61.701.541/0001-31	61.701.541 RODRIGO CLAYTON RIBEIRO
10773118	61.701.590/0001-74	61.701.590 KALLEO AZEVEDO DA SILVA
10773134	61.701.667/0001-06	61.701.667 WELLITA ALVES PEREIRA
10773150	61.701.719/0001-44	61.701.719 FERNANDO ZENI DE BARROS
10773177	61.701.784/0001-70	61.701.784 DEBORA MARIA TORRES DE OLIVEIRA
10773193	61.701.990/0001-80	61.701.990 HUGO KEITI USUDA SAKUMA
10773215	61.702.101/0001-07	61.702.101 ADRIANO DA SILVA CATUNDA
10773231	61.702.210/0001-16	61.702.210 MONICA SOARES CASTRO BEZERRA
10773258	61.702.326/0001-55	61.702.326 LUAN PABLO FERRERIA DE SOUSA
10773274	61.702.614/0001-00	61.702.614 ARTHUR HENRIQUE PACE MOTA GUE-DES DO PRADO
10773290	61.702.615/0001-54	61.702.615 EDUARDO DOS SANTOS
10773312	61.703.352/0001-06	61.703.352 LUIS CARLOS ARAUJO
10773339	61.703.595/0001-36	61.703.595 ALEXANDRE DOS SANTOS DE ANDRA-DE
10773355	61.703.731/0001-98	61.703.731 CASSIO CARLOS DE CAMPOS JUNIOR
10773371	61.703.861/0001-20	61.703.861 LETICIA PINEDA DE OLIVEIRA
10773398	61.703.927/0001-82	61.703.927 BEATRIZ MACIEL DA SILVA
10773410	61.704.165/0001-39	61.704.165 DAVI ALVES DE OLIVEIRA
10773436	61.704.438/0001-45	61.704.438 FELIPE ALVES SEVERINO
10773452	61.704.464/0001-73	61.704.464 BRUNO HENRIQUE SANTOS VIANA
10773479	61.704.608/0001-91	61.704.608 CLARICE MAXIMO
10773495	61.704.778/0001-76	61.704.778 JOELMA ALVES DA SILVA SANTOS
10773517	61.704.872/0001-25	61.704.872 SANDRA REGINA MILANI GONCALVES
10773533	61.705.263/0001-90	61.705.263 DAVID LODO
10773550	61.705.330/0001-77	61.705.330 ELTON TELES DA SILVA
10773576	61.705.378/0001-85	61.705.378 WILLIAM SILVA NASCIMENTO SAN-TANA
10773592	61.705.419/0001-33	61.705.419 RODRIGO KENDERSON HELDT
10773614	61.705.520/0001-94	61.705.520 RICARDO BRUNO DIAS SANCHES
10773649	61.705.705/0001-07	61.705.705 LARISSA MORAES VIANNA
10773665	61.705.707/0001-98	61.705.707 JOSE LEANDRO ARAGAO FEITOZA
10773681	61.705.931/0001-80	61.705.931 EDUARDO FEITOSA DA SILVA
10773703	61.706.226/0001-05	61.706.226 ANALICE CARMONA CRUZ
10773720	61.706.581/0001-76	61.706.581 MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA
10773746	61.706.987/0001-59	61.706.987 PAMELLA FRANCINE DE AMORIM NASCIMENTO
10773762	61.707.011/0001-09	61.707.011 ANDREI HIGINO DO NASCIMENTO
10773789	61.707.144/0001-77	61.707.144 CECILIA CHRISTIANE DA SILVA DE OLIVEIRA
10773800	61.707.343/0001-85	61.707.343 ILMAR BIANOR MACIEL GUIMARAES JUNIOR
10773827	61.707.705/0001-38	61.707.705 JUNIOR CESAR DA SILVA PORTO
10773843	61.708.035/0001-74	61.708.035 PAULO SERGIO DA SILVA

10773860	61.708.116/0001-74	61.708.116 MARCOS GABRIEL TOBIAS
10773886	61.708.206/0001-65	61.708.206 DANIEL MATEUS DE ARAUJO PEREIRA
10773908	61.708.291/0001-61	61.708.291 ELIZABETH DE LAS MERCEDES SANCHEZ FLORES
10773924	61.708.404/0001-29	61.708.404 ROSIENE DA SILVA LOPES
10773940	61.708.441/0001-37	61.708.441 KELVIN FRANKLIN VIEIRA
10773967	61.708.457/0001-40	61.708.457 BRUNO DE FREITAS VINAGRE
10773983	61.708.507/0001-99	61.708.507 VITORIA KAROLINE DE ANDRADE VENUTO
10774009	61.708.595/0001-29	61.708.595 BRUNA DE ALMEIDA SILVA
10774025	61.708.622/0001-63	61.708.622 ADRIANA VALENTINA DA ROSA VALDO
10774041	61.708.866/0001-46	61.708.866 FLAVIA VALERIA OLIVATTI RIBEIRO GOMES
10774068	61.709.315/0001-05	61.709.315 NEWTON RODRIGUES
10774106	61.709.694/0001-25	61.709.694 AMANDA ALVES DA SILVA BATALHA
10774122	61.709.829/0001-52	61.709.829 FABIANA ROCHA DE MORAES
10774149	61.709.851/0001-00	61.709.851 LARISSA REGIANE RUSSO MOREIRA
10774165	61.710.135/0001-35	61.710.135 LINCOLN FELIPE ALMEIDA DA SILVA
10774181	61.710.252/0001-07	61.710.252 GUSTAVO FROSSARD BARBOSA ROMAGNOLE DE ARAUJO
10774203	61.710.297/0001-73	61.710.297 GEISSER RENE MOTA BROWN
10774220	61.710.386/0001-10	61.710.386 KATHLEEN DOS SANTOS FREITAS DE QUEIROZ
10774246	61.710.571/0001-04	61.710.571 RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA
10774262	61.710.576/0001-37	61.710.576 WELTON MOREIRA SANTOS
10774289	61.710.683/0001-65	61.710.683 MATHEUS AUGUSTO SALIM DA SILVA
10774300	61.710.764/0001-65	61.710.764 LUCAS NILSEN DA SILVA
10774327	61.710.873/0001-82	61.710.873 MARIA SOUSA FLOR
10774343	61.711.158/0001-64	61.711.158 MATHEUS SILVA TEIXEIRA
10774378	61.711.241/0001-33	61.711.241 BEATRIZ MARTINS SOARES
10774394	61.711.250/0001-24	61.711.250 JOSE LUIZ DE ALCANTARA
10774416	61.711.291/0001-10	61.711.291 NEURI DE SOUZA VIEIRA
10774459	61.711.298/0001-32	61.711.298 LOURDES DA SILVA SOUSA
10774475	61.711.332/0001-79	61.711.332 JHONATAN GUILHERME PEREIRA CARDOZO
10774491	61.711.498/0001-95	61.711.498 RENILDO BARBOSA DO REGO
10774513	61.711.535/0001-65	61.711.535 JOSE GUTEMBERG OLIVEIRA DE SOUSA JUNIOR
10774530	61.711.662/0001-64	61.711.662 GUILHERME DE ALBUQUERQUE BETT
10774556	61.711.781/0001-17	61.711.781 ALESSANDRA PAULO FERREIRA
10774572	61.711.796/0001-85	61.711.796 WELLINGTON ALMEIDA RODRIGUES CORDEIRO
10774599	61.712.382/0001-70	61.712.382 LENIR FRANCISCA DE PAIVA GOULART
10774610	61.712.474/0001-50	61.712.474 VILMA MOREIRA DA SILVA
10774637	61.712.534/0001-35	61.712.534 DANIEL MATEUS DE ARAUJO PEREIRA
10774653	61.712.580/0001-34	61.712.580 PRISCILA DE PAULA PENTEADO
10774670	61.712.694/0001-84	61.712.694 MATHEUS TRONQUINI PIFFER
10774696	61.712.978/0001-70	61.712.978 ANTONIA SAMARA COSTA
10774718	61.712.984/0001-28	61.712.984 ADRIAN HENRIQUE DE GODOY TRAVASSO
10774734	61.713.232/0001-81	61.713.232 VICTOR BARBOSA DOS SANTOS
10774750	61.713.422/0001-07	61.713.422 ANA LUCIA AURELIANO
10774777	61.713.527/0001-58	61.713.527 CLEANTO ALVES FEITOSA
10774793	61.713.587/0001-70	61.713.587 EDER ROBERTO NOGUEIRA
10774815	61.713.626/0001-30	61.713.626 PATRICIA MUNHOZ
10774831	61.713.666/0001-81	61.713.666 THOMAZ HUDSON DE OLIVEIRA
10774858	61.713.675/0001-72	61.713.675 MARIA DOS REMEDIOS FERREIRA GOMES
10774874	61.713.907/0001-92	61.713.907 ANA ELISA NOGUEIRA JUSTINO
10774890	61.713.941/0001-67	61.713.941 NICOLAS DEL CANTAO FONSECA
10774912	61.714.005/0001-70	61.714.005 KESIA SANTOS PEREIRA DA SILVA
10774939	61.714.124/0001-23	61.714.124 NAIANE ALVES DE SOUZA
10774955	61.714.172/0001-11	61.714.172 RAFAELA DOS SANTOS ANDRADE
10774971	61.714.470/0001-01	61.714.470 ANA CLARA SCOVINI CARRARO
10774998	61.714.495/0001-05	61.714.495 DANILO PEREIRA DA SILVA
10775013	61.714.876/0001-94	61.714.876 VINICIUS ALVES BALDIN
10775030	61.714.898/0001-54	61.714.898 MAIKON ANTONIO PATROCINIO
10775056	61.715.026/0001-00	61.715.026 SUELY DE PAULA SCAGLIARINI
10775072	61.715.195/0001-40	61.715.195 DIVINO VERGILIO DA SILVEIRA
10775099	61.715.245/0001-90	61.715.245 BIANCA CHACON MIKAHIL
10775110	61.715.320/0001-12	61.715.320 DIEGO BARROS DA SILVA
10775137	61.715.385/0001-68	61.715.385 LAIRA LETICIA NOBRE DE OLIVEIRA
10775153	61.715.390/0001-70	61.715.390 ANDREY RENATO BRIEL
10775170	61.715.423/0001-82	61.715.423 GABRIEL VINICIUS DE SOUZA
10775196	61.715.591/0001-78	61.715.591 EVELYN LUCIA PAIAO CANDIDO
10775218	61.715.682/0001-03	61.715.682 KAREN CHRISTINA DOS SANTOS
10775234	61.715.690/0001-50	61.715.690 SAMUEL BRAGA VERSALI COSTA
10775250	61.715.779/0001-16	61.715.779 MARCOS ROBERTO DE SOUZA
10775277	61.715.811/0001-63	61.715.811 MATEUS YURI ARAUJO PEREIRA
10775293	61.715.823/0001-98	61.715.823 ELECI DE SOUZA SANTOS
10775315	61.716.057/0001-86	61.716.057 CARLOS HENRIQUE DE ASSIS SANTOS
10775331	61.716.179/0001-72	61.716.179 RAFAEL CASSIMIRO ARAUJO
10775358	61.716.549/0001-71	61.716.549 ROBERTO PADILHA
10775374	61.716.878/0001-12	61.716.878 JHONNY KEVIN DE JESUS SILVA SANTOS
10775390	61.716.990/0001-53	61.716.990 HAMILTON CREPALDI
10775412	61.717.046/0001-10	61.717.046 DREYSSE CARINE CAIRES DE SOUZA PIRES
10775439	61.717.215/0001-12	61.717.215 ANA NATALIA PEREIRA
10775455	61.717.233/0001-02	61.717.233 BRUNA HELENA VICENTIN
10775471	61.717.359/0001-79	61.717.359 JOSE CARLOS DA ROCHA MENDES
10775498	61.717.392/0001-07	61.717.392 ISABELLY ELOISA DAUNA
10775510	61.717.436/0001-90	61.717.436 LEANDRO FREITAS DE ASSIS
10775536	61.717.444/0001-37	61.717.444 REGINALDO APARECIDO LEME
10775552	61.718.273/0001-60	61.718.273 ELOA BARBIERI RODRIGUES
10775579	61.718.332/0001-09	61.718.332 ELISANGELA APARECIDA MARANI DOS SANTOS
10775595	61.718.356/0001-50	61.718.356 JACIR MATIAS
10775617	61.718.492/0001-40	61.718.492 MATIAS MELO JOAQUIM
10775633	61.718.739/0001-28	61.718.739 FABRICIO ALVES FERREIRA
10775650	61.718.758/0001-54	61.718.758 JOAO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA
10775676	61.718.786/0001-71	61.718.786 EDUARDO FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS
10775692	61.719.083/0001-68	61.719.083 BRUNO DA CRUZ ALVES NUNES
10775714	61.719.088/0001-90	61.719.088 STHEFANY SILVA DOS SANTOS
10775730	61.719.236/0001-77	61.719.236 LUCIANA CINTRA SAFFIOTI
10775757	61.719.309/0001-20	61.719.309 EDSON JUNIO ANDRADE DA ROCHA
10775773	61.719.408/0001-02	61.719.408 CAROLINE RODRIGUES LOMBARDI
10775790	61.719.517/0001-20	61.719.517 MARIA CRYSTINA BULGARELLI VICENZI
10775811	61.719.664/0001-08	61.719.664 VIVIANE VERONEZI NALLIN
10775838	61.719.772/0001-72	61.719.772 SARAH TARLE COSTA
10775854	61.719.794/0001-32	61.719.794 GIOVANNA DI FALCO DOS SANTOS
10775870	61.719.863/0001-08	61.719.863 THAIS SALVADOR DE OLIVEIRA
10775897	61.720.036/0001-34	61.720.036 RAFAEL VITOR SACRAMENTO FERREIRA
10775919	61.720.201/0001-58	61.720.201 PEDRO HENRIQUE ZAVARIZI
10775935	61.720.332/0001-35	61.720.332 CAROLINA FATIMA FAVERO MELCHIOR
10775951	61.720.480/0001-50	61.720.480 REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

NOTIFICAÇÃO Nº 2025.07.13 MUD
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal**, em razão da mudança do estabelecimento** para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: https://situacao.campinas.sp.gov.br/

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
2620545	17.793.510/0001-66	17.793.510 JULIO CESAR CAMILLO DIAS FILHO	09/07/2025
9618970	27.640.064/0001-03	27.640.064 DANILO DE CASTRO ALENCAR	07/07/2025
10304428	31.473.599/0001-04	31.473.599 LUIZ CLAUDIO ANTONIO	10/07/2025
5297141	32.700.222/0001-03	32.700.222 GRACE KELLY BARROS LEITE PAIVA	11/07/2025
5321743	32.810.246/0001-15	32.810.246 ALEXANDRE DE ALMEIDA	09/07/2025
5520657	33.940.652/0001-65	33.940.652 LUISA PELLEGRINI MORAES	10/07/2025
5925223	36.372.022/0001-20	36.372.022 PRISCILA STEFANI SANTOS CALBUCOY	10/07/2025
9702377	43.030.504/0001-67	43.030.504 JANIETSOM MANGUEIRA BEZERRA	10/07/2025
7157363	43.332.389/0001-85	43.332.389 MATHEUS COLANTONIO RIBEIRO	07/07/2025
7295332	43.989.609/0001-48	43.989.609 THAIS CRISTIANE DA SILVA CASTANHO	13/07/2025
7351003	44.212.297/0001-24	44.212.297 MARIA JOSE DOS SANTOS DE CASTRO	10/07/2025
7450397	44.665.129/0001-94	44.665.129 DAYANE SANTOS DA SILVA	08/07/2025
7657030	45.351.529/0001-98	GROWMS LTDA	07/07/2025
8736553	48.909.390/0001-43	48.909.390 WESLLEY SOARES GUEDES	08/07/2025
9144048	52.393.351/0001-03	52.393.351 CARLOS ALBERTO CANTELMO	10/07/2025
9869514	56.099.446/0001-70	56.099.446 MARIA DA PENHA DE LIMA CIRIGLIANO	09/07/2025
9960376	57.066.519/0001-90	57.066.519 FRANCISCA FERNANDA ARAUJO SILVA	07/07/2025
10470360	57.843.707/0001-87	57.843.707 THAIANE DELCILIO MASCARENHAS	11/07/2025
10701338	61.281.167/0001-62	61.281.167 ALINE DE PAULA E SILVA NASCIMENTO	11/07/2025

NOTIFICAÇÃO Nº 2025.07.13 MUD
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal**, em razão da mudança do estabelecimento** para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: https://situacao.campinas.sp.gov.br/

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
1701339	11.144.601/0001-94	E. ALMEIDA CAVALAR	08/07/2025
1796380	12.364.215/0001-70	JOAQUIM TADEU PRAXEDES 00485789833	10/07/2025
1840584	12.713.950/0001-42	12.713.950 MARCOS ROBERTO BARATELLA	10/07/2025
10036032	13.117.005/0001-40	13.117.005 RAFAEL DE SOUZA RUSSO	07/07/2025
1952749	13.668.062/0001-18	MARA NEY OLIVEIRA CARVALHO 62208209591	07/07/2025
1985248	14.229.316/0001-64	ANTONIO SERGIO PAVANI 02496369808	08/07/2025
2466945	16.840.414/0001-69	16.840.414 SANDRA HELENA DE ALMEIDA	10/07/2025
2715511	18.409.225/0001-61	ARLEY DE BARROS BEZERRA 29127409830	07/07/2025
2767619	18.732.829/0001-44	THAIS SANTOS DE SOUZA 42938749848	09/07/2025
10430237	20.160.355/0001-55	20.160.355 SUELI APARECIDA CROZERA RODRIGUES	11/07/2025
3143546	21.206.058/0001-66	CINTYA CRISTINA DAMACENO 35229008806	09/07/2025
3262472	21.813.228/0001-70	WAGNER ROQUE STUPELLI 02481149807	08/07/2025
3458067	23.095.574/0001-96	ERCINDO MARIANO JUNIOR 25020527858	07/07/2025
3782220	23.884.274/0001-96	IRENE ARRUDA SOUZA 02440392677	11/07/2025
3951243	24.897.406/0001-87	AECIO WAN DER MAS PRATES 24707525822	07/07/2025
4016947	25.280.040/0001-65	DIEGO LUIS DE OLIVEIRA LIMA 29444335801	11/07/2025
4133650	26.415.214/0001-12	MARIA DO SOCORRO DA SILVA LAZARINI 96316292872	11/07/2025
4150627	26.518.964/0001-10	DEBORAH BRITO DAMAS 44050287889	07/07/2025
4228260	26.888.256/0001-70	GABRIELA CARONE 34019722862	12/07/2025
4374819	27.641.732/0001-17	MARIA AURELIA RAMIREZ FERNANDES 10261243870	11/07/2025
4451279	28.078.584/0001-37	SILVANA MARA BARBOZA TOLEDO 06886082809	12/07/2025
4476310	28.229.511/0001-07	28.229.511 FERNANDO CHRISTOFOLETTI	08/07/2025
4505220	28.355.511/0001-45	DEUSDETE ALCENO DA ROCHA 06770187892	08/07/2025
4544307	28.590.829/0001-00	DANIELA FRANCO DE GODOY 29154974860	08/07/2025
4776267	29.775.669/0001-37	NATASSIA YNAIARA LUCIANO DE OLIVEIRA 28400639804	11/07/2025
5186145	32.129.503/0001-58	32.129.503 SERGIO ANTONIO MODESTO	07/07/2025
5235022	32.357.551/0001-01	MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO CORDEIRO 06429714802	13/07/2025
5256569	32.435.283/0001-90	RICARDO LUIS MARTINS 12070154823	11/07/2025
5407907	33.310.261/0001-67	33.310.261 EDSON ROBERTO PEGOLO	09/07/2025
5530474	33.963.226/0001-47	ALINE ROBERTA SCOPACASA MATHIAS 37114554842	11/07/2025
5573092	34.210.017/0001-95	VILMA LOPES GERVASIO 34064158814	07/07/2025
5603137	34.417.237/0001-94	34.417.237 VINICIUS CASTILHO DOS SANTOS	07/07/2025
5603145	34.417.275/0001-47	ADILSON MELO DA SILVA 00683774522	11/07/2025
5668735	34.463.820/0001-31	34.463.820 LUANA LINO BETTANIN PEDROSSANTTI	10/07/2025
5784808	35.491.636/0001-68	THAIS NERES MARTINS MARTINELI 35795776890	12/07/2025
5819121	35.732.332/0001-45	AURILUCIA LACERDA ALVES 36589720843	10/07/2025
5861810	35.946.503/0001-39	35.946.503 ANDREIA FONSECA DE OLIVEIRA	08/07/2025
5964245	36.608.713/0001-80	36.608.713 MATHEUS SERAFIM DA SILVA	08/07/2025
6007910	37.043.572/0001-68	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS 28411899888	09/07/2025
6016006	37.105.637/0001-52	PATRICIA FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS 22783450879	09/07/2025
6016910	37.120.141/0001-58	ANDREA APARECIDA MORAIS LOUREIRO 00431779724	08/07/2025
6023193	37.175.739/0001-44	37.175.739 ROSALIA DE JESUS RODRIGUES	08/07/2025
6071040	37.600.019/0001-89	37.600.019 EDILEUZA DA SILVA SANTOS	10/07/2025
6072364	37.617.480/0001-44	PAULO CESAR DA CRUZ MARINHO 32719102865	08/07/2025
6134890	38.029.232/0001-45	ELIANE SOARES LAURIA DA SILVA 31694842819	10/07/2025
6135994	38.046.763/0001-46	JESSICA CRISTINA NUNES 41375395882	09/07/2025
6138187	38.082.663/0001-75	38.082.663 JOSIANE APARECIDA TEATIN GENEROSO	10/07/2025
6183050	38.319.625/0001-93	38.319.625 JOAO PAULO DE SOUZA	11/07/2025
6205917	38.450.712/0001-85	CLODOALDO OSNIR MANGULIN 25947909820	08/07/2025
6271057	39.358.974/0001-87	39.358.974 JAQUELINE RODI DA SILVA DE DEUS	08/07/2025
6334202	39.638.484/0001-34	MIRIAM CECILIA RAMOS MARIUSSO 17153663878	08/07/2025
6410022	39.984.544/0001-70	MAURICIO GOMES DOS SANTOS 30091875803	08/07/2025
6442307	40.150.343/0001-57	EDUARDO ANTONIO PIVA 21541666879	12/07/2025
6566359	40.729.442/0001-98	CAUE MARCEL ALVES MOREIRA 44378462818	11/07/2025
6715168	41.370.304/0001-28	CINTIA VAZ DE ARRUDA MANOEL PORTO 33254492803	08/07/2025
6726194	41.387.082/0001-56	BRUNO MARTINS DE CARVALHO 42882332831	07/07/2025
6764509	41.548.385/0001-03	41.548.385 KELVIN TERRA SILVA	10/07/2025
6765823	41.560.503/0001-07	ALEXSANDRA MARIA VIEIRA DA SILVA 53432509553	09/07/2025
6820930	41.823.843/0001-75	SOPHIA MILENE DOS SANTOS 51333664850	07/07/2025
6919138	42.288.204/0001-10	MARIA CLARA PELEGRINI PEREIRA 50570577829	09/07/2025
7011857	42.522.271/0001-57	42.522.271 MARY DAMINELLI CONDE	11/07/2025
9651233	42.646.839/0001-41	42.646.839 EDUARDA DE CARVALHO DONATO	08/07/2025
7031734	42.826.221/0001-63	DJEANE MARTINS DE SOUZA 10326471758	07/07/2025
7047797	42.883.672/0001-32	ROSEMARY DE OLIVEIRA ALVES 26909205812	13/07/2025

7093438	43.045.514/0001-76	43.045.514 ELISA PALETTI POMARI	10/07/2025
7115245	43.131.304/0001-09	ELIANE DE VARGAS SANTOS 29642420899	12/07/2025
7255624	43.789.621/0001-09	CICERO DA SILVA 70821178920	10/07/2025
7290365	43.948.836/0001-25	GUILHERME JOSE FARIA 40843689897	08/07/2025
7306695	44.000.258/0001-63	44.000.258 KAMILA MARINHO PEREIRA	10/07/2025
7329571	44.122.503/0001-05	GENARO BARBOSA DOS SANTOS 57804117515	07/07/2025
7371403	44.310.789/0001-52	CICERO SIQUEIRA SILVA 05143520436	11/07/2025
7392419	44.402.219/0001-92	LETICIA PINEDA DE OLIVEIRA 48654162856	11/07/2025
7421605	44.509.281/0001-88	FLAVIA BASSI LAZARETTI 38231080856	10/07/2025
7499124	44.878.151/0001-12	44.878.151 ELLEN PACE ALTWIG	11/07/2025
7510608	44.899.852/0001-38	ROBERTO PADILHA 17945220851	12/07/2025
7517807	44.958.596/0001-02	WESLEY CARLOS THIELFALO 33373443806	09/07/2025
7582250	45.238.000/0001-62	45.238.000 BARBARA HOFSTETTER DA SILVA SANTOS	07/07/2025
7657161	45.352.216/0001-54	KAUARA YACLARA DE SOUZA CHAGAS 51787923860	09/07/2025
7764553	45.813.447/0001-18	45.813.447 GABRIELA ALEXANDRE SOARES	07/07/2025
7764650	45.813.741/0001-20	BIANCA ABIGAIL LOURENCO DE SOUSA SILVA 44745580819	09/07/2025
7823860	46.085.517/0001-21	ADRIELY CRISTINA FERREIRA DA SILVA 23309106810	09/07/2025
7868804	46.287.274/0001-04	AIR VIEIRA DA SILVA 05463180610	10/07/2025
7883943	46.329.255/0001-01	ALESSANDRO DONIZETI MARQUES CRAVEIRO 28305605825	08/07/2025
7888589	46.374.879/0001-32	ERIKA MARINA HIRATA 36953534818	08/07/2025
7966091	46.726.958/0001-65	LEANDRO ALEXANDER FRANCHIM 28984983861	12/07/2025
7981554	46.816.038/0001-38	THOMAZ HUDSON DE OLIVEIRA 51519851839	12/07/2025
8128332	47.501.264/0001-92	47.501.264 JHONNATAM FIRMINO	10/07/2025
8574235	47.681.288/0001-70	47.681.288 ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	10/07/2025
8198080	47.862.829/0001-67	47.862.829 SICILIANO TERRANOVA ANTUNES	10/07/2025
8198756	47.867.667/0001-50	MAYKE DE JESUS 45219064860	11/07/2025
8198993	47.869.487/0001-07	47.869.487 SUZANA DE OLIVEIRA ORDONEZ	10/07/2025
8269440	48.195.307/0001-11	ROMEU DE RAMOS PEREIRA 96547251853	11/07/2025
8299242	48.340.374/0001-82	48.340.374 SERGIO IGUERA LOPES	09/07/2025
8303363	48.377.007/0001-53	ATASLIO LOBATO FRANCO JUNIOR 21704210844	10/07/2025
8317801	48.446.890/0001-96	JULIANA APARECIDA MERGULHANO ALVES 35305382807	08/07/2025
8341826	48.544.604/0001-25	ADRIANA BENTO RODRIGUES 42506487883	07/07/2025
8367221	48.677.385/0001-52	48.677.385 RHYAN PABLO BOVOLON RODRIGUES	11/07/2025
8538719	48.809.494/0001-86	48.809.494 NOELEN SILVA MOURA	07/07/2025
8409617	48.900.059/0001-62	48.900.059 ANSELMO DE OLIVEIRA BATISTA FILHO	07/07/2025
8469466	49.153.267/0001-08	49.153.267 ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR	10/07/2025
8505802	49.324.953/0001-02	49.324.953 CLEITON NUNES DA SILVA	09/07/2025
8511187	49.376.913/0001-04	49.376.913 CLAUDEMIR PEDREIRA DE LIMA	10/07/2025
8529159	49.456.272/0001-90	49.456.272 CAROLINA JARA SANCHEZ ABREU	11/07/2025
8604495	49.810.860/0001-80	49.810.860 VITORIA MARIA DE JESUS ALVES	11/07/2025
8621438	49.899.952/0001-88	49.899.952 ELIENE SABINO DA SILVA	10/07/2025
8621594	49.900.348/0001-24	49.900.348 GUSTAVO BEZERRA DE SOUZA	07/07/2025
8631778	49.920.594/0001-48	49.920.594 IDES FERREIRA DA SILVA	08/07/2025
8655880	50.053.680/0001-80	50.053.680 ISABELLI GRACIANO COSTA	11/07/2025
8688958	50.210.769/0001-02	50.210.769 VANESSA DE MORAES NATARIO	11/07/2025
8725900	50.385.594/0001-74	50.385.594 DENILSON ROGERIO OLIVEIRA DE LIMA	13/07/2025
8727120	50.391.223/0001-03	50.391.223 EDIVALDO FRANCO	09/07/2025
8777659	50.628.666/0001-67	50.628.666 FABIO DOMINGUES NASARIO	08/07/2025
8877696	51.091.357/0001-63	51.091.357 BEATRIZ CAMPOS DE PAULA	07/07/2025
8886890	51.172.782/0001-87	51.172.782 GABRIELLI CARAVANTE	12/07/2025
8895830	51.178.228/0001-07	51.178.228 ALEXANDRE DOS SANTOS MEIRA	07/07/2025
8942730	51.438.941/0001-42	51.438.941 MARILANGE DE SOUZA GALVAO	08/07/2025
8967342	51.532.640/0001-83	51.532.640 LUCAS FELIPE DE SOUZA	11/07/2025
9025693	51.822.789/0001-05	51.822.789 ELISMAR JUNIOR BAILONA VASCONCELOS	07/07/2025
9025995	51.824.433/0001-00	51.824.433 DANIEL SMANIO DE AGUIAR TORRES	07/07/2025
9031537	51.875.345/0001-20	51.875.345 ESTER CELESTE BRAGA LOPES DE OLIVEIRA	13/07/2025
9047875	51.940.205/0001-98	51.940.205 IRANDIR ALVES QUERENDO	12/07/2025
9051015	51.967.028/0001-33	51.967.028 LUANA NORBERTO BAPTISTA	10/07/2025
9079688	52.094.452/0001-83	52.094.452 LOUISE IDALGO VASQUES	09/07/2025
9206558	52.733.973/0001-33	52.733.973 LINDIVANIO ALVES DOS SANTOS	10/07/2025
9266658	53.029.463/0001-42	53.029.463 NILZA APARECIDA PEREIRA PROENCA	07/07/2025
9269142	53.049.637/0001-39	53.049.637 ELIAS SOUZA DA SILVA	09/07/2025
9271457	53.066.088/0001-00	53.066.088 RAPHAEL CORREA PRADO	11/07/2025
9282254	53.112.921/0001-02	53.112.921 ELLEN CARDOZO	10/07/2025
9296085	53.202.462/0001-58	53.202.462 VINICIUS RODRIGUES MARTINS	10/07/2025
9297430	53.218.613/0001-66	53.218.613 STELLA MARYS TORQUATO DE OLIVEIRA	10/07/2025
9297693	53.219.803/0001-06	53.219.803 LUCILENE APARECIDA VIOLIN	09/07/2025
9304231	53.250.555/0001-58	53.250.555 JEFFERSON BORGES DE MELLO	08/07/2025
9313672	53.315.781/0001-70	53.315.781 AUREA MILENA DOS SANTOS OLIVEIRA	10/07/2025
9323007	53.348.437/0001-87	53.348.437 MAURICIO FERREIRA	07/07/2025
9326103	53.375.529/0001-56	53.375.529 RUTE CRISTINA DE SOUZA DE MENEZES RAMIRES	10/07/2025
9337652	53.415.194/0001-52	53.415.194 CAMILA SOLIVO DOS ANJOS	10/07/2025
10635718	53.574.287/0001-20	53.574.287 ADRIANO RODRIGO DE SOUZA	09/07/2025
9394028	53.688.882/0001-96	53.688.882 THAYNA SILVA FERREIRA	08/07/2025
9449132	53.987.085/0001-00	53.987.085 FELIPE VALENTIM MORETTI	09/07/2025
9454632	54.033.737/0001-30	54.033.737 JULIANA PALHANO DE CAMARGO	07/07/2025
9456368	54.051.137/0001-02	54.051.137 SILEIDE APARECIDA GERONIMO	11/07/2025
9467238	54.080.851/0001-10	54.080.851 ELISANGELA MARQUES DA SILVA	08/07/2025
9469150	54.098.602/0001-52	54.098.602 DAVID APARECIDO DA SILVA	09/07/2025
9472762	54.134.310/0001-28	54.134.310 ADAIANE MICHAK MENEGASSI	10/07/2025
9473157	54.136.443/0001-33	54.136.443 VINICIUS CHIARELI STEIN	09/07/2025
9492763	54.258.668/0001-62	54.258.668 LUCAS EVANGELISTA DA SILVA	07/07/2025
9510036	54.350.931/0001-49	54.350.931 MADIELLEN SEVERO DA SILVA	07/07/2025
9557369	54.587.458/0001-18	54.587.458 LISRANE NACHARA FERREIRA MENDES	10/07/2025
9577106	54.692.296/0001-88	54.692.296 JOSE BORGES PIMENTA FILHO	08/07/2025
9579150	54.708.489/0001-80	54.708.489 THIAGO DE CAMARGO NEVES	08/07/2025
9593250	54.783.697/0001-43	54.783.697 NOELI VIEIRA DA SILVA	07/07/2025
9597557	54.819.027/0001-30	54.819.027 ANTONIO CICERO COSTA SOUSA	12/07/2025
9611746	54.879.401/0001-92	54.879.401 JOSE VALDECIR MARTINS DA SILVA	13/07/2025
9623663	54.938.255/0001-29	54.938.255 TERESINHA RAVENA DE SOUZA	12/07/2025
9641661	55.040.048/0001-15	55.040.048 LUCIO MANOEL BONFANTI ARANTES	12/07/2025
9645497	55.073.988/0001-00	55.073.988 GUILHERME SOUSA SILVA	07/07/2025
9656391	55.123.477/0001-56	55.123.477 RAFAELA MARQUES DE JESUS	11/07/2025
9678859	55.255.320/0001-84	55.255.320 LUANA RODRIGUES ALVES	08/07/2025
9692371	55.330.020/0001-12	55.330.020 RAISSA ALVES DE LIRA	13/07/2025
9705120	55.365.390/0001-95	55.365.390 CLAUDEMIR PEREIRA CORREIA JUNIOR	09/07/2025
9730486	55.509.515/0001-03	55.509.515 ADRIANO DE OLIVEIRA	08/07/2025
9733345	55.535.366/0001-57	55.535.366 JULIO CESAR VELASCO VITAL	08/07/2025
9754539	55.631.478/0001-01	55.631.478 JENNIFER LISANDRA SOUZA DE MOURA	13/07/2025
9774203	55.665.702/0001-86	55.665.702 GUSTAVO LOPES MITTESTAINER	11/07/2025
9791817	55.775.358/0001-88	55.775.358 WILLIAM COSTA ASSIS	08/07/2025
9798013	55.819.883/0001-58	55.819.883 FERNANDO LISBOA DA SILVA	07/07/2025
9830006	55.898.469/0001-81	55.898.469 IAGO MATHEUS AMATO	07/07/2025
9830324	55.900.292/0001-00	55.900.292 HARLAN JOSE ALVES FALCAO ROCHA	13/07/2025
9830804	55.903.651/0001-83	55.903.651 LILIANE ROBERTA DA SILVA REZENDE	07/07/2025
9831231	55.907.354/0001-06	55.907.354 MARIA JOSE PEREIRA DE MACEDO	11/07/2025

9833374	55.923.525/0001-90	55.923.525 FRANCISCA ANTONIA DE LIMA MORAIS	11/07/2025
9840818	55.933.818/0001-59	55.933.818 FELIPE LOTURCO DA SILVA	09/07/2025
9850716	56.011.684/0001-81	56.011.684 HIGOR BOSSO BONEL	11/07/2025
9866019	56.065.038/0001-05	56.065.038 GIOVANNE MORANDI DUARTE DOS SANTOS	12/07/2025
9884530	56.186.796/0001-73	56.186.796 JECIANA DE OLIVEIRA SALES	09/07/2025
9886230	56.202.811/0001-20	56.202.811 MARCELA BLASI MACHADO DE MORAES	11/07/2025
9886958	56.212.635/0001-07	56.212.635 ADEILSON SOUZA DE ARAUJO	08/07/2025
9901230	56.309.189/0001-53	56.309.189 PIETRA CAROLINA DE MORAES LEITE	07/07/2025
9928367	56.891.456/0001-43	56.891.456 ARIANE DA SILVA ANTONIO	12/07/2025
9954341	57.008.949/0001-55	57.008.949 RUTE POPPI BARBOSA	10/07/2025
9979506	57.183.963/0001-95	57.183.963 FERNANDA CASTRO PEREIRA	08/07/2025
9998217	57.286.555/0001-69	57.286.555 CARLA PATRICIA ANTONIO	10/07/2025
10025111	57.411.576/0001-69	57.411.576 IGOR LOPES THOMAZ	07/07/2025
10028293	57.441.425/0001-53	57.441.425 GUILHERME AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	10/07/2025
10033033	57.480.748/0001-56	57.480.748 LEVINJSTON BOLLEIS	13/07/2025
10044906	57.528.889/0001-00	57.528.889 SEVERINA ELIZABETE DA CONCEICAO	10/07/2025
10051350	57.577.560/0001-20	57.577.560 PERON ANTONIO DA SILVA	11/07/2025
10082298	57.722.926/0001-08	57.722.926 RENATA DE SOUZA HERMENEGILDO	13/07/2025
10095560	57.777.327/0001-91	57.777.327 AUGUSTO JOAO DA SILVA	07/07/2025
10450335	57.973.706/0001-57	57.973.706 LUCAS RENAN DE OLIVEIRA BRAZ	09/07/2025
10131787	58.005.488/0001-20	58.005.488 MAIARA ALMEIDA DOS SANTOS	09/07/2025
10147870	58.089.932/0001-32	58.089.932 WANESSA OLIVEIRA FONSECA LIMA	11/07/2025
10149848	58.109.592/0001-64	58.109.592 RAFAEL FERREIRA DE CASTRO	10/07/2025
10164790	58.204.472/0001-46	58.204.472 ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	12/07/2025
10177752	58.276.404/0001-92	58.276.404 AUGUSTO CESAR REIS DE MORAES	11/07/2025
10179593	58.293.928/0001-91	58.293.928 VINICIUS ARAUJO DO NASCIMENTO	13/07/2025
10191445	58.343.426/0001-28	58.343.426 STEFANI PRISCILA DE PAULA GONCALVES	10/07/2025
10191747	58.347.189/0001-73	58.347.189 GLAICE KELY VIEIRA DOS SANTOS	10/07/2025
10208712	58.416.087/0001-62	58.416.087 FELIPPE CODONHO MANO	07/07/2025
10213554	58.465.364/0001-27	58.465.364 ERINALDO MACHADO DA SILVA	12/07/2025
10222170	58.483.999/0001-57	58.483.999 RAFAEL FERRINHO	08/07/2025
10231617	58.551.283/0001-40	58.551.283 ZOMAR DE BRITO BORGES JUNIOR	09/07/2025
10231811	58.552.578/0001-30	58.552.578 JOSE HENRIQUE RIBEIRO ARAUJO DOS SANTOS	11/07/2025
10232931	58.562.518/0001-07	58.562.518 SALOMAO CARLOS DE SOUZA BERNARDINO	07/07/2025
10250034	58.617.074/0001-51	58.617.074 VINICIUS VIANA RIBEIRO	10/07/2025
10259988	58.656.314/0001-27	58.656.314 ANDERSON SEGATELLO	08/07/2025
10288368	58.852.009/0001-00	58.852.009 CAIO VINICIUS GARCIA TEIXEIRA	07/07/2025
10297510	58.925.135/0001-48	58.925.135 MARILIA SELLES DAMASIO	08/07/2025
10308822	58.977.873/0001-39	58.977.873 EDUARDO CAMILLO	08/07/2025
10314130	59.023.342/0001-70	59.023.342 VICTOR HUGO ALVES CRESPIM	08/07/2025
10335536	59.131.579/0001-74	59.131.579 ELISABETE MANZINI ZERATI	07/07/2025
10339680	59.168.234/0001-95	59.168.234 MARIANA BUENO	08/07/2025
10340378	59.175.948/0001-20	59.175.948 JULIA GABRIELLY FERREIRA DE ALMEIDA	08/07/2025
10343725	59.208.682/0001-75	59.208.682 BRUNA GISLAINE MORAES DE LIRA	11/07/2025
10344187	59.214.032/0001-32	59.214.032 TIAGO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	10/07/2025
10347470	59.238.817/0001-45	59.238.817 FELIPE MORAES	10/07/2025
10356908	59.254.574/0001-39	59.254.574 ANA CAROLINA PEREIRA DOS REIS FUGIMOTO	08/07/2025
10378952	59.395.793/0001-38	59.395.793 OSVALDO CIRILLO	10/07/2025
10397558	59.501.926/0001-03	59.501.926 MARCELO DE SOUZA RODRIGUES	11/07/2025
10398503	59.512.408/0001-95	59.512.408 JOAO BATISTA DOS SANTOS	09/07/2025
10403663	59.562.661/0001-53	59.562.661 JOAO VITOR SOUZA DA SILVA	13/07/2025
10422170	59.671.533/0001-48	59.671.533 ANTONIO SIMONIS PEREIRA LEITE	10/07/2025
10422757	59.680.514/0001-88	59.680.514 REGINALDO RODRIGUES	12/07/2025
10434070	59.733.395/0001-84	59.733.395 THAIS GABRIELLE REIS LOPES	12/07/2025
10441956	59.792.437/0001-58	59.792.437 HELOISA FLORENCIO DE LIMA	07/07/2025
10442898	59.799.995/0001-45	59.799.995 MARINA HELENA SPIETH	07/07/2025
10450866	59.807.422/0001-16	59.807.422 ALINE DE FATIMA TEIXEIRA	10/07/2025
10454624	59.835.551/0001-18	59.835.551 PEDRO PAULO BARBARA	08/07/2025
10475249	59.966.179/0001-89	59.966.179 ELIZANE FERREIRA SANTOS	10/07/2025
10479228	60.000.958/0001-04	60.000.958 MARCOS AUGUSTO GOMES DA SILVA	09/07/2025
10483098	60.035.143/0001-60	60.035.143 THAIS CECILIA BAZIOTTI	09/07/2025
10492372	60.053.275/0001-15	60.053.275 SARA DALILA AGUIAR LIMA DE CARVALHO	12/07/2025
10492992	60.058.651/0001-64	60.058.651 LALESKA ESTEFANY DE BRITO COSTA	08/07/2025
10496351	60.079.573/0001-84	60.079.573 JEFERSON XAVIER DE SOUZA	09/07/2025
10497579	60.091.789/0001-65	60.091.789 KATIA NOGUEIRA	09/07/2025
10498656	60.101.907/0001-79	60.101.907 NICOLE MELISSA DE CARVALHO	12/07/2025
10500600	60.122.283/0001-76	60.122.283 THAIS MIRIAN DA CRUZ	10/07/2025
10503838	60.155.325/0001-75	60.155.325 FRANCISCO DARLAN SILVA DE SOUSA	10/07/2025
10518134	60.220.289/0001-86	60.220.289 ELAINE SILVA DOS SANTOS	11/07/2025
10522441	60.256.555/0001-20	60.256.555 ANA CAROLINE GOMES GIL	11/07/2025
10536744	60.329.086/0001-22	60.329.086 RICARDO CASSIANO MARTINS	07/07/2025
10537104	60.332.390/0001-29	60.332.390 FRANCISCA PESSOA MIRANDA DE OLIVEIRA	08/07/2025
10541381	60.374.354/0001-28	60.374.354 GIOVANA CRISTINA CAMILO	08/07/2025
10549455	60.397.969/0001-70	60.397.969 BRUNO FERNANDO PEREIRA	09/07/2025
10557261	60.465.312/0001-00	60.465.312 WESLEY SANTOS DE SOUZA	07/07/2025
10571078	60.540.449/0001-74	60.540.449 GEANE BATISTA DA SILVA	07/07/2025
10573313	60.565.045/0001-35	60.565.045 LUCAS FABIANO JOSE DA SILVA	13/07/2025
10579826	60.571.906/0001-98	60.571.906 THAMARA ARAUJO SANTOS	13/07/2025
10583939	60.608.067/0001-35	60.608.067 JIRLEY CORREA ARNAUD	10/07/2025
10604421	60.718.273/0001-06	60.718.273 JULIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA JACINTO	09/07/2025
10605606	60.728.629/0001-84	60.728.629 GABRYEL FERNANDO DA CRUZ LINO	09/07/2025
10618341	60.788.922/0001-37	60.788.922 CARMELITA CARLA DOS SANTOS	08/07/2025
10620915	60.802.878/0001-72	60.802.878 RODRIGO FERREIRA SANTOS	10/07/2025
10625283	60.839.656/0001-24	60.839.656 FLAVIA CRISTINA VICENTIN AMORIM	09/07/2025
10625690	60.844.696/0001-64	60.844.696 CLIVENS PILORGE	07/07/2025
10625712	60.844.940/0001-99	60.844.940 MAYARA REGINA DE LIMA	08/07/2025
10627340	60.861.013/0001-87	60.861.013 FABIANA DA CUNHA GREFFE	07/07/2025
10641092	60.920.087/0001-47	60.920.087 VALERIA GARBELINI MEGIOLARO DOS REIS	09/07/2025
10648704	60.986.673/0001-94	60.986.673 ANTONIO RAFAEL SILVA BENTO	13/07/2025
10660500	61.020.748/0001-40	61.020.748 ACRISIO APARECIDO DE ALMEIDA	11/07/2025
10668012	61.081.100/0001-84	61.081.100 WELTON FREIRE DE ALQUEMIM	07/07/2025
10669922	61.097.442/0001-92	61.097.442 EDSON JUNIO ANDRADE DA ROCHA	08/07/2025
10695087	61.219.348/0001-69	61.219.348 PEDRO AUGUSTO SAMPAIO MOURA	11/07/2025
10698213	61.252.059/0001-61	61.252.059 FELIPE BALBINO DOS SANTOS SILVA	08/07/2025
10699651	61.265.017/0001-65	61.265.017 HELLEN FRANCINI GERALDO CENTO FANTE	09/07/2025
10702660	61.295.924/0001-57	61.295.924 DENISE APARECIDA RAYMUNDO DE CAMPOS	07/07/2025
10703152	61.298.544/0001-76	61.298.544 YASMIN SAMPAIO BARBIERI	12/07/2025
10704027	61.308.488/0001-03	61.308.488 ALINE APARECIDA DA CRUZ	10/07/2025
10712607	61.340.522/0001-27	61.340.522 GLAUCO GOMES MARTINS NETO	11/07/2025
10714260	61.355.421/0001-20	61.355.421 LARISSA JHULIA NEVES FERREIRA	11/07/2025
10728007	61.421.555/0001-00	61.421.555 ANTONIO AMORIM DE SOUZA	12/07/2025
10728511	61.425.603/0001-20	61.425.603 JOICE FERNANDA BISPO OLIVEIRA	12/07/2025
10730184	61.438.955/0001-10	61.438.955 REGINALDO SOARES DA SILVA	10/07/2025
10734090	61.467.929/0001-10	61.467.929 PAULINHO MAGALHAES DA SILVA	11/07/2025
10737154	61.492.897/0001-02	61.492.897 MARIA CECILIA JESUS DE OLIVEIRA	09/07/2025
10737898	61.498.553/0001-00	61.498.553 BRUNO BRUSCO DE ALMEIDA	07/07/2025

10737979	61.499.434/0001-72	61.499.434 GABRIEL HENRIQUE MOREIRA	11/07/2025
10746609	61.515.711/0001-93	61.515.711 BRYAN BARROS RIBEIRO DA SILVA	07/07/2025
10752749	61.567.247/0001-89	61.567.247 SARA DE OLIVEIRA ANDRADE	07/07/2025
10753435	61.571.670/0001-52	61.571.670 DANTON HENRIQUE LOPES DA SILVA	07/07/2025
10755861	61.592.353/0001-12	61.592.353 FABIANA DE FATIMA RICCI	11/07/2025
10755942	61.593.450/0001-20	61.593.450 ELIZANDRA MARIANO MENDES	12/07/2025
10757597	61.608.778/0001-72	61.608.778 LUCILENE DE OLIVEIRA SANTOS	12/07/2025
10757651	61.609.036/0001-61	61.609.036 GILCIMAR SANTANA	10/07/2025
10757970	61.610.575/0001-10	61.610.575 LUIS EDUARDO RAMOS PRAZER SHIRABAYASHI	10/07/2025
10758194	61.613.262/0001-16	61.613.262 GUILHERME DOS SANTOS VIEIRA	08/07/2025
10764615	61.616.873/0001-18	61.616.873 VICTOR HUGO MAXIMILIANO DA SILVA	10/07/2025
10766251	61.631.536/0001-08	61.631.536 GABRIELA ALEXANDRE SOARES	08/07/2025
10767541	61.647.158/0001-42	61.647.158 AYLLA EMANUELLE GONCALVES DE ASSIS	09/07/2025
10770437	61.683.690/0001-15	61.683.690 KALLEO AZEVEDO DA SILVA	11/07/2025
10773886	61.708.206/0001-65	61.708.206 DANIEL MATEUS DE ARAUJO PEREIRA	12/07/2025

RAFAEL ANDRADE DA SILVEIRA
AFTM - CSFM/DRM/SMF
JAMIL JANGE NETO
AFTM - COORDENADOR DA CSFM/DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Processo:SEI PMC.2025.00034746-00 juntado ao SEI PMC.2025.00013320-69
Sujeito passivo: Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda
CNPJ:61.366.936/0008-00
Inscrição mobiliária:6190-5
Assunto: Impugnação ao AIIM Principal nº 003727/2025
Com base nos documentos e elementos de provas constantes do processo, nos termos dos artigos 33, 68 e 70 da Lei 13.104/2007, **deixo de apreciar** as alegações referentes a inconstitucionalidade por não se enquadrarem nas hipóteses dos incisos do artigo 88 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Quanto ao mérito, **conheço e indefiro** a presente impugnação mantendo-se na íntegra o AIIM n° **003727/2025**, por ter sido constituído com observância aos requisitos legais obrigatórios previstos no artigo 142 da lei 5172/66 - CTN e aos procedimentos fiscalizatórios estabelecidos na Lei Municipal nº 13.104/07, não tendo sido constadas nulidades ou ilegalidades que motivem sua retificação, anulação ou cancelamento, nos termos dos artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Processo: SEI PMC.2025.00034750-88 juntado ao SEI PMC.2025.00013327-35
Sujeito passivo: Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda
CNPJ: 61.366.936/0008-00
Inscrição mobiliária: 6190-5
Assunto: Impugnação ao AIIM Principal nº 003730/2025.
Com base nos documentos e elementos de provas constantes do processo, nos termos dos artigos 33, 68 e70 da Lei 13.104/2007, **deixo de apreciar** as alegações referentes à inconstitucionalidade por não se enquadrarem nas hipóteses dos incisos do artigo 88 da Lei 13.104/2007. Quanto ao mérito, **conheço e indefiro** a presente impugnação mantendo-se na íntegra o AIIM n° **003730/2025**, por ter sido constituído com observância aos requisitos legais obrigatórios previstos no artigo 142 da lei 5172/66 - CTN e aos procedimentos fiscalizatórios estabelecidos na lei 13.104/07, não tendo sido constadas nulidades ou ilegalidades que motivem sua retificação, anulação ou cancelamento, nos termos dos artigos 13 e 14 da Lei 13.104/2007.

Processo: SEI PMC.2025.00075998-90 juntado ao SEI PMC.2025.00047860-28
Sujeito passivo: Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda
CNPJ: 61.366.936/0008-00
Inscrição mobiliária: 6190-5
Assunto: Impugnação ao AIIM Principal nº 003749/2025.
Com base nos documentos e elementos de provas constantes do processo, nos termos dos artigos 33, 68 e70 da Lei 13.104/2007, **conheço e defiro** a presente impugnação para declarar a nulidade do AIIM n° 003749/2025, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei 13.104/2007 c/c artigo 107 do Decreto nº 15.356/2005. Recorro de ofício à Junta de Recursos Tributários, nos termos do artigo 74 da Lei 13.104/2007.

Campinas, 16 de julho de 2025
FERNANDO HENRIQUE MORAES DE OLIVEIRA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO EM EXERCÍCIO - PORTARIA 104691/2025

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

PROGRAMAÇÃO EGDS

CURSOS EGDS

Sensibilização Midiática: Interface com a dependência de mídia, telas e jogos

ATENÇÃO: Inscrições suspensas temporariamente. Motivo: Reprogramação do início do curso. Em breve divulgação de novas datas.

Aberto a todos (as) servidores (as)

Objetivo: Apontar ações de prevenção eficientes e desenvolver habilidades para criação de campanhas assertivas visando o engajamento e as percepções de risco, e identificar as consequências do uso desregrado da internet, dos jogos e das apostas online.

Apresentação: Especialistas do "Freemind"

Dúvidas, entrar em contato pelo Whatsapp 19-2515-7131.

OFICINAS EGDS

Oficina de Recepção Institucional - Novos Servidores

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), através da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), convida os servidores nomeados nos últimos meses a participarem da próxima edição da Oficina de Recepção Institucional.

Detalhes do evento:
Data: 29 de julho de 2025 (terça-feira)
Horário: das 14h às 17h
Local: Teatro Bento Quirino - Rua Luzitana, 1576, Centro, Campinas - SP

Inscrição obrigatória:
Os servidores que ainda não participaram da oficina devem se inscrever pelo link:
https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/541156?lang=pt-BR

Se não puder comparecer, envie um e-mail para:
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br
Assim, você será direcionado para uma nova data.

Informações importantes:

A participação deve ocorrer durante o turno de trabalho, sem prejuízo às atividades do setor.

A chefia imediata deve ser informada para organização interna durante sua ausência.

Caso o servidor escolha participar fora do horário de expediente, não haverá pagamento de horas extras.

CURSOS EGDS

Parentalidade Responsável

Aberto a todos os servidores que serão pais (biológicos ou adotivos)

Modalidade: Presencial

Objetivo: O curso pretende estimular a corresponsabilidade dos pais nos cuidados e no desenvolvimento dos filhos desde a gestação, contribuindo para a formação de famílias mais atentas às necessidades emocionais e físicas das crianças. Para isso, serão ressaltados temas como paternidade afetiva, ativa e responsável; cuidados com a gestante, o recém-nascido e a criança pequena; participação ativa dos pais; e divisão igualitária dos cuidados com a criança.

Aulas: 6, 13, 20 e 27 de agosto e 4 de setembro, das 8h30 às 12h30

Local: Plenarinho da Câmara Municipal de Campinas
Avenida Eng. Roberto Mangi, 66

Apresentação: Especialistas da EGDS e da Elemcap

Inscrições: https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/953961?lang=pt-BR

Dúvidas: (19) 2515-7131 (Whatsapp)

Maiores informações: (19) 2515-7130/(19) 2515-7131 (WhatsApp) ou Email: egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

---

Parcerias EGDS

Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas.
São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: https://campinas.sp.gov.br/sites/souservidor/cursos-enap

Campinas, 15 de julho de 2025
LIGIA TELES BRITO
Coordenadora da CSICS
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Maria de Fátima S. Teixeira, matrícula 144745-9 (acompanhando seu dependente **Davi Lucas Saboia Teixeira**, CPF: 567.135.828-00)
Data: **21/07/2025** às **09h00**

Tairina Regina V. C. de Menezes, matrícula 142791-1 (acompanhando dependente Davi Henrique Menezes Camargo , CPF: 542.123.698-69)
Data: **21/07/2025** às **09h30**

Zelinda Aguiari Outeiro Pinto, CPF:154.689.548-50
Data: **21/07/2025** às **10h00**

Campinas, 16 de julho de 2025
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIA CPAP 06/2025

A Comissão Permanente de Avaliação Probatória, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 34 do Decreto Municipal 21.019/2.020, que regulamenta o Programa de Avaliação Probatória no município de Campinas, faz saber aos servidores abaixo relacionados que, após a aprovação no estágio probatório, adquiriram a ESTABILIDADE nas respectivas datas mencionadas:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA ESTABILIDADE
1384376	ALESSANDRA FERREIRA PINTO PEREIRA	97081 - DIRETOR EDUCACIONAL	20/05/2025
1383531	ALESSANDRA GIMENES DA COSTA FREITAS	97021 - PROFESSOR PEB II	16/05/2025
1383744	ANA CLAUDIA BORGHI	97071 - VICE DIRETOR	05/05/2025
1382799	ANA EMILIA CUNHA AVELAR	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	14/05/2025
1383574	ANA LUIZA WERNECK FERREIRA	97001 - PROFESSOR ADJUNTO I	03/05/2025
1383884	ANA MARIA UYEKITA ANDRONIC	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	25/05/2025
1383930	ANA PAULA DOMINGOS	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	18/05/2025
1383841	ANA PAULA OLIVEIRA BENATTO	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	20/05/2025
1380940	ANDERSON PIMENTA SILVEIRA	95494 - ENGENHEIRO CIVIL	27/05/2025
1382845	ANDREA CRISTINA BARBERO MOREIRA	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	30/04/2025

1383353	ANGELA DE ALMEIDA DUARTE PEREIRA	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	02/05/2025
1384074	ARIADNE PERALIS CORRADI	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	24/05/2025
1383892	BRUNA EMANUELLA ZERBETTO	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	17/05/2025
1383132	CAIO GRACO SANTOS LOBO	97005 - PROF. ADJUNTO II - HISTORIA	03/05/2025
1383124	CAROLINA PORCARI VIOTTO	97010 - PROF. ADJUNTO II - ED. FISICA	28/04/2025
1383396	CAROLINE MESSIAS SANTANA	97054 - PROFESSOR PEB IV ED.ESPECIAL	07/05/2025
1384163	CAROLINE PEXE	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	11/05/2025
1383698	CLAUDENICE PAROLIN	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	05/05/2025
1384406	DAVID DA SILVA SOUZA	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	27/05/2025
1383604	EDUARDO CHOIT SAYAMA	95140 - AG.FISCALIZACAO	27/04/2025
1383612	EIDE FABRICIA SIFONTE PERINELLI	97021 - PROFESSOR PEB II	04/05/2025
1384279	ELIANE PEREIRA DINIZ	97071 - VICE DIRETOR	28/05/2025
1384082	ERICA APARECIDA IGUE PANAZZOLO	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	14/05/2025
1383086	FABIO GUILHERME MENDES LOPES	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	11/04/2025
1383523	FERNANDA GALVES BURITI	97001 - PROFESSOR ADJUNTO I	12/05/2025
1384155	FLAVIO ALMEIDA MARTINS	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	22/05/2025
1372661	FLAVIO FERREIRA TEOFILO	94140 - TECNICO RADIOLOGIA	22/03/2025
1383434	GISELE VILELA ALMEIDA	95494 - ENGENHEIRO CIVIL	12/05/2025
1383671	GUILHERME STRAFACCI OROSCO	97003 - PROF. ADJUNTO II - ARTES	18/05/2025
1382900	IOMAR FAGUNDES GOMES JUNIOR	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	17/05/2025
1383760	ISMAYLA DAYANE DA SILVA PEREIRA	97011 - PROFESSOR PEB I	21/05/2025
1377299	JAMILLE HOSANA DA SILVA ANDRADE PASSOS	94230 - ENFERMEIRO	12/04/2025
1383973	JANAINA FLORES DE OLIVEIRA	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	16/05/2025
1384252	JENIFFER SAMIRA BUTARELO ARRUDA	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	25/05/2025
1384341	JOSIE ROBERTA TEODORO	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	24/05/2025
1383450	JULIANA DANTAS RIBEIRO	97011 - PROFESSOR PEB I	20/05/2025
1383663	JULIANA DE SOUZA	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	14/05/2025
1384457	LAIRTON JOSE DA COSTA	97071 - VICE DIRETOR	26/05/2025
1383469	LETICIA SILVA DE JESUS	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	30/04/2025
1383833	LUAN ANDRADE DE QUEIROZ	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	19/05/2025
1381970	LUCAS CONTADOR DOURADO DA SILVA	97010 - PROF. ADJUNTO II - ED. FISICA	10/05/2025
1383299	LUCAS NIXON FRANCO CUBA DIONISIO	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	02/05/2025
1383779	LUCIANA DE LIMA OLIVEIRA	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	15/05/2025
1384139	LUISA RODRIGUES DORIGAN	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	20/05/2025
1384147	MARBE CRISTINA NOGUERINO	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	23/05/2025
1384210	MARCELO SANTOS HONORIO DA SILVA	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	13/05/2025
1384295	MARCIA DA SILVA GARCIA LOPES	97001 - PROFESSOR ADJUNTO I	16/05/2025
1382365	MARCOS VINICIUS MELIM MIQUELETO	95494 - ENGENHEIRO CIVIL	03/05/2025
1383965	MARIA CRISTINA MENDONCA VIEIRA	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	23/05/2025
1372718	MARIA JEANE VIEIRA RIBEIRO	97081 - DIRETOR EDUCACIONAL	19/05/2025
1378236	MARIELLE GASPERI VILIBOR	97101 - SUPERVISOR EDUCACIONAL	07/05/2025
1384015	MATHEUS CARVALHO DA SILVA	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	28/05/2025
1383809	MAUREN ELAINE PACHECO	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	16/05/2025
1381598	MICHELLE PINHEIRO DE BRITO	97021 - PROFESSOR PEB II	26/04/2025
1383680	NADILCE REGINA DUARTE DOS SANTOS	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	03/05/2025
1383485	NATALIA BORIM TESTEZLAF	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	18/05/2025
1383957	NATALIA VITORIA DA SILVA TRIANDAFELIDES	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	13/05/2025
1382934	PATRICIA ROBERTA DE FARIA	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	30/04/2025
1384058	PRISCILA CAMPINHO DOS REIS	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	19/05/2025
1383256	RAFAEL UNGER	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	22/05/2025
1384384	RAPHAEL MONTIPO FREITAS DE CAMARGO	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	23/05/2025
1383850	RAQUEL PEXE	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	19/05/2025
1382861	RICARDO FRANCO LLANOS	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	09/05/2025
1381490	RICARDO MOREIRA CASETTA	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	12/05/2025
1380184	SAMARA SILVA ROCHA DE CARVALHO	97011 - PROFESSOR PEB I	07/05/2025
1384694	SAMUEL OTAVIO RODRIGUES VENTURA	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	28/05/2025
1383582	SANDRA REGINA VENTILII RAMALHO	97054 - PROFESSOR PEB IV ED.ESPECIAL	11/05/2025
1383280	SARAH MAGOGA PETRACHIN	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	12/05/2025
1384473	SILVANA DE FATIMA ARDUINO DA SILVA	97001 - PROFESSOR ADJUNTO I	21/05/2025
1384198	SILVANA DOS SANTOS REIS	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	12/05/2025
1383914	THAIS CRISTINA CANDIDO BATISTA	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	12/05/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PROBATÓRIA

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 04/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Técnico em Análises Clínicas**:

Nome: Marcela Teixeira Barros
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 16 de julho de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 08/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Engenheiro - Elétrica**:

Nome: Clayton Roberto Dias Gomes
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 16 de julho de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 02/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Professor Adjunto II - Educação Especial**:

Nome: Giselle Rodrigues
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 16 de julho de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 02/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Agente de Ação Social**:

Nome: Bruna Raquel Oliveira dos Santos
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 16 de julho de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 06/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica que o candidato abaixo relacionado foi considerado **eliminado** por não comparecimento no exame médico pré-admissional:

Nome: Camila de Almeida Oliveira
Cargo: Professor Adjunto I

Campinas, 16 de julho de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO

(Edital 06/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**:

Nome: Igor da Costa Bertolasio Laurentino
Avaliação Médica: Apto

Nome: Moreno Donacao Dantas
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 16 de julho de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 05/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Professor de Orquestra - Sopro IV - Solista - Tuba:**

Nome: Luciano Carvalho da Silva
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 16 de julho de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

PORTARIA 104722/2025

O Senhor Secretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2025.00097595-92

RESOLVE

Designar, no período de 18/06/2025 a 31/12/2025, a servidora CLEODICE FERREIRA MACHADO, matrícula 119668-5, para exercer em caráter de substituição o cargo de Diretor Educacional, junto ao CEI Maria Antonina Mendonça de Barros.

PORTARIA 104723/2025

O Senhor Secretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2025.00005127-72

RESOLVE

Designar, no período de 26/06/2025 a 31/12/2025, a servidora ANA PAULA CALDEIRA OLIVEIRA, matrícula 143581-7, para exercer em caráter de substituição o cargo de Diretor Educacional, junto ao CEI Cláudia Maria Luz Xavier.

Campinas, 16 de julho de 2025
FABIO HENRIQUE FEDRIZZI CUSTODIO
Respondendo pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 06/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **PEB IV - Educação Especial:**

Nome: Vivian Goncalves Claudio Rodarte
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 16 de julho de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 04/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Terapeuta Ocupacional:**

Nome: Jacqueline Marcela dos Santos Coutinho
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 16 de julho de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 104724/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00101729-31

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 16/07/2025, a servidora FRANCINE CRISTOFOLETI, matrícula 139389-8, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 104725/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI CAMPREV.2025.00001404-50

RESOLVE

Revogar, a partir de 14/07/2025, o item da portaria 100731/2023, que nomeou o senhor THIAGO DUNI CERQUEIRA, como membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Nomear, a partir de 14/07/2025, o senhor LUCAS MACEDO LINS PARENTES FORTES, como membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

PORTARIA 104726/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00103226-82

RESOLVE

Designar o servidor CRISTIANO FERREIRA DELING, matrícula 137086-3, para responder pela Secretaria Municipal de Gestão e Controle, durante o afastamento do servidor ALBERTO ALVES DA FONSECA, matrícula 141252-3, no período de 21/07/2025 a 04/08/2025, por férias regulamentares.

Campinas, 16 de julho de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

Na publicação realizada no Diário Oficial do Município de Campinas, **edição de 30 de maio de 2025**, referente ao processo de Regularização Fundiária do Condomínio Residencial Sítio Canto de Areia,

onde se lê: Rua Nelson de Souza Barbara, N.° 417 , Jardim Genebra, Campinas/SP

Leia-se: Av. Damaceno Vieira n.° 1.178, Ap.12-1, Vila Mascote , São Paulo - SP., indicado(a) como proprietário(a) da GLEBA 28
A presente retificação tem por finalidade corrigir a informação anteriormente publicada, mantendo-se inalteradas as demais disposições constantes no referido edital.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, representada pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Christiano José Maria, nomeado pela Portaria n.º 104261/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de maio de 2025; pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Lina Márcia C. Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria n.º 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de junho de 2021 e ratificada pela Portaria n.º 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de janeiro de 2024, e pela Coordenadora Jurídico-Social de Regularização Fundiária, Rosana S. F. K. Nogueira, nomeada pela Portaria n.º 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de janeiro de 2024, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n.º 435/2023 e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal n.º 13.465/2017 e a Portaria SEHAB n.º 02/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SITIO CANTO DE AREIA** , classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal n.º 13.465/2017.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SITIO CANTO DE AREIA** foi implantado sobre o Lote 28 oriundo da subdivisão da Gleba 28 das Chácaras Santa Luzia, objeto da Matrícula n.º 73.346 do 2º Registro de Imóveis de Campinas; Lote 28-A oriundo da subdivisão da Gleba 28 das Chácaras Santa Luzia, objeto da Matrícula n.º 73.347 do 2º Registro de Imóveis de Campinas e sobre parte da Rua das Candeias (antiga Rua n.º 1 da Chácara Santa Luzia) de Domínio Público , conforme planta de perímetro que segue em anexo.

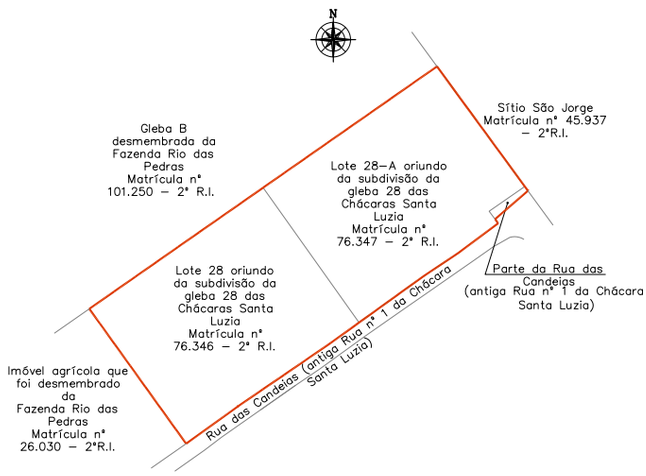

Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de proprietário(a) da AREIA abaixo descrita, que **INTEGRA** o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **ALEXANDRA PRATLEY DE ARRUDA BOTELHO, com Endereço: Av. Damaceno Vieira n.º 1.178, Ap.12-1, Vila Mascote , São Paulo - SP., indicado(a) como proprietário(a) da GLEBA 28, objeto da Matrícula n.º 76.346 - 2º RI;** de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma

expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SITIO CANTO DE AREIA**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n.° 677 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do artigo 31 e §§ da Lei Federal n.º 13.465/2017.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de regularização fundiária, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SITIO CANTO DE AREIA.**

A planta de perímetro e o respectivo memorial descritivo do perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SITIO CANTO DE AREIA**, com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas e suas confrontações, estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo n.º 2024.10.04051 junto a Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 16 de julho de 2025
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA
Coordenadora Jurídico-Social de Regularização Fundiária
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DOS IMÓVEIS

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação, Sr. Luiz Henrique Cirilo, nomeado pela Portaria n.º 104269/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de maio de 2025; pelo Diretor do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais , Sr. Elias Hernane Azevedo, nomeado pela Portaria n.º 100912/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 10 de janeiro de 2024;

No uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pela Lei Complementar n.º 435/2023, bem como com fundamento na Lei Federal n.º 13.465/2017, no Decreto Federal n.º 9.310/2018 e na Portaria SEHAB n.º 02/2022.

DESINTERDIÇÃO DE IMÓVEL - SEI n.º PMC.2024.00011500-25 (SEHAB--DMO)

Considerando o levantamento do termo de desocupação relativo ao imóvel localizado na **Rua Antônio Fernandes Vieira, n.º 207 - fundos e frente, Jardim Iguaçu II** (referentes aos imóveis 3 e 4, respectivamente), conforme **Notificação de Desocupação n.º 10147403**, bem como o **protocolo PMC.2025.00013225-19**, e ainda o **parecer técnico exarado no Despacho n.º 15121150**, emitido pela **DEVISA/SMS**, no qual se conclui **pela ausência de risco à saúde humana** por exposição a vapores de mercúrio metálico (Hg), segundo avaliação ambiental realizada.

Dessa forma, fica autorizada a desinterdição do referido imóvel, com consequente **liberação para moradia e ocupação humana**, tendo sido atendidos os critérios sanitários necessários para o restabelecimento da habitabilidade em conformidade com as orientações técnicas emitidas pelos órgãos competentes.

Campinas, 16 de julho de 2025
ELIAS HERNANE AZEVEDO
Diretor do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais
LUIZ HENRIQUE CIRILO
Secretário Municipal de Habitação

TERMO DE DESINTERDIÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação, Sr. Luiz Henrique Cirilo, nomeado pela Portaria n.º 104269/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de maio de 2025; pelo Diretor do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais , Sr. Elias Hernane Azevedo, nomeado pela Portaria n.º 100912/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 10 de janeiro de 2024;
No uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pela Lei Complementar n.º 435/2023, bem como com fundamento na Lei Federal n.º 13.465/2017, no Decreto Federal n.º 9.310/2018 e na Portaria SEHAB n.º 02/2022.

DESINTERDIÇÃO DE IMÓVEL - SEI n.º PMC.2024.00010910-02 (SEHAB--DMO)

Considerando o levantamento do termo de desocupação relativo ao imóvel localizado na **Avenida Professor Estevan Guedes, 305, Jardim Fernanda (imóvel 1 e 1A)**, conforme **Notificação de Desocupação n.º 10147403**, bem como o **protocolo PMC.2025.00013225-19**, e ainda o **parecer técnico exarado no Despacho n.º 15121150**, emitido pela **DEVISA/SMS**, no qual se conclui **pela ausência de risco à saúde humana** por exposição a vapores de mercúrio metálico (Hg), segundo avaliação ambiental realizada,

Dessa forma, fica autorizada a desinterdição do referido imóvel, com consequente **liberação para moradia e ocupação humana**, tendo sido atendidos os critérios sanitários necessários para o restabelecimento da habitabilidade em conformidade com as orientações técnicas emitidas pelos órgãos competentes.

Campinas, 16 de julho de 2025
ELIAS HERNANE AZEVEDO
DIRETOR DEPARMENTO MONITORAMENTO E MEDIDADS SOCIO -HABITACIONAIS
LUIZ HENRIQUE CIRILO
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº PMC.2025.00042313-10
AMIL: 207/2025
Dispensa de Licitação - Audesp: 00308/2025
Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Objeto: Aquisição de Purificador de Água tipo de Parede e Filtros.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- **FERFACOM COMERCIAL LTDA.**, CNPJ 01.737.624/0001-59, com fulcro no Artigo 75º; Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, no valor de R$ 7.231,60(sete mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos), consoante aprovação do Comitê Gestor, documento 15379377.
Publique-se na forma da Lei.

Campinas/sp, 16 de julho de 2025
CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto Municipal 21.799, de 25 de novembro de 2021.
SEI - PMC.2025.00064121-09
Interessados: Bompreço Supermercados do Nordeste LTDA e Aline Gabriela Barbosa Perez
Assunto: Solicitação de Certidão de Inteiro e Parcial Teor
Ref.: Processo Administrativo nº "000127/2019"
Destino: Setor de Cartório

Trata-se de pedido de Certidão de Inteiro Teor registrado por meio do SEI PMC.2025.00064121-09. O requerente solicita cópia integral do processo "000127/2019".
Sobreveio despacho do Setor de Cartório deste Departamento com o seguinte teor

(doc. 15259795): "Certifico, que em cumprimento ao despacho do Sr. Diretor deste Departamento efetuamos as pesquisas junto aos sistemas do Procon e junto a documentação apresentada pelo solicitante e foi verificado que não consta na base de dados dos processos administrativos do Protocolo Geral/Procon/IMA, processo administrativo com a numeração e dados informado pela(o) solicitante".

Notificado a indicar o número correto do processo administrativo, o interessado quedou-se inerte (docs. 15261526, 15296027 e 15474188).

Isto posto, considerando a não localização do processo administrativo indicado no formulário 14588740, bem como, considerando que o processo "000127/2019" não guarda relação com o Procon, INDEFIRO a cópia de inteiro teor pela inexistência de processo administrativo com a numeração indicada pelo interessado, desatendendo, portanto, o inciso III do artigo 2º, do Decreto Municipal 21.799, de 25 de novembro de 2021.

Notifique-se o interessado para ciência, inclusive quanto ao prazo de recurso previsto no artigo 7º, parágrafo único, do Decreto Municipal 21.799, de 25 de novembro de 2021.

Após a juntada do Edital de notificação da parte interessada, deve o Setor de Cartório disponibilizar o presente despacho por meio do correio eletrônico do SEI.

Publique-se.

Campinas, 16 de julho de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentem recurso no prazo de 10 dias.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00818/2025/ADM	SMJ/PROCON	VANESSA CRISTINE DOS SANTOS	FACULDADES CTA VILA MARIETA
00964/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOSE GOMES DA SILVA FILHO	CVC VIAGENS
00991/2025/ADM	SMJ/PROCON	HEBER RODINELI COELHO	CONCREBASE
01088/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN	ITAU LUIZACRED REDECARD / SERRALHERIA SIL-CAMP
01093/2025/ADM	SMJ/PROCON	IGOR BOLOGNANI SANTOS	TRIPLE BAJAJ
01198/2025/ADM	SMJ/PROCON	PAULO SERGIO DE MORAIS	EDU VEICULOS
01290/2025/ADM	SMJ/PROCON	SANTINA RODRIGUES DA SILVA	AUTO ESCOLA SANTOS DUMONT
01801/2023/ADM	SMJ/PROCON	OMAR NUNES FILHO	BANCO C6 / EXPEDIA DO BRASIL HOTEIS
01967/2023/ADM	SMJ/PROCON	CRISTIANA GIOVANA TEODORA CONSULIN DE SAMPAIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01968/2023/ADM	SMJ/PROCON	CRISTIANA GIOVANA TEODORA CONSULIN DE SAMPAIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01969/2023/ADM	SMJ/PROCON	CRISTIANA GIOVANA TEODORA CONSULIN DE SAMPAIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
02176/2023/ADM	SMJ/PROCON	WEGNO DE ASSIS SOARES BRUM	SMILES FIDELIDADE / GOL LINHAS AEREAS
02301/2023/ADM	SMJ/PROCON	CRISTIANA GIOVANA TEODORA CONSULIN DE SAMPAIO	BANCO DO BRASIL / BANCO PAN
02305/2023/ADM	SMJ/PROCON	ALESSANDRA SILVA DE SOUZA	ALCIF MAIS / BANCO SAFRA SA / BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA
02311/2023/ADM	SMJ/PROCON	ISILDA LOPES MARQUES	SKY AIRLINE / VIAJANET

Campinas, 16 de julho de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes notificadas da r. decisão administrativa de 2ª instância, da qual não cabe mais recurso.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)	ADVOGADO AUTUADA
00096/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARIA MOROZINI AMANTINI	ALEGRO RESIDENCIAL SENIOR LTDA	ROBERTA TUNA VAZ DOS SANTOS – 126157SP

Campinas, 16 de julho de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes notificadas da r. decisão administrativa de 2ª instância, da qual não cabe mais recurso.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
02434/2023/ADM	SMJ/PROCON	HELENA MARIA ALVES DE LIZ	ABENPREV (ASSOCIACAO CIVIL/COMERCIAL/SINDICATOS)
02400/2023/ADM	SMJ/PROCON	PAULO GUIMARAES LEITE	PLANO DE SAUDE VERA CRUZ
02390/2023/ADM	SMJ/PROCON	IVO FRANCISCO DE MELO	SKY BANDA LARGA (PROVEDORES TV A CABO)
02223/2023/ADM	SMJ/PROCON	FRANCISCO SOARES DA SILVA	ABENPREV (ASSOCIACAO CIVIL/COMERCIAL/SINDICATOS)
02143/2023/ADM	SMJ/PROCON	JOAO MARCELO DA SILVA	123 MILHAS (AGENCIA DE VIAGENS) / HOTEL TAMBAQUI (CAMPING/HOTEIS/MOTEIS/POUSADAS)
02130/2023/ADM	SMJ/PROCON	CESAR ROBERTO SOBREIRA DA SILVA	ITAU LUIZACRED REDECARD / EVENTIM BRASIL (EVENTOS/SHOWS/ESPETACULOS)
02023/2023/ADM	SMJ/PROCON	CASSI PIOTTO RODRIGUES	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
01847/2023/ADM	SMJ/PROCON	ROBERTO APARECIDO DIAS	MSC CRUZEIROS / CVC VIAGENS
01823/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARCIO ALEXANDRE CARDOSO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01804/2023/ADM	SMJ/PROCON	EZEQUIEL PEREIRA DE SANTANA	NUBANK

Campinas, 16 de julho de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00523/2025/ADM	SMJ/PROCON	LAIRCE PANZERI VENTURINI	CELULAR EXPRESS
00974/2025/ADM	SMJ/PROCON	CARLOS EVANTUIR GALHO	MULTILASER INDUSTRIAL SA
01050/2025/ADM	SMJ/PROCON	LA FRANCIONE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA	AMIL ASSISTENCIA MEDICA
01111/2025/ADM	SMJ/PROCON	CONCEICAO APARECIDA NEGRO	VIVO GVT TELEFONICA

01121/2025/ADM	SMJ/PROCON	LUCAS DE ANDRADE	NEON PAGAMENTOS
01175/2025/ADM	SMJ/PROCON	DANILO ALVARO MACHADO	VIVO GVT TELEFONICA
01239/2025/ADM	SMJ/PROCON	ANA LUCIA BERTOLOTTO	SANASA CAMPINAS
01240/2025/ADM	SMJ/PROCON	NILSON DIAS SOBRINHO	SEGUE SERVICOS FINANCEIROS / QI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO
01334/2025/ADM	SMJ/PROCON	ROBERTO LIPPI	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
01346/2025/ADM	SMJ/PROCON	HUMBERTO VIEIRA DE SANTANA	CAPITAL CONSIG
01373/2025/ADM	SMJ/PROCON	TAIS OLIVEIRA DAS NEVES	LOJAS MARABRAZ
01380/2025/ADM	SMJ/PROCON	BARBARA DE SIQUEIRA HOLANDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	VIVO GVT TELEFONICA
01399/2025/ADM	SMJ/PROCON	CLAUDETE MEIRA VICENTE	QUEIMA DIARIA

Campinas, 16 de julho de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
PELA CDPS/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 3766-2300, no ramal 0227):
Prot. 2021/11/13932 - Alphaland Real Estate Administracao de B
PELA CDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):
Prot. 1976/0/15292 - Revel S/A Industria e Comércio
Prot. 1979/0/01529 - Industrias Oliveira Lima Ltda..
Prot. 2025/19/00033 - Estancia Beatriz Empreendimentos e Incor
PROTOCOLOS DEFERIDOS PELA CDPS/DEPLAN:
Prot. 2025/10/01388 - Filipe de Avila Pacheco

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
Pelo Setor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114, pedir para ser transferido para o setor de certidões, ramal: 0238):
Prot. PMC.2025.00104556-40 - Thais Helena Vidotto Sarmento da Silva
Pela Coordenadoria Departamental de Geoprocessamento, Base Cartográfica e Aerofotogrametria:
Prot. 2025/10/01371 - Maria Lindenberg Gravina
Pelo Setor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114, pedir para ser transferido para o setor de certidões, ramal: 0238):
Prot. PMC.2025.00100604-67 - Marta Nascimento Delamain Olmos

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 160/25

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a instauração de**Sindicância Administrativa Investigatória,**para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº**PMC.2025.00099043-55,**onde figura como interessado a**Ouvidoria Geral do Município.**

Campinas, 16 de julho de 2025
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00039564-26 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 116/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 346/2025 **Detentora da Ata:** HABILIDADE ESPORTE SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 26.961.485/0001-73 **Objeto:** Registro de Preços de alimentos preparados (marmitex) e refrigerante em lata **Preço Unitário:** itens: **01** (R$ 19,90) e **02** (R$ 4,80) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 16/07/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº: PMC.2021.00067902-78 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto**: Reforma do CS Valença. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, ***AUTORIZO*** a despesa no valor global de R$ 1.318.840,10 (um milhão, trezentos e dezoito mil e oitocentos e quarenta reais e dez centavos), para um período de 7 (sete) meses, conforme ofertado pela empresa adjudicatária DR3 ENGENHARIA LTDA. Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 16 de julho de 2025
LAIR ZAMBON
Secretário Municipal da Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00152222-10
INTERESSADO: DIVINO FRANGO LTDA
CNPJ/CPF: 34.773.727/0001-23
ASSUNTO: Solicitação de reforma/ampliação
DEFERIDO

16 de julho de 2025
TEREZA ABUJAMRA
Chefe de setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:
No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que lhes é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos solicitados, eletronicamente, no processo indicado, para o aceite do referido processo, sob pena de arquivamento por abandono, conforme prevê o § 1º do Art. 24 e art. 39 da Lei Municipal 15.963/2020.

Nº processo SEI:**PMC.2025.00088800-29**
Interessado: Rene Penna Chaves Neto
CNPJ/CPF: 108.133.388-08
Assunto: Ampliação de atividades

Nº processo SEI:**PMC.2025.00095704-73**
Interessado: CENTRO DE HEMOTERAPIA CELULAR EM MEDICINA
CNPJ/CPF: 52.349.628/0002-81
Assunto: Baixa de Responsável Técnico

Nº processo SEI:**PMC.2025.00092259-62**
Interessado: PROTEGE PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
CNPJ/CPF: 43.035.146/0057-30
Assunto: Renovação de Licença Sanitária

16 de julho de 2025
SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00062730-61
INTERESSADO: KERRY DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 02.332.686/0001-43
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00056109-77
INTERESSADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
CNPJ/CPF: 03.777.341/0560-30
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e Assunção de Responsabilidade Técnica de Thalita Marino da Silva, CRN: 49195
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00097715-33
INTERESSADO: KERRY DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 02.332.686/0001-43
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00085205-96
INTERESSADO: Pitada Natural Ltda
CNPJ/CPF: 21.520.509/0001-35
ASSUNTO: Assunção de responsabilidade técnica de Rafaela Candido Correia, CRN3-SP: 46976
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00030397-76
INTERESSADO: MOTHER'S PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/CPF: 58.066.986/0001-82
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00065432-03
INTERESSADO: MOTHER'S PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/CPF: 58.066.986/0001-82
ASSUNTO: Assunção de Responsabilidade Técnica de Vera Lúcia Ruzene Rodrigues, CREA-SP: 5061186869
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00081844-64
INTERESSADO: Pitada Natural Ltda
CNPJ/CPF: 21.520.509/0001-35
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00056000-76
INTERESSADO: RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 11.164.874/0014-15
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

16 de julho de 2025
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00084156-10
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0783-47
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00083369-14
INTERESSADO: S FERREIRA GUEDES DROGARIA
CNPJ/CPF: 33.752.074/0001-33
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00075277-16
INTERESSADO: DROGARIA WALDIR ROLLO FILHO LTDA
CNPJ/CPF: 02.522.156/0001-68
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária
DEFERIDO

16 de julho de 2025
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
Coordenador(a) Departamental

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00013200-52
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A FILIAL 314
CNPJ/CPF: 61.585.865/0275-13
ASSUNTO: Alteração do Responsável Legal, que passa a ser:Renato Cepollina Raduan, CPF:213.837.378-94
DEFERIDO

16 de julho de 2025
FERNANDO HENRIQUE PASCOTI BRUHN
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00099479-17

O cancelamento da licença sanitária, atividade de diálise, do estabelecimento de razão social HUMANITAS ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRAL EM SAÚDE LTDA, CNPJ:02.607.119/0001-52, estabelecido na Rua Albano de Almeida Lima, 384, Jardim Guanabara, pelo Auto de Imposição de Penalidade nº15412898, verificado pelo Auto de Infração nº 12061315, por ausência do serviço no local.

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez) dias.

16 de julho de 2025
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00071182-04
INTERESSADO: BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
CNPJ/CPF: 28.966.389/0077-41
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
INDEFERIDO por estar totalmente descaracterizado para a atividade de laboratório clínico.

PROTOCOLO: PMC.2025.00103415-55
INTERESSADO: HERLENE PERSON ROMANO
CNPJ/CPF: 025.112.678-10
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00067518-17
INTERESSADO: INSTITUTO DO RADIUM DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 51.887.926/0001-09
ASSUNTO: Alteração de responsabilidade legal para Francileuda Lima Caminha Dias, CPF: 295.514.338-31
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00067549-13
INTERESSADO: INSTITUTO DO RADIUM DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 51.877.926/0001-09
ASSUNTO: Assunção de responsável técnica substituta de Tatiana Bonvino e Silva, CRM: 150378
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00103654-97
INTERESSADO: Odair Augusto Schafer
CNPJ/CPF: 552.282.248-15
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00080119-51
INTERESSADO: INSTITUTO DO RADIUM DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 51.877.926/0001-09
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00060725-96
INTERESSADO: CONSULTARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 24.639.016/0002-98
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção de responsabilidade técnica para Fábio Gomes de Melo, CRM/SP: 91767
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00034786-99
INTERESSADO: ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A.
CNPJ/CPF: 29.435.005/0084-56
ASSUNTO: Baixa de Responsável Técnico Principalde Estabelecimento e de Equipamentode Raíssa Miranda Santos, CRM/SP: 151376
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00034813-04
INTERESSADO: ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A.
CNPJ/CPF: 29.435.005/0084-56
ASSUNTO: Assunção de Responsável Técnico Principal de Estabelecimento e de Equipamento de Augusto Vieira Amaral, CRM/SP: 170199

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00138615-84
INTERESSADO: ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S/A
CNPJ/CPF: 29.435.005/0084-56
ASSUNTO: Alteração de responsabilidade legal para Francileuda Lima Caminha Dias, CPF: 295.514.338-31
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00034841-50
INTERESSADO: ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A.
CNPJ/CPF: 29.435.005/0084-56
ASSUNTO: Assunção de Responsável Técnico Substituto de Estabelecimento e de EquipamentodeRodrigo Velloso Machado Eckmann, CRM/SP: 133360
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00035737-64
INTERESSADO: ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A.
CNPJ/CPF: 29.435.005/0084-56
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção de responsabilidade técnica para Augusto Vieira Amaral, CRM/SP: 170199
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00037646-08
INTERESSADO: ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A.
CNPJ/CPF: 29.435.005/0084-56
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial eassunção de responsabilidade técnica para Augusto Vieira Amaral, CRM/SP: 170199
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00100815-45
INTERESSADO: VOI MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ/CPF: 06.078.289/0001-48
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00100090-11
INTERESSADO: R. ROAS DA COSTA
CNPJ/CPF: 18.061.973/0001-04
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00101070-13
INTERESSADO: ASSOCIATED SPRING DO BRASIL
CNPJ/CPF: 48.610.521/0001-97
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção de responsabilidade técnica principal de Walter Teixeira, CRM: 59.977
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00028467-16
INTERESSADO: CENTRO CAMPINENSE DE ECOGRAFIA LTDA
CNPJ/CPF: 50.064.211/0001-66
ASSUNTO: Cancelamento da Licença Sanitária deEquipamento
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00097231-30
INTERESSADO: MANOEL LOYOLA AGUSTINHO
CNPJ/CPF: 462.866.326-20
ASSUNTO: Defesa/Recurso
Indeferido por não terem sido apresentados elementos que comprometam a legalidade do ato administrativo.

PROTOCOLO: PMC.2025.00096061-76
INTERESSADO: Ana Beatriz Campos Giriboni
CNPJ/CPF: 325.978.558-21
ASSUNTO: Defesa/Recurso
Indeferido por não terem sido apresentados elementos que comprometam a legalidade do ato administrativo.

PROTOCOLO: PMC.2025.00098316-17
INTERESSADO: MARIA MADALENA AGUSTINHO
CNPJ/CPF: 139.048.998-50
ASSUNTO: Defesa/Recurso
Indeferido por não terem sido apresentados elementos que comprometam a legalidade do ato administrativo.

PROTOCOLO: PMC.2025.00096982-75
INTERESSADO: Cristiana Aparecida Tempesta
CNPJ/CPF: 247.589.628-04
ASSUNTO: Defesa/Recurso
Manifestação conhecida, não caracterizada como DEFESA ou IMPUGNAÇÃO do Auto de Infração, visto que não foi contestado o mérito ou a forma do mesmo.

PROTOCOLO: PMC.2025.00096986-07
INTERESSADO: Cristiana Aparecida Tempesta
CNPJ/CPF: 247.589.628-04
ASSUNTO: Defesa/Recurso
Manifestação conhecida, não caracterizada como DEFESA ou IMPUGNAÇÃO do Auto de Infração, visto que não foi contestado o mérito ou a forma do mesmo.

PROTOCOLO: PMC.2025.00033706-51
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME CAMPINAS
CNPJ/CPF: 46.374.500/0282-85
ASSUNTO: Assunção de responsabilidade técnica substituta para Thaisa Lazari Gomes
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00079896-80
INTERESSADO: PACÍFICO OPERAÇÕES HOSPITALARES S.A.
CNPJ/CPF: 40.177.506/0006-08
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00065015-43
INTERESSADO: CLINICA VG JALBUT LTDA
CNPJ/CPF: 20.251.844/0001-12
ASSUNTO: Alteração de responsabilidade legal para VIRGILIO GADENS JALBUT, CPF: 252.624.488-95
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00064934-27
INTERESSADO: CLÍNICA VG JALBUT LTDA
CNPJ/CPF: 20.251.844/0001-12
ASSUNTO: Alteração de Razão Social
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00055062-15
INTERESSADO: SAÚDE E ESTÉTICA MASCULINA CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 46.494.289/0001-43
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00055968-85
INTERESSADO: Universidade Estadual de Campinas - Banco de Olhos e Tecidos Humanos -Hospital de Clínicas da Unicamp
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: Assunção de responsabilidade técnica para Matheus Ivan Schmitz Vieira, CRM/SP: 153658
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00055954-80
INTERESSADO: Universidade Estadual de Campinas - Banco de Olhos e Tecidos Humanos - Hospital de Clínicas da Unicamp
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: Baixa de responsabilidade técnica substituta de Carlos Eduardo Leite Arieta, CRM/SP: 42785
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00081765-26
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SAMARITANO
CNPJ/CPF: 06.209.132/0002-95
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00101227-56
INTERESSADO: RADIODIAGNOSE S/C LTDA
CNPJ/CPF: 54.666.854/0001-30
ASSUNTO: Licença Sanitária Iniciale assunção de responsabilidade técnica principal para Eduardo Pires do Rio, CRM/SP: 15122, e substituta para Emílio Martinez Cebrian, CRM/SP: 18905, e para Luiz Inácio Quaglia Passos, CRM/SP: 25524
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00022580-16
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME CAMPINAS
CNPJ/CPF: 46.374.500/0282-85
ASSUNTO: Baixa de Responsável Técnico SubstitutodeDanilo Russo Maia, CRM/SP: 170236
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00055977-76
INTERESSADO: Universidade Estadual de Campinas - Banco de Olhos e Tecidos Humanos - Hospital de Clínicas da Unicamp
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
INDEFERIDO pois,a partir dessa renovação, as licenças do Banco tecidos Musculoesqueléticas e do Banco de Olhos e Tecidos Humanos estarão unificadas.A licença será deferida no processo PMC 2025.00077745-60.

PROTOCOLO: PMC.2025.00073410-27
INTERESSADO: ODONTOLOGIA VALEJO PIVA LTDA
CNPJ/CPF: 22.021.061/0001-78
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00100461-20
INTERESSADO: CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 54.687.645/0001-73
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00102982-85
INTERESSADO: KEILA PAES ROCHA EIRELI
CNPJ/CPF: 29.949.628/0001-10
ASSUNTO: Defesa/Recurso
Indeferido por não terem sido apresentados elementos que comprometam a legalidade do ato administrativo.

PROTOCOLO: PMC.2025.00102983-66
INTERESSADO: KEILA PAES ROCHA EIRELI
CNPJ/CPF: 29.949.628/0001-10
ASSUNTO: Defesa/Recurso
Indeferido por não terem sido apresentados elementos que comprometam a legalidade do ato administrativo.

PROTOCOLO: PMC.2025.00089511-47
INTERESSADO: ODONTOLOGIA VALEJO PIVA LTDA
CNPJ/CPF: 22.021.061/0001-78
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial de equipamento e assunção de responsabilidade técnica principal de LEA MARIA PIVA DE SOUSA,CRO: 24.064, e responsabilidade técnica substituta de JANE REGINA VALE?O,CRO: 25.050
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00080900-52
INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA MOTA
CNPJ/CPF: 241.611.283-04
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00071601-54
INTERESSADO: SAÚDE E ESTÉTICA MASCULINA CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 46.494.289/0001-43
ASSUNTO: Baixa de responsabilidade técnica para Pâmela Elis Gonçalves, CRBM: 37750
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00044199-71
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME CAMPINAS
CNPJ/CPF: 46.374.500/0282-85
ASSUNTO: Baixa de Responsável Técnico
INDEFERIDO por não solicitar assunção de RT principal para o mesmo profissional cadastrado perante o conselho.

PROTOCOLO: PMC.2025.00071633-31
INTERESSADO: SAÚDE E ESTÉTICA MASCULINA CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 46.494.289/0001-43
ASSUNTO: Assunção de responsabilidade técnica para Gabriele Roberta De Lima, CRBM: 46743
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00142698-24
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME CAMPINAS
CNPJ/CPF: 46.374.500/0282-85
ASSUNTO: Baixa de Responsável Técnico
INDEFERIDO por não solicitar assunção de RT principal para o mesmo profissional cadastrado perante o conselho.

PROTOCOLO: PMC.2024.00140660-44
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME CAMPINAS
CNPJ/CPF: 46.374.500/0282-85
ASSUNTO: Assunção de Responsável Técnico
INDEFERIDO por divergência entre o profissional a ser cadastrado perante à vigilância e que está cadastrado perante o conselho.

PROTOCOLO: PMC.2025.00101061-22
INTERESSADO: Fundação Centro Médico de Campinas
CNPJ/CPF: 44.595.700/0001-41
ASSUNTO: Defesa/Recurso
Defesa DEFERIDA. Auto de Infração nº**15354393**anulado.

PROTOCOLO: PMC.2024.00137111-83
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME CAMPINAS
CNPJ/CPF: 46.374.500/0282-85
ASSUNTO: Baixa de Responsável Técnico
INDEFERIDO por não solicitar assunção de RT principal para o mesmo profissional cadastrado perante o conselho.

PROTOCOLO: PMC.2025.00102416-82
INTERESSADO: NARRIMAN FONTANETTE PEREZ
CNPJ/CPF: 010.387.588-31
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00061690-85
INTERESSADO: JASON BAPTISTA FERREIRA NARDI
CNPJ/CPF: 26.040.793/0001-66
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00101644-16
INTERESSADO: KEILA PAES ROCHA EIRELI
CNPJ/CPF: 29.949.628/0001-10
ASSUNTO: Defesa/Recurso
INDEFERIDO por duplicidade de solicitação.

PROTOCOLO: PMC.2025.00101645-99
INTERESSADO: KEILA PAES ROCHA EIRELI
CNPJ/CPF: 29.949.628/0001-10
ASSUNTO: Defesa/Recurso
INDEFERIDO por duplicidade de solicitação.

PROTOCOLO: PMC.2025.00092496-32
INTERESSADO: EDUCAÇÃO INFANTIL BBBABY E KIDS LTDA
CNPJ/CPF: 37.116.528/0001-30
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00093780-17
INTERESSADO: MULHERES EMPODERADAS SERVIÇOS EM SAÚDE, ENSINO E DESENVOLVIMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 25.451.375/0001-07
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00098075-89
INTERESSADO: MANOEL LOYOLA AGUSTINHO
CNPJ/CPF: 462.866.326-20
ASSUNTO: Defesa/Recurso
Manifestação conhecida, não caracterizada como DEFESA ou IMPUGNAÇÃO do Auto de Infração, visto que não foi contestado o mérito ou a forma do mesmo.

PROTOCOLO: PMC.2025.00099421-09
INTERESSADO: CENTRO DE ESTÉTICA E BELEZA MALU KAMURA LTDA
CNPJ/CPF: 40.133.859/0001-93
ASSUNTO: Defesa/Recurso
Indeferido, penalidade mantida. Aplicado penalidade cumulativa.

PROTOCOLO: PMC.2025.00077745-60
INTERESSADO: Universidade Estadual de Campinas - Hospital de Clínicas da Unicamp
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00066527-54
INTERESSADO: CENTRO ESTÉTICO ANGELUS LTDA
CNPJ/CPF: 59.958.754/0001-00
ASSUNTO: Licença sanitária inicial e assunção de responsabilidade técnica de LETÍCIA ANGELUS DA NÓBREGA, CROSP: 147662
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00092401-71
INTERESSADO: LL Diagnósticos Médicos Ltda
CNPJ/CPF: 22.395.557/0004-54
ASSUNTO: Defesa/Recurso
Indeferido por não terem sido apresentados elementos que comprometam a legalidade do ato administrativo.

PROTOCOLO: PMC.2025.00096075-71
INTERESSADO: 31.258.613 BRUNA NOVAES COCCO
CNPJ/CPF: 31.258.613/0001-57
ASSUNTO: Defesa/Recurso
Indeferido. Penalidade Mantida e aplicado penalidade cumulativa diante do risco**.**

PROTOCOLO: PMC.2025.00095040-98
INTERESSADO: DERMOCLÍNICA-DERMATOLOGIA E LASER LTDA
CNPJ/CPF: 04.470.125/0001-36
ASSUNTO: Defesa/Recurso
Indeferido por não terem sido apresentados elementos que comprometam a legalidade do ato administrativo.

PROTOCOLO: PMC.2025.00067622-66
INTERESSADO: CLÍNICA VG JALBUT LTDA
CNPJ/CPF: 20.251.844/0001-12
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00053441-34
INTERESSADO: DIOGO CUSTODIO AZEVEDO SOUZA
CNPJ/CPF: 353.719.678-42
ASSUNTO: Licença sanitária inicial e assunção de responsabilidade técnica de DIOGO CUSTODIO AZEVEDO SOUZA, CRO: 105695
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00143205-28
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME CAMPINAS
CNPJ/CPF: 46.374.500/0282-85
ASSUNTO: Assunção de Responsável Técnico
INDEFERIDO por divergência entre o profissional a ser cadastrado perante à vigilância e que está cadastrado perante o conselho.

PROTOCOLO: PMC.2025.00044265-95
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME CAMPINAS
CNPJ/CPF: 46.374.500/0282-85
ASSUNTO: Assunção de Responsável Técnico
INDEFERIDO por divergência entre o profissional a ser cadastrado perante à vigilância e que está cadastrado perante o conselho.

PROTOCOLO: PMC.2024.00140671-05
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME CAMPINAS
CNPJ/CPF: 46.374.500/0282-85
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00055696-41
INTERESSADO: RCC RADIOLOGIA CLÍNICA DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 51.873.297/0005-64
ASSUNTO: Licença sanitária inicial e assunção de responsabilidade técnica principal para José Antônio Álvaro da Silva, CRM/SP: 24013, e substituta para Gabriel Salvador de Figueiredo, CRM/SP: 33342, e para Gustavo Skaf Kalaf, CRM/SP: 87616
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00036696-13
INTERESSADO: JE ATENDIMENTO HOSPITALAR DOMICILIAR EIRELI
CNPJ/CPF: 22.856.735/0001-54
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00102281-55
INTERESSADO: ANGELA CAROLINA DE BARROS GOBBO
CNPJ/CPF: 311.441.188-67
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00081435-12
INTERESSADO: ZABAGLIA E GENTILI CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ/CPF: 11.097.737/0001-90
ASSUNTO: Licença sanitária inicial e assunção de responsabilidade técnica de Silval Fernando Cardoso Zabaglia, CRM: 69469
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00086796-09
INTERESSADO: MALAVASSI CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ/CPF: 22.221.207/0001-29
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

16 de julho de 2025
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 16 DE JULHO DE 2025

AUTORIZAÇÃO

SEI: 2020.00062018-84
À vista das informações lançadas neste processo, dos pareceres do Senhor Procurador Municipal Descentralizado atuante junto a esta Pasta (doc.14388122 e 15104570), do Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.14486589) e do Senhor Procurador-Geral Adjunto do Município (doc.14535410) e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc.14542371), que indicam a inexistência de óbices legais, bem como as providências adotadas pelo DA (15422290), AUTORIZO:
1 - A repactuação prevista na Cláusula Sexta do Termo de Contrato nº 75/2022 (6050560) celebrado entre o Município e a empresa FRX SEGURANÇA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ Nº 10.956.877/0001-04 - Termo de Contrato 75/2022 (6050560), por força da Convenção Coletiva de Trabalho aprovada e vigente a partir de 01/01/2025 (doc.14211738), que estipulou reajuste em todos os pisos salariais existentes na atual Convenção Coletiva de Trabalho e no custos decorrentes da mão de obra por ela regulamentados, no valor de R$ 1.605.132,30 (um milhão, seiscentos e cinco mil, cento e trinta e dois reais e trinta centavos), bem como o pagamento da diferença de reajuste referente ao período de 01/01/2025 a 02/02/2025, no valor de R$ 53.504,39 (cinquenta e três mil, quinhentos e quatro reais e trinta e nove centavos), a serem pagos mediante comprovação da efetiva prestação dos serviços, conforme documentos 14211810, 14211855 e 15399510;
2 - A despesa decorrente, no valor total de **R$ 1.658.636,69 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos)**, conforme aprovado no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (15399510);
3 - Publique-se.
4 - À SMJ/PGM/PLC/NFA para a formalização do termo contratual pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 16 de julho de 2025
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

AUTORIZAÇÃO

Processo nº PMC.2025.00078933-13.
Interessada: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.
Objeto: Contratação de fornecimento de energia elétrica às unidades operacionais e administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública - SMCASP.
Diante dos elementos constantes no presente processo, dos pareceres da Procuradoria-Geral do Município (docs. 15312609, 15327538, 15329624 e 15332676), elementos estes que indicam a possibilidade à realização da contratação direta pretendida, com atribuição conferida pelo artigo art. 16 do Decreto Municipal 21.874/21, **AUTORIZO**, com fulcro nos art. art. 72, VIII, e 74, I, ambos da Lei Federal 14.133/21, a contratação direta da **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL**, CNPJ 33.050.196/0001-88.
Encaminhe-se:
1 - À Secretaria Municipal de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio;
2- Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos, para formalização contratual;
3 - Finalmente, retorne o processo à essa Secretaria, para as demais medidas e acompanhamento de sua execução.

CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2025.00097722-62
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública (SMCASP).
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Sondagem à Percussão (SPT - Standard Penetration Test).
O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA (SMCASP)**, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, nos termos do art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento **MENOR VALOR TOTAL** de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.
Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato por meio do seguinte e-mail: da.smcasp@gmc.campinas.sp.gov.br. Neste contexto, deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações.
No mais, poderá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.
Por fim, após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até o dia **28/07/2025 (segunda-feira)** para apresentação de sua proposta.

RAFAEL TODERO NORA
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página https://sei.campinas.sp.gov.br/externo. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2024.00086724-18	YARA CÃNO PAVESI
PMC.2024.00150486-01	ROMEU MANTOVANI
PMC.2025.00050838-29	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA
PMC.2025.00093192-74	SIMOPLAN INCORPORADORA LTDA
PMC.2025.00102677-20	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NÚCLEO RESIDENCIAL CAMPO BELO I

15 de julho de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EM 16 DE JULHO DE 2.025

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo Administrativo: nº PMC.2024.00091576-90 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Referente: Pregão Eletrônico nº 259/2024 Objeto: Registro de Preços de CIMENTOS
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 124.800,00**(cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais), a favor da empresa **A2R BRASIL LTDA.,** para fornecimento do material referente ao item 01 da Ata de Registro de Preços nº 645/2024.

Processo Administrativo nº PMC.2024.00141214-10 - Interessado: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 020/2025 - Objeto: Registro de Preços de Rações e Fenos
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 49.868,00** (quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais) a favor das empresas:
- **REGIONAL AGROPECUÁRIA E BUSINESS LTDA.,** no valor de **R$ 28.859,00** (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 01, 02 e 08 da Ata nº 298/25;
- **ABRACOR COMERCIAL LTDA.,** no valor de **R$ 6.061,00** (seis mil e sessenta e um reais) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 03 e 04 da Ata nº 299/25;
- **MP RURAL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA.,** no valor de **R$ 308,00** (trezentos e oito reais) para fornecimento dos materiais referentes ao item 05 da Ata nº 300/25;
- **BR SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME,** no valor de **R$ 14.640,00** (quatorze mil seiscentos e quarenta reais) para fornecimento dos materiais referentes ao item 10 da Ata nº 301/25.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC. 2025.00069147-16
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto: Execução de obras de construção e de reforma do Complexo Esportivo da praça Olívia Cândida Pereira localizada no Conjunto Residencial Santo Dias da Silva (DIC VI) - Campinas/SP.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativos, e do Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de R$ 84.017,81 (oitenta e quatro mil dezessete reais e oitenta e um centavos) a favor da empresa Galli Instalações e Serviços Ltda, CNPJ nº 18.787.702/0001-22, conforme documentos 15127892, 15136709 e 15346361.
Publique-se. Após, à SMJ - Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos para as providências quanto ao apostilamento e, em seguida, retornem os autos a este Gabinete para as demais providências e acompanhamento.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EM 16 DE JULHO DE 2.025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00128704-40 - Interessado.: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 013/2025 - Objeto: Registro de Preços de equipamentos de academia ao ar livre e playground
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 83.100,00** (Oitenta e três mil e cem reais) a favor da empresa **SIGMETAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM AÇOS LTDA**, para fornecimento dos materiais referentes aos itens 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27 e 28 da Ata nº 000179/2025;

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº14/2025 - SMTR

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda,comunica aos interessados que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS interessadas em participar do evento "Feirão de Emprego e Oportunidades", que acontecerá na seguinte data:

15º Edição

Data:25/07/2025

Local: Parque Portugal/Lagoa, Av. Dr. Heitor Penteado S/N - Parque Taquaral- Campinas/SP

Horário:das 09h às 16h.

1. O evento "Feirão de Emprego e Oportunidades" têm como objetivo ofertar vagas de emprego a população de Campinas entre outras ações voltadas a empregabilidade;

2. O presente chamamento tem por principal objetivo oferecer às empresas empregadoras, que tenham vagas de emprego cadastradas no Sistema Nacional de Empregos (SINE), a realização "in loco" do recrutamento e seleção dos candidatos que preencham os requisitos das vagas cadastradas.

3.Para oportunizar as ações referidas no parágrafo anterior a Secretaria de Trabalho e Renda, através do CPAT, (Centro Público de Apoio ao Trabalhador) oferecerá espaço e mobiliários para até 02 recrutadores, por empresa, a cada 20 vagas oferecidas.

4- Para 15ª edição o cadastramento deverá ser realizado até o dia **21/07/2025**,impreterivelmente, através de propostas encaminhadas via internet, para o e-mail: secretaria.trabalhoerenda@campinas.sp.gov.br, contendo:

4.1 Da instituição:Nome/CNPJ/Endereço/Telefone/Logomarca para material de divulgação;

4.2 Do Responsável Legal:Nome/CPF/RG/Telefone/WhatsApp;

4.3 Projeto especificando o seguinte:

a - as vagas que serão oferecidas, com descritivo completo de quantitativo e requisitos;

b- caso a empresa deseje ofertar ações e/ou serviços complementares, tais quais palestras e workshops, deverá ser apresentada a descrição da ação e do(s) serviço(s) que serão prestados, bem como o seu objetivo;

c - os nomes e documentos de todos os seus representantes que estarão prestando serviços durante o evento para o devido cadastramento;

d - o nome do responsável pela ação que deverá estar presente durante todo o evento.

5. Os projetos serão selecionados por Comitê de Avaliação, composto por representantes da Secretaria de Trabalho e Renda, que decidirá de acordo com a compatibilidade das ações propostas, estrutura do local, objetivo e finalidade do evento para a realização do "FEIRÃO DE EMPREGO E OPORTUNIDADES";

6. O Comitê de que trata o item acima, será composto pelo:

a - Diretor de Trabalho e Renda;

b - Coordenadoria do SINE da Secretaria de Trabalho e Renda;

c - Assistente do Gabinete do Secretário de Trabalho e Renda;

7. As empresas selecionadas deverão comparecer ao local do evento com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, com equipe cadastrada e devidamente treinada para atendimento da população local.

Campinas, 15 de julho de 2025

PAULO SERGIO DE ANDRADE

Secretário Municipal de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 247/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 15/07/2025, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-e);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do

documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
ACP0255	A075333560	51851	14/07/2025	ADX7A05	Z137160534	50020	14/07/2025
AHG7652	S146046447	74550	07/07/2025	AJN5402	S146285367	60503	06/07/2025
AKM7514	S146269417	60503	06/07/2025	AKT5D54	A075234392	55412	12/07/2025
ALK0F22	S146309017	74550	06/07/2025	ALT0C18	S146360387	74550	06/07/2025
ALW2C24	Z137065054	50020	14/07/2025	AMD7085	Z137158114	50020	14/07/2025
ANC2621	Z137149754	50020	14/07/2025	ANC5420	A073802083	51851	12/07/2025
AOD0A92	Z137075394	50020	14/07/2025	AOG0C41	S146362587	74550	06/07/2025
AOG4G34	S146318917	74550	06/07/2025	AOQ1F04	Z137186824	50020	14/07/2025
AOQ1F04	Z137194964	50020	14/07/2025	AOQ1F04	Z137195844	50020	14/07/2025
AOT1C35	S146366877	60503	06/07/2025	AOV0340	S146302087	60503	06/07/2025
AQL9G82	A070660229	60412	13/07/2025	AQN8H82	S146255997	74550	06/07/2025
AQP4E72	A073465389	60501	11/07/2025	ARC5A90	S146356757	60503	06/07/2025
ARR1I51	A075234228	55412	12/07/2025	ASB5600	Z137242154	50020	14/07/2025
ASB5600	Z137242264	50020	14/07/2025	ASB5600	Z137269324	50020	14/07/2025
ASO7017	A075333285	51851	12/07/2025	AUJ8H00	S146326397	74550	06/07/2025
AUU8E44	A075581602	57030	11/07/2025	AVC5E91	S146265787	74550	06/07/2025
AVQ5656	A073548586	55500	13/07/2025	AWA5J91	S146303187	74550	06/07/2025
AWB4I53	Z137225434	50020	14/07/2025	AWB8E28	Z137071324	50020	14/07/2025
AWF6502	S146049207	74550	07/07/2025	AWU8D29	S146035997	56732	06/07/2025
AXO4005	Z137189244	50020	14/07/2025	AXP3D93	S146384257	74550	07/07/2025
AXR1A51	A075582021	75870	14/07/2025	AXU9A89	S146242137	74550	06/07/2025
AYL8D01	A075540485	57030	13/07/2025	AYX9D15	S146238947	74550	06/07/2025
AZR4617	Z137181324	50020	14/07/2025	AZU0079	S146056017	74550	07/07/2025
BAD2F53	S146369187	60503	06/07/2025	BAK5G59	Z137081444	50020	14/07/2025
BAY7E91	S146004317	74550	06/07/2025	BBZ0D45	Z137226424	50020	14/07/2025
BCB5B92	S146234657	74550	06/07/2025	BCP5H77	Z137192004	50020	14/07/2025
BCU9G73	Z137120824	50020	14/07/2025	BCX3E60	Z137053174	50020	14/07/2025
BCZ3I10	Z137054714	50020	14/07/2025	BDL4E38	Z137214984	50020	14/07/2025
BDT9E00	Z137117414	50020	14/07/2025	BEC7C08	A075540582	57030	13/07/2025
BEL5A98	A073144680	76331	12/07/2025	BEO9C27	S146268757	74550	06/07/2025
BEP8F04	Z137167464	50020	14/07/2025	BEQ5G00	A072781520	76332	14/07/2025
BFZ7I19	Z137273394	50020	14/07/2025	BFZ7255	S146074167	74550	07/07/2025
BFZ8E18	Z137085624	50020	14/07/2025	BGF3580	S146297357	74550	06/07/2025
BGJ1923	S146328377	74550	06/07/2025	BGS7D29	A074040900	60501	11/07/2025
BII3375	Z137119614	50020	14/07/2025	BIP7H02	Z137090794	50020	14/07/2025
BIR8262	Z137059664	50020	14/07/2025	BIX5J93	S146348837	74550	06/07/2025
BJK0205	S146359727	74550	06/07/2025	BKJ9709	S146239827	74550	06/07/2025
BKM8334	S146281077	74550	06/07/2025	BKU9I32	Z137233134	50020	14/07/2025
BKU9I32	Z137238194	50020	14/07/2025	BKZ6F79	Z137272074	50020	14/07/2025
BLE6B83	A075082916	55500	13/07/2025	BLG3044	S146299887	74550	06/07/2025
BLK3A30	A075409974	75870	13/07/2025	BLW8B49	A071041956	55920	12/07/2025
BMN1175	S146092317	74550	07/07/2025	BMU1767	A074301185	65300	13/07/2025
BMU8333	A073716209	55412	11/07/2025	BMV8E97	S146239057	74550	06/07/2025
BMW9728	Z137134534	50020	14/07/2025	BNB7J27	Z137085514	50020	14/07/2025
BNG9A31	Z137223454	50020	14/07/2025	BNT8342	A075333579	51851	14/07/2025
BNU6A04	Z137099484	50020	14/07/2025	BNW4393	S146230147	74550	06/07/2025
BNW4393	S146371497	74550	06/07/2025	BNZ1I82	S146289437	74550	06/07/2025
BOB7F33	Z137195294	50020	14/07/2025	BOG9E48	S146346197	74550	06/07/2025
BOJ2C67	Z137234234	50020	14/07/2025	BOL7588	Z137206844	50020	14/07/2025
BOL7588	Z137206954	50020	14/07/2025	BON4910	A073826250	54600	11/07/2025
BOR8H76	S146368087	60503	06/07/2025	BOR8H76	S146336517	74550	06/07/2025
BOV2G38	A071522318	57030	11/07/2025	BPF6480	S146312317	74710	06/07/2025
BPI0B89	A075457863	55412	14/07/2025	BPO3F97	A073482020	55417	12/07/2025
BPQ5C02	Z137210844	50020	14/07/2025	BPQ7F87	S146018067	74550	06/07/2025
BPU7702	S146063507	74630	07/07/2025	BPV6I14	S146266997	74550	06/07/2025
BQM9C59	S146364787	74550	06/07/2025	BQR1497	A075581793	57030	12/07/2025
BQU3A87	A075582080	55500	14/07/2025	BQZ9009	A075234368	55412	12/07/2025
BRA4J97	S146743077	74550	07/07/2025	BRQ0D77	Z137120274	50020	14/07/2025
BRQ0F25	A071041921	55920	12/07/2025	BRQ0F33	S146298127	60503	06/07/2025
BRQ5B11	Z137222904	50020	14/07/2025	BRV8A51	S146390857	60503	07/07/2025
BRY4I47	Z137079684	50020	14/07/2025	BRZ3894	S146310887	74550	06/07/2025
BSB7F19	S146458407	74630	07/07/2025	BSX5H47	Z137237974	50020	14/07/2025
BSX8767	Z137196614	50020	14/07/2025	BSY2H88	S146255007	74550	06/07/2025
BSY3048	S146317607	74550	06/07/2025	BSY4H13	S146360607	74550	06/07/2025
BSY5H34	Z137104984	50020	14/07/2025	BTC7A50	S146251707	74550	06/07/2025
BTC7A50	S146258207	74550	06/07/2025	BTD3A01	A074500331	55250	13/07/2025
BTG8600	S146340707	74630	06/07/2025	BTT9213	S146016527	56732	06/07/2025
BTX2C24	S146323097	74550	06/07/2025	BTZ6A46	A073144442	55412	11/07/2025
BUD5D41	Z137066924	50020	14/07/2025	BUI8926	S146107507	74710	07/07/2025
BUS1060	Z137212674	50020	14/07/2025	BUT4C24	A075234147	55412	12/07/2025
BUW0231	A073585880	51851	11/07/2025	BVN6G08	A075458274	55412	14/07/2025
BVZ9I65	Z137082984	50020	14/07/2025	BWA9629	S146280857	74550	06/07/2025
BWA9629	S146281627	74550	06/07/2025	BWK1C22	Z137114004	50020	14/07/2025
BWU8E87	A075560648	55500	12/07/2025	BWV7379	S146095947	74550	07/07/2025
BWV8D58	S146229047	74550	06/07/2025	BXD4C68	S146355327	74550	06/07/2025
BXO4E01	S146335307	74550	06/07/2025	BXS1E15	S146324967	74550	06/07/2025
BXT2G68	Z137177254	50020	14/07/2025	BXZ0I56	Z137170764	50020	14/07/2025
BYI2I97	A073548918	55500	13/07/2025	BYJ2B36	Z137131164	50020	14/07/2025
BYJ3F16	S146062067	74550	07/07/2025	BYJ5G68	A075581610	57030	11/07/2025
BYJ6J01	S146326727	74550	06/07/2025	BYJ7E07	Z137210804	50020	14/07/2025
BYL1B70	S146109707	56732	07/07/2025	BYL3H95	S146480177	74550	07/07/2025
BYL3H95	S146480397	74550	07/07/2025	BYL3H95	S146120917	74550	07/07/2025
BYL3529	S146117947	74630	07/07/2025	BYM8985	A073502020	76331	11/07/2025
BYP1H45	Z137157644	50020	14/07/2025	BYQ3963	Z137202774	50020	14/07/2025
BYR7C29	S146401307	74550	07/07/2025	BYR7G13	S146111787	60503	07/07/2025
BYS2I48	A074440215	70301	13/07/2025	BYU3832	Z137150964	50020	14/07/2025
BYU8367	S146119707	74630	07/07/2025	BYU8367	S146121797	74630	07/07/2025
BYW4B76	S146081427	74550	07/07/2025	BYX1997	Z137209154	50020	14/07/2025
BYY2A51	A070961865	55500	13/07/2025	BYY2C11	Z137228294	50020	14/07/2025
BYY9C21	S146284267	74550	06/07/2025	BYZ5B18	Z137221804	50020	14/07/2025
BYZ6D73	Z137060434	50020	14/07/2025	BZA8E84	A074560911	55250	13/07/2025
BZB6E44	S146261497	74630	06/07/2025	BZF2F83	Z137088484	50020	14/07/2025
BZG3G53	S146731637	74550	07/07/2025	BZG9F51	Z137150414	50020	14/07/2025
BZK2B38	A071522440	60412	11/07/2025	BZK2J38	A071522458	60501	11/07/2025
BZL1D15	S146236747	74550	06/07/2025	BZL5A62	Z137272404	50020	14/07/2025
BZL5J60	S146020707	74550	06/07/2025	BZL6E76	S146303847	74550	06/07/2025
BZL6H50	Z137129624	50020	14/07/2025	BZL9E14	Z137133914	50020	14/07/2025
BZR2F43	A073082196	54521	14/07/2025	BZR3525	S146294277	74550	06/07/2025
BZR5E69	S146085167	74550	07/07/2025	BZR7E23	A073122562	58191	11/07/2025
CAB5065	S146256107	74550	06/07/2025	CAD9H18	Z137201454	50020	14/07/2025
CAO8G82	A075581521	57030	11/07/2025	CAY0750	S146226847	60503	06/07/2025
CBC8D52	Z137263494	50020	14/07/2025	CBZ9944	S146353347	60503	06/07/2025
CCC1655	S146287787	74550	06/07/2025	CCF0E24	Z137197504	50020	14/07/2025
CCF8A94	S146313967	74550	06/07/2025	CCJ0G32	Z137201784	50020	14/07/2025
CCK1G15	S146249287	74550	06/07/2025	CCT8D93	Z137197384	50020	14/07/2025
CCU4B56	S146254457	74550	06/07/2025	CCU5G54	Z137163394	50020	14/07/2025
CCU9B02	Z137107404	50020	14/07/2025	CCW1406	A070121514	55500	11/07/2025
CCX7F77	S146249407	74550	06/07/2025	CDD6533	A073144582	55412	11/07/2025
CDH0909	S146364457	74550	06/07/2025	CDL8I11	Z137100694	50020	14/07/2025
CDR1904	Z137205304	50020	14/07/2025	CDR9550	S146250167	74550	06/07/2025
CDU0533	A075333307	51851	12/07/2025	CDX3347	Z137155704	50020	14/07/2025
CEF7I14	S146316827	74550	06/07/2025	CEG6A31	Z137254584	50020	14/07/2025
CEJ3539	S145957237	74550	06/07/2025	CEN5I51	S146354227	74550	06/07/2025
CEV0916	A073144515	55412	11/07/2025	CFD4B46	Z137168784	50020	14/07/2025
CFS0643	Z137173954	50020	14/07/2025	CFZ2F72	Z137059334	50020	14/07/2025
CFZ9J16	S146351707	74550	06/07/2025	CFZ9J16	S146354337	74550	06/07/2025
CGB4G18	S146352807	74550	06/07/2025	CGZ3172	S146266117	74550	06/07/2025
CGZ3172	S146267107	74550	06/07/2025	CHK3F72	Z137243694	50020	14/07/2025
CHL9E71	Z137246444	50020	14/07/2025	CHN7190	S146243237	74550	06/07/2025
CIX8830	S146356977	74550	06/07/2025	CJD1400	S146024557	60503	06/07/2025
CJD1400	Z137061314	50020	14/07/2025	CJD1400	Z137061424	50020	14/07/2025
CJD1400	Z137061644	50020	14/07/2025	CJD1400	Z137130834	50020	14/07/2025
CJD1400	Z137225654	50020	14/07/2025	CJD1400	Z137225764	50020	14/07/2025
CJD1400	Z137260854	50020	14/07/2025	CJD1400	Z137260964	50020	14/07/2025
CJD8D11	Z137070884	50020	14/07/2025	CJV0610	S146730107	74550	07/07/2025
CJV0610	S146742307	74550	07/07/2025	CJZ1A55	Z137154154	50020	14/07/2025
CJZ1A55	Z137154604	50020	14/07/2025	CJZ1A55	Z137183084	50020	14/07/2025
CJZ8I94	S146282287	60503	06/07/2025	CKG2B32	S146342457	74550	06/07/2025
CKJ2D48	S146333877	74550	06/07/2025	CKO4238	A071522636	75870	12/07/2025
CKU1G43	S146318707	74550	06/07/2025	CKU2E58	S146260837	74550	06/07/2025
CKU8G08	S146280967	74550	06/07/2025	CKX6563	S146338607	74550	06/07/2025
CKX7E26	A075333480	76332	13/07/2025	CLP3930	A074500285	50100	13/07/2025
CMW6C80	S146041607	74550	06/07/2025	CNI1999	A075234490	55412	12/07/2025
CNR4G00	Z137132504	50020	14/07/2025	CNW4D23	A073360781	60501	14/07/2025
CNW8477	S146265897	74550	06/07/2025	CNX4530	S146249507	74550	06/07/2025
COD0F55	S146311767	74550	06/07/2025	COH8F95	A075234074	55412	12/07/2025
COO2769	Z137070554	50020	14/07/2025	COZ5607	S146015977	60503	06/07/2025
COZ8518	A074500293	55250	13/07/2025	COZ8518	A074500315	55250	13/07/2025
CPB0212	Z137255684	50020	14/07/2025	CPG7481	Z137058344	50020	14/07/2025
CPJ0E35	A075540574	57030	13/07/2025	CPJ1G83	Z137196404	50020	14/07/2025
CPQ7460	S146253137	74550	06/07/2025	CPS4232	Z137165264	50020	14/07/2025
CPZ4009	S146324747	74550	06/07/2025	CQH2H99	Z137112024	50020	14/07/2025
CQI7195	S146369737	74550	06/07/2025	CQU3D53	S146276017	74550	06/07/2025
CQU4B27	S146229887	74550	06/07/2025	CQU8B80	S146245547	74550	06/07/2025
CQU8801	S145917747	74550	05/07/2025	CQV3J96	A071523020	57030	12/07/2025
CRJ4H79	S146431007	60503	07/07/2025	CRN0529	S146338277	74710	06/07/2025
CRN0529	S146338827	74630	06/07/2025	CRN0529	S146339597	74630	06/07/2025
CRQ9705	S146094847	74550	07/07/2025	CRR4F81	Z137235224	50020	14/07/2025
CRR4F81	Z137235334	50020	14/07/2025	CRR4F81	Z137235554	50020	14/07/2025
CRR4F81	Z137235664	50020	14/07/2025	CRR4F81	Z137235774	50020	14/07/2025
CRS0902	Z137146904	50020	14/07/2025	CRY3C19	S146304407	74550	06/07/2025
CSA8I14	A075581564	57030	11/07/2025	CSF1510	Z137064944	50020	14/07/2025
CSK4H63	S146283827	74550	06/07/2025	CSM4A41	S146310447	74550	06/07/2025
CST7A71	S146033877	74550	06/07/2025	CTA7535	S146257537	74710	06/07/2025
CTA7535	S146257757	74550	06/07/2025	CTA7535	S146257977	74630	06/07/2025
CTA7535	S146235867	74550	06/07/2025	CTA7535	S146240267	74710	06/07/2025
CTN7859	S146379417	74550	07/07/2025	CTN9641	Z137097404	50020	14/07/2025
CTP1815	S145742307	74550	05/07/2025	CTR8324	S146291747	74550	06/07/2025
CTX3J45	A074301142	65300	13/07/2025	CUB2E15	A075540400	57030	11/07/2025
CUB3609	Z137238414	50020	14/07/2025	CUB4752	A075540507	57030	13/07/2025
CUB4813	Z137161634	50020	14/07/2025	CUB8383	Z137113784	50020	14/07/2025
CUB8383	Z137172634	50020	14/07/2025	CUC0F67	Z137155474	50020	14/07/2025
CUD6J90	Z137181214	50020	14/07/2025	CUG4B23	Z137091564	50020	14/07/2025
CUH7A63	S146246317	74550	06/07/2025	CUI0A41	Z137168234	50020	14/07/2025
CUI0A41	Z137185064	50020	14/07/2025	CUI0499	Z137142934	50020	14/07/2025
CUI6B53	Z137216194	50020	14/07/2025	CUI8H02	Z137122364	50020	14/07/2025
CUI9E04	A071522431	60412	11/07/2025	CUJ1G41	Z137144364	50020	14/07/2025
CUJ5G13	Z137085844	50020	14/07/2025	CUJ9H45	Z137076384	50020	14/07/2025
CUK2A99	Z137202444	50020	14/07/2025	CUK3F38	S146341137	74550	06/07/2025
CUL1J44	S146123447	74550	07/07/2025	CUL7G34	A074120334	73232	13/07/2025
CUN7H45	Z137057464	50020	14/07/2025	CUN7H45	Z137096734	50020	14/07/2025
CUN7H45	Z137134354	50020	14/07/2025	CUP8A29	A071021548	55920	11/07/2025
CUR4A47	Z137188804	50020	14/07/2025	CUR6D00	Z137196944	50020	14/07/2025
CUS2B09	Z137086834	50020	14/07/2025	CUU3C58	A075234040	55412	12/07/2025
CUX0J19	Z137229404	50020	14/07/2025	CUY2A20	Z137173844	50020	14/07/2025
CVE9924	S146096937	74550	07/07/2025	CVI3C40	S146245987	74550	06/07/2025
CVI5F57	Z137201894	50020	14/07/2025	CVI7E70	S146259737	74550	06/07/2025
CVI8J10	Z137215104	50020	14/07/2025	CVI9A99	A073481996	51851	12/07/2025
CVJ2D41	Z137096074	50020	14/07/2025	CVK6G62	S146348507	74550	06/07/2025
CVK7E00	S146286467	74550	06/07/2025	CVL4804	S146339817	60503	06/07/2025
CVP6942	S145697307	74550	05/07/2025	CVP6942	S146368967	60503	06/07/2025
CVR0J74	S146237077	74550	06/07/2025	CVS7100	Z137206184	50020	14/07/2025
CWC8805	S146249067	74550	06/07/2025	CWG4F98	S146370507	60503	06/07/2025
CWH1C19	Z137091784	50020	14/07/2025	CWK1546	A073481970	51851	12/07/2025
CWL3E98	A073162882	54870	12/07/2025	CWP3909	S146227397	74550	06/07/2025
CWP3909	S146314957	74550	06/07/2025	CXB7D69	A075540353	57030	11/07/2025
CXC5497	A075483384	54440	13/07/2025	CXC8B56	Z137182204	50020	14/07/2025
CXI5B57	S146044577	74550	06/07/2025	CXI8799	S146247527	74550	06/07/2025

CXT0G82	S146361267	60503	06/07/2025	CXT3481	A075333277	51851	12/07/2025	DRJ2479	A073548900	55500	13/07/2025	DRJ3195	A073566533	51851	14/07/2025
CXW0201	Z137098714	50020	14/07/2025	CXW0201	Z137120494	50020	14/07/2025	DRK6B41	A075333552	60501	13/07/2025	DRM7H62	Z137134244	50020	14/07/2025
CXW0201	Z137138424	50020	14/07/2025	CXW0201	Z137165044	50020	14/07/2025	DRP1I12	A075333501	75870	13/07/2025	DRS4C52	S146117507	74550	07/07/2025
CXW0201	Z137187264	50020	14/07/2025	CXW0201	Z137267564	50020	14/07/2025	DRT2533	A071042073	55500	13/07/2025	DRY2J92	S146477537	74550	07/07/2025
CYB5I10	Z137093984	50020	14/07/2025	CYI7018	S146087147	74550	07/07/2025	DSA3002	S146035117	74550	06/07/2025	DSG5H35	S146327387	74550	06/07/2025
CYM9138	S146090997	74630	07/07/2025	CYM9138	S146092107	74710	07/07/2025	DSK2C92	Z137109504	50020	14/07/2025	DSN0I94	S146324307	74550	06/07/2025
CYM9138	S146733617	74630	07/07/2025	CYW3J26	S145987597	74550	06/07/2025	DSN1D85	S146309787	74550	06/07/2025	DSN2510	S146047327	74550	07/07/2025
CYW6D25	A075364008	54521	11/07/2025	CYZ2G93	Z137165704	50020	14/07/2025	DSN4374	A075458240	55412	14/07/2025	DSN5162	S146336847	74550	06/07/2025
CYZ7B96	S146064707	74550	07/07/2025	CYZ7J05	A075581750	57030	12/07/2025	DSN6F55	S146355007	74550	06/07/2025	DSN6023	S146249837	74550	06/07/2025
CZA1H37	A073548780	55500	13/07/2025	CZA9C00	S146263587	74550	06/07/2025	DSN6023	S146250387	74550	06/07/2025	DSN8420	A073122651	54600	12/07/2025
CZL4484	S146313747	74550	06/07/2025	CZM3E57	S146300657	74550	06/07/2025	DSN8653	S146331237	74550	06/07/2025	DSO2433	A075582064	57030	14/07/2025
CZR5D00	S146440357	74630	07/07/2025	CZV7G22	S146306927	74550	06/07/2025	DSQ8F81	Z137073964	50020	14/07/2025	DSQ8F81	Z137266904	50020	14/07/2025
CZZ1J73	S146252707	74550	06/07/2025	DAG7H02	S146113877	60503	07/07/2025	DSS5C64	Z137150744	50020	14/07/2025	DSV4I73	S146434527	60503	07/07/2025
DAL9J85	Z137211134	50020	14/07/2025	DAO9286	Z137186714	50020	14/07/2025	DSV6H04	Z137084854	50020	14/07/2025	DSW6D71	Z137083104	50020	14/07/2025
DAQ0E83	A075457979	55412	14/07/2025	DAQ8867	Z137248094	50020	14/07/2025	DSY1I10	S146317377	74630	06/07/2025	DTD2F77	S146243567	74550	06/07/2025
DAT0H59	S146437937	60503	07/07/2025	DAT8A07	A073600235	60412	11/07/2025	DTE0J78	A072741676	55500	11/07/2025	DTE4G92	Z137276694	50020	14/07/2025
DAV0I41	Z137243474	50020	14/07/2025	DAX0186	S146203567	60503	03/07/2025	DTH6001	Z137057249	50020	14/07/2025	DTH6001	Z137099594	50020	14/07/2025
DAX9C30	A075234414	55412	12/07/2025	DAX9F97	A074100848	65300	12/07/2025	DTH6001	Z137121044	50020	14/07/2025	DTH6001	Z137121154	50020	14/07/2025
DAY8C77	S146309347	74550	06/07/2025	DAZ9257	S146292187	60503	06/07/2025	DTQ2038	Z137061534	50020	14/07/2025	DTQ8180	S146341027	74550	06/07/2025
DBA1D49	Z137241494	50020	14/07/2025	DBC0C14	Z137228624	50020	14/07/2025	DTR2013	S146277117	74550	06/07/2025	DTT3E42	A073162793	76331	11/07/2025
DBC5F66	Z137082654	50020	14/07/2025	DBK1480	A075333617	51851	14/07/2025	DTV0867	S146352247	74630	06/07/2025	DTV9647	A075410018	60501	13/07/2025
DBK6D11	Z137060324	50020	14/07/2025	DBL4I47	Z137217184	50020	14/07/2025	DTW4857	S146319027	74550	06/07/2025	DTX0952	S146339157	74550	06/07/2025
DBL5D07	S146267327	74550	06/07/2025	DBL7H92	Z137057684	50020	14/07/2025	DTX1I48	S146286027	74550	06/07/2025	DTX3266	Z137149424	50020	14/07/2025
DBR3372	S146070647	60503	07/07/2025	DBR3372	S146743517	74550	07/07/2025	DTX5782	S145756377	74550	05/07/2025	DTX7365	Z137231264	50020	14/07/2025
DBS7911	S146334537	74550	06/07/2025	DBU3A21	Z137200464	50020	14/07/2025	DTX8199	A074060943	76331	13/07/2025	DTY7J36	A075582129	57030	14/07/2025
DBV0J61	S146244997	74630	06/07/2025	DBY5226	A073600251	60412	11/07/2025	DTZ6345	S146227507	74630	06/07/2025	DUA8G20	A075540329	57030	11/07/2025
DCA9D01	Z137058784	50020	14/07/2025	DCC4F11	A075540634	55417	11/07/2025	DUB8503	S146250503	74550	06/07/2025	DUB8503	S146625467	74550	06/07/2025
DCE3320	S146368527	74550	06/07/2025	DCF0J83	A073162831	51851	11/07/2025	DUB8503	S146270077	74550	06/07/2025	DUG5H11	Z137277464	50020	14/07/2025
DCJ7H72	S146068777	74550	07/07/2025	DCN4909	S146060637	60503	07/07/2025	DUJ0G09	Z137227744	50020	14/07/2025	DUK7J00	A075581955	75870	14/07/2025
DCN5253	S146399327	74550	07/07/2025	DCN9310	S145977807	74630	06/07/2025	DUM6B47	Z137079244	50020	14/07/2025	DUO0713	Z137102904	50020	14/07/2025
DCO2C29	Z137255024	50020	14/07/2025	DCR3182	S146472367	74550	07/07/2025	DUR4327	A075234139	55412	12/07/2025	DUS1C09	Z137237104	50020	14/07/2025
DCU2H68	S146434087	74550	07/07/2025	DCZ6G16	Z137089804	50020	14/07/2025	DUT0597	S146097597	74550	07/07/2025	DUU5651	Z137205414	50020	14/07/2025
DDJ1D73	Z137258654	50020	14/07/2025	DDJ1E39	S146119267	74550	07/07/2025	DVB5130	S146432217	74550	07/07/2025	DVG7876	Z137080784	50020	14/07/2025
DDJ9260	S146356317	74630	06/07/2025	DDK8A76	Z137127314	50020	14/07/2025	DVL1723	A073360773	51851	12/07/2025	DVN8F65	A075234384	55412	12/07/2025
DDL6D51	Z137208164	50020	14/07/2025	DDQ4F63	Z137248534	50020	14/07/2025	DVP8F58	A074260616	60174	12/07/2025	DVR9E37	Z137252934	50020	14/07/2025
DDQ7F65	A075581505	57030	11/07/2025	DDS6B06	A075540590	60412	13/07/2025	DVV9C03	A074060994	50450	13/07/2025	DVY7B39	S146218607	60503	01/07/2025
DDV5175	S146318407	74550	06/07/2025	DDX9935	A073144604	55412	11/07/2025	DWB0I18	Z137201234	50020	14/07/2025	DWB0I18	Z137201344	50020	14/07/2025
DED4A89	Z137271524	50020	14/07/2025	DEE1733	A073144507	55412	11/07/2025	DWB0I18	Z137201564	50020	14/07/2025	DWB0I18	Z137201674	50020	14/07/2025
DEE6518	Z137090684	50020	14/07/2025	DEI0603	A073566479	76331	14/07/2025	DWD9F87	S146235757	74550	06/07/2025	DWG2766	Z137113564	50020	14/07/2025
DEJ9G61	S146265677	74550	06/07/2025	DEO3409	S146089787	74550	07/07/2025	DWH0178	A073144612	55412	11/07/2025	DWJ7D90	S146333657	74550	06/07/2025
DEQ4114	A075073380	65992	11/07/2025	DEQ4114	A075073399	50100	11/07/2025	DWJ9423	Z137221364	50020	14/07/2025	DWM5G77	A073842492	51851	11/07/2025
DEQ4114	A075073402	51180	11/07/2025	DEU5D24	Z137100804	50020	14/07/2025	DWQ0403	S146305057	74550	06/07/2025	DWQ5G97	Z137161084	50020	14/07/2025
DEU8D60	Z137167244	50020	14/07/2025	DEU9060	S146219917	74550	03/07/2025	DWS1J44	S146091327	74550	07/07/2025	DWT5946	A075581874	57030	12/07/2025
DEV4E11	A073343925	56731	13/07/2025	DEX7631	S146313857	74550	06/07/2025	DWT9738	A075234201	55412	12/07/2025	DWV4H63	A073566576	72690	14/07/2025
DEY3017	A073548497	55500	12/07/2025	DEY7714	S146366107	74550	06/07/2025	DWX7H20	S146087807	74630	07/07/2025	DWX7H20	S146388107	74550	07/07/2025
DEZ4F83	S146272717	74550	06/07/2025	DEZ4F83	S146227287	60503	06/07/2025	DWZ8G65	S146256547	74550	06/07/2025	DXC1416	S146344007	74710	06/07/2025
DFE1784	A073343887	56020	11/07/2025	DFE3J10	A074320635	55992	09/07/2025	DXC5191	S146250687	74550	06/07/2025	DXC5191	S146329257	74550	06/07/2025
DFE3116	A074320678	65992	09/07/2025	DFE4B39	S146366327	60503	06/07/2025	DXE2011	S146327937	60503	06/07/2025	DXE9594	Z137183854	50020	14/07/2025
DFE7012	Z137131604	50020	14/07/2025	DFE7012	Z137168904	50020	14/07/2025	DXG0D91	A073273196	66532	11/07/2025	DXG0D91	A073273200	50100	11/07/2025
DFH3647	S146362477	74550	06/07/2025	DFJ2G57	A075457960	55412	14/07/2025	DXG0D91	A073273218	66700	11/07/2025	DXG0D91	A073273226	66371	11/07/2025
DFL6068	S146332667	74630	06/07/2025	DFL6068	S146364237	74550	06/07/2025	DXG0695	A073716284	60501	14/07/2025	DXG5J24	Z137215864	50020	14/07/2025
DFL6068	S146364347	74550	06/07/2025	DFL6068	S146050297	74550	07/07/2025	DXG6A54	S146306047	60503	06/07/2025	DXG7158	S146230917	74550	06/07/2025
DFL7C65	A075234058	55412	12/07/2025	DFS5E58	A075234155	55412	12/07/2025	DXG7158	S146264467	74550	06/07/2025	DXL2I90	Z137111584	50020	14/07/2025
DFS5E58	A073642205	55412	12/07/2025	DFU8889	A075073429	55500	11/07/2025	DXO2845	S146066577	74550	07/07/2025	DXU6140	S145698737	74550	05/07/2025
DGA4106	S146290107	60503	06/07/2025	DGA4106	S146294717	60503	06/07/2025	DXU7204	S146244227	74550	06/07/2025	DXU8680	S146365887	74550	06/07/2025
DGJ4682	Z137080564	50020	14/07/2025	DGW4946	A073122619	55500	12/07/2025	DXU9594	A073716250	75870	12/07/2025	DXV3327	A075042477	55500	12/07/2025
DGV6317	A073802105	51851	12/07/2025	DGX1181	Z137136004	50020	14/07/2025	DXX9792	Z137137874	50020	14/07/2025	DXY3G40	S146324427	74550	06/07/2025
DGXSD87	S146281957	74550	06/07/2025	DGY5E41	A072866150	55500	13/07/2025	DXY2105	Z137114664	50020	14/07/2025	DXY6142	Z137118954	50020	14/07/2025
DGY5I03	Z137195954	50020	14/07/2025	DGY7E53	S146264577	74550	06/07/2025	DXY6142	Z137160754	50020	14/07/2025	DXZ7950	A075457928	55412	14/07/2025
DHB4778	S146077027	60503	07/07/2025	DHD4I70	A074984355	60501	12/07/2025	DXZ8028	S146081107	74550	07/07/2025	DYC3179	A071042049	55500	13/07/2025
DHF3F93	Z137087384	50020	14/07/2025	DHF3876	A075333340	51851	12/07/2025	DYD3878	Z137077154	50020	14/07/2025	DYD3878	Z137077264	50020	14/07/2025
DHG6314	S146338057	74550	06/07/2025	DHI3223	A073343879	66020	11/07/2025	DYD3878	Z137077484	50020	14/07/2025	DYD3878	Z137086944	50020	14/07/2025
DHJ0A33	A075581718	57030	12/07/2025	DHM4880	A074560865	76842	12/07/2025	DYD3878	Z137087274	50020	14/07/2025	DYD3878	Z137195074	50020	14/07/2025
DHM8407	S146072077	74550	07/07/2025	DHM8407	S146411427	74550	07/07/2025	DYD8A13	A071522890	75870	12/07/2025	DYE2G03	Z137265034	50020	14/07/2025
DHM8407	S146408677	74550	07/07/2025	DHM8407	S146747477	74550	07/07/2025	DYE2G03	Z137272514	50020	14/07/2025	DYE2G03	Z137277354	50020	14/07/2025
DHM8407	S146106507	74710	07/07/2025	DHM8407	S146453117	74710	07/07/2025	DYE3357	S146345647	74550	06/07/2025	DYF1551	Z137054274	50020	14/07/2025
DHM8407	S146434657	74710	07/07/2025	DHM8407	S146455097	74710	07/07/2025	DYF2C06	A073344523	55412	11/07/2025	DYH7B36	A075410000	54521	13/07/2025
DHM8407	S146106837	74550	07/07/2025	DHM8407	S146455537	74550	07/07/2025	DYJ3641	Z137186934	50020	14/07/2025	DYR1H78	S146420007	74630	07/07/2025
DHN5E13	S146074607	74550	07/07/2025	DHN5E13	S146438817	74550	07/07/2025	DYR1H78	S146422107	74550	07/07/2025	DYR1H78	S146422977	74550	07/07/2025
DHQ9A42	S146308027	74550	06/07/2025	DHS9A08	S146335197	74550	06/07/2025	DZE0A73	Z137235444	50020	14/07/2025	DZE3F48	A075458223	55412	14/07/2025
DHS9A97	S146234547	74550	06/07/2025	DHV9181	S146244007	74550	06/07/2025	DZE5H23	Z137059004	50020	14/07/2025	DZE5H23	Z137268334	50020	14/07/2025
DHY1J21	Z137174834	50020	14/07/2025	DHY2291	S146122907	74710	07/07/2025	DZH5D53	S146403067	74550	07/07/2025	DZH5E17	Z137207404	50020	14/07/2025
DHY3694	Z137190894	50020	14/07/2025	DHY3866	Z137100254	50020	14/07/2025	DZI7032	A075581912	57030	12/07/2025	DZK1C68	S146360827	60503	06/07/2025
DHY3866	Z137100364	50020	14/07/2025	DHY3866	Z137100474	50020	14/07/2025	DZK2726	Z137199584	50020	14/07/2025	DZK2945	A073082188	51851	14/07/2025
DHY3866	Z137116104	50020	14/07/2025	DIA7J84	Z137153604	50020	14/07/2025	DZK5457	Z137116974	50020	14/07/2025	DZK6747	S146033797	56732	06/07/2025
DID3H28	Z137247984	50020	14/07/2025	DIE3F87	S146378207	74550	07/07/2025	DZL1H27	Z137253484	50020	14/07/2025	DZM0D14	A075234465	55412	12/07/2025
DIE3F87	S146383707	74630	07/07/2025	DIH3412	S146289327	74550	06/07/2025	DZQ3G24	Z137139084	50020	14/07/2025	DZS2C56	Z137059774	50020	14/07/2025
DII0F23	S146248077	74550	06/07/2025	DII0G51	Z137188914	50020	14/07/2025	DZU6006	Z137156904	50020	14/07/2025	DZV0J99	A073661374	55920	11/07/2025
DIL5G52	S146243347	74550	06/07/2025	DIM9D91	Z137211024	50020	14/07/2025	DZV2650	S146247747	74630	06/07/2025	DZV4G44	A075234163	55412	12/07/2025
DIN9J88	S146311547	60503	06/07/2025	DIT0A28	A073566495	76331	14/07/2025	DZW1428	S146337947	74550	06/07/2025	DZX9B88	S146296807	60503	06/07/2025
DIU2A84	Z137103884	50020	14/07/2025	DIW4385	S146327497	74550	06/07/2025	DZY4675	A075457952	55412	14/07/2025	DZZ9G73	S146251047	74550	06/07/2025
DIX0G15	A074560903	54600	13/07/2025	DIX5797	A075234031	55412	12/07/2025	DZZ9G73	S146251267	74550	06/07/2025	DZZ9G73	S146251607	74550	06/07/2025
DIY6552	A073144302	55412	11/07/2025	DJA1E02	Z137168454	50020	14/07/2025	EAG6224	S145968897	74550	06/07/2025	EAG6224	S146349057	74550	06/07/2025
DJD0C54	S146343227	74550	06/07/2025	DJE9E17	S145994637	56732	06/07/2025	EAG6224	S146362037	74550	06/07/2025	EAG6224	S146065587	74550	06/07/2025
DJI7I05	Z137105094	50020	14/07/2025	DJI7I05	Z137183204	50020	14/07/2025	EAG6224	S146362917	74550	06/07/2025	EAG6224	S146066807	74550	06/07/2025
DJM0673	Z137070664	50020	14/07/2025	DJN1078	Z137142604	50020	14/07/2025	EAG6817	Z137129954	50020	14/07/2025	EAG6817	Z137210694	50020	14/07/2025
DJW4G31	S146242457	74550	07/07/2025	DKA9035	A074003750	58194	14/07/2025	EAI1271	S146455217	74550	06/07/2025	EAJ5886	S146283607	74550	06/07/2025
DKA9521	Z137246224	50020	14/07/2025	DKB1C41	A073842468	51851	11/07/2025	EAK4326	S146226627	74710	06/07/2025	EAK4326	S146227947	74710	06/07/2025
DKD4226	S146275807	74550	06/07/2025	DKD5705	S145982537	60503	06/07/2025	EAK4326	S146228827	74630	06/07/2025	EAM1G73	A073548640	55090	13/07/2025
DKD6I01	S146011577	74550	06/07/2025	DKD6J25	S146225857	60503	06/07/2025	EAM1G73	A072866169	73662	13/07/2025	EAM2072	S146323107	74550	06/07/2025
DKD6J25	S146231907	60503	06/07/2025	DKD7140	Z137229944	50020	14/07/2025	EAN1F72	S146311107	74550	06/07/2025	EAR0331	A075458215	55412	14/07/2025
DKD9E63	S146281297	74550	06/07/2025	DKD9171	A075581840	57030	12/07/2025	EAS6J72	Z137269764	50020	14/07/2025	EAT5805	A075462590	60412	12/07/2025
DKE1415	S146344217	74550	06/07/2025	DKE3273	Z137151294	50020	14/07/2025	EAU0E11	Z137200904	50020	14/07/2025	EAV0050	A071522334	75870	11/07/2025
DKF0479	S146087697	74550	07/07/2025	DKG6346	A075364016	55500	12/07/2025	EAV2862	S146069547	74550	07/07/2025	EAV4299	S146054707	74550	07/07/2025
DKH0D40	Z137181984	50020	14/07/2025	DKH0D40	Z137271964	50020	14/07/2025	EAV4725	S146361597	74550	06/07/2025	EAV5J79	A074500340	55250	13/07/2025
DKH5G64	S146231027	74550	06/07/2025	DKI8J42	Z137187154	50020	14/07/2025	EAV5246	Z137079904	50020	14/07/2025	EAY7610	S146120587	74550	07/07/2025
DKI9A97	S146036007	60503	07/07/2025	DKK1F21	Z137255464	50020	14/07/2025	EBF3H77	S146435187	74550	07/07/2025	EBI0486	S145990817	60503	06/07/2025
DKK1I53	S146108377	74550	07/07/2025	DKO3F70	S146080217	74550	07/07/2025	EBL0094	S146290097	60503	06/07/2025	EBL9530	Z137189684	50020	14/07/2025
DKO7145	A073600227	60412	11/07/2025	DKQ4524	S146249617	60503	06/07/2025	EBM0A54	S146251487	74550	06/07/2025	EBM7D06	Z137113894	50020	14/07/2025
DKS5648	S146299557	60503	06/07/2025	DKT3583	Z137108064	50020	14/07/2025	EBN3E07	Z137126324	50020	14/07/2025	EBN6578	A075333323	51851	12/07/2025
DKT3583	Z137108174	50020	14/07/2025	DKT3583	Z137262944	50020	14/07/2025	EBO4I19	Z137211464	50020	14/07/2025	EBO4J59	S146115197	74550	07/07/2025
DKU0F78	Z137170654	50020	14/07/2025	DKU0G38	Z137107294	50020	14/07/2025	EBQ0585	S146097927	74550	07/07/2025	EBQ7J21	Z137179784	50020	14/07/2025
DKU7A77	A071042006	55500	13/07/2025	DKU7A77	A070961881	55920	13/07/2025	EBT7A84	Z137210254	50020	14/07/2025	EBV1J14	A073183820	76252	12/07/2025
DKU9E85	Z137108394	50020	14/07/2025	DKU9E85	Z137255244	50020	14/07/2025	EBV6F21	Z137102234	50020	14/07/2025	EBW8H81	S146091987	74550	07/07/2025
DKY9830	A075073356	51851	11/07/2025	DLC1G28	S146356097	74550	06/07/2025	EBY4C88	A072866134	55500	13/07/2025	EBZ8B97	S146230807	74550	06/07/2025
DLC7165	A073203126	76331	12/07/2025	DLE2J77	A075458185	55412	14/07/2025	ECD3I09	S146229607	74550	06/07/2025	ECD6968	S146067237	60503	07/07/2025
DLF9A60	A075082894	51851	12/07/2025	DLL2G72	Z137094654	50020	14/07/2025	ECF0535	S146270077	74550	06/07/2025	ECG3D13	S146358677	74550	07/07/2025
DLL2G72	Z137094864	50020	14/07/2025	DLL5C69	A075234104	55412	12/07/2025	ECG5J78	S146292957	60503	06/07/2025	ECH3G26	Z137233794	50020	14/07/2025
DLL6I38	A074660703	76332	12/07/2025	DLM0J88	S146734497	74550	07/07/2025	ECK8830	S146412307	74550	07/07/2025	ECL3I31	Z137261294	50020	14/07/2025
DLN1432	S145616457	74550	04/07/2025	DLN2G67	S146075607	74550	07/07/2025	ECM3G63	Z137219604	50020	14/07/2025	ECQ0096	S146469287	74550	07/07/2025
DLR3095	S146251157	74550	06/07/2025	DLX5J51	A071522296	57030	11/07/2025	ECQ5E17	S146055687	74630	07/07/2025	ECQ5E17	S146055907	74630	07/07/2025
DLZ7282	Z137237754	50020	14/07/2025	DLZ8H84	S146447407	74550	07/07/2025	ECQ5E17	S146380627	74630	07/07/2025	ECQ5E17	S146382167	74630	07/07/2025
DMD7728	A073144540	55412	11/07/2025	DMF8B99	S146332997	74550	06/07/2025	ECQ5E17	S146382497	74710	07/07/2025	ECQ5E17	S146382827	74630	07/07/2025
DMG2A73	S146119377	74550	07/07/2025	DMI4059	S146350607	60503	06/07/2025	ECQ5E17	S146382937	74630	07/07/2025	ECQ5E17	S146056897	74630	07/07/2025
DMJ8483	A073144280	55412	11/07/2025	DMO1F58	S146346417	74550	06/07/2025	ECQ5E17	S146383157	74630	07/07/2025	ECQ5E17	S146060197	74550	07/07/2025
DMO1G24	A074580874	51851	13/07/2025	DMO1G24	A074580882	65300	13/07/2025	ECQ5E17	S146060527	74550	07/07/2025	ECQ5E17	S146380737	74550	07/07/2025
DMO1917	S146036007	60503	07/07/2025	DMO2J15	Z137091014	50020	14/07/2025	ECQ5E17	S146085057	74550	07/07/2025	ECR0C86	S146405707	60503	07/07/2025
DMP3G26	Z137270864	50020	14/07/2025	DMR0H51	Z137184954	50020	14/07/2025	ECU2J06	Z137204644	50020	14/07/2025	ECU3F64	Z137237314	50020	14/07/2025
DMT0J63	S146223007	74550	06/07/2025	DMZ3516	A073548942	55500	13/07/2025	ECU4G84	Z137158774	50020	14/07/2025	ECU5F56	Z137213224	50020	14/07/2025
DNA3C51	S146096717	74550	07/07/2025	DNB4C42	S146006187	60503	06/07/2025	ECU6H31	S146314077	74630	06/07/2025	ECW6908	S146745607	74550	07/07/2025
DNB5F04	A074301070	53980	11/07/2025	DND9H20	S146480287	74550	07/07/2025	ECZ4D41	Z137252274	50020	14/07/2025	ECZ8C04	Z137118844	50020	14/07/2025
DNE0950	S146223437	74550	06/07/2025	DNE6099	S146341687	74550	06/07/2025	ECZ8E38	Z137139964	50020	14/07/2025	ECZ8E38	Z137140074	50020	14/07/2025
DNI4D77	S146738347	74550	07/07/2025	DNM9C99	S146076917	60503	07/07/2025	ECZ9D54	Z137179894	50020	14/07/2025	EDB0855	A073548969	55500	13/07/2025
DNM9F49	S146462807	60503	07/07/2025	DNQ1135	A073901928	57030	14/07/2025	EDB3H67	A074100856	51930	12/07/2025	EDB7E42	S146120807	74550	07/07/2025
DNQ8617	A074081070	65300	13/07/2025	DNS0A91	Z137246994	50020	14/07/2025	EDB7G83	A074301100	54521	11/07/2025	EDD5408	A075458290	55412	14/07/2025
DNT6458	A073343895	51851	11/07/2025	DNT7894	S146274807	74550	06/07/2025	EDD6I26	S146247197	74630	06/07/2025	EDD7471	S146244337	74550	06/07/2025
DNV5229	Z137119404	50020	14/07/2025	DNW0817	Z137069214	50020	14/07/2025	EDE4313	A072870413	50501	13/07/2025	EDE5921	S146269967	74550	06/07/2025
DNY1H69	S146338717	74550	06/07/2025	DNY2209	Z137139744	50020	14/07/2025	EDE9118	S146343447	60503	06/07/2025	EDF6965	S146236207	74550	06/07/2025
DNY3013	A075457812	55412	14/07/2025	DNY8351	Z137081994	50020	14/07/2025	EDF8771	S146110577	74550	07/07/2025	EDI2825	Z137060544	50020	14/07/2025
DNY8351	Z137258874	50020	14/07/2025	DNY8569	S146248307	74550	06/07/2025	EDI2825	Z137194634	50020	14/07/2025	EDI8A94	Z137152944	50020	14/07/2025
DNY8569	S146358627	74550	06/07/2025	DOC1683	Z137213994	50020	14/07/2025	EDK4I34	A073144329	55412	11/07/2025	EDM9430	Z137144804	50020	14/07/2025
DOC3C69	Z137183524	50020	14/07/2025	DOC8I09	Z137231154	50020	14/07/2025	EDS2F26	Z137060874	50020	14/07/2025	EDS2F26	Z137101804	50020	14/07/2025
DOD1F42	Z137151184	50020	14/07/2025	DOD1F42	Z137196504	50020	14/07/2025	EDS2F26	Z137120164	50020	14/07/2025	EDS2F26	Z137239734	50020	14/07/2025
DOD2F31	S146024667	74550	06/07/2025	DOD8600	Z137074734	50020	14/07/2025	EDS2F26	Z137261074	50020	14/07/2025	EDS3149	S146340917	74550	06/07/2025
DOD9J92	A073946387	76332	12/07/2025	DOK7J18	S146415937	74550	07/07/2025	EDT1551	Z137060214	50020	14/07/2025	EDW6F39	Z137187484	50020	14/07/2025
DOO7H16	A075234449	55412	12/07/2025	DOZ1F99	A074301223	50100	13/07/2025	EDX4B60	S146304397	74550	06/07/2025	EDZ2736	S146033357	60503	06/07/2025
DOZ2963	A074580823	60501	12/07/2025	DPB1H81	Z137176484	50020	14/07/2025	EEA8560	A075082959	55500	13/07/2025	EEB5642	A075458088	55412	14/07/2025
DPB6524	Z137262174	50020	14/07/2025	DPB8H94	S146224867	60503	06/07/2025	EEC0534	A073901901	55500	12/07/2025	EEE0E74	Z137159324	50020	14/07/2025
DPB8H94	Z137203544	50020	14/07/2025	DPB8H94	Z137203654	50020	14/07/2025	EEE0E74	Z137159434	50020	14/07/2025	EEE3C64	Z137259864	50020	14/07/2025
DPC5G31	Z137102124	50020	14/07/2025	DPD2818	S146404827	74550	07/07

EGM3183	S146279757	74550	06/07/2025	EGM4E83	A075333684	51851	14/07/2025	ERW2A01	S146289547	74550	06/07/2025	ERW6I05	S146294507	74550	06/07/2025
EGM4I41	Z137085304	50020	14/07/2025	EGM4133	A075333706	51851	14/07/2025	ERY5549	Z137081334	50020	14/07/2025	ERY5812	A070022451	51930	11/07/2025
EGM4278	Z137250514	50020	14/07/2025	EGM6058	A073162904	54600	12/07/2025	ESE8117	Z137119944	50020	14/07/2025	ESG9F55	Z137201124	50020	14/07/2025
EGM7327	A073716314	76331	14/07/2025	EGM8273	S146329477	74550	06/07/2025	ESI1C62	S146413187	74630	07/07/2025	ESI2540	S146058877	60503	07/07/2025
EGN7H46	A075364059	54600	12/07/2025	EGO0C31	Z137037744	50020	14/07/2025	ESI6D50	A075581980	57030	14/07/2025	ESJ9G77	S146260177	74550	06/07/2025
EGO4438	A074921990	54521	11/07/2025	EGQ6H05	Z137144704	50020	14/07/2025	ESK1757	Z137180884	50020	14/07/2025	ESO9I69	S146455207	74550	07/07/2025
EGT1C99	Z137269434	50020	14/07/2025	EGW6F09	A073183839	76252	12/07/2025	ESO9I69	S146455647	60503	07/07/2025	ESO9I69	S146456527	74550	07/07/2025
EGW7326	A075458070	60501	14/07/2025	EGW7493	A075333544	76332	13/07/2025	ESP1G77	A072781503	76331	11/07/2025	ESP9C90	S146361487	74550	06/07/2025
EGW7545	S146243457	74550	06/07/2025	EGW8A69	Z137250294	50020	14/07/2025	ESR7E66	S146373587	74630	07/07/2025	ESS1D44	Z137094534	50020	14/07/2025
EGW8701	A070022494	54522	12/07/2025	EGW8905	Z137225324	50020	14/07/2025	ESS3B55	Z137069014	50020	14/07/2025	ESS8G22	Z137234454	50020	14/07/2025
EGW9517	Z137160424	50020	14/07/2025	EGW9614	A075581866	57030	12/07/2025	ESS9D21	Z137053614	50020	14/07/2025	EST2I93	S146268977	74550	06/07/2025
EGX8A20	S146348287	74550	06/07/2025	EGY0D91	Z137078914	50020	14/07/2025	EST9099	Z137150194	50020	14/07/2025	ESU4929	Z137262504	50020	14/07/2025
EHA7679	S146391307	74550	07/07/2025	EHA7679	S146398227	74550	07/07/2025	ESW2705	A074301231	50100	13/07/2025	ETA1216	Z137236324	50020	14/07/2025
EHA7679	S146398447	74550	07/07/2025	EHB4I08	S146072407	60503	07/07/2025	ETB5F46	Z137231374	50020	14/07/2025	ETB6208	S146315407	74550	06/07/2025
EHB4I08	S146465877	74630	07/07/2025	EHB4I08	A071522709	60412	12/07/2025	ETB7740	Z137156024	50020	14/07/2025	ETB7961	Z137204104	50020	14/07/2025
EHC0D64	Z137116424	50020	14/07/2025	EHH1B23	S146231687	74550	06/07/2025	ETB9190	A073802130	51851	12/07/2025	ETB9925	S146342347	74550	06/07/2025
EHH1B63	Z137112464	50020	14/07/2025	EHK7026	S146453887	74630	07/07/2025	ETD1536	Z137085254	50020	14/07/2025	ETD1536	Z137091904	50020	14/07/2025
EHK7026	S146453997	74630	07/07/2025	EHK7026	S146454547	74630	07/07/2025	ETD1699	S146340147	74550	06/07/2025	ETD2517	Z137070004	50020	14/07/2025
EHK7026	S146107057	74550	07/07/2025	EHK7745	S146414507	74550	07/07/2025	ETE6314	A075540302	57030	11/07/2025	ETG8630	Z137080344	50020	14/07/2025
EHN6E83	Z137263164	50020	14/07/2025	EHQ2006	Z137125334	50020	14/07/2025	ETG8630	Z137155034	50020	14/07/2025	ETG8630	Z137155144	50020	14/07/2025
EHQ7711	S146112117	74630	07/07/2025	EHY9D28	Z137069674	50020	14/07/2025	ETG8630	Z137179674	50020	14/07/2025	ETH2F56	A073162815	51851	11/07/2025
EHY9D28	Z137078584	50020	14/07/2025	EHY9D28	Z137083974	50020	14/07/2025	ETH5E36	Z137147774	50020	14/07/2025	ETI3701	S146317817	74550	06/07/2025
EHY9D28	Z137089694	50020	14/07/2025	EHY9D28	Z137099374	50020	14/07/2025	ETJ4F42	S146334867	74550	06/07/2025	ETK0800	A073481910	76331	12/07/2025
EHZ2F31	Z137215534	50020	14/07/2025	EIA1C81	S146320127	74550	06/07/2025	ETM0E11	S146234987	74550	06/07/2025	ETO2C44	Z137203324	50020	14/07/2025
EIC7619	A074621104	73662	11/07/2025	EIC9G60	A072762444	54600	12/07/2025	ETO5546	Z137060104	50020	14/07/2025	ETO5546	Z137140304	50020	14/07/2025
EIF1I09	Z137108504	50020	14/07/2025	EIF6D06	A073122678	55500	14/07/2025	ETO8G81	Z137222574	50020	14/07/2025	ETP3570	Z137236104	50020	14/07/2025
EIG5352	S146080987	74550	06/07/2025	EIG6916	S146239872	74550	06/07/2025	ETP5G72	Z137083284	50020	14/07/2025	ETQ6B47	A075234082	55412	12/07/2025
EIG6916	Z137252824	50020	14/07/2025	EIH9397	S146260947	74550	06/07/2025	ETQ6902	S146075597	74550	07/07/2025	ETQ6902	Z137169994	50020	14/07/2025
EII5395	S146428037	74630	07/07/2025	EIL2674	A073802121	51851	12/07/2025	ETQ6902	Z137170214	50020	14/07/2025	ETQ7E45	Z137083094	50020	14/07/2025
EIN0E84	S146287237	74550	06/07/2025	EIN4802	A073122600	55500	12/07/2025	ETS1250	A073842484	51851	11/07/2025	ETS2190	A073661293	55500	11/07/2025
EIO0428	Z137125554	50020	14/07/2025	EIO2F05	A073502012	76331	11/07/2025	ETT4J91	S146286247	60503	06/07/2025	ETT5F16	S146108047	74550	07/07/2025
EIO2F05	A073600260	60412	11/07/2025	EIO2J07	Z137066044	50020	14/07/2025	ETU0670	S146258747	74550	06/07/2025	ETU4A24	Z137080014	50020	14/07/2025
EIO7J00	S146299227	74550	06/07/2025	EIP6646	S146309907	74630	06/07/2025	ETV2698	S146292297	74550	06/07/2025	ETV8E01	S146259077	74630	06/07/2025
EIP8F31	S145988697	74550	06/07/2025	EIQ3914	A073802067	51851	12/07/2025	ETV8G30	S146259627	74550	06/07/2025	ETV8175	S146343117	60503	06/07/2025
EIR7514	Z137213444	50020	14/07/2025	EIU8G95	S146287017	60503	06/07/2025	ETV9759	S145958777	74550	06/07/2025	ETW0J23	Z137122694	50020	14/07/2025
EIV1C35	S146321887	74550	06/07/2025	EIV3F30	Z137157344	50020	14/07/2025	ETW5715	Z137135674	50020	14/07/2025	ETW5715	Z137135784	50020	14/07/2025
EIX0393	S146127457	74550	07/07/2025	EIX2E27	S146265127	74550	06/07/2025	ETW7695	Z137151294	50020	14/07/2025	ETW7695	Z137211904	50020	14/07/2025
EIX2E27	S146287127	60503	06/07/2025	EIX3353	Z137101244	50020	14/07/2025	ETX1G68	A075333420	51851	13/07/2025	ETZ1616	S146332887	74550	06/07/2025
EIX7510	Z137055704	50020	14/07/2025	EJC1521	Z137244354	50020	14/07/2025	ETZ8027	A075234090	55412	12/07/2025	EUC9F02	A071522253	57030	11/07/2025
EJE1J33	Z137108614	50020	14/07/2025	EJH3E79	Z137117634	50020	14/07/2025	EUF3910	S146424627	74550	07/07/2025	EUH4G46	Z137203984	50020	14/07/2025
EJH3E79	Z137117744	50020	14/07/2025	EJJ4F68	S146337287	74550	06/07/2025	EUI2G21	S146292847	60503	06/07/2025	EUJ4J28	Z137184624	50020	14/07/2025
EJK5329	S146273267	74550	06/07/2025	EJL4J91	Z137245234	50020	14/07/2025	EUJ4J28	Z137184844	50020	14/07/2025	EUJ8A42	A073661340	55500	11/07/2025
EJP2D92	Z137237094	50020	14/07/2025	EJT0226	S146292077	74550	06/07/2025	EUL2G15	Z137065714	50020	14/07/2025	EUO8J31	A073946409	54521	12/07/2025
EJT0456	S146258527	74550	06/07/2025	EJT0942	S146087367	74550	07/07/2025	EUQ4533	Z137079804	50020	14/07/2025	EUQ6127	Z137053064	50020	14/07/2025
EJT2526	S146286357	74550	06/07/2025	EJU8A75	S146275247	74550	06/07/2025	EUR6652	S146278987	74550	06/07/2025	EUT8J87	A075581971	75870	14/07/2025
EJU9B11	S146273707	74550	06/07/2025	EJU9B11	S146274257	74630	06/07/2025	EUU2H22	S146309127	74550	06/07/2025	EUV4C28	A073842476	51851	11/07/2025
EJU9B11	S146274367	74550	06/07/2025	EJV2E27	Z137189434	50020	14/07/2025	EUV7326	A075583229	57030	11/07/2025	EUW3H44	S146360167	74550	06/07/2025
EJV2D80	Z137219164	50020	14/07/2025	EJV3D26	Z137183964	50020	14/07/2025	EUW5F11	S146239497	74550	06/07/2025	EUW9D82	A074500323	55250	13/07/2025
EJV7781	Z137278784	50020	14/07/2025	EJW0J43	A075581661	57030	11/07/2025	EUX5F01	Z137266684	50020	14/07/2025	EUX6C74	S146260617	60503	06/07/2025
EJX0174	Z137116204	50020	14/07/2025	EJY1565	Z137223674	50020	14/07/2025	EUY5E61	Z137156574	50020	14/07/2025	EUY9D35	S146278657	74550	06/07/2025
EJZ2F02	Z137214434	50020	14/07/2025	EJZ2163	S146054037	74550	06/07/2025	EVA2G16	S146271407	74550	06/07/2025	EVA6I34	Z137190674	50020	14/07/2025
EJZ6I81	Z137254254	50020	14/07/2025	EKB5C20	S146732737	74550	07/07/2025	EVA9229	A073716322	55500	14/07/2025	EVD5D24	S145985727	74550	06/07/2025
EKG5824	S146123667	74630	07/07/2025	EKM3B05	Z137219274	50020	14/07/2025	EVD5527	S146339707	74550	06/07/2025	EVD5698	Z137139634	50020	14/07/2025
EKN1649	Z137115324	50020	14/07/2025	EKN1649	Z137127424	50020	14/07/2025	EVG3D98	Z137121374	50020	14/07/2025	EVI8E81	Z137180114	50020	14/07/2025
EKN2G79	A075042558	55680	13/07/2025	EKN8926	S146301757	74550	06/07/2025	EVJ2E12	S146308687	74550	06/07/2025	EVK0I75	A073144434	55412	11/07/2025
EKO1F81	A075540523	57030	13/07/2025	EKR2200	S146054257	74550	06/07/2025	EVK0203	A073548543	51851	13/07/2025	EVK4F40	A075483465	55500	13/07/2025
EKS5F22	S146357857	74630	06/07/2025	EKT4C40	S146357417	74630	06/07/2025	EVK9B96	S146238287	74550	06/07/2025	EVM6353	A075234309	55412	12/07/2025
EKU0H38	A073465400	60501	13/07/2025	EKU1G92	Z137250074	50020	14/07/2025	EVM7I97	Z137239074	50020	14/07/2025	EVO6696	Z137100034	50020	14/07/2025
EKU8939	Z137069454	50020	14/07/2025	EKZ0528	A075234180	55412	12/07/2025	EVR1548	A073465427	59910	14/07/2025	EVR5597	S146349937	74550	06/07/2025
EKZ4598	S146732187	74550	07/07/2025	EKZ4891	Z137076054	50020	14/07/2025	EVR7192	S146322877	74550	06/07/2025	EVR9F38	S146729217	74550	07/07/2025
EKZ4891	Z137100704	50020	14/07/2025	EKZ4891	Z137115104	50020	14/07/2025	EVR9308	A075333625	51851	14/07/2025	EVU0H96	Z137107074	50020	14/07/2025
EKZ4891	Z137124784	50020	14/07/2025	EKZ4891	Z137124894	50020	14/07/2025	EVU0H96	Z137107184	50020	14/07/2025	EVU2C49	Z137127864	50020	14/07/2025
EKZ4891	Z137132814	50020	14/07/2025	EKZ4891	Z137145244	50020	14/07/2025	EVU8E54	Z137148654	50020	14/07/2025	EVW2A42	Z137189024	50020	14/07/2025
EKZ4891	Z137146014	50020	14/07/2025	EKZ4891	Z137265914	50020	14/07/2025	EVW2E67	A074360696	60501	14/07/2025	EVW4B99	A070961920	55500	13/07/2025
EKZ4891	Z137267344	50020	14/07/2025	EKZ4891	Z137267454	50020	14/07/2025	EVW5B22	Z137057904	50020	14/07/2025	EVW6B70	Z137248314	50020	14/07/2025
EKZ4891	Z137278014	50020	14/07/2025	EKZ5372	A073802148	51851	12/07/2025	EVW6B70	Z137248424	50020	14/07/2025	EVW8H92	S146255337	74550	06/07/2025
EKZ5721	A075560624	55417	12/07/2025	EKZ7519	A073144534	55412	11/07/2025	EVX4151	A075540264	57030	11/07/2025	EWA3C13	S146386457	74503	07/07/2025
EKZ7932	S146358847	74630	06/07/2025	EKZ8H59	A073585953	58196	14/07/2025	EWA3C03	S146059097	60503	07/07/2025	EWB1112	S146323977	74550	06/07/2025
ELA2975	S146238407	74550	06/07/2025	ELD6482	Z137066594	50020	14/07/2025	EWB7454	S146450477	60503	07/07/2025	EWD0981	Z137132374	50020	14/07/2025
ELD8D21	Z137250304	50020	14/07/2025	ELE1H81	Z137205854	50020	14/07/2025	EWD0981	Z137153494	50020	14/07/2025	EWD0981	Z137194304	50020	14/07/2025
ELG9F91	A071522920	57030	12/07/2025	ELI3E61	Z137269544	50020	14/07/2025	EWD0981	Z137194414	50020	14/07/2025	EWG5A65	Z137169664	50020	14/07/2025
ELI7F52	Z137211804	50020	14/07/2025	ELI9F39	S146467527	60503	07/07/2025	EWG5686	A074580840	70481	13/07/2025	EWG5686	A074580858	50100	13/07/2025
ELP3215	A075364075	55500	13/07/2025	ELP5E21	Z137232584	50020	14/07/2025	EWG5686	A074580866	65992	13/07/2025	EWH1B70	A073548470	51851	11/07/2025
ELT4E23	S146329807	74550	06/07/2025	ELU6D24	Z137217734	50020	14/07/2025	EWI0C44	A070121441	66532	11/07/2025	EWI1J52	Z137070444	50020	14/07/2025
ELU9B66	Z137118624	50020	14/07/2025	ELU9B66	Z137124344	50020	14/07/2025	EWK7049	S146271067	60503	06/07/2025	EWL3825	S145989247	56732	06/07/2025
ELY4D41	Z137135014	50020	14/07/2025	EMA0D92	S146349387	74550	06/07/2025	EWM0B11	Z137061104	50020	14/07/2025	EWM2142	S146279537	74550	06/07/2025
EMA0D92	Z137071654	50020	14/07/2025	EMA0E48	S146343887	74550	06/07/2025	EWP1773	S146308237	74550	06/07/2025	EWP6B19	A071522520	75870	11/07/2025
EMA1784	S146299447	74550	06/07/2025	EMA9C54	S146316277	74550	06/07/2025	EWP4621	S146252037	74550	06/07/2025	EWP6G28	Z137257114	50020	14/07/2025
EMC2E44	A072781422	55500	11/07/2025	EMD0D72	S146236197	74550	06/07/2025	EWR3J51	Z137057794	50020	14/07/2025	EWS4368	S146282947	74550	06/07/2025
EMG6114	S146046667	74550	07/07/2025	EMH5E82	S146233337	74550	06/07/2025	EWS8756	Z137231484	50020	14/07/2025	EWS9F80	S146241807	74550	06/07/2025
EMN7109	S146369627	60503	06/07/2025	EMN9A62	Z137082764	50020	14/07/2025	EWS9385	S146321447	74550	06/07/2025	EWT3E79	A071522601	75870	12/07/2025
EMO5466	S146036657	60503	06/07/2025	EMS5G29	A071522393	75870	11/07/2025	EWT6C10	A073566568	73232	14/07/2025	EWV2C98	Z137099814	50020	14/07/2025
EMY0G59	S146239507	74550	06/07/2025	EMY3B15	A073566509	76331	14/07/2025	EWX4I24	A072721926	55920	13/07/2025	EWX7127	A073566487	51851	14/07/2025
EMY7H35	Z137161964	50020	14/07/2025	ENA6D11	S146305277	74550	06/07/2025	EWY4J05	S146388987	60503	07/07/2025	EXA3568	A070961890	55920	13/07/2025
ENC0I20	A075540566	60412	13/07/2025	ENC1C24	S146361927	74550	06/07/2025	EXG0A31	S146353907	74550	06/07/2025	EXH0989	A073716233	54600	12/07/2025
ENC1C24	S146362707	74630	06/07/2025	ENC4077	A073222494	55500	12/07/2025	EXH0989	Z137198374	50020	14/07/2025	EXH0989	Z137268224	50020	14/07/2025
ENE3E79	A073162889	54600	12/07/2025	ENG1210	A073144671	73400	12/07/2025	EXH3386	Z137224774	50020	14/07/2025	EXI5E59	S146315727	74550	06/07/2025
ENG3710	A070222876	60501	12/07/2025	ENG4D63	Z137141284	50020	14/07/2025	EXJ7139	Z137146784	50020	14/07/2025	EXJ7139	Z137252714	50020	14/07/2025
ENH6037	A075234279	55412	12/07/2025	ENH7C35	S146369957	60503	06/07/2025	EXL7C69	S146296257	60503	06/07/2025	EXL9G18	Z137180664	50020	14/07/2025
ENH7F90	S146002007	56732	06/07/2025	ENH7673	Z137067914	50020	14/07/2025	EXM9I64	A073585910	60501	12/07/2025	EXN8E34	S146252147	74550	06/07/2025
ENI0086	A073881463	55500	12/07/2025	ENI8530	Z137226864	50020	14/07/2025	EXO2396	S146350597	74550	06/07/2025	EXR3H42	Z137232144	50020	14/07/2025
ENK4945	S146305937	74550	06/07/2025	ENL5C32	S146314307	74550	06/07/2025	EXU0H31	A073763894	60501	13/07/2025	EXV6366	Z137120604	50020	14/07/2025
ENM8I25	S146230257	74550	06/07/2025	ENN1B46	Z137080234	50020	14/07/2025	EXW2G19	A075581548	57030	11/07/2025	EXW5112	S146091877	74550	07/07/2025
ENN2H87	Z137198594	50020	14/07/2025	ENN6G40	Z137164934	50020	14/07/2025	EXX6A41	Z137265694	50020	14/07/2025	EXZ5B35	Z137182104	50020	14/07/2025
ENO1D00	S146304177	74550	06/07/2025	ENP5134	S146284927	74550	06/07/2025	EYA2F00	Z137248974	50020	14/07/2025	EYA4E41	S146320677	74550	06/07/2025
ENQ0F72	A075333536	51851	13/07/2025	ENQ0446	S146070867	74550	07/07/2025	EYB7148	S146284607	74550	06/07/2025	EYD0217	A073360765	51851	12/07/2025
ENQ2A93	A075333455	51851	13/07/2025	ENQ0692	Z137073944	50020	14/07/2025	EYD1364	S146297697	74550	06/07/2025	EYD1364	A073455774	55412	12/07/2025
ENQ7891	S146310557	74550	06/07/2025	ENT3171	Z137181544	50020	14/07/2025	EYD1739	Z137271194	50020	14/07/2025	EYD2E16	A071522644	75870	12/07/2025
ENT5220	A075581580	57030	11/07/2025	ENT5893	S146323537	74550	06/07/2025	EYD2001	Z137223894	50020	14/07/2025	EYD4088	A075234341	55412	12/07/2025
ENT7012	Z137245904	50020	14/07/2025	ENT8417	Z137200574	50020	14/07/2025	EYD6800	A073481929	51851	12/07/2025	EYE0J23	A071522245	57030	11/07/2025
ENU0C66	Z137220604	50020	14/07/2025	ENU5E37	S145863737	74710	05/07/2025	EYE4344	S146309567	74550	06/07/2025	EYF2510	A070121522	55500	11/07/2025
ENU5E37	S146381067	74630	07/07/2025	ENU6F03	Z137111254	50020	14/07/2025	EYG1F74	Z137067364	50020	14/07/2025	EYG1F74	Z137068804	50020	14/07/2025
ENU6I96	Z137214004	50020	14/07/2025	ENU7D52	Z137092664	50020	14/07/2025	EYG1F74	Z137069904	50020	14/07/2025	EYG1F74	Z137094204	50020	14/07/2025
ENW3119	S146277007	74550	06/07/2025	ENW5207	S146296707	60503	06/07/2025	EYG1F74	Z137193974	50020	14/07/2025	EYG1F74	Z137194084	50020	14/07/2025
ENX2560	Z137149974	50020	14/07/2025	EOB3977	Z137090804	50020	14/07/2025	EYG1F74	Z137223904	50020	14/07/2025	EYG1F74	Z137226094	50020	14/07/2025
EOB3977	Z137123684	50020	14/07/2025	EOB7830	S146093207	74550	07/07/2025	EYG1F74	Z137226104	50020	14/07/2025	EYG4702	S146019717	56732	06/07/2025
EOC2G00	Z137145574	50020	14/07/2025	EOC3812	Z137190514	50020	14/07/2025	EYG1F74	S145993207	74550	06/07/2025	EYG8642	S146534457	60503	06/07/2025
EOC6A11	Z137106304	50020	14/07/2025	EOD0I78	Z137084744	50020	14/07/2025	EYG8642	S146353677	74550	06/07/2025	EYG9988	S145772877	74550	05/07/2025
EOD5B52	Z137193644	50020	14/07/2025	EOD7J27	Z137054164	50020	14/07/2025	EYH5B35	S146370837	74550	06/07/2025	EYL6H17	S146365007	74550	06/07/2025
EOG0B21	Z137120714	50020	14/07/2025	EOI3F82	Z137103994	50020	14/07/2025	EYM8I85	A075581491	57030	11/07/2025	EYN2F56	S146236857	74550	06/07/2025
EOI5B57	A075581696	57030	12/07/2025	EOJ9D81	S146338497	74550	06/07/2025	EYP3290	S146242027	74550	06/07/2025	EYT4D59	A073144590	55412	11/07/2025
EOJ9186	Z137266244	50020	14/07/2025	EOK3D32	S146290537	60503	06/07/2025	EYT6G90	Z137226534	50020	14/07/2025	EYT6G90	Z137226644	50020	14/07/2025
EOL7C67	A073802164	73400	13/07/2025	EOL8H18	A071522580	57030	12/07/2025	EYU4F28	Z137065494	50020	14/07/2025	EYX3109	Z137218614	50020	14/07/2025
EOL8038	S146066137	60503	07/07/2025	EOL9367	S145752857	74630	05/07/2025	EYX3240	Z137269874	50020	14/07/2025	EYX3897	Z137274504	50020	14/07/2025
EOL9561	S146433537	74550	07/07/2025	EOM1G36	S146303517	60503	06/07/2025	EZA7G15	A075234333	55412	12/07/2025	EZD6E77	S146336077	74550	06/07/2025
EOM4E92	A075234171	55412	12/07/2025	EON0D30	S146079117	74550	07/07/2025	EZG9539	Z137113904	50020	14/07/2025	EZI3338	Z137240394	50020	14/07/2025
EOP0F11	A074601091	60420	13/07/2025	EOQ0E52	S146457957	74630	07/07/2025	EZIG445	S146010697	74550	06/07/2025	EZL7F89	S145914867	74630	07/07/2025
EOU0E52	S146458507	74630	07/07/2025	EOU1E23	Z137185614	50020	14/07/2025	EZL7F89	S146482377	74630	07/07/2025	EZM2368	S146260397	74550	06/07/2025
EOW1C45	A073144400	55412	11/07/2025	EOW5G23	S146075927	60503	07/07/2025	EZN0E64	A073566550	51851	14/07/2025	EZN5H32	S145984957	74550	06/07/2025
EOX2968	S146116627	74630	07/07/2025	EOX3F90	S146084837	60503	07/07/2025	EZN7B37	Z137255804	50020	14/07/2025	EZN8B37	S146325517	74550	06/07/2025
EOX5G83	S146120477	74550	07/07/2025	EOX9351	A070121476	65992	11/07/2025	EZN9440	A075073437	56570	11/07/2025	EZP8490	S146096277	74550	07/07/2025
EOX9351	A070121484	60760	11/07/2025	EPA6D74	S146110247	60503	07/07/2025	EZS6I77	S146232017	74550	06/07/2025	EZS8009	Z137163834	50020	14/07/2025
EPA6210	Z137265704	50020	14/07/2025	EPA8140	Z137149314	50020	14/07/2025	EZT1D98	Z137112244	50020	14/07/2025	EZV0H23	Z137141404	50020	14/07/2025
EPB2G49	A072866193	55500	13/07/2025	EPC3472	S146316607	60503	06/07/2025	EZV8D83	Z137110154	50020	14/07/2025	EZW4A12	A070241552	53980	12/07/2025
EPC3529	A073802113	51851	12/07/2025	EPD8J49	Z137264044	50020	14/07/2025	EZW8372	S146339927	74550	06/07/2025	EZW8372	S146341797	74550	06/07/2025
EPD9846	S146726667	74550	07/07/2025	EPE2289	S146090227	74550	07/07/2025	EZY3A36	S146274477	74710	06/07/2025	EZY5A51	S146326947	74550	06/07/2025
EPI8748	Z137092444	50020	14/07/2025	EPK0B39	A075333641	51851	14/07/2025	EZY5E18	A075333590	55417	13/07/2025	EZZ0C34	S146314737	74550	06/07/2025
EPL0691	S146367867	60503	06/07/2025	EPM8582	Z137273404	50020	14/07/2025	FAB4E91	Z137163504	50020	14/07/2025	FAB4820	S146288337	74550	06/07/2025
EPN0453	S146266447	74630	06/07/2025	EPN0453	S146266887	74630	06/07/2025	FAB8E00	Z137147444	50020	14/07/2025	FAB8H04	Z137137544	50020	14/07/2025
EPN1I79	S146115967	74550	07/07/2025	EPN3034	Z137276364	50020	14/07/2025	FAB8H04	Z137200244	50020	14/07/2025	FAD8895	A074560881	54524	12/07/2025
EPO0E55	S146328607	74550	06/07/2025	EPO7384	Z137222804	50020	14/07/2025	FAE7I62	Z137167134	50020	14/07/2025	FAE7I62	Z137207284	50020	14/07/2025
EPP1192	A072741730	76332	11/07/2025	EPP9G52	S145975167	60503	06/07/2025	FAE9452	Z137143924	50020	14/07/2025	FAF9H42	Z137115004	50020	14/07/2025
EPQ4068	S146021587	74550	06/07/2025	EPR0998	Z137245564	50020	14/07/2025	FAG4466	Z137054054	50020	14/07/2025	FAG4466	Z137093874	50020	14/07/2025
EPT0J22	S146327057	74550	06/07/2025	EPT2J49	S146241367	56732	06/07/2025	FAH2A29	Z137256454	50020	14/07/2025	FAI5A46	S146288667	74550	06/07/2025
EPT3E35	S146328927	74630	06/07/2025	EPT3196	A073144299	55412	11/07/2025	FAI5A46	S146252917	74550	06/07/2025	FAI5A46	S146356207	74550	06/07/2025
EPT3723	S146270307	74550	06/07/2025	EPT9B37	A071522911	57030	12/07/2025	FAI5A46	S146356537	74550	06/07/2025	FAI5A46	S146366657	74550	06/07/2025
EPU0F05	S146348617	74550	06/07/2025	EPU0F05	S146350707	74630	06/07/2025	FAI6J57	A071522350	75870	11/07/2025	FAM3170	Z137107784	50020	14/07/2025
EPU0174	Z137228404	50020	14/07/2025	EPU1F65	Z137069784	50020	14/07/2025	FAN1E82	Z137228734	50020	14/07/2025	FAT1092	A075333293	51851	12/07/2025
EPU2J85	Z137257994	50020	14/07/2025	EPU2J85	Z137258004	50020	14/07/2025	FAT2E74	A073548675	55500	13/07/2025	FAT2E74	A073548756	55500	13/07/2025

FCB8511	A072781481	55500	11/07/2025	FCC9G24	Z137134804	50020	14/07/2025	FLD8I00	A073585945	60501	14/07/2025	FLD8330	Z137249194	50020	14/07/2025
FCD1H99	A075200234	76331	11/07/2025	FCD5I54	A073144418	55412	11/07/2025	FLE1H11	S146367647	74550	06/07/2025	FLG0G02	Z137144584	50020	14/07/2025
FCD7D68	Z137127094	50020	14/07/2025	FCD7D68	Z137129294	50020	14/07/2025	FLH0G89	S146071527	74550	07/07/2025	FLH6I65	A072762452	54521	12/07/2025
FCE6H94	Z137265804	50020	14/07/2025	FCF0J04	Z137175494	50020	14/07/2025	FLJ9H16	Z137125224	50020	14/07/2025	FLL4285	S146347077	74550	06/07/2025
FCF4A41	S145998927	74550	06/07/2025	FCG9F21	Z137157124	50020	14/07/2025	FLL7G35	A075073348	68580	11/07/2025	FLL9J90	S146330137	74550	06/07/2025
FCH5558	Z137168674	50020	14/07/2025	FCI1D73	Z137247214	50020	14/07/2025	FLM0D20	S146267437	74550	06/07/2025	FLM3J76	S146341577	60503	06/07/2025
FCI1I93	S146264807	74550	06/07/2025	FCI5G89	S146384697	74550	07/07/2025	FLM5H16	Z137220814	50020	14/07/2025	FLQ1G03	S146366507	74550	06/07/2025
FCJ0J21	Z137079464	50020	14/07/2025	FCJ1C89	Z137075174	50020	14/07/2025	FLQ7D69	A073716268	60501	14/07/2025	FLQ7D69	A073716276	76331	14/07/2025
FCK8E43	Z137263384	50020	14/07/2025	FCK8E43	Z137275154	50020	14/07/2025	FLQ9294	A075483414	55500	13/07/2025	FLR2D69	A075234260	55412	12/07/2025
FCL2A19	Z137263274	50020	14/07/2025	FCL2989	S146082967	60503	07/07/2025	FLR6D41	Z137206734	50020	14/07/2025	FLS6524	S146363137	74550	06/07/2025
FCM0F63	Z137274384	50020	14/07/2025	FCP1C66	Z137224004	50020	14/07/2025	FLU6C76	S146252477	74550	06/07/2025	FLU6797	Z137088604	50020	14/07/2025
FCP4G16	A073946360	76331	11/07/2025	FCQ2B54	A075042515	55500	13/07/2025	FLU8151	A073802091	73662	12/07/2025	FLU8598	S146337177	74550	06/07/2025
FCQ4F31	Z137227964	50020	14/07/2025	FCQ5D25	Z137263714	50020	14/07/2025	FLV4G35	Z137070114	50020	14/07/2025	FLV6D21	S146431557	74550	07/07/2025
FCQ7G25	Z137178574	50020	14/07/2025	FCR7E19	S146372597	74550	07/07/2025	FLX0H97	S146262927	74550	06/07/2025	FLX2F56	A075333668	51851	14/07/2025
FCT0F26	Z137230054	50020	14/07/2025	FCT6D87	S145952727	74550	06/07/2025	FLX5I41	Z137167794	50020	14/07/2025	FLX5I41	Z137167804	50020	14/07/2025
FCU0B68	S146257107	74550	06/07/2025	FCU0H04	Z137193754	50020	14/07/2025	FLX5I41	Z137167904	50020	14/07/2025	FLY3349	A074580815	53800	09/07/2025
FCU8B84	Z137240084	50020	14/07/2025	FCV1B02	Z137100144	50020	14/07/2025	FLY6324	A071452027	75870	11/07/2025	FLZ4J09	S146126207	74550	07/07/2025
FCW1369	S146223877	74550	06/07/2025	FDB2A69	S146421107	74550	07/07/2025	FMB0E61	Z137057574	50020	14/07/2025	FMC2894	A075458142	55412	14/07/2025
FDB8C33	Z137064174	50020	14/07/2025	FDC3B64	S146268097	60503	06/07/2025	FMC5H21	Z137224444	50020	14/07/2025	FME8D86	A073548950	55500	13/07/2025
FDC3B64	S146271397	74550	06/07/2025	FDC5225	Z137180004	50020	14/07/2025	FME9E11	S146288887	60503	06/07/2025	FME9E11	S145973627	60503	06/07/2025
FDD7E51	A073000106	66020	12/07/2025	FDG3I21	Z137159984	50020	14/07/2025	FME9E11	S146290317	60503	06/07/2025	FME9E11	S146290977	60503	06/07/2025
FDG3325	S146237407	60503	06/07/2025	FDI1B10	Z137053404	50020	14/07/2025	FME9E11	S146292407	60503	06/07/2025	FMF9G08	Z137245014	50020	14/07/2025
FDI1B87	Z137223234	50020	14/07/2025	FDI1B87	Z137242484	50020	14/07/2025	FMG2D08	Z137196834	50020	14/07/2025	FMH2G41	A075234244	55412	12/07/2025
FDK1D27	A073802075	51851	12/07/2025	FDK3E90	A075581599	57030	11/07/2025	FMH2308	Z137066374	50020	14/07/2025	FMI1A21	S146300547	74550	06/07/2025
FDM8D09	S146330357	74550	06/07/2025	FDN8156	S146278107	60503	06/07/2025	FMJ5J36	Z137174174	50020	14/07/2025	FMJ6C24	A075483457	55090	13/07/2025
FDN9152	S146254897	74550	06/07/2025	FDO9B45	A074440223	54521	13/07/2025	FMK2I63	Z137203434	50020	14/07/2025	FMK6720	A074621112	57380	11/07/2025
FDP2644	S146469987	74550	07/07/2025	FDP4B27	A074160140	66332	11/07/2025	FML2K84	Z137276914	50020	14/07/2025	FML3F31	Z137179234	50020	14/07/2025
FDP9H46	S146281187	74550	06/07/2025	FDR6C94	S146344657	74550	06/07/2025	FML3C10	A071021467	61300	11/07/2025	FMM7H87	Z137061754	50020	14/07/2025
FDS7F13	Z137192984	50020	14/07/2025	FDS9H77	A071042022	55500	13/07/2025	FMM7H87	Z137088374	50020	14/07/2025	FMM7H87	Z137103664	50020	14/07/2025
FDS9469	Z137066604	50020	14/07/2025	FDT1012	Z137095194	50020	14/07/2025	FMM7H87	Z137253044	50020	14/07/2025	FMN5897	A073183847	76252	12/07/2025
FDT4F62	S146047107	74630	06/07/2025	FDT4618	A071522539	55413	12/07/2025	FMN9J73	Z137197714	50020	14/07/2025	FMO3H47	S146034237	60503	06/07/2025
FDU7453	Z137057244	50020	14/07/2025	FDV9C56	A074640931	75870	13/07/2025	FMP1G02	Z137117854	50020	14/07/2025	FMR2165	Z137091454	50020	14/07/2025
FDW8A26	S146327167	74630	06/07/2025	FDX8J21	Z137257004	50020	14/07/2025	FMR6829	S146119487	74550	07/07/2025	FMR7686	S146016637	74550	06/07/2025
FDY4F11	S146286807	74550	06/07/2025	FEA0F85	A073716241	75870	12/07/2025	FMS3H58	S146335747	74550	06/07/2025	FMV0718	S146288997	74550	06/07/2025
FEA7J00	A074301193	54790	13/07/2025	FEB0852	A075234350	55412	12/07/2025	FMX2E26	S146241587	74550	06/07/2025	FMX8168	S145987927	74550	06/07/2025
FEB2024	Z137254144	50020	14/07/2025	FEB2462	A075234406	55412	12/07/2025	FMY3J03	S146325737	74550	06/07/2025	FNB0C33	Z137256234	50020	14/07/2025
FEB6I77	Z137105184	50020	14/07/2025	FEC0D84	A071523012	57030	12/07/2025	FNB7C90	Z137284804	50020	14/07/2025	FNC6J59	Z137192764	50020	14/07/2025
FEE5669	Z137093324	50020	14/07/2025	FEE8E68	Z137176374	50020	14/07/2025	FNC6J59	Z137192874	50020	14/07/2025	FNC6106	A070222884	55500	12/07/2025
FEF1335	A075410026	60501	13/07/2025	FEG2D52	Z137169334	50020	14/07/2025	FNC8B87	A072741684	55500	11/07/2025	FNC9A40	A075457880	55412	14/07/2025
FEH0J82	A073144655	55412	11/07/2025	FEH1E04	S146354007	74630	06/07/2025	FND8F55	A075457804	55412	14/07/2025	FNE4J99	Z137177914	50020	14/07/2025
FEH1093	A075462603	60412	12/07/2025	FEH2C61	S146238837	60503	06/07/2025	FNF6185	Z137060984	50020	14/07/2025	FNG4D54	A075458061	55412	14/07/2025
FEH4C43	Z137147334	50020	14/07/2025	FEI9E11	S146732307	74550	07/07/2025	FNJ2F92	Z137199254	50020	14/07/2025	FNJ5G38	Z137086614	50020	14/07/2025
FEJ9H21	A073661234	55500	11/07/2025	FEK4F23	S146369517	74550	06/07/2025	FNL3H11	S146249177	74550	06/07/2025	FNN2608	Z137108404	50020	14/07/2025
FEK8B74	A073102626	54010	11/07/2025	FEL0F54	Z137216854	50020	14/07/2025	FNO0H46	S146370067	60503	06/07/2025	FNO0162	S146254677	74550	06/07/2025
FEL0165	Z137237424	50020	14/07/2025	FEM3I94	S146338937	74550	06/07/2025	FNR4623	S145765507	74550	05/07/2025	FNS0668	A073144620	55412	11/07/2025
FEM5724	A074621147	60501	11/07/2025	FEM5724	A074621155	70561	11/07/2025	FNT6320	Z137180994	50020	14/07/2025	FNT6320	Z137263934	50020	14/07/2025
FEO6854	S146462207	74550	06/07/2025	FEP1070	A073901880	76251	12/07/2025	FNU2340	A073762516	54501	11/07/2025	FNU5D38	S146284587	74550	06/07/2025
FEP4139	A072762410	54600	12/07/2025	FEP4235	A075457790	55412	14/07/2025	FNV0G48	S146312757	74710	06/07/2025	FNV0G48	S146312977	74550	06/07/2025
FEP4285	S146317707	60503	06/07/2025	FEP5H09	S146334107	74630	06/07/2025	FNV1E12	Z137126004	50020	14/07/2025	FNV3B18	Z137237204	50020	14/07/2025
FEP5221	A075333587	51851	14/07/2025	FEP5264	Z137156464	50020	14/07/2025	FNV3320	Z137144474	50020	14/07/2025	FNV3320	Z137152834	50020	14/07/2025
FEP8F68	S146269527	74550	06/07/2025	FEP8958	S146258197	74550	06/07/2025	FNV3320	Z137166694	50020	14/07/2025	FNV3320	Z137278454	50020	14/07/2025
FEP8972	Z137101794	50020	14/07/2025	FER3I41	Z137060004	50020	14/07/2025	FNV3638	A075458096	55412	14/07/2025	FNV5G67	Z137144144	50020	14/07/2025
FER3I41	Z137140404	50020	14/07/2025	FER3I41	Z137159544	50020	14/07/2025	FNX2C24	S146351367	74550	06/07/2025	FNX6D42	S146040287	74550	06/07/2025
FER4F09	S146232237	74550	06/07/2025	FES4411	Z137238084	50020	14/07/2025	FNY6B55	Z137118074	50020	14/07/2025	FNY6D57	S146426387	74550	07/07/2025
FET1I71	Z137208934	50020	14/07/2025	FEU3J33	A075457987	55412	14/07/2025	FNZ6D99	S146342127	74550	06/07/2025	FOA3I51	S146371057	74550	06/07/2025
FEU8352	S146270627	74550	06/07/2025	FEU8352	S146270957	74550	06/07/2025	FOE1J54	A071041980	55920	13/07/2025	FOF4A74	A072781511	60501	12/07/2025
FEU8352	S146271287	74630	06/07/2025	FEU8352	S146271727	74630	06/07/2025	FOF8D17	Z137275944	50020	14/07/2025	FOG5218	Z137077704	50020	14/07/2025
FEX9E13	Z137096624	50020	14/07/2025	FEY1049	S146409227	74550	07/07/2025	FOH3B15	S146256877	74630	06/07/2025	FOI5J23	S146350817	74550	06/07/2025
FEY1049	S146071857	60503	07/07/2025	FEZ7G80	A073144426	55412	11/07/2025	FOJ0E46	Z137092224	50020	14/07/2025	FOK7005	A073502004	76331	11/07/2025
FFA1803	A073642191	55413	12/07/2025	FFB3H16	S146067127	74550	07/07/2025	FON1358	Z137097174	50020	14/07/2025	FON2C93	Z137120504	50020	14/07/2025
FFB3H16	S146067457	74550	07/07/2025	FFD0B72	Z137247324	50020	14/07/2025	FON5F47	Z137217294	50020	14/07/2025	FOO5D05	Z137118184	50020	14/07/2025
FFD0B72	Z137253814	50020	14/07/2025	FFE0C01	Z137219934	50020	14/07/2025	FOO5D05	Z137118294	50020	14/07/2025	FOP6A89	A073721776	60501	13/07/2025
FFF4144	S146310117	74550	06/07/2025	FFF6A84	S146253807	74550	06/07/2025	FOP6G02	Z137052624	50020	14/07/2025	FOQ5B03	Z137068244	50020	14/07/2025
FFF6A84	S146263367	74630	06/07/2025	FFJ3842	Z137273174	50020	14/07/2025	FOQ5B03	Z137068354	50020	14/07/2025	FOQ5B03	Z137068464	50020	14/07/2025
FFK6A61	A073661242	55500	11/07/2025	FFK9A94	A075457820	55412	14/07/2025	FOQ5B03	Z137068574	50020	14/07/2025	FOR0843	Z137097944	50020	14/07/2025
FFL4J54	Z137074404	50020	14/07/2025	FFP6457	S146012347	74550	06/07/2025	FOR7C76	S146227177	74550	06/07/2025	FOS1F22	Z137164384	50020	14/07/2025
FFR3358	A075406066	55412	14/07/2025	FFR4G02	Z137269984	50020	14/07/2025	FOT4H93	Z137063734	50020	14/07/2025	FOT5E74	S146284817	74550	06/07/2025
FFR4G02	Z137270104	50020	14/07/2025	FFR4G02	Z137270204	50020	14/07/2025	FOU0I81	Z137104104	50020	14/07/2025	FOU8E98	S146286137	60503	06/07/2025
FFT9E10	S146010037	74550	06/07/2025	FFU0I98	S146363357	74550	06/07/2025	FOV0J90	S146307257	74550	06/07/2025	FOV3B91	A073273234	65992	11/07/2025
FFU1G09	A074301150	65300	13/07/2025	FFU1G09	A074301169	73662	13/07/2025	FOV3B91	A073273242	50100	11/07/2025	FOV3920	Z137197604	50020	14/07/2025
FFU1G09	A074301177	51851	13/07/2025	FFU1312	A075234457	55412	12/07/2025	FOW4J73	S146342237	74630	06/07/2025	FOW6I87	Z137160204	50020	14/07/2025
FFU1711	Z137064404	50020	14/07/2025	FFU5C79	A073548799	55500	13/07/2025	FOZ7755	Z137192104	50020	14/07/2025	FPA1H78	S146308467	74550	06/07/2025
FFV4A39	S146258087	60503	06/07/2025	FFV7G31	Z137165154	50020	14/07/2025	FPA2612	Z137126434	50020	14/07/2025	FPA2612	Z137126544	50020	14/07/2025
FFW0E46	S146239937	74550	06/07/2025	FFW0213	S146381837	74550	07/07/2025	FPB9C32	Z137205634	50020	14/07/2025	FPC2788	A075234066	55412	12/07/2025
FFW5109	Z137258104	50020	14/07/2025	FFW5692	S146302307	60503	06/07/2025	FPC6762	A075364067	66020	13/07/2025	FPD5I74	S146729437	74550	07/07/2025
FFY1F62	Z137204094	50020	14/07/2025	FFY2A11	S146314627	74550	06/07/2025	FPE1138	S146015427	74550	06/07/2025	FPE5I63	Z137240284	50020	14/07/2025
FGB4882	Z137255354	50020	14/07/2025	FGB7684	S146272727	74550	06/07/2025	FPF8E55	S146313734	74550	06/07/2025	FPG2148	A075540426	57030	11/07/2025
FGE8423	Z137233354	50020	14/07/2025	FGG1E82	A075234112	55412	12/07/2025	FPG9C15	A072701836	60501	13/07/2025	FPH1G71	S146352907	74550	06/07/2025
FGI1B33	S146277777	74550	06/07/2025	FGK7C62	Z137109274	50020	14/07/2025	FPI7172	S146295817	74550	06/07/2025	FPI8A99	Z137195184	50020	14/07/2025
FGK8250	A075234325	55412	12/07/2025	FGM4D29	S146353567	74550	06/07/2025	FPK1G18	A073122627	55500	12/07/2025	FPK2H30	A074301096	54521	11/07/2025
FGN0735	A073183871	76252	12/07/2025	FGN5735	S146237187	74550	06/07/2025	FPK3D42	A072721900	55500	12/07/2025	FPL4F79	S146443987	74550	07/07/2025
FGN5735	S146237847	74550	06/07/2025	FGN9H63	Z137218834	50020	14/07/2025	FPM1I17	S146300327	74550	06/07/2025	FPM2H27	Z137261624	50020	14/07/2025
FGO0279	Z137212894	50020	14/07/2025	FGO2764	A075002521	75870	14/07/2025	FPM9E02	Z137118514	50020	14/07/2025	FPN1C24	Z137090134	50020	14/07/2025
FGP3J62	A070420198	58196	11/07/2025	FGQ4H85	S146342897	74550	06/07/2025	FPN1996	Z137147884	50020	14/07/2025	FPQ7D04	Z137215644	50020	14/07/2025
FGQ6C59	S145936997	74550	05/07/2025	FGR2566	A070121492	66102	11/07/2025	FPQ8I97	A074621120	76331	11/07/2025	FPR5C66	S146272607	74630	06/07/2025
FGS8I81	Z137184514	50020	14/07/2025	FGT2A73	A075333498	55500	13/07/2025	FPR7013	A075042507	55500	13/07/2025	FPS7G39	Z137156794	50020	14/07/2025
FGU5H61	Z137081854	50020	14/07/2025	FGU7G48	A071021491	55920	11/07/2025	FPT4G85	S146401724	74550	07/07/2025	FPT6879	Z137121134	50020	14/07/2025
FGU7G48	A073661366	55920	11/07/2025	FGV0276	S146462577	74630	07/07/2025	FPT6756	S146285587	74550	06/07/2025	FPU1A47	A071522695	75870	12/07/2025
FGW2E47	S146265457	74550	06/07/2025	FGW2E47	S146283497	74550	06/07/2025	FPU4C27	Z137239844	50020	14/07/2025	FPU9E87	S145990127	74550	06/07/2025
FGX3B89	S146126967	74550	07/07/2025	FHA6519	A071021556	61300	11/07/2025	FPU9E87	Z137239184	50020	14/07/2025	FPV0D48	S146283277	74550	06/07/2025
FHA9H59	S146368307	74630	06/07/2025	FHB7A78	A075458002	55412	14/07/2025	FPW1E22	A075002505	75870	14/07/2025	FPZ0I12	S146236527	74550	06/07/2025
FHC2574	A074081088	51851	13/07/2025	FHD3D42	A073548888	55500	13/07/2025	FPZ3C28	A073548608	55500	13/07/2025	FPZ8I73	Z137249964	50020	14/07/2025
FHD3J39	S146316167	74550	06/07/2025	FHD5473	Z137109934	50020	14/07/2025	FQA2335	A074320694	55417	12/07/2025	FQA5179	S145965927	74550	06/07/2025
FHD8G96	S146275027	74550	06/07/2025	FHD9418	S146058327	74550	07/07/2025	FQA6C81	A073946417	76331	12/07/2025	FQA7H69	Z137160104	50020	14/07/2025
FHH0D29	Z137113124	50020	14/07/2025	FHH4B36	Z137138644	50020	14/07/2025	FQD2E88	S145767597	74550	05/07/2025	FQE0E95	A071522423	60412	11/07/2025
FHH8A86	Z137063514	50020	14/07/2025	FHK7E49	A075333714	51851	14/07/2025	FQE2G67	Z137244574	50020	14/07/2025	FQE4H44	Z137085294	50020	14/07/2025
FHL4A30	S146297154	74550	06/07/2025	FHL9042	A070961873	55500	13/07/2025	FQE7G64	A071042150	55500	13/07/2025	FQE8305	S146413387	74550	07/07/2025
FHM1B51	S146231357	74550	06/07/2025	FHP6523	Z137096304	50020	14/07/2025	FQF4J23	Z137197494	50020	14/07/2025	FQG7248	Z137197164	50020	14/07/2025
FHQ8C49	S146279977	74630	06/07/2025	FHQ9044	A075234007	55412	12/07/2025	FQG8I04	Z137240944	50020	14/07/2025	FQH0833	S146055467	74550	07/07/2025
FHS8364	Z137204864	50020	14/07/2025	FHU4C51	S146365337	74550	06/07/2025	FQH1635	Z137240724	50020	14/07/2025	FQH5269	Z137061204	50020	14/07/2025
FHU9376	S146092757	74550	07/07/2025	FHV6A23	S146264907	74550	06/07/2025	FQH7I06	A070121450	66371	11/07/2025	FQH7I06	A070121468	64080	11/07/2025
FHW1648	A070121506	55500	11/07/2025	FHX9780	Z137072644	50020	14/07/2025	FQH9I42	A075540248	57030	11/07/2025	FQI5244	S146108597	74550	07/07/2025
FHY0C21	A075458126	55412	14/07/2025	FHY7F39	A072866223	55500	13/07/2025	FQJ1I51	Z137080454	50020	14/07/2025	FQL1C04	A075234317	55412	12/07/2025
FIB5326	Z137214764	50020	14/07/2025	FIC0E46	Z137241824	50020	14/07/2025	FQL1C73	Z137056144	50020	14/07/2025	FQM1837	Z137275484	50020	14/07/2025
FIC5768	S146369297	74550	06/07/2025	FIC6128	S146307587	74630	06/07/2025	FQO6F25	Z137092114	50020	14/07/2025	FQQ6C50	S146223767	60503	05/07/2025
FIC6130	A073481953	51851	12/07/2025	FIC6130	A073082170	76331	14/07/2025	FQR5426	S146368197	60503	06/07/2025	FQS3A65	A073162823	60501	11/07/2025
FIE5343	S146317857	74550	06/07/2025	FIF6A60	S146443764	74630	07/07/2025	FQS3009	Z137232554	50020	14/07/2025	FQT5660	S146452817	74550	06/07/2025
FIF8646	S145763417	74550	05/07/2025	FIG5E07	A074040896	58000	11/07/2025	FQU1H80	Z137155914	50020	14/07/2025	FQU1H80	Z137180224	50020	14/07/2025
FIG9C21	Z137104764	50020	14/07/2025	FII3G31	Z137076494	50020	14/07/2025	FQU3C85	Z137207174	50020	14/07/2025	FQU6252	Z137232914	50020	14/07/2025
FII6H45	S146260287	74550	06/07/2025	FIJ8A85	Z137217074	50020	14/07/2025	FQW8A90	S146238617	74550	06/07/2025	FQW9F43	Z137144914	50020	14/07/2025
FIL9D11	A075364024	60501	12/07/2025	FIM0H34	Z137275374	50020	14/07/2025	FQX9A66	S146228507	74550	06/07/2025	FQY4209	S146254347	74550	06/07/2025
FIM3A97	S146393277	60503	07/07/2025	FIM3A97	Z137114554	50020	14/07/2025	FQZ9E66	Z137086394	50020	14/07/2025	FQZ9639	A074301126	56222	11/07/2025
FIM9G01	S146271177	74550	06/07/2025	FIO1642	S146270517	74550	06/07/2025	FRB9I86	Z137231044	50020	14/07/2025	FRB9448	A070022516	60501	13/07/2025
FIO1642	S146270737	74550	06/07/2025	FIO1642	S146334647	60503	06/07/2025	FRD1148	S146232457	74550	06/07/2025	FRD3634	Z137219494	50020	14/07/2025
FIO1642	S146335087	74550	06/07/2025	FIO6F23	Z137133254	50020	14/07/2025	FRD6248	A074320686	55417	12/07/2025	FRE0256	Z137126984	50020	14/07/2025
FIO8H68	Z137221584	50020	14/07/2025	FIQ2C18	Z137096404	50020	14/07/2025	FRE1B43	Z137161524	50020	14/07/2025	FRF0D68	A073661404	55500	11/07/2025
FIQ3C68	S146118607	74550	07/07/2025	FIQ4G28	Z137113594	50020	14/07/2025	FRF0G35	Z137153934	50020	14/07/2025	FRH1801	S146528157	74550	06/07/2025
FIQ4944	Z137229614	50020	14/07/2025	FIR3717	A075333510	51851	13/07/2025	FRH4H93	Z137202664	50020	14/07/2025	FRI5E54	Z137169224	50020	14/07/2025
FIR4G92	Z137058454	50020	14/07/2025	FIR4381	A073144396	55412	11/07/2025	FRJ0D13	Z137275704	50020	14/07/2025	FRJ2G63	Z137083204	50020	14/07/2025
FIR4381	A075234376	55412	12/07/2025	FIR4694	S146259517	74550	06/07/2025	FRJ6535	Z137157904	50020	14/07/2025	FRK3B73	S146229707	74550	06/07/2025
FIR5261	Z137075064	50020	14/07/2025	FIR5375	S146248407	74550	06/07/2025	FRK4561	Z137267894	50020	14/07/2025	FRL0405	S146328267	74550	06/07/2025
FIR6012	S146730427	74550	07/07/2025	FIS0F71	Z137185944	50020	14/07/2025	FRL1A75	S146298907	74550	06/07/2025	FRN2772	S146315397	74550	06/07/2025
FIT4J22	Z137263604	50020	14/07/2025	FIU6794	S146118167	74550	07/07/2025	FRN4282	A075540230	57030	11/07/2025	FRN9204	Z137215314	50020	14/07/2025
FIV6B83	S146484467	74630	07/07/2025	FIX0A21	Z137216744	50020	14/07/2025	FRO6116	Z137118734	50020	14/07/2025	FRP0H97	A073548934	55500	13/07/2025
FIX2J96	S146119817	74550	07/07/2025	FIX6959	A070022508	60501	12/07/2025	FRQ0910	S146363577	74550	06/07/2025	FRQ0910	S146363797	74550	06/07/2025
FIY1665	Z137215754	50020	14/07/2025	FJA3F73	S146317927	74550	06/07/2025	FRR5B66	S146047217	74550	07/07/2025	FRR5F39	S146336307	74550	06/07/2025
FJA7740	A074301118	55250	11/07/2025	FJD6J75	Z137136074	50020	14/07/2025	FRU5A09	S146300254	74550	06/07/2025	FRX5698	S145958337	74630	06/07/2025
FJD9H46	A073405670	60174	12/07/2025	FJD9131	A075582048	55417	14/07/2025	FRX9227	Z137259424	50020	14/07/2025	FRZ1F26	S146253027	74630	06/07/2025
FJH0553	A075540620	57030	13/07/2025	FJH3F76	A075073364	60501	11/07/2025	FRZ8G61	S146322767	74550	06/07/2025	FSA1105	S146240047	74550	06/07/2025
FJH5340	S146268107	60503	06/07/2025	FJH7F27	A075483430	55500	13/07/2025	FSC4809	A073162858	58194	11/07/2025	FSD9114	Z137127754	50020	14/07/2025
FJH7F27	A073548721	55680	13/07/2025	FJH7007	A073481899	51851	12/07/2025	FSE0I61	Z137274824	50020	14/07/2025	FSE4673	S146240487	74550	06/07/2025
FJI4D28	A073548632	55090	13/07/2025	FJJ5E20	S146278437	74550	06/07/2025	FSF4D24	Z137265254	50020	14/07/2025	FSG4F77	Z137234904	50020	14/07/2025
FJJ6603	Z137145024	50020	14/07/2025	FJJ6603	Z137145134	50020	14/07/2025	FSG4J77	S146278327	74550	06/07/2025	FSH7125	S146421217	74550	07/07/2025
FJJ6603	Z137145354	50020	14/07/2025	FJJ6603	Z137270534	50020	14/07/2025	FSI8H60	A072866142	55500	13/07/2025	FSI9583	S146327277	74550	06/07/2025
FJJ6603	Z137270974	50020	14/07/2025	FJJ6603	Z137271084	50020	14/07/2025	FSJ0177	A075234295	55412	12/07/2025	FSL8909	A071522849	60412	12/07/2025
FJJ7013	S146303627	74550	06/07/2025	FJK6127	A075540345	57030	11/07/2025	FSL8909	A071522857	75870	12/07/2025	FSN1J81	Z137143154	50020	14/07/2025
FJO0D40	S146255557	74550	06/07/2025	FJO4H64	Z137117194	50020	14/07/2025	FSO0B81	S146264027	74630	06/07/2025	FSO3D35	A071522938	57030	12/07/2025
FJQ3345	A075234481	55412	12/07/2025	FJQ6H01	Z137150854	50020	14/07/2025	FSO3293	S146256657	74550	06/07/2025	FSP1I00	A075333358	76252	12/07/2025
FJR0H22	S146253797	74550	06/07/2025	FJT0J11	S146225417	74550	06/07/2025	FSP6H01	A075483490	55500

FUD9546	Z137147664	50020	14/07/2025	FUF1E08	S146097487	56732	07/07/2025
FUF1909	Z1371510474	50020	14/07/2025	FUF5H44	Z137224224	50020	14/07/2025
FUG2G15	S146360717	74630	06/07/2025	FUG5E05	Z137114774	50020	14/07/2025
FUG9I87	S146305717	74550	06/07/2025	FUI2J50	S146274147	74550	06/07/2025
FUI8H47	Z137210474	50020	14/07/2025	FUJ7G95	Z1371527240	50020	14/07/2025
FUK7J80	Z137132924	50020	14/07/2025	FUL4H15	A075560664	57030	12/07/2025
FUL5207	A075333412	76332	13/07/2025	FUL8862	A075581513	57030	11/07/2025
FUM8476	Z137276804	50020	14/07/2025	FUN7J17	S146122677	74550	07/07/2025
FUN7J17	Z137110264	50020	14/07/2025	FUP5588	S146266557	74550	06/07/2025
FUQ1C53	Z137085954	50020	14/07/2025	FUQ7E64	Z137157784	50020	14/07/2025
FUQ9H76	Z137128634	50020	14/07/2025	FUR9B46	S146377007	60503	07/07/2025
FUT0H22	Z137098384	50020	14/07/2025	FUT0H22	Z137258764	50020	14/07/2025
FUU5D54	Z137182424	50020	14/07/2025	FUV0G37	A075042485	55500	12/07/2025
FUW1J32	Z137161414	50020	14/07/2025	FUW2C54	S146281517	74550	06/07/2025
FUW4H22	Z137089584	50020	14/07/2025	FUX3343	S146269857	74630	06/07/2025
FUX4A16	Z137236654	50020	14/07/2025	FUX4A16	Z137236984	50020	14/07/2025
FUY1A02	S146331457	74550	06/07/2025	FUZ1U14	A075058258	55412	14/07/2025
FUZ2E65	S146466867	60503	07/07/2025	FUZ2E65	S146112227	60503	07/07/2025
FUZ6J31	Z137163614	50020	14/07/2025	FVA2120	A075333404	55500	13/07/2025
FVA7H30	S146261387	74550	06/07/2025	FVB0E24	Z137175934	50020	14/07/2025
FVB0E24	Z137176704	50020	14/07/2025	FVB6I57	S146326177	74630	06/07/2025
FVB7J91	S146065037	74550	07/07/2025	FVB8H18	S146020607	74550	06/07/2025
FVC1B85	S146227727	74550	06/07/2025	FVC1820	S146053927	74630	07/07/2025
FVC1820	S146054147	74550	07/07/2025	FVC9B63	Z137056914	50020	14/07/2025
FVC9B63	Z137105204	50020	14/07/2025	FVE5B00	A074560920	51851	13/07/2025
FVF3J77	S146085607	74550	07/07/2025	FVF4559	S146027527	74550	06/07/2025
FVF6D44	S146331307	74550	06/07/2025	FVG2B42	Z137229584	50020	14/07/2025
FVG2329	A073481988	51851	12/07/2025	FVH4146	Z137262724	50020	14/07/2025
FVH9F91	Z137144694	50020	14/07/2025	FVI3G54	S146359177	74550	06/07/2025
FVJ3D54	Z137264154	50020	14/07/2025	FVM0H83	Z137226204	50020	14/07/2025
FVO7330	Z137229174	50020	14/07/2025	FVP0H56	S146273047	74630	06/07/2025
FVQ0C34	S146279207	74550	06/07/2025	FVQ7C86	A071522903	75870	12/07/2025
FVQ7I45	Z137178024	50020	14/07/2025	FVR4C15	S146084617	74630	07/07/2025
FVR6E02	Z137162954	50020	14/07/2025	FVS4D76	S146009157	74550	06/07/2025
FVT3F16	S146313637	74630	06/07/2025	FVU6960	S146268427	74550	06/07/2025
FVV2612	Z137181764	50020	14/07/2025	FVV9B10	S146235097	74550	06/07/2025
FVV9G46	Z137096514	50020	14/07/2025	FVW0C68	Z137229584	50020	14/07/2025
FVW7B45	Z137175274	50020	14/07/2025	FVW7H51	Z137136884	50020	14/07/2025
FVX6A24	Z137106634	50020	14/07/2025	FVY0E06	Z137249634	50020	14/07/2025
FVY7577	A073481945	51851	12/07/2025	FVY9J81	A075540671	57030	13/07/2025
FVZ8A46	A074500277	60502	12/07/2025	FVZ8C88	Z137120054	50020	14/07/2025
FWB6G63	Z137156354	50020	14/07/2025	FWD8G78	Z137228954	50020	14/07/2025
FWF2D57	S146298677	74550	06/07/2025	FWH7H33	S146284597	74550	06/07/2025
FWI3F50	A072741757	55920	11/07/2025	FWI9E38	Z137184074	50020	14/07/2025
FWI9537	Z137196724	50020	14/07/2025	FWJ2G35	Z137150304	50020	14/07/2025
FWJ3H08	Z137110814	50020	14/07/2025	FWK7E47	S146315067	74550	06/07/2025
FWKSD01	A071042208	55500	13/07/2025	FWL6G21	S146291757	74550	06/07/2025
FWL3291	Z137106524	50020	14/07/2025	FWM1J04	Z137204424	50020	14/07/2025
FWO0J09	S146330467	74550	06/07/2025	FWO5E37	S146737467	60503	06/07/2025
FWP9I75	A073548535	55500	12/07/2025	FWQ1I61	S146090337	74550	07/07/2025
FWQ2J01	Z137138534	50020	14/07/2025	FWQ3129	S146733397	74550	07/07/2025
FWQ9J65	S146365117	74550	06/07/2025	FWR5G49	Z137277134	50020	14/07/2025
FWS2E86	S146448277	74550	07/07/2025	FWS2005	Z137104004	50020	14/07/2025
FWT1G34	Z137125774	50020	14/07/2025	FWT1G34	Z137192214	50020	14/07/2025
FWT3H29	Z137259314	50020	14/07/2025	FWT3H29	Z137273064	50020	14/07/2025
FWU1F14	Z137244024	50020	14/07/2025	FWU1F14	Z137253264	50020	14/07/2025
FWW1D87	Z137134154	50020	14/07/2025	FWW1J61	A075239455	55412	12/07/2025
FWW4C92	S146283937	56732	06/07/2025	FWX9384	S146226737	74550	06/07/2025
FWY6H56	A075073372	66371	11/07/2025	FWY9G18	Z137125994	50020	14/07/2025
FWZ2256	S146330027	74550	06/07/2025	FWZ3C33	S146051837	74550	06/07/2025
FXB4344	S146295377	74550	06/07/2025	FXF2339	S146248957	74550	06/07/2025
FXF5G85	S146279647	74550	06/07/2025	FXH5138	Z137111474	50020	14/07/2025
FXI2112	S146263697	74550	06/07/2025	FXI6E38	S146265567	74550	06/07/2025
FXI7B94	A075540639	57030	13/07/2025	FXI7D64	Z137159004	50020	14/07/2025
FXK0859	A073082218	76331	14/07/2025	FXK1160	Z137102894	50020	14/07/2025
FXL1I88	A072741692	55500	11/07/2025	FXL8F77	Z137257554	50020	14/07/2025
FXN3D54	Z137130404	50020	14/07/2025	FXN9323	Z137276164	50020	14/07/2025
FXP4H74	Z137179454	50020	14/07/2025	FXP6B46	Z137254364	50020	14/07/2025
FXP6700	A075042582	55090	13/07/2025	FXQ4320	A073481902	51851	12/07/2025
FXT2F41	A073585902	54600	11/07/2025	FXT4J51	Z137187374	50020	14/07/2025
FXU2E55	S146237627	74550	06/07/2025	FXU8C97	S146273157	74550	06/07/2025
FXU9164	Z137138754	50020	14/07/2025	FXV2B02	Z137176814	50020	14/07/2025
FXV2J77	A075483422	55500	13/07/2025	FXV2J77	A073548730	55680	13/07/2025
FXX4D62	S146348067	74550	06/07/2025	FXX4D62	S146360497	74630	06/07/2025
FXX7H00	S146259307	74550	06/07/2025	FXZ2A55	S146435297	74550	07/07/2025
FXZ6F11	S146260507	74550	06/07/2025	FXZ6F64	S146089237	74550	07/07/2025
FYA0G05	A073548870	55500	13/07/2025	FYB4G27	S146319257	74550	06/07/2025
FYC6G14	A073661269	55500	11/07/2025	FYC6I99	Z137193314	50020	14/07/2025
FYC7E78	S145980777	74550	06/07/2025	FYD6I27	Z137129844	50020	14/07/2025
FYD7B38	A073661277	55500	11/07/2025	FYE3H47	Z137062854	50020	14/07/2025
FYE5862	A075333374	76251	12/07/2025	FYF5079	A074040888	58191	11/07/2025
FYF7903	S146040947	74550	06/07/2025	FYG3I51	Z137160314	50020	14/07/2025
FYG9F74	Z137122914	50020	14/07/2025	FYG9666	Z137113014	50020	14/07/2025
FYH2F20	S145940297	60503	05/07/2025	FYH5J07	Z137250404	50020	14/07/2025
FYI1H72	Z137118404	50020	14/07/2025	FYK0158	S146014657	56732	06/07/2025
FYK9B84	S146329037	60503	06/07/2025	FYL7E88	Z137145464	50020	14/07/2025
FYL7H89	S146476327	74630	07/07/2025	FYM0442	Z137069234	50020	14/07/2025
FYM2G61	Z137129514	50020	14/07/2025	FYM3F92	Z137225544	50020	14/07/2025
FYM5H47	Z137260634	50020	14/07/2025	FYM5H85	S146313307	74550	06/07/2025
FYM7I63	Z137109714	50020	14/07/2025	FYO2276	Z137208504	50020	14/07/2025
FYO6E39	A071522784	60412	12/07/2025	FYO6E39	A071522792	75870	12/07/2025
FYP9E97	S146331787	74550	06/07/2025	FYQ0J90	S146369847	74550	06/07/2025
FYQ6E83	A074240747	70481	13/07/2025	FYQ7E41	S146401417	74550	07/07/2025
FYR4I58	S146228387	74550	06/07/2025	FYR6G88	S146267767	74550	06/07/2025
FYT6518	A073162866	55680	11/07/2025	FYT7D21	Z137225214	50020	14/07/2025
FYU0G57	S146263917	74710	06/07/2025	FYU5570	S146343777	74550	06/07/2025
FYV1J23	Z137106824	50020	14/07/2025	FYW8496	S146302197	74550	06/07/2025
FYW6H72	S146329697	74550	06/07/2025	FYX6H75	A073405688	60174	12/07/2025
FYX7F34	A073946395	76332	12/07/2025	FYY5F35	A074660690	58191	12/07/2025
FYZ0C08	S146390417	74550	07/07/2025	FZA0D44	A075363990	54870	11/07/2025
FZA0208	A075233990	55412	12/07/2025	FZC3A32	A072762401	54600	11/07/2025
FZD4I78	Z137130284	50020	14/07/2025	FZD5871	S146119927	74550	07/07/2025
FZE3G37	A070181045	76332	12/07/2025	FZE8J58	S145952407	74550	06/07/2025
FZF6D73	Z137064284	50020	14/07/2025	FZF6033	A071021505	76331	11/07/2025
FZF7108	Z137071984	50020	14/07/2025	FZH1705	Z137101134	50020	14/07/2025
FZI9G63	Z137210704	50020	14/07/2025	FZJ1249	S146006077	74550	06/07/2025
FZJ4I44	A073514485	55412	11/07/2025	FZL3569	S146356107	74550	06/07/2025
FZO8G54	Z137210034	50020	14/07/2025	FZP2C25	Z137054384	50020	14/07/2025
FZP7F82	Z137135454	50020	14/07/2025	FZQ0C95	S146106947	60503	07/07/2025
FZS1330	S146097607	74630	07/07/2025	FZS1330	S146117407	74550	07/07/2025
FZS8E10	S146030607	60503	06/07/2025	FZT7G18	Z137219824	50020	14/07/2025
FZU8D84	A075333269	51851	12/07/2025	FZV1H06	S146262267	74550	06/07/2025
FZV4178	S146018177	74550	06/07/2025	FZV6525	S146736917	60503	06/07/2025
FZV7098	S146273487	74550	06/07/2025	FZW7I32	Z137143044	50020	14/07/2025
FZW8852	A073548926	55500	13/07/2025	FZW9798	S146306707	74550	06/07/2025
FZX4818	Z137101464	50020	14/07/2025	FZY9329	Z137261184	50020	14/07/2025
FZZ2F55	Z137068024	50020	14/07/2025	FZZ7G81	Z137108834	50020	14/07/2025
FZZ9258	S146227407	74550	06/07/2025	GAA4B36	A075042566	55680	13/07/2025
GAB5125	A073826241	54521	11/07/2025	GAC7A16	S146311007	74550	06/07/2025
GAC7G78	A073548985	55500	13/07/2025	GAC8B86	Z137202884	50020	14/07/2025
GAD0H70	S146301867	74550	06/07/2025	GAD9H34	Z137198704	50020	14/07/2025
GAE0E97	Z137221914	50020	14/07/2025	GAE4A23	Z137209264	50020	14/07/2025
GAE9B59	S146289107	74550	06/07/2025	GAG0A72	A073661420	55920	11/07/2025
GAG4427	S146391957	74710	07/07/2025	GAG6E45	Z137207834	50020	14/07/2025
GAH4H37	A073566525	76331	14/07/2025	GAI4G55	S146264137	74550	06/07/2025
GAK3183	Z137115874	50020	14/07/2025	GAL2307	S146238067	74630	06/07/2025
GAL2307	S146291197	74550	06/07/2025	GAL2307	S146293397	60503	06/07/2025
GAL4B45	A073901898	76251	12/07/2025	GAL5C11	Z137194854	50020	14/07/2025
GAN6C26	Z137256904	50020	14/07/2025	GAN6J04	S146354887	74630	06/07/2025
GAO0J98	Z137144034	50020	14/07/2025	GAO2C81	Z137183194	50020	14/07/2025
GAO5H77	A070222892	51851	12/07/2025	GAO7379	Z137211684	50020	14/07/2025
GAO7379	Z137213114	50020	14/07/2025	GAQ1E73	S146300007	74550	06/07/2025
GAS9G11	Z137141944	50020	14/07/2025	GAT1453	Z137149534	50020	14/07/2025
GAT2F05	A073548616	55500	13/07/2025	GAU0588	S146226957	74550	06/07/2025
GAU6D97	S146315287	74550	06/07/2025	GAV0F57	Z137143484	50020	14/07/2025
GAV1E94	S146740877	74550	07/07/2025	GAV7B01	A075540337	57030	11/07/2025
GAW3A68	Z137062194	50020	14/07/2025	GAW7A05	Z137154924	50020	14/07/2025
GAX9C15	A074601065	76331	13/07/2025	GAY5C93	S146230707	74630	06/07/2025
GAZ5J03	Z137054604	50020	14/07/2025	GAZ8E83	Z137168124	50020	14/07/2025
GAZ9H22	Z137211244	50020	14/07/2025	GBB1H80	Z137081114	50020	14/07/2025
GBB1967	A075364040	53800	12/07/2025	GBB3A77	Z137178904	50020	14/07/2025
GBB4D05	S146278547	74550	06/07/2025	GBB5658	S146349607	74550	06/07/2025
GBB9A97	S146321997	74550	06/07/2025	GBC1I12	S146275907	74630	06/07/2025
GBE6D92	Z137199034	50020	14/07/2025	GBE9G93	Z137184304	50020	14/07/2025
GBF0E62	Z137233804	50020	14/07/2025	GBF1C61	A073566584	55680	14/07/2025
GBF2D81	Z137174064	50020	14/07/2025	GBF6987	S146294387	74550	06/07/2025
GBF7I77	S146261937	74550	06/07/2025	GBF8C00	S146240377	74550	06/07/2025
GBG2441	S146740107	74550	07/07/2025	GBG6808	Z137229064	50020	14/07/2025
GBG9I23	Z137142274	50020	14/07/2025	GBH1356	S146230477	74550	06/07/2025
GBH4E99	Z137177804	50020	14/07/2025	GBI0G14	Z137140184	50020	14/07/2025
GBI0G14	Z137242044	50020	14/07/2025	GBI0042	S146285477	74550	06/07/2025
GBI6B11	S146400317	74550	07/07/2025	GBI6I46	A075458100	55412	14/07/2025
GBK5948	A073548829	55500	13/07/2025	GBK8C45	Z137272734	50020	14/07/2025
GBK8C45	Z137272844	50020	14/07/2025	GBL2699	S146245877	74550	06/07/2025
GBL5A24	A073661382	55500	11/07/2025	GBL7C95	Z137076504	50020	14/07/2025
GBL7H22	Z137186054	50020	14/07/2025	GBM4B52	S146303957	74550	06/07/2025
GBN0103	Z137236004	50020	14/07/2025	GBN9323	A073782953	57380	13/07/2025
GBO4H46	S145957127	74550	06/07/2025	GBO4H46	S145959007	74550	06/07/2025
GBO4H46	S146263477	74550	06/07/2025	GBO6349	A071522571	57030	12/07/2025
GBP1897	A075582013	75870	14/07/2025	GBP5H77	Z137173734	50020	14/07/2025
GBP6G26	Z137268884	50020	14/07/2025	GBS1C33	A073162840	73662	11/07/2025
GBT1G84	S146342017	74550	06/07/2025	GBT3E83	Z137081664	50020	14/07/2025
GBT3E83	Z137185394	50020	14/07/2025	GBT3E83	Z137216414	50020	14/07/2025
GBU3C28	S146231807	74550	06/07/2025	GBU4419	Z137148544	50020	14/07/2025
GBV6325	Z137205744	50020	14/07/2025	GBX0F71	Z137146124	50020	14/07/2025
GBX9C69	S146117727	74550	07/07/2025	GBY3J15	Z137097064	50020	14/07/2025
GBY5J59	A075042493	55500	12/07/2025	GBZ5B14	A072762428	57380	12/07/2025
GCA1J80	S146355877	74550	06/07/2025	GCA8B47	Z137099264	50020	14/07/2025
GCB7A02	S146250057	74550	06/07/2025	GCC6I36	Z137161304	50020	14/07/2025
GCF3F86	A074120342	64321	13/07/2025	GCF6I73	S146344327	74550	06/07/2025
GCF7I46	Z137151404	50020	14/07/2025	GCG3C11	Z137063844	50020	14/07/2025
GCH7D45	Z137176594	50020	14/07/2025	GCI1114	A073763908	60501	13/07/2025
GCI4F44	Z137093764	50020	14/07/2025	GCI6G84	S146075157	74630	07/07/2025
GCI6J38	S146388547	74550	07/07/2025	GCI9449	Z137193204	50020	14/07/2025
GCJ0E73	Z137130614	50020	14/07/2025	GCJ3G83	S146089457	56732	07/07/2025
GCJ4A31	A075234120	55412	12/07/2025	GCK0H37	A074360688	60501	14/07/2025
GCK0103	A075549000	55680	13/07/2025	GCK7965	Z137107514	50020	14/07/2025
GCK8B67	Z137093934	50020	14/07/2025	GCL9A44	Z137244464	50020	14/07/2025
GCL0819	S146445197	74550	07/07/2025	GCL9F93	Z137131934	50020	14/07/2025
GCL9F93	Z137146234	50020	14/07/2025	GCL9F93	Z137246554	50020	14/07/2025
GCM4H05	Z137166584	50020	14/07/2025	GCM4948	Z137071764	50020	14/07/2025
GCN0F23	S146275797	74550	06/07/2025	GCN6H44	Z137070334	50020	14/07/2025
GCO6E34	Z137101354	50020	14/07/2025	GCO8B20	Z137173304	50020	14/07/2025
GCP2536	Z137078254	50020	14/07/2025	GCP2536	Z137170104	50020	14/07/2025
GCP4E04	Z137062634	50020	14/07/2025	GCP9J72	Z137252384	50020	14/07/2025
GCQ4C04	S146316717	74550	06/07/2025	GCQ6E24	Z137278894	50020	14/07/2025
GCR1D14	S146395037	74550	07/07/2025	GCS9G44	S146098697	56732	07/07/2025
GCT5030	Z137132484	50020	14/07/2025	GCT9F43	Z137199914	50020	14/07/2025
GCV5E30	Z137067254	50020	14/07/2025	GCW1J54	A075540418	57030	11/07/2025
GCZ0227	S146059537	60503	07/07/2025	GCZ3F75	A073144647	55412	11/07/2025
GCZ6H15	S146231577	74550	06/07/2025	GDA8098	Z137218504	50020	14/07/2025
GDB2A22	S146258417	74550	06/07/2025	GDC7G87	Z137167354	50020	14/07/2025
GDC8G14	Z137203874	50020	14/07/2025	GDC9H64	Z137166144	50020	14/07/2025
GDE0J53	Z137210144	50020	14/07/2025	GDE2C94	A073716306	56731	14/07/2025
GDE3D47	S146323757	74550	06/07/2025	GDE3D47	S146014327	74550	06/07/2025
GDF2E58	A071522385	75870	11/07/2025	GDG6G47	Z137209924	50020	14/07/2025
GDI3J77	A073901936	60501	14/07/2025	GDI5163	S146730317	74550	07/07/2025
GDI6H84	A075458118	55412	14/07/2025	GDJ3H02	Z137253924	50020	14/07/2025
GDJ6D12	Z137228074	50020	14/07/2025	GDJ9G05	Z137147554	50020	14/07/2025
GDK4222	Z137239304	50020	14/07/2025	GDK8D26	A073661390	55500	11/07/2025
GDK9G52	Z137075834	50020	14/07/2025	GDL6D04	Z137208824	50020	14/07/2025
GDM1D81	S146338507	74630	06/07/2025	GDM8E02	Z137194524	50020	14/07/2025
GDM8E02	Z137234344	50020	14/07/2025	GDO7A42	S146417707	74550	07/07/2025
GDP3E01	A073144450	55412	11/07/2025	GDQ0J49	Z137192544	50020	14/07/2025
GDQ2B84	Z137149204	50020	14/07/2025	GDQ8C23	Z137220154	50020	14/07/2025
GDR0C60	A073481937	51851	12/07/2025	GDR1A17	A071522300	57030	11/07/2025
GDS7E83	S146061187	74630	07/07/2025	GDS7E83	S146061297	74550	07/07/2025
GDS7I83	S146733637	60503	07/07/2025	GDT4E54	GDT7J84	50020	14/07/2025
GDT7293	Z137172964	50020	14/07/2025	GDT9A41	Z137087054	50020	14/07/2025
GDT9D04	S146235317	74550	06/07/2025	GDU6D38	S146306817	74550	06/07/2025
GDV7676	Z137277024	50020	14/07/2025	GDV8C22	S146248737	74550	06/07/2025
GDV9C87	Z137181104	50020	14/07/2025	GDY0C66	Z137055154	50020	14/07/2025
GDZ5C08	S146233997	74630	06/07/2025	GEB0G12	Z137220374	50020	14/07/2025
GED0B54	A075234198	55412	12/07/2025	GEE1A64	Z137107304	50020	14/07/2025
GEG3E27	A071522717	60412	12/07/2025	GEG3H95	A073548560	55500	13/07/2025
GEG3H95	A075042523	55500	13/07/2025	GEG8I64	A073162920	55680	14/07/2025
GEH4D46	S146276127	74630	06/07/2025	GEH8E46	A075540680	55500	13/07/2025
GEI1C63	Z137133704	50020	14/07/2025	GEJ3H70	Z137155724	50020	14/07/2025
GEJ6G32	Z137099604	50020	14/07/2025	GEK6B13	A070942747	55500	11/07/2025
GEL0G85	Z137160974	50020	14/07/2025	GEL2F95	A071041972	55920	12/07/2025
GEL2456	Z137075724	50020	14/07/2025	GEL4I68	Z137119064	50020	14/07/2025
GEM6C04	Z137164164	50020	14/07/2025	GEM8F45	Z137072314	50020	14/07/2025
GEN0978	A073782929	52900	11/07/2025	GEN0978	A073782945	58350	11/07/2025
GEN1404	A071522474	75870	11/07/2025	GEN5A40	S146256217	74550	06/07/2025
GEN5058	Z137247654	50020	14/07/2025	GEP2A34	Z137187814	50020	14/07/2025
GEP3F09	A075409982	60501	13/07/2025	GEQ1225	Z137175604	50020	14/07/2025
GEQ4G51	Z137074844	50020	14/07/2025	GEQ4G51	Z137097504	50020	14/07/2025
GEQ5A32	Z137129424	50020	14/07/2025	GEQ8E59	Z137141504	50020	14/07/2025
GEQ9H39	Z137275924	50020	14/07/2025	GER2550	Z137241504	50020	14/07/2025
GER8535	Z137084304	50020	14/07/2025	GES5B36	S146311327	74550	06/07/2025
GET0E91	Z137139204	50020	14/07/2025	GET5I93	Z137209704	50020	14/07/2025
GET6C35	S146357087	74550	06/07/2025	GEX5J27	Z137073194	50020	14/07/2025
GEX6G98	A075234430	55412	12/07/2025	GEZ3H20	S146368207	60503	06/07/2025
GEZ3I95	A071522806	60412	12/07/2025	GEZ3I95	A071522814	75870	12/07/2025
GFC6J20	S146291207	60503	06/07/2025	GFC6J20	S146291967	60503	06/07/2025
GFD7H57	Z137166034	50020	14/07/2025	GFE7B05	Z137262394	50020	14/07/2025
GFE9G84	S146229817	74550	06/07/2025	GFF0B41	Z137080894	50020	14/07/2025
GFF0B41	Z137080904	50020	14/07/2025	GFF0B41	Z137081004	50020	14/07/2025
GFF0B41	Z137102014	50020	14/07/2025	GFF2H07	S146222337	74550	06/07/2025
GFG9C51	Z137066484	50020	14/07/2025	GFH7A53	S146358957	74550	06/07/2025
GFH7A53	S146359067	74550	06/07/2025	GFH9996	Z137097724	50020	14/07/2025
GFI3C41	Z137255574	50020	14/07/2025	GFI3I87	Z137230604	50020	14/07/2025
GFI5I64	Z137066264	50020	14/07/2025	GFK2116	S146339377	74550	06/07/2025
GFL1B76	Z137065274	50020	14/07/2025	GFL8H95	Z137233574	50020	14/07/2025
GFM0B64	Z137197054	50020	14/07/2025	GFM0114	Z137268554	50020	14/07/2025
GFM0933	A073122570	55500	12/07/2025	GFN9B77	Z137137434	50020	14/07/2025
GFP1C55	S146358407	74550	06/07/2025	GFP4D71	S146312647	74550	06/07/2025
GFP4828	Z137261304	50020	14/07/2025	GFQ4B55	Z137234994	50020	14/07/2025
GFQ9D11	Z137136774	50020	14/07/2025	GFR0358	Z137137214	50020	14/07/2025
GFR3A94	S146246427	74550	06/07/2025	GFR5F54	Z137121704	50020	14/07/2025
GFT0A85	S146424847	74550	07/07/2025	GFU5B79	A073360757	76331	11/07/2025
GFU9A97	S146333007	74550	06/07/2025	GFV8273	A075002530	75870	14/07/2025
GFV9G21	Z137273944	50020	14/07/2025	GFX1B38	S146353897	74710	06/07/2025
GFX1B69	S145990677	74550	06/07/2025	GFX5950	S146288557	60503	06/07/2025
GFY7E23	Z137265144	50020	14/07/2025	GFY8E80	Z137157564	50020	14/07/2025
GFZ2G27	A075042604	55920	13/07/2025	GGA3E70	A075581645	57030	11/07/2025
GGA5138	Z137276144	50020	14/07/2025	GGA7553	S146277667	74550	06/07/2025
GGB1H81	S146742417	74630	07/07/2025	GGF1D85	A075333447	60501	13/07/2025
GGG0948	Z137127644	50020	14/07/2025	GGG6J54	S146336407	74550	06/07/2025
GGH6640	S146027637	74550	06/07/2025	GGI8D37	S146018287	74550	06/07/2025
GGJ7A17	A073343917	60501	12/07/2025	GGJ9G25	S146022807	74550	06/07/2025
GGJ9G25	S146034457	74550	06/07/2025	GGK5H05	Z137231594	50020	14/07/2025
GGL3A73	S146288117	60503	06/07/2025	GGL8I31	Z137070994	50020	14/07/2025
GGN2I15	S146248847	74630	06/07/2025	GGN2I15	S146274037	74550	06/07/2025
GGO0D35	A075483309	55090	11/07/2025	GGO1D45	S146099027	74550	07/07/2025
GGO2A81	Z137241934	50020	14/07/2025	GGO9G12	S146483707	74630	07/07/2025
GGP4C81	S146296917	74550	06/07/2025	GGQ1E43	S146009267	74550	06/07/2025
GGQ6D26	S146073177	74630	06/07/2025	GGS3C03	S146107624	74550	06/07/2025
GGS6J26	Z137106084	50020	14/07/2025	GGS7F85	Z137262404	50020	14/07/2025
GGS9837	Z137142824	50020	14/07/2025	GGT3C16	S146270297	74550	06/07/2025
GGT3I34	A073144698	77141	12/07/2025	GGT6F89

GJC4130	Z137223014	50020	14/07/2025	GJE4J53	Z137085074	50020	14/07/2025	OXD6J66	S145981657	60503	06/07/2025	OYE3E80	S146331567	74550	06/07/2025
GJE4J53	Z137273724	50020	14/07/2025	GJF2A73	A075483503	55500	13/07/2025	OYH1B16	S146240157	60503	06/07/2025	OZN0746	S146228937	74550	06/07/2025
GJF5B33	S146446517	74550	07/07/2025	GJG4H28	S146251377	74550	06/07/2025	OZN0746	S146275467	74550	06/07/2025	PA15B92	S146254567	74550	06/07/2025
GJH0J54	S146325957	74550	06/07/2025	GJH1I12	Z137222244	50020	14/07/2025	PA15B92	S146290647	60503	06/07/2025	PA15B92	S146292307	60503	06/07/2025
GJH1I46	Z137123024	50020	14/07/2025	GJH6038	Z137054934	50020	14/07/2025	PBB5E95	S146276237	74550	06/07/2025	PBW2F19	S146245327	74550	06/07/2025
GJH6038	Z137078364	50020	14/07/2025	GJH8G09	S146360057	74550	06/07/2025	PBW5E51	Z137163944	50020	14/07/2025	PBX0A87	Z137263504	50020	14/07/2025
GJJ0J67	A071522407	75870	11/07/2025	GJJ4D86	Z137056034	50020	14/07/2025	PCA6G58	Z137182094	50020	14/07/2025	RCL5C93	S146273377	74550	06/07/2025
GJK1I16	A075483538	55500	13/07/2025	GJK2C97	Z137239514	50020	14/07/2025	PDK5A74	Z137154484	50020	14/07/2025	PDO8I77	Z137056804	50020	14/07/2025
GJL1C95	Z137165374	50020	14/07/2025	GJL8D61	Z137206074	50020	14/07/2025	PEN9B65	S146268647	74630	06/07/2025	PFZ8F26	S146362367	74550	06/07/2025
GJN3B87	A073122635	55500	12/07/2025	GJN5A73	Z137178464	50020	14/07/2025	PHP5096	Z137240614	50020	14/07/2025	PHU3D85	Z137277244	50020	14/07/2025
GJN6C15	A073281539	54525	11/07/2025	GJO2550	A071522628	75870	12/07/2025	PIP3I18	S146291087	60503	06/07/2025	PJU2I75	S146260727	74550	06/07/2025
GJP0A89	Z137254914	50020	14/07/2025	GJP1B88	Z137241274	50020	14/07/2025	PKF0A20	Z137185834	50020	14/07/2025	PKG6951	Z137143814	50020	14/07/2025
GJP7B17	S146293407	74550	06/07/2025	GJP7D26	Z137090354	50020	14/07/2025	PLQ3B56	S146351807	74550	06/07/2025	PPE8J10	S146286797	74550	06/07/2025
GJP9G57	Z137256124	50020	14/07/2025	GJQ3I08	S146250507	74550	06/07/2025	PPX5D48	Z137056254	50020	14/07/2025	PPX5D48	Z137060654	50020	14/07/2025
GJQ4G71	Z137052734	50020	14/07/2025	GJS8J32	Z137079574	50020	14/07/2025	PQ16F80	S146329707	74550	06/07/2025	PQY0A50	S145993977	60503	06/07/2025
GJU3609	S146122127	74550	07/07/2025	GJV2J46	S145960317	74630	06/07/2025	PRG7D20	Z137154814	50020	14/07/2025	PSF7D96	A075540604	57030	13/07/2025
GJW5J00	A074461139	76331	11/07/2025	GJW9H97	Z137261954	50020	14/07/2025	PTG4J54	Z137183154	50020	14/07/2025	PTM4G28	A075540272	57030	11/07/2025
GJY1947	A072866207	55500	13/07/2025	GJZ3469	A071522490	75870	11/07/2025	PTP6J37	S146244447	74550	06/07/2025	PUE0A62	Z137257334	50020	14/07/2025
GKA1D65	A071041913	55500	06/07/2025	GKA1789	A075540515	57030	13/07/2025	PUE2H52	Z137222024	50020	14/07/2025	PUK0D65	A075582072	57030	14/07/2025
GKB0I54	Z137225874	50020	14/07/2025	GKC4A11	Z137176154	50020	14/07/2025	PUM7005	Z137194194	50020	14/07/2025	PUM7005	Z137194204	50020	14/07/2025
GKC8618	A073144310	55412	11/07/2025	GKD2469	Z137274054	50020	14/07/2025	PUV6F67	S146302417	74550	06/07/2025	PUX8B54	A073901944	54600	14/07/2025
GKD3B34	Z137218064	50020	14/07/2025	GKE2A63	Z137091124	50020	14/07/2025	PVC2C20	Z137131714	50020	14/07/2025	PVH1B59	A070022524	51851	13/07/2025
GKE8I68	Z137133474	50020	14/07/2025	GKE9E33	Z137179344	50020	14/07/2025	PVM6J92	Z137260414	50020	14/07/2025	PVN9J23	S146243677	74550	06/07/2025
GKF1D31	Z137234894	50020	14/07/2025	GKF1J02	Z137257884	50020	14/07/2025	PVR1G84	Z137154044	50020	14/07/2025	PVR3C69	A075581947	57030	12/07/2025
GKF6J67	S146738017	60503	07/07/2025	GKG7J25	A073548594	55500	13/07/2025	PVS2412	A073548845	55500	13/07/2025	PVT6A49	A071522512	75870	11/07/2025
GKH7D32	Z137166474	50020	14/07/2025	GKH8E21	Z137188034	50020	14/07/2025	PWK0E33	Z137114444	50020	14/07/2025	PWM6J23	S146358077	74550	06/07/2025
GKJ3J82	Z137209594	50020	14/07/2025	GKI9855	S146276907	74630	06/07/2025	PWS1G22	Z137086404	50020	14/07/2025	PWV4F90	S146266337	74550	06/07/2025
GMF8G29	Z137101684	50020	14/07/2025	GPB7370	A075333315	51851	12/07/2025	PXC0D62	Z137185404	50020	14/07/2025	PXC8262	Z137232474	50020	14/07/2025
GPQ4639	S145957787	74550	06/07/2025	GQP1763	S146304287	60503	06/07/2025	PXG3F67	S146299667	74550	06/07/2025	PXK3A06	A075333595	51851	14/07/2025
GSA7405	Z137076714	50020	14/07/2025	GSA7405	Z137189904	50020	14/07/2025	PXT2606	A071522270	57030	11/07/2025	PXV1E15	Z137171974	50020	14/07/2025
GSA7405	Z137190234	50020	14/07/2025	GST9D52	S146373697	74550	07/07/2025	PYA7H04	Z137262064	50020	14/07/2025	PYF6F18	A073122597	55500	12/07/2025
GSW4H77	Z137071874	50020	14/07/2025	GUJ9939	Z137061864	50020	14/07/2025	PYG1I26	S146303077	60503	06/07/2025	PYH7J37	S146359947	74550	06/07/2025
GUJ9939	Z137086174	50020	14/07/2025	GUJ9939	Z137086504	50020	14/07/2025	PYK1267	A075581920	57030	12/07/2025	PYM0D04	S146257317	60503	06/07/2025
GXF3F46	A075409990	51930	13/07/2025	GXF5G26	A075042574	55680	13/07/2025	PYR6581	A071201058	76332	12/07/2025	PYS8089	Z137139304	50020	14/07/2025
GXY0J24	A075073410	65992	11/07/2025	GYI1D17	Z137108724	50020	14/07/2025	PYU6J84	S146232567	60503	06/07/2025	PYY8D22	S146235647	74550	06/07/2025
HBS5647	Z137271304	50020	14/07/2025	HCE8F31	A071522733	60412	12/07/2025	PZE3J75	Z137149094	50020	14/07/2025	PZF9F74	Z137260084	50020	14/07/2025
HCU5G09	A075581959	75870	14/07/2025	HCV3953	S146349717	74550	06/07/2025	PZI4A26	Z137058234	50020	14/07/2025	PZI9G62	Z137119284	50020	14/07/2025
HCX7J74	S146469727	74630	07/07/2025	HDH3H65	Z137210914	50020	14/07/2025	PZK0C98	S146293507	60503	06/07/2025	PZO5D55	S146297027	74550	06/07/2025
HEG0171	Z137141724	50020	14/07/2025	HEG0171	Z137264924	50020	14/07/2025	PZQ0F02	A073482003	51851	12/07/2025	PZQ4559	S146247417	74550	06/07/2025
HEM2J07	Z137276474	50020	14/07/2025	HFH8I55	A073183880	76252	12/07/2025	PZV2H74	S146310667	60503	06/07/2025	PZW8914	S145993427	56732	06/07/2025
HGL0666	Z137098824	50020	14/07/2025	HGM6788	S146268207	74630	06/07/2025	PZY0339	Z137208604	50020	14/07/2025	QAD0B99	S146002667	60503	06/07/2025
HHT0F72	S146227067	74630	06/07/2025	HHU3670	Z137137004	50020	14/07/2025	QAR1305	Z137230164	50020	14/07/2025	QAU0D23	Z137094974	50020	14/07/2025
HHU7718	A073162785	51851	11/07/2025	HHY9630	S146283057	74550	06/07/2025	QBQ0B06	S146344987	74550	06/07/2025	QCI7J54	S146270187	74630	06/07/2025
HIN5A17	S146438927	60503	07/07/2025	HIV0E72	Z137251284	50020	14/07/2025	QDF5H85	S146295047	60503	06/07/2025	QEF3J34	S146355987	74550	06/07/2025
HIV1I71	Z137052514	50020	14/07/2025	HIV1I71	Z137195404	50020	14/07/2025	QEL0791	A075581882	57030	12/07/2025	QFD0682	A075082908	55500	13/07/2025
HIV4A81	Z137090904	50020	14/07/2025	HIV7C39	Z137083314	50020	14/07/2025	QGO1806	A073661323	55500	11/07/2025	QHL8H82	S145986057	60503	06/07/2025
HIV7I89	Z137128264	50020	14/07/2025	HIZ9044	Z137063114	50020	14/07/2025	QHS1D53	Z137086894	50020	14/07/2025	QIU5464	S146311217	74550	06/07/2025
HIZ9040	Z137063184	50020	14/07/2025	HJJ9366	A073144388	55412	11/07/2025	QJB1E93	Z137277684	50020	14/07/2025	QJT6B91	S146358297	74630	06/07/2025
HJK0187	S146293177	74550	06/07/2025	HJN2J15	Z137245344	50020	14/07/2025	QJW0118	Z137053834	50020	14/07/2025	QJY0146	Z137093104	50020	14/07/2025
HJP1B37	Z137112354	50020	14/07/2025	HJS1202	Z137148434	50020	14/07/2025	QLY8D53	S146352137	74550	06/07/2025	QMQ1766	Z137179564	50020	14/07/2025
HKK4H15	S146745057	74550	07/07/2025	HKX6J69	A073144337	55412	11/07/2025	QMR0H29	Z137223564	50020	14/07/2025	QMR8936	A073183855	76252	12/07/2025
HMS6G49	A073144493	55412	11/07/2025	HNG1H28	S146232347	74550	06/07/2025	QMS0329	S146342567	74710	06/07/2025	QMT1285	S146060087	74550	07/07/2025
HNI8A76	A075540388	57030	11/07/2025	HNO6B46	S146320237	74550	06/07/2025	QMT5E61	A073716225	55412	11/07/2025	QMX3558	Z137243914	50020	14/07/2025
HNU7242	Z137148324	50020	14/07/2025	HNU7242	Z137155694	50020	14/07/2025	QMY1I10	Z137193424	50020	14/07/2025	QMY4C32	Z137159104	50020	14/07/2025
HOG2J53	S146302747	74550	06/07/2025	HOJ2G90	Z137155584	50020	14/07/2025	QMY8F00	Z137175714	50020	14/07/2025	QMZ5C13	Z137208274	50020	14/07/2025
HOJ2G90	Z137276584	50020	14/07/2025	HOK3F78	S146253687	74550	06/07/2025	QMZ7F43	A075458304	55412	14/07/2025	QNB4B28	Z137235994	50020	14/07/2025
HPG1574	S146253577	50303	06/07/2025	HPG1574	S146254127	74550	06/07/2025	QNC3J06	Z137252344	50020	14/07/2025	QNC8100	Z137252604	50020	14/07/2025
HPG1574	S146262377	74630	06/07/2025	HQB7J22	Z137103554	50020	14/07/2025	QND8G73	A075042469	60412	12/07/2025	QNE5A96	A073102618	55500	11/07/2025
HRI6073	S146328487	74550	06/07/2025	HRP7J62	A075457871	55412	14/07/2025	QNF7H03	S146345107	74550	06/07/2025	QNG2G90	A075234473	55412	12/07/2025
HTI3A91	S146324087	74550	06/07/2025	HZC5G07	Z137244134	50020	14/07/2025	QNG6B70	S146250497	74550	06/07/2025	QNL0D00	S146288447	60503	06/07/2025
IJN2J85	A073946379	51851	11/07/2025	IMC4668	S146308357	74550	06/07/2025	QNN4907	A073122643	54600	12/07/2025	QNN7333	Z137116094	50020	14/07/2025
IMC4668	Z137071434	50020	14/07/2025	IMC4668	Z137071544	50020	14/07/2025	QNN7333	Z137126214	50020	14/07/2025	QNT6735	Z137200684	50020	14/07/2025
IMC4668	Z137087164	50020	14/07/2025	IMC4668	Z137087494	50020	14/07/2025	QOB2A94	A070942763	55500	11/07/2025	QOD6F88	A072866185	55920	13/07/2025
IMC4668	Z137087504	50020	14/07/2025	IMC4668	Z137097614	50020	14/07/2025	QOE4A19	Z137178684	50020	14/07/2025	QOI4F50	S146350157	74550	06/07/2025
IMC4668	Z137102344	50020	14/07/2025	IMC4668	Z137102454	50020	14/07/2025	QOM7D42	A075234023	55412	12/07/2025	QOO9I68	Z137204974	50020	14/07/2025
IMC4668	Z137106194	50020	14/07/2025	IMC4668	Z137109824	50020	14/07/2025	QOR8397	S146023347	60503	06/07/2025	QOT5F84	Z137221144	50020	14/07/2025
IMC4668	Z137150654	50020	14/07/2025	IMC4668	Z137153994	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137073634	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137074074	50020	14/07/2025
IMC4668	Z137171204	50020	14/07/2025	IMC4668	Z137171424	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137078034	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137078694	50020	14/07/2025
IMC4668	Z137171534	50020	14/07/2025	IMC4668	Z137172194	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137081224	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137083754	50020	14/07/2025
IMC4668	Z137202004	50020	14/07/2025	IMC4668	Z137245454	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137089144	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137093214	50020	14/07/2025
IMC4668	Z137245674	50020	14/07/2025	IMC4668	Z137245784	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137093434	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137093544	50020	14/07/2025
IMC4668	Z137245894	50020	14/07/2025	IMX8F08	A071522482	75870	11/07/2025	QOT8E10	Z137095854	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137099704	50020	14/07/2025
IQH2C48	Z137058564	50020	14/07/2025	IQZ0897	Z137092994	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137099924	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137107844	50020	14/07/2025
IRR5J32	Z137134574	50020	14/07/2025	IRU9I90	S146290757	74550	06/07/2025	QOT8E10	Z137112574	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137112794	50020	14/07/2025
IRY0A57	Z137069344	50020	14/07/2025	ISO7F34	Z137207944	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137121814	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137124674	50020	14/07/2025
IWI8C60	S146747257	74550	07/07/2025	IYV8205	A073548691	55500	13/07/2025	QOT8E10	Z137128084	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137128194	50020	14/07/2025
IZM2D03	A072866315	55500	13/07/2025	JAC0H62	Z137185204	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137128304	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137128964	50020	14/07/2025
JAL3B38	S146255227	74550	06/07/2025	JAL3F17	S146300767	60503	06/07/2025	QOT8E10	Z137129184	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137151514	50020	14/07/2025
JAS9G13	Z137172854	50020	14/07/2025	JAX4B04	Z137130174	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137151624	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137151734	50020	14/07/2025
JBK4E14	S146263257	74710	06/07/2025	JBQ5B90	Z137215974	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137151844	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137151954	50020	14/07/2025
JBV0E26	S146332227	74630	06/07/2025	JCA7J12	A070022460	76331	11/07/2025	QOT8E10	Z137152064	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137152174	50020	14/07/2025
JCN7E98	Z137066154	50020	14/07/2025	JCX1C57	Z137096184	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137152284	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137152404	50020	14/07/2025
JDB0B73	Z137156804	50020	14/07/2025	JDH6G40	Z137216304	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137162074	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137162184	50020	14/07/2025
JEV8356	A075333633	51851	14/07/2025	JEV8456	A073842506	51851	11/07/2025	QOT8E10	Z137162304	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137162404	50020	14/07/2025
JFK5J41	S146331677	60503	06/07/2025	JGW4801	A075333382	54600	12/07/2025	QOT8E10	Z137162514	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137162734	50020	14/07/2025
JHY1I28	Z137110704	50020	14/07/2025	JHY4H47	S146039627	60503	06/07/2025	QOT8E10	Z137162844	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137163064	50020	14/07/2025
JIH5655	A074506054	55500	13/07/2025	JID2655	A074500374	55250	13/07/2025	QOT8E10	Z137163174	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137163284	50020	14/07/2025
JQP5899	S146246647	74550	06/07/2025	JQW5E46	Z137058124	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137171644	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137171864	50020	14/07/2025
JRL9112	Z137116534	50020	14/07/2025	JSK8G96	S146364567	74550	06/07/2025	QOT8E10	Z137172084	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137186494	50020	14/07/2025
JSQ2B98	S146228167	74550	06/07/2025	JVK8813	A075581688	57030	12/07/2025	QOT8E10	Z137187044	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137187704	50020	14/07/2025
JYG5F59	S146294057	74550	06/07/2025	KAN8998	S146729007	74550	07/07/2025	QOT8E10	Z137187924	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137188254	50020	14/07/2025
KBE8A11	A071522873	75870	12/07/2025	KDB3E97	A073144558	55412	11/07/2025	QOT8E10	Z137188474	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137188584	50020	14/07/2025
KDD0836	A074060951	66371	13/07/2025	KDO3215	A073566592	55680	14/07/2025	QOT8E10	Z137192434	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137192654	50020	14/07/2025
KDR0288	A071180557	56222	12/07/2025	KKH5798	A075458312	55412	14/07/2025	QOT8E10	Z137202224	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137202334	50020	14/07/2025
KKJ2A59	A071522660	75870	12/07/2025	KMI8973	A073716217	55412	11/07/2025	QOT8E10	Z137212014	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137212124	50020	14/07/2025
KOR2917	Z137238744	50020	14/07/2025	KPD9H33	A073922836	55500	13/07/2025	QOT8E10	Z137212234	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137212344	50020	14/07/2025
KPG5F43	A074053157	55500	07/07/2025	KPI1G14	A075042590	55500	13/07/2025	QOT8E10	Z137224884	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137235964	50020	14/07/2025
KPO8658	Z137148004	50020	14/07/2025	KPP6336	S146125647	74550	07/07/2025	QOT8E10	Z137246334	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137266134	50020	14/07/2025
KPU3I11	A074560890	55250	12/07/2025	KPW4771	Z137230504	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137266354	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137266464	50020	14/07/2025
KRA8J47	A071522741	60412	12/07/2025	KRA8J47	A071522750	75870	12/07/2025	QOT8E10	Z137266574	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137267014	50020	14/07/2025
KRF7I43	Z137201904	50020	14/07/2025	KRG3J99	S146307367	74550	06/07/2025	QOT8E10	Z137267124	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137267234	50020	14/07/2025
KRN7358	A071522989	57030	12/07/2025	KRN8J31	A072721896	55500	12/07/2025	QOT8E10	Z137273834	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137277804	50020	14/07/2025
KRT4C68	S145953167	74630	06/07/2025	KRX8H90	S146340367	74550	06/07/2025	QOT8E10	Z137277904	50020	14/07/2025	QOT8E10	Z137278124	50020	14/07/2025
KVL4298	Z137142714	50020	14/07/2025	KWQ2D21	A075457898	55412	14/07/2025	QOT8E10	Z137278344	50020	14/07/2025	QOU6G53	A073122589	55500	12/07/2025
KXE8G08	A075483295	55500	11/07/2025	KYA4I77	S145972197	60503	06/07/2025	QOV5713	S146052497	74550	06/07/2025	QOX1193	S146268537	74550	06/07/2025
KYG7E86	Z137176604	50020	14/07/2025	KYK2E17	S146253247	74550	06/07/2025	QOX1836	Z137230714	50020	14/07/2025	QOX2148	A073548578	55500	13/07/2025
KZH9F53	S146230957	74550	06/07/2025	KZN6027	S146061517	74550	06/07/2025	QOY2G42	S146351227	74550	06/07/2025	QPC7862	S146287457	74550	06/07/2025
KZO8C69	A073661250	55500	11/07/2025	KZX5683	S146262047	74550	06/07/2025	QPK0G29	S146079557	74550	07/07/2025	QPL1193	S146288777	74550	06/07/2025
LAW1470	A071522555	57030	12/07/2025	LBJ8412	Z137084084	50020	14/07/2025	QPL2E71	Z137256564	50020	14/07/2025	QPM9D45	Z137068904	50020	14/07/2025
LIL7D07	S146327717	74550	06/07/2025	LLX8I83	Z137227304	50020	14/07/2025	QPM9D48	Z137112684	50020	14/07/2025	QPN5103	Z137249204	50020	14/07/2025
LLZ1I04	A071522865	55414	12/07/2025	LMS3H13	S146263707	74550	06/07/2025	QPQ0A48	A075458053	55412	14/07/2025	QPR1E51	S146281307	74550	06/07/2025
LMW4C57	Z137178354	50020	14/07/2025	LMW6D60	S146307477	74550	06/07/2025	QPSOJ65	S146287677	74630	06/07/2025	QPW9I87	Z137168344	50020	14/07/2025
LOW8H40	S146239387	74550	06/07/2025	LPT8E33	Z137084414	50020	14/07/2025	QQC8F55	S145669917	60503	05/07/2025	QQD9I01	Z137055044	50020	14/07/2025
LPX4G04	S146075707	74550	07/07/2025	LRF6934	A073144604	55412	11/07/2025	QQE7H73	A073465397	60501	13/07/2025	QQJ1120	Z137059884	50020	14/07/2025
LRO6786	S146301537	74550	06/07/2025	LRO6786	S146304617	74550	06/07/2025	QQK1A17	Z137062964	50020	14/07/2025	QQL9435	Z137123134	50020	14/07/2025
LRV1817	A073548500	55680	12/07/2025	LSA9F28	S146280637	74630	06/07/2025	QQM1522	A070942780	60412	13/07/2025	QQM7D79	A071021521	69800	11/07/2025
LTS04G10	Z137243254	50020	14/07/2025	LUA6B74	S146028847	74550	06/07/2025	QQM7D79	A075483383	57261	11/07/2025	QQP0E21	S146289457	60503	06/07/2025
LUT9A53	Z137175384	50020	14/07/2025	MDX0D68	Z137255134	50020	14/07/2025	QQR1G71	S146018947	74550	06/07/2025	QQV4I14	Z137178134	50020	14/07/2025
MFK6032	S146110467	60503	07/07/2025	MHD6C46	S146234767	74550	06/07/2025	QQV4I14	Z137241604	50020	14/07/2025	QQV4I14	Z137244684	50020	14/07/2025
MHT0F76	Z137067034	50020	14/07/2025	MIS3D05	S146322217	74550	06/07/2025	QQV4I14	Z137244794	50020	14/07/2025	QRF4D05	A075457944	55412	14/07/2025
MIS6263	Z137075504	50020	14/07/2025	MIS6263	Z137242374	50020	14/07/2025	QRF5H91	S146264247	74630	06/07/2025	QRH5F20	Z137231924	50020	14/07/2025
MJC6C94	Z137132044	50020	14/07/2025	MKE3A30	A073548489	55680	12/07/2025	QSE7I47	A074580831	60502	13/07/2025	QTC1D07	Z137196174	50020	14/07/2025
MNY3D38	A074301134	52663	13/07/2025	MPF2E11	S146323207	60503	06/07/2025	QTF3F56	Z137228184	50020	14/07/2025	QTF4389	S146358307	74550	06/07/2025
MQB7D10	A075458037	55412	14/07/2025	MSM7D01	Z137062744	50020	14/07/2025	QTO1G88	Z137067474	50020	14/07/2025	QTR2A32	Z137266804	50020	14/07/2025
MSP8D26	S146453337	74550	07/07/2025	MSP8D26	S146454007	74630	07/07/2025	QUC5744	Z137084634	50020	14/07/2025	QUK5B39	A075581734	57030	12/07/2025
MSP8D26	S146454987	74550	07/07/2025	MTL2I90	S145976927	60503	06/07/2025	QUM0148	A070121530	55500	11/07/2025	QUP7I56	A071042014	55500	13/07/2025
MUC8978	S146272167	74550	06/07/2025	MVR1166	S146373807	74550	07/07/2025	QUP7I56	A071042154	55500	13/07/2025	QUT1H97	Z137268664	50020	14/07/2025
MVR1166	S146373917	74630	07/07/2025	NEM5F44	A073548519	55500	12/07/2025	QUW4605	Z137213884	50020	14/07/2025	QUX8F52	A071021483	56222	11/07/2025
NGB9360	A075002548	75870	14/07/2025	NGZ3J89	A073162874	53710	11/07/2025	QUZ7I49	S146265347	74550	06/07/2025	QVU8B82	Z137098494	50020	14/07/2025
NHH8404	Z137130394	50020	14/07/2025	NJO6690	S145999257	60503	06/07/2025	QWG8G39	S146341807	74550	06/07/2025	QXB6D51	A075458150	55412	14/07/2025
NLJ8J70	S146318037	74550	06/07/2025	NLV2C59	A070942755	55500	11/07/2025	QXB8H56	Z137073084	50020	14/07/2025	QXD7852	Z137243804	50020	14/07/2025
NME9G51	Z137240404	50020	14/07/2025	NMN4336	S146334207	74550	06/07/2025	QXF2052	Z137088704	50020	14/07/2025	QXI5C53	A074984347	57380	12/07/2025
NOB2011	S146261277	74630	06/07/2025	NPK5244	Z137270314	50020	14/07/2025	QXI8G39	A075457995	55412	14/07/2025	QXJ9D27	S146293727	74550	06/07/2025
NPK5244	Z137270424	50020	14/07/2025	NRC5E49	S146086157	56732	07/07/2025	QXL8C58	S146331347	74550	06/07/2025	QXM7A47	A074081061	76332	12/07/2025
NRU6205	S146338167	74550	06/07/2025	NRX0A25	S146252257	74550	06/07/2025	QXN1H19	Z137262834	50020	14/07/2025	QXN9D31	S146329367	74550	06/07/2025
NRY0A72	A075458024	55412	14/07/2025	NTK6E38	S146253357	74550	06/07/2025	QXO8H87	Z137170004	50020	14/07/2025	QXP5C78	Z137089704	50020	14/07/2025
NUG7A91	S146295597	74550	06/07/2025	NYE0974	S146337067	74550	06/07/2025	QXP5C78	Z137125114	50020	14/07/2025	QXQ5C20	S146332117	74550	06/07/2025
NYL6227	A075333692	51851	14/07/2025	NZG9D81	S146334097	60503	06/07/2025	QXQ5F85	Z137239404	50020	14/07/2025	QXQ8E42	Z137174504

RFV0B76	Z137171754	50020	14/07/2025	RFV0B76	Z137179124	50020	14/07/2025	SIQ2C54	A075458169	55412	14/07/2025	SIQ8D22	A075540256	57030	11/07/2025
RFV0B76	Z137204314	50020	14/07/2025	RFW6D87	Z137122474	50020	14/07/2025	SIQ8G12	Z137097394	50020	14/07/2025	SIS0D95	Z137188704	50020	14/07/2025
RFX4F94	Z137251834	50020	14/07/2025	RFY8G22	Z137161204	50020	14/07/2025	SIS1A00	Z137173184	50020	14/07/2025	SIS2B65	Z137244804	50020	14/07/2025
RFZ7J72	Z137115214	50020	14/07/2025	RGD5A08	S146262607	74550	06/07/2025	SIT8G08	Z137193864	50020	14/07/2025	SIT9F85	A074560873	54524	12/07/2025
RGH5G72	Z137205524	50020	14/07/2025	RGL9D93	Z137158444	50020	14/07/2025	SIT9F85	Z137073854	50020	14/07/2025	SIU3H87	A073661358	55500	11/07/2025
RGR9G11	Z137217954	50020	14/07/2025	RHC0E90	Z137164054	50020	14/07/2025	SIU5D03	Z137276704	50020	14/07/2025	SIV9C74	S146297797	74550	06/07/2025
RHG3I66	S146361157	60503	06/07/2025	RHH4B06	Z137084194	50020	14/07/2025	SIW2A45	S146252367	74550	06/07/2025	SIW2A45	S146233007	74550	06/07/2025
RHI5I12	A073122660	55500	14/07/2025	RHL7I77	S146241917	74630	06/07/2025	SIW4H38	Z137226314	50020	14/07/2025	SIX2I78	Z137095964	50020	14/07/2025
RHL7I77	S146238507	74550	06/07/2025	RHQ1C77	A075483341	55680	11/07/2025	SIX5J07	Z137055594	50020	14/07/2025	SIY4D36	Z137191994	50020	14/07/2025
RHR7C16	A073585872	55500	11/07/2025	RHV5J18	S146294937	74550	06/07/2025	SIY9G23	Z137104654	50020	14/07/2025	SIZ2J73	Z137170544	50020	14/07/2025
RHW1F02	Z137072094	50020	14/07/2025	RIG6D00	Z137101904	50020	14/07/2025	SIZ7F83	Z137153504	50020	14/07/2025	SJA0I92	A073548993	55500	13/07/2025
RIG6D00	Z137219714	50020	14/07/2025	RIL1J26	Z137276254	50020	14/07/2025	SJA3F78	Z137057024	50020	14/07/2025	SJA3H32	A073548624	55500	13/07/2025
RIR8J68	A075333528	76332	13/07/2025	RJB4C11	A075458207	55412	14/07/2025	SJB5J88	Z137074294	50020	14/07/2025	SJB7D04	Z137154374	50020	14/07/2025
RJE8C23	A072866126	55500	13/07/2025	RJI1B40	A075540663	57030	13/07/2025	SJB8C23	Z137265474	50020	14/07/2025	SJC3J51	Z137237644	50020	14/07/2025
RJO9G78	S146235977	74550	06/07/2025	RJW6I08	S146235537	74710	06/07/2025	SJD7B10	Z137271414	50020	14/07/2025	SJE3E79	A072721918	55920	13/07/2025
RJX3H79	S146336957	74550	06/07/2025	RJX3H79	S146337837	74550	06/07/2025	SJE5F19	Z137199474	50020	14/07/2025	SJE9I66	Z137065824	50020	14/07/2025
RJX3H79	Z137103114	50020	14/07/2025	RJX3H79	Z137106744	50020	14/07/2025	SJF9J74	Z137141294	50020	14/07/2025	SJH2H89	Z137278674	50020	14/07/2025
RJX3H79	Z137133584	50020	14/07/2025	RJX3H79	Z137172304	50020	14/07/2025	SJI1G21	Z137223124	50020	14/07/2025	SJI5A69	Z137055484	50020	14/07/2025
RJX3H79	Z137173624	50020	14/07/2025	RJX3H79	Z137183414	50020	14/07/2025	SJI5C03	Z137229504	50020	14/07/2025	SJS4D07	S145994527	74550	06/07/2025
RJX3H79	Z137183744	50020	14/07/2025	RJX3H79	Z137193104	50020	14/07/2025	SMD7B77	Z137242704	50020	14/07/2025	SMO2D96	S146266007	74550	06/07/2025
RJZ7B40	S146022027	56732	06/07/2025	RKC7C56	Z137247104	50020	14/07/2025	SMO5B55	Z137214654	50020	14/07/2025	SNL9H71	A075540450	57030	13/07/2025
RKC7C56	Z137247434	50020	14/07/2025	RKM5D50	Z137075284	50020	14/07/2025	SOG5A48	Z137147004	50020	14/07/2025	SOQ4I89	A075581530	57030	11/07/2025
RKX6I00	S146239717	74550	06/07/2025	RLI0D25	Z137119394	50020	14/07/2025	SPH7H42	Z137196394	50020	14/07/2025	SPI9E35	Z137268774	50020	14/07/2025
RLK7F13	A075581815	57030	12/07/2025	RLM4B00	S146256007	74550	06/07/2025	SPL8J47	Z137275814	50020	14/07/2025	SRC6F76	Z137153164	50020	14/07/2025
RLT9E95	S146251927	74550	06/07/2025	RLT9E95	S146261827	74550	06/07/2025	SSD7C55	Z137123244	50020	14/07/2025	SSM0A30	S146245217	74550	06/07/2025
RMD0F34	Z137240504	50020	14/07/2025	RMH0I62	Z137088154	50020	14/07/2025	SSO1E35	Z137181004	50020	14/07/2025	SSQ3J33	Z137263054	50020	14/07/2025
RMK6J08	S146305167	74550	06/07/2025	RMK9B28	S146309677	74550	06/07/2025	SSR3D12	Z137155904	50020	14/07/2025	SSR5G54	Z137106414	50020	14/07/2025
RMM8C36	A073661331	55500	11/07/2025	RMP8G86	Z137198924	50020	14/07/2025	SSR6H62	S146019387	60503	06/07/2025	SSR8F87	Z137142384	50020	14/07/2025
RMT3I07	Z137078144	50020	14/07/2025	RMU7D46	Z137206514	50020	14/07/2025	SSS1B12	Z137272184	50020	14/07/2025	SSS1B26	S146332337	74550	06/07/2025
RMW3B54	A075333366	76252	12/07/2025	RMX6B38	Z137246004	50020	14/07/2025	SSS2A62	Z137197274	50020	14/07/2025	SSS2E45	Z137177704	50020	14/07/2025
RNA2B95	A073144353	55412	11/07/2025	RNA8H59	S146334757	74550	06/07/2025	SSS5G26	Z137236214	50020	14/07/2025	SSS6F18	A073566541	72690	14/07/2025
RND4A86	A075582102	57030	14/07/2025	RNE3I16	Z137169884	50020	14/07/2025	SSS6J88	S146303737	74550	06/07/2025	SSS7H59	Z137119724	50020	14/07/2025
RNF3H39	Z137153274	50020	14/07/2025	RNF6H41	Z137154704	50020	14/07/2025	SSS8I88	Z137223344	50020	14/07/2025	SSS9C08	Z137175504	50020	14/07/2025
RNG2A97	A073661315	55500	11/07/2025	RNH9B15	S146317597	74550	06/07/2025	SST0I80	Z137105754	50020	14/07/2025	SST1C71	Z137191664	50020	14/07/2025
RNI5F58	Z137183304	50020	14/07/2025	RNI6H32	S146236967	74550	06/07/2025	SST6C34	S146087477	60503	07/07/2025	SST8A87	Z137169114	50020	14/07/2025
RNJ8C36	S145956247	74550	06/07/2025	RNJ9D65	Z137160864	50020	14/07/2025	SST9C51	Z137065504	50020	14/07/2025	SSU2E20	Z137116644	50020	14/07/2025
RNO5E37	A075364105	55090	13/07/2025	RNQ3H79	Z137053264	50020	14/07/2025	SSU2E20	Z137204534	50020	14/07/2025	SSU2E20	Z137214104	50020	14/07/2025
RNS1C62	Z137082874	50020	14/07/2025	RNS9E29	Z137220044	50020	14/07/2025	SSU4D73	Z137079354	50020	14/07/2025	SSU6F09	Z137185284	50020	14/07/2025
RNT1H82	Z137058014	50020	14/07/2025	RNU2C90	Z137065604	50020	14/07/2025	SSU6J20	Z137100584	50020	14/07/2025	SSU7A05	S146045347	74550	06/07/2025
RNV3C77	A073222486	55417	11/07/2025	RNW6D80	S146244777	74630	06/07/2025	SSU7H50	S146292737	60503	06/07/2025	SSU9B13	Z137206294	50020	14/07/2025
RNX1A28	S146281407	60503	06/07/2025	RNX8B07	S146350927	74630	06/07/2025	SSV1H70	Z137109494	50020	14/07/2025	SSV2C91	S146322547	74550	06/07/2025
RNZ5I21	Z137235884	50020	14/07/2025	RNZ7C86	A071522342	75870	11/07/2025	SSV3H03	Z137183634	50020	14/07/2025	SSV4A85	Z137137654	50020	14/07/2025
ROY0I01	S146304837	60503	06/07/2025	RPJ1E45	Z137126654	50020	14/07/2025	SSV7J77	Z137217404	50020	14/07/2025	SSV8F61	S146370287	74550	06/07/2025
RPP3A87	S145978357	60503	06/07/2025	RPW4D70	Z137141064	50020	14/07/2025	SSW4A77	Z137089364	50020	14/07/2025	SSW4F75	Z137272954	50020	14/07/2025
RPY0C04	Z137138104	50020	14/07/2025	RPY7J94	Z137106854	50020	14/07/2025	SSX0E67	Z137174394	50020	14/07/2025	SSX1G00	S146275137	74550	06/07/2025
RRL9E53	S146299007	74550	06/07/2025	RRX9H10	S146312107	74550	06/07/2025	SSX2D49	Z137233684	50020	14/07/2025	SSX5J80	S146119047	74630	07/07/2025
RTA1G97	Z137109164	50020	14/07/2025	RTB6Q30	Z137053904	50020	14/07/2025	SSX7J88	Z137159694	50020	14/07/2025	SSX8G88	Z137206304	50020	14/07/2025
RTC2D33	Z137210584	50020	14/07/2025	RTD4E33	A075581726	57030	12/07/2025	SSX9H03	A075582030	57030	14/07/2025	SSY6I03	S146017847	74550	06/07/2025
RTD7C56	S146034347	74550	06/07/2025	RTD7C56	Z137250184	50020	14/07/2025	SSZ3I84	Z137241714	50020	14/07/2025	SSZ4B17	Z137207394	50020	14/07/2025
RTE5A84	A075540531	57030	13/07/2025	RTE5D51	Z137149644	50020	14/07/2025	SSZ7A30	Z137132604	50020	14/07/2025	SSZ9H14	Z137136554	50020	14/07/2025
RTI4E28	Z137091234	50020	14/07/2025	RTJ7A12	Z137071004	50020	14/07/2025	STA4C92	S146728887	60503	07/07/2025	STA7C74	A073661226	55500	11/07/2025
RTM3I56	Z137198604	50020	14/07/2025	RTN1B47	S146284377	60503	06/07/2025	STA8J67	Z137211354	50020	14/07/2025	STB0A15	Z137147994	50020	14/07/2025
RTP1A61	Z137143704	50020	14/07/2025	RTR8B27	S146051507	74550	06/07/2025	STB6B65	Z137186604	50020	14/07/2025	STB6J49	Z137190564	50020	14/07/2025
RTR8B27	S146058987	74550	06/07/2025	RTS9C74	Z137147114	50020	14/07/2025	STB8I35	S146074387	74550	07/07/2025	STC9H31	A073548713	55500	13/07/2025
RTT4D63	Z137177584	50020	14/07/2025	RTU5E62	Z137217624	50020	14/07/2025	STD2J07	Z137092774	50020	14/07/2025	STD8H32	Z137118304	50020	14/07/2025
RTV6E86	Z137074624	50020	14/07/2025	RTV6J83	S146222007	74550	06/07/2025	STD9D51	Z137238204	50020	14/07/2025	STE0D07	Z137112904	50020	14/07/2025
RTV7A91	Z137258854	50020	14/07/2025	RTW3F17	Z137123804	50020	14/07/2025	STE1C08	Z137181874	50020	14/07/2025	STE5B07	S146239167	74550	06/07/2025
RTY6I46	Z137274714	50020	14/07/2025	RTY7G04	S146364897	74550	06/07/2025	STE5D09	S146729657	60503	07/07/2025	STE7H16	S146282397	74550	06/07/2025
RTY7J66	S146259957	74550	06/07/2025	RTZ9A01	Z137092884	50020	14/07/2025	STF3B43	Z137062304	50020	14/07/2025	STF6C58	A073162912	55500	14/07/2025
RUA1J82	Z137270754	50020	14/07/2025	RUB4D47	S146281737	74550	06/07/2025	STF6F21	Z137121594	50020	14/07/2025	STF7F78	Z137158224	50020	14/07/2025
RUC8I98	Z137202554	50020	14/07/2025	RUD9G00	Z137131274	50020	14/07/2025	STG1J03	Z137134134	50020	14/07/2025	STG3H49	Z137127974	50020	14/07/2025
RUE7C41	S146016087	74550	06/07/2025	RUG4E70	Z137155364	50020	14/07/2025	STG8H64	Z137174614	50020	14/07/2025	STG9E78	Z137165924	50020	14/07/2025
RUH2D82	S146025217	74550	06/07/2025	RUH2E89	A075364091	57380	13/07/2025	STG9E78	Z137166254	50020	14/07/2025	STI5B69	A075581572	57030	11/07/2025
RUH6E87	Z137230384	50020	14/07/2025	RUH8F32	Z137269654	50020	14/07/2025	STI5J81	Z137234124	50020	14/07/2025	STI6H64	Z137239294	50020	14/07/2025
RUI3A93	Z137264604	50020	14/07/2025	RUK0F77	Z137234014	50020	14/07/2025	STJ0G88	Z137164714	50020	14/07/2025	STJ0G88	Z137174724	50020	14/07/2025
RUK7J47	Z137171094	50020	14/07/2025	RUK7J47	Z137171104	50020	14/07/2025	STJ1C59	Z137111804	50020	14/07/2025	STJJE54	Z137091674	50020	14/07/2025
RUO0A75	Z137208814	50020	14/07/2025	RUO1E19	Z137134794	50020	14/07/2025	STJ2J03	S146231467	74550	06/07/2025	STJ4N98	S145978907	60503	06/07/2025
RUQ0D81	A071041999	55680	13/07/2025	RUQ0G78	Z146278217	74550	06/07/2025	STJ9D27	Z137190904	50020	14/07/2025	STJ9D94	Z137058674	50020	14/07/2025
RUQ7B81	Z137060764	50020	14/07/2025	RUQ8E31	Z137142504	50020	14/07/2025	STK2C51	S146273607	74550	06/07/2025	STK4C64	Z137123464	50020	14/07/2025
RUR8H59	A071041930	55920	12/07/2025	RUT1C98	A073144477	55412	11/07/2025	STK4C64	Z137123574	50020	14/07/2025	STK4C64	Z137123794	50020	14/07/2025
RUT8B84	Z137221704	50020	14/07/2025	RUV2H48	Z137241054	50020	14/07/2025	STK5H41	Z137075404	50020	14/07/2025	STL8E75	S145951737	74550	06/07/2025
RUV4A37	Z137116314	50020	14/07/2025	RUV5G07	Z137062524	50020	14/07/2025	STL8E75	S146013337	74550	06/07/2025	STM1I85	S146019057	74550	06/07/2025
RUW4B03	A071041964	55500	12/07/2025	RUW7H01	Z137059994	50020	14/07/2025	STM1J32	A073548705	55500	13/07/2025	STM4H84	Z137129074	50020	14/07/2025
RUW8A65	A075581939	57030	12/07/2025	RUY4E03	Z137107734	50020	14/07/2025	STM5G73	S146051407	74550	06/07/2025	STM8B02	A075457782	55412	14/07/2025
RUY5J57	Z137208384	50020	14/07/2025	RUZ8A18	Z137257444	50020	14/07/2025	STM8D21	Z137078804	50020	14/07/2025	STN0C01	Z137054494	50020	14/07/2025
RVA3H06	Z137129304	50020	14/07/2025	RVB9G43	Z137191444	50020	14/07/2025	STN0C01	Z137103224	50020	14/07/2025	STN0C01	Z137223784	50020	14/07/2025
RVC8C60	A074921981	54527	11/07/2025	RVE3A69	Z137082214	50020	14/07/2025	STN1B34	Z137222684	50020	14/07/2025	STN6E46	Z137153384	50020	14/07/2025
RVE4J24	Z137148984	50020	14/07/2025	RVE7I91	Z137125004	50020	14/07/2025	STN6H23	Z137213554	50020	14/07/2025	STN6H23	Z137213664	50020	14/07/2025
RVF5C11	S146247967	74550	06/07/2025	RVF5F42	Z137177364	50020	14/07/2025	STN6H23	Z137213774	50020	14/07/2025	STN6J69	S146450807	60503	07/07/2025
RVF5F45	Z137123354	50020	14/07/2025	RVH8I83	S146249397	74550	06/07/2025	STN9C99	Z137249854	50020	14/07/2025	STO6J94	A073946344	60501	11/07/2025
RVJ0I16	S146333107	74550	06/07/2025	RVJ0I18	S146323317	74550	06/07/2025	STO7D22	S146079667	74550	07/07/2025	STP0D17	S145983207	74630	06/07/2025
RVK2C58	S146269747	74550	06/07/2025	RVL3F20	A070022532	60412	13/07/2025	STP0I51	Z137224334	50020	14/07/2025	STP4G75	A073405696	55417	13/07/2025
RVN2D07	Z137151304	50020	14/07/2025	RVP1D42	Z137208054	50020	14/07/2025	STP5C02	S146268867	74550	06/07/2025	STP9G84	S146321227	74550	06/07/2025
RVP4C05	Z137156684	50020	14/07/2025	RVP8I63	Z137264704	50020	14/07/2025	STQ6C24	Z137225104	50020	14/07/2025	STQ6E61	A075582110	57030	14/07/2025
RVQ2E93	Z137179014	50020	14/07/2025	RVR1I75	Z137110924	50020	14/07/2025	STQ9C08	Z137053724	50020	14/07/2025	STR2I96	Z137271634	50020	14/07/2025
RVS2G12	Z137053394	50020	14/07/2025	RVS3F86	S146357307	74550	06/07/2025	STR7F04	S146059757	74550	07/07/2025	STR9G89	Z137180774	50020	14/07/2025
RVS3F86	S146357747	74550	06/07/2025	RVS5E08	Z137124214	50020	14/07/2025	STS0J16	Z137215204	50020	14/07/2025	STS3A93	Z137054504	50020	14/07/2025
RVS6F27	S146339487	74550	06/07/2025	RVT4A68	A072762436	54521	12/07/2025	STS6J64	Z137216964	50020	14/07/2025	STU2A20	Z137087934	50020	14/07/2025
RVU2C26	Z137268004	50020	14/07/2025	RVV6A98	Z137189804	50020	14/07/2025	STU4E77	S146066907	74550	07/07/2025	STU4G23	Z137266794	50020	14/07/2025
RVW0G60	Z137189134	50020	14/07/2025	RVW2J13	Z137094094	50020	14/07/2025	STU6D11	S146040727	56732	06/07/2025	STU7A10	Z137072104	50020	14/07/2025
RVX7C73	Z137098274	50020	14/07/2025	RVY1J17	Z137181654	50020	14/07/2025	STV4I35	A071522563	57030	12/07/2025	STV8B55	Z137068684	50020	14/07/2025
RVY4I58	S146115857	74550	07/07/2025	RVZ4I23	Z137207064	50020	14/07/2025	STW1D25	Z137077374	50020	14/07/2025	STW1D25	Z137082434	50020	14/07/2025
RVZ5D17	Z137085184	50020	14/07/2025	RWC4D46	Z137135894	50020	14/07/2025	STW6D83	Z137219054	50020	14/07/2025	STX8B08	Z137182534	50020	14/07/2025
RWD5A42	Z137098054	50020	14/07/2025	RWJ8I17	Z137157454	50020	14/07/2025	STX9D16	Z137131504	50020	14/07/2025	STY8D96	S146007947	74550	06/07/2025
RWQ8I47	Z137088814	50020	14/07/2025	RWR1F04	S146243907	74630	06/07/2025	STZ4A23	S146251817	74550	06/07/2025	STZ4E33	Z137200804	50020	14/07/2025
RWR1F04	S146239607	74550	06/07/2025	RXP4F41	Z137252054	50020	14/07/2025	SUA1A17	A075458045	55412	14/07/2025	SUA3G48	S145985617	74550	06/07/2025
RYC1H21	Z137169554	50020	14/07/2025	RYE3A69	Z137175054	50020	14/07/2025	SUB1A50	Z137225004	50020	14/07/2025	SUB4C83	S146168747	74550	06/07/2025
RYR9A05	Z137075614	50020	14/07/2025	RYV8F18	Z137272624	50020	14/07/2025	SUB8F61	Z137180554	50020	14/07/2025	SUB8F61	Z137244244	50020	14/07/2025
RYV9F77	S146270407	74710	06/07/2025	RZK4J92	S146253907	74630	06/07/2025	SUC2E92	Z137117524	50020	14/07/2025	SUC8I38	A071522261	57030	11/07/2025
SBC5H69	Z137177034	50020	14/07/2025	SCB8I00	Z137264374	50020	14/07/2025	SUD0J57	Z137264264	50020	14/07/2025	SUD5A30	S146098807	74550	07/07/2025
SCR4J64	Z137098504	50020	14/07/2025	SCR4J64	Z137253154	50020	14/07/2025	SUD5F36	Z137182754	50020	14/07/2025	SUE2F64	Z137234674	50020	14/07/2025
SDC2F61	Z137137104	50020	14/07/2025	SDG1G48	Z137063304	50020	14/07/2025	SUE3G81	Z137240174	50020	14/07/2025	SUE3G81	Z137249414	50020	14/07/2025
SDG7J90	S146250717	74550	06/07/2025	SDH7G46	Z137122254	50020	14/07/2025	SUE5H39	Z137221694	50020	14/07/2025	SUE9B19	Z137232364	50020	14/07/2025
SDQ3A42	Z137119504	50020	14/07/2025	SDS4I01	A072741668	55500	11/07/2025	SUE9J42	Z137163404	50020	14/07/2025	SUF7J36	Z137140734	50020	14/07/2025
SDV3C05	Z137058904	50020	14/07/2025	SDX7G25	Z137067144	50020	14/07/2025	SUG0I43	Z137094314	50020	14/07/2025	SUG2F32	Z137138864	50020	14/07/2025
SEB1G33	Z137165604	50020	14/07/2025	SED5I63	S146119597	74550	07/07/2025	SUG4H98	A073343860	72690	11/07/2025	SUG4J01	Z137072754	50020	14/07/2025
SEG4B03	A071041826	57030	11/07/2025	SEG7C45	Z137194744	50020	14/07/2025	SUH2A19	S146238897	56732	07/07/2025	SUH8H28	Z137140594	50020	14/07/2025
SEH8J34	S146306597	74630	06/07/2025	SEI1B52	Z137077924	50020	14/07/2025	SUI2H03	Z137130504	50020	14/07/2025	SUI8B87	A075457766	55412	14/07/2025
SEI1B52	Z137097284	50020	14/07/2025	SEI1B52	Z137166704	50020	14/07/2025	SUI8C70	A073901910	60501	13/07/2025	SUI8J16	A075581831	57030	12/07/2025
SEI1B52	Z137275044	50020	14/07/2025	SEJ0G95	S146304727	74630	06/07/2025	SUJ5E34	Z137184404	50020	14/07/2025	SUJ5J90	Z137196064	50020	14/07/2025
SEN4E27	A075540361	57030	11/07/2025	SER3B58	Z137131824	50020	14/07/2025	SUJ5J90	Z137222134	50020	14/07/2025	SUJ7A01	S146030937	56732	06/07/2025
SEU0I92	Z137077814	50020	14/07/2025	SEU1B79	Z137173404	50020	14/07/2025	SUK1E06	S146366437	74550	06/07/2025	SUK2E78	Z137198044	50020	14/07/2025
SFA2B79	Z137078704	50020	14/07/2025	SFB4J98	S145980227	74550	06/07/2025	SUK2G05	Z137249084	50020	14/07/2025	SUK5D59	A070022419	76331	10/07/2025
SFB4J98	S146231137	74550	06/07/2025	SFB5A92	Z137162294	50020	14/07/2025	SUK7F15	S146302857	74550	06/07/2025	SUL0E31	Z137258544	50020	14/07/2025
SFB5A92	Z137173074	50020	14/07/2025	SFG5H20	S146341467	74630	06/07/2025	SUL3D31	A070022443	58191	10/07/2025	SUL5G57	S146283387	74550	06/07/2025
SFG7A96	Z137127204	50020	14/07/2025	SFM0H68	Z137124124	50020	14/07/2025	SUM0A73	S146311437	74630	06/07/2025	SUM9B56	S146096167	56732	07/07/2025
SFM6I71	Z137191114	50020	14/07/2025	SFM7G05	Z137055374	50020	14/07/2025	SUN1A51	Z137225604	50020	14/07/2025	SUN2D41	A075453406	55500	13/07/2025
SFM7G05	Z137055604	50020	14/07/2025	SFM7G05	Z137072204	50020	14/07/2025	SUO1E93	Z137164274	50020	14/07/2025	SUO2C68	Z137112804	50020	14/07/2025
SFM7G05	Z137098164	50020	14/07/2025	SFN9D07	Z137250954	50020	14/07/2025	SUO3J42	Z137104434	50020	14/07/2025	SUO4D06	Z137224114	50020	14/07/2025
SFN9G11	Z137125664	50020	14/07/2025	SFT7I69	Z137085734	50020	14/07/2025	SUO4G43	Z137253604	50020	14/07/2025	SUO5J58	A075002556	75870	14/07/2025
SFT7I69	Z137269214	50020	14/07/2025	SFU4J62	Z137127104	50020	14/07/2025	SUO7E15	Z137251394	50020	14/07/2025	SUO8C66	A075458282	55412	14/07/2025
SFZ5E94	Z137079024	50020	14/07/2025	SGE9B78	Z137150524	50020	14/07/2025	SUP2A48	S146254787	74630	06/07/2025	SUP4I60	Z137125884	50020	14/07/2025
SGV4B52	S146419677	74550	07/07/2025	SHB8I56	A075540299	57030	11/07/2025	SUQ0I46	Z137067694	50020	14/07/2025	SUQ9H33	Z137169444	50020	14/07/2025
SHB9B95	A071522970	57030	12/07/2025	SHD1D01	Z137133034	50020	14/07/2025	SUR2D25	Z137080124	50020	14/07/2025	SUR3I03	Z137132594	50020	14/07/2025
SHD5H41	Z137238524	50020	14/07/2025	SHD6E81	A073548659	55500	13/07/2025	SUR4B85	S146298897	74550	06/07/2025	SUR8I51	Z137177144	50020	14/07/2025
SHD6E81	A073548748	55680	13/07/2025	SHD8G49	A073144272	55412	11/07/2025	SUR9I62	A073861667	60501	13/07/2025	SUS0A97	Z137114884	50020	14/07/2025
SHE3F37	Z137116864	50020	14/07/2025	SHE7B83	A073548837	55090	13/07/2025	SUS0H57	Z137083864	50020	14/07/2025	SUS1B49	A075540469	57030	13/07/2025
SHE8D12	S146234327	74550	06/07/2025	SHF6B76	Z137202994	50020	14/07/2025	SUS5H84	S146113547	74550	07/07/2025	SUT2C38	Z137128744	50020	14/07/2025
SHF6E90	A070022427	76331	10/07/2025	SHF6H04	Z137074954	50020	14/07/2025	SUT2C38	Z137195624	50020	14/07/2025	SUT2I67	Z137251614	50020	14/07/2025
SHG7H68	Z137055814	50020	14/07/2025	SHI8B43	Z137248104	50020	14/07/2025	SUT4I39	S146113327	74550	07/07/2025	SUT9J26	Z137251174	50020	14/07/2025
SHJ0B19	Z137160644	50020	14/07/2025	SHJ1C80	Z137136224	50020	14/07/2025	SUU0H42	Z137111694	50020	14/07/2025	SUU4E70	S146058547	60503	07/07/2025
SHJ2D98	Z137266024	50020	14/07/2025	SHJ8A87	Z137167574	50020	14/07/2025	SUU4E70	S146472707	74550	07/07/2025	SUV0H73	Z137081774	50020	14/07/2025
SHJ9I79	Z137134904	50020	14/07/2025	SHK8D22	Z137094424	50020	14/07/2025	SUV2A62	Z137276034	50020	14/07/2025	SUV2I34	S146274697	74550	06/07/2025
SHK8G59	Z137084524	50020	14/07/2025	SHK8I65	Z137141834	50020	14/07/2025	SUV5F56	Z137115434	50020	14/07/2025	SUV6G41	S146267007	74550	06/07/2025
SHK9A67	Z137082324	50020	14/07/2025	SHL0B51	Z137250734	50020	14/07/2025	SUV7F31	Z137195304	50020	14/07/2025	SUW0E25	Z137128854	50020	14/07/2025
SHL7J65	Z137215094	50020	14/07/2025	SHL7J65	Z137231604	50020	14/07/2025	SUW4E58	Z137225984	50020	14/07/2025	SUW6I43	Z137065164	50020	14/07/2025
SHL8G65	Z137111034	50020	14/07/2025	SHN1J22	Z137157894	50020

SVP9I14	S146266227	74550	06/07/2025	SVQ5D62	Z137076824	50020	14/07/2025	
SVQ6C85	A075483368	55680	13/07/2025	SVR2H10	A075483287	54440	11/07/2025	
SVR3C54	Z137271744	50020	14/07/2025	SVR8A63	A075483449	55090	13/07/2025	
SVR9C56	Z137271854	50020	14/07/2025	SVS5F61	A073122686	55680	14/07/2025	
SVT5I50	A074060960	50450	13/07/2025	SVT5I50	A074060978	50100	13/07/2025	
SVT5I50	A074061001	67261	13/07/2025	SVT6I51	Z137139854	50020	14/07/2025	
SVT9C59	Z137158554	50020	14/07/2025	SVT9C59	Z137158664	50020	14/07/2025	
SVU9I67	S146355767	74550	06/07/2025	SVV2E21	Z137246114	50020	14/07/2025	
SVV3B35	Z137056474	50020	14/07/2025	SVW0C19	A074301207	66371	13/07/2025	
SVW0C19	A074301215	66371	13/07/2025	SVW0H51	Z137174404	50020	14/07/2025	
SVW1F85	S146446297	74630	07/07/2025	SVW4C56	Z137234564	50020	14/07/2025	
SVW5G61	S146356867	74550	06/07/2025	SVX3G16	Z137153054	50020	14/07/2025	
SVX9G23	Z137087824	50020	14/07/2025	SVY0E73	Z137157014	50020	14/07/2025	
SVY3B35	A073082242	54010	14/07/2025	SVY6A31	Z137135234	50020	14/07/2025	
SVZ0C58	Z137203214	50020	14/07/2025	SVZ7D39	Z137249744	50020	14/07/2025	
SVZ8C36	S146075817	74550	07/07/2025	SVZ9C92	Z137209484	50020	14/07/2025	
SWA1A15	S146065717	74550	06/07/2025	SWA2D98	S146065147	74550	07/07/2025	
SWA4I50	Z137212454	50020	14/07/2025	SWA4I98	Z137153714	50020	14/07/2025	
SWA5A74	Z137157674	50020	14/07/2025	SWA5I09	Z137188364	50020	14/07/2025	
SWA6I07	Z137171314	50020	14/07/2025	SWA7B27	Z137064504	50020	14/07/2025	
SWB0C21	Z137101024	50020	14/07/2025	SWB0C99	Z137145804	50020	14/07/2025	
SWB4D35	S146042707	56732	06/07/2025	SWC4A10	A075483481	55500	13/07/2025	
SWC4A10	A073548764	55500	13/07/2025	SWC7A84	Z137103444	50020	14/07/2025	
SWD5H80	Z137277574	50020	14/07/2025	SWD6F47	Z137086724	50020	14/07/2025	
SWD7C47	Z137121264	50020	14/07/2025	SWE1H75	Z137227634	50020	14/07/2025	
SWF1C96	Z137106964	50020	14/07/2025	SWF4A45	Z137105974	50020	14/07/2025	
SWF9F54	Z137154264	50020	14/07/2025	SWG5A59	S146307147	74550	06/07/2025	
SWG6J15	Z137228514	50020	14/07/2025	SWH0I26	Z137218404	50020	14/07/2025	
SWH5D27	Z137084964	50020	14/07/2025	SWH5F86	A071522610	75870	12/07/2025	
SWH8A38	Z137162624	50020	14/07/2025	SWH9B45	S146233557	74550	06/07/2025	
SWH9I59	Z137091344	50020	14/07/2025	SWI1E97	Z137232694	50020	14/07/2025	
SWI1E97	Z137279004	50020	14/07/2025	SWI6D88	S146351257	74550	06/07/2025	
SWI8D64	Z137166364	50020	14/07/2025	SWI8D64	Z137174944	50020	14/07/2025	
SWJ4B53	Z137228844	50020	14/07/2025	SWK2A65	S146484357	74630	07/07/2025	
SWK3J60	A075581769	57030	12/07/2025	SWK4E43	Z137190784	50020	14/07/2025	
SWK8I58	Z137251504	50020	14/07/2025	SWL1E30	Z137268444	50020	14/07/2025	
SWL4H57	Z137074174	50020	14/07/2025	SWM1G47	Z137189464	50020	14/07/2025	
SWM4E09	Z137140514	50020	14/07/2025	SWM9D45	Z137117204	50020	14/07/2025	
SWP0J26	Z137230274	50020	14/07/2025	SWP4B45	S146310227	74550	06/07/2025	
SWP4H37	A073183863	76252	12/07/2025	SWQ5B74	Z137135344	50020	14/07/2025	
SWR1E65	S146362807	74550	06/07/2025	SWR3E81	A075540396	57030	11/07/2025	
SWR8A93	Z137257664	50020	14/07/2025	SWS3I13	S146090447	74550	07/07/2025	
SWS5B20	S146238397	74550	06/07/2025	SWS7D26	S146126527	74550	07/07/2025	
SWT0G13	Z137090574	50020	14/07/2025	SWT1G71	Z137064064	50020	14/07/2025	
SWT6B47	Z137134464	50020	14/07/2025	SWT7A62	Z137248864	50020	14/07/2025	
SWU0F93	S146230697	74550	06/07/2025	SWU1H11	Z137256014	50020	14/07/2025	
SWU2G13	Z137076464	50020	14/07/2025	SWU9E59	Z137208514	50020	14/07/2025	
SWV1E23	Z137181434	50020	14/07/2025	SWV2C18	Z137235114	50020	14/07/2025	
SWV3E27	Z137120384	50020	14/07/2025	SWV8D76	S146354777	74630	06/07/2025	
SWW3B46	Z137141174	50020	14/07/2025	SWW9B79	A075581653	57030	11/07/2025	
SWX9A23	Z137274494	50020	14/07/2025	SWY0F53	Z137145904	50020	14/07/2025	
SWY1I91	Z137140624	50020	14/07/2025	SWY2F25	S146737247	60503	06/07/2025	
SWY3E25	Z137122704	50020	14/07/2025	SWZ1I31	Z137261404	50020	14/07/2025	
SWZ3J86	Z137122034	50020	14/07/2025	SXD2A18	S146335207	74550	06/07/2025	
SXF8H11	Z137065384	50020	14/07/2025	SXF8H11	Z137251404	50020	14/07/2025	
SXG9H19	Z137149104	50020	14/07/2025	SXJ5F73	Z137205204	50020	14/07/2025	
SXL1G65	A072866177	55500	13/07/2025	SXL2H80	Z137164494	50020	14/07/2025	
SXW9A08	S146412747	74550	07/07/2025	SYA0C21	Z137053504	50020	14/07/2025	
SYA8E10	Z137119834	50020	14/07/2025	SYB0C38	Z137152614	50020	14/07/2025	
SYB5F94	Z137184734	50020	14/07/2025	SYC1A21	A073465419	76332	14/07/2025	
SYC3C33	Z137059114	50020	14/07/2025	SYD7C53	S146301207	74550	06/07/2025	
SYD7D92	Z137069564	50020	14/07/2025	SYE1B06	Z137243034	50020	14/07/2025	
SYE2E61	Z137106204	50020	14/07/2025	SYE2E74	Z137068134	50020	14/07/2025	
SYE5B63	S146346307	74550	06/07/2025	SYE5F40	S146298787	74550	06/07/2025	
SYE9B01	Z137086284	50020	14/07/2025	SYF0C04	Z137221254	50020	14/07/2025	
SYF1E64	Z137138314	50020	14/07/2025	SYF6D28	Z137132264	50020	14/07/2025	
SYF8I26	Z137177464	50020	14/07/2025	SYF9I15	Z137071214	50020	14/07/2025	
SYG3C56	Z137213334	50020	14/07/2025	SYG3I08	Z137084204	50020	14/07/2025	
SYG3I70	Z137256344	50020	14/07/2025	SYG4C58	Z137220484	50020	14/07/2025	
SYG4C58	Z137248754	50020	14/07/2025	SYG5A39	Z137052954	50020	14/07/2025	
SYG7E52	A070022540	57030	13/07/2025	SYG9I92	S146007177	60503	06/07/2025	
SYH4G07	Z137213004	50020	14/07/2025	SYI0A15	Z137114224	50020	14/07/2025	
SYI0E89	Z137108284	50020	14/07/2025	SYI1F97	Z137216204	50020	14/07/2025	
SYK3F28	Z137246884	50020	14/07/2025	SYL0E62	A075581823	57030	12/07/2025	
SYL5G17	Z137095524	50020	14/07/2025	SYL7C15	A071522288	57030	11/07/2025	
SYL8J48	A075457855	55412	14/07/2025	SYM5A96	Z137259974	50020	14/07/2025	
SYN0I43	Z137278234	50020	14/07/2025	SYN0J24	Z137169454	50020	14/07/2025	
SYO5I22	Z137078474	50020	14/07/2025	SYP3C11	Z137107954	50020	14/07/2025	
SYP5J07	S146259187	74550	06/07/2025	SYQ7J12	Z137270094	50020	14/07/2025	
SYR1A80	Z137164824	50020	14/07/2025	SYR2C00	Z137135124	50020	14/07/2025	
SYS8D83	S146354557	74550	06/07/2025	SYS8E61	S146329587	74630	06/07/2025	
SYT5C22	S146227617	74550	06/07/2025	SYU1D13	A075462611	51851	12/07/2025	
SYV7B73	Z137077594	50020	14/07/2025	SYW2D16	Z137071104	50020	14/07/2025	
SYW2E04	Z137260524	50020	14/07/2025	SYW4H96	A071021475	55500	11/07/2025	
SYX0B60	A073548551	55500	13/07/2025	SYX1B57	Z137082544	50020	14/07/2025	
SYX7E74	S146250937	74550	06/07/2025	SYX7E74	S146265237	74630	06/07/2025	
SYY4G31	Z137165824	50020	14/07/2025	SYZ4C56	Z137233024	50020	14/07/2025	
SYZ6B39	Z137095304	50020	14/07/2025	SYZ6I20	Z137184184	50020	14/07/2025	
TAG8J62	S146288227	60503	06/07/2025	TAG9I62	A075582099	57030	14/07/2025	
TAI3G82	Z137275604	50020	14/07/2025	TAN1H81	Z137079794	50020	14/07/2025	
TAN5J79	Z137136114	50020	14/07/2025	TAQ3E87	Z137113454	50020	14/07/2025	
TAR6F38	Z137268114	50020	14/07/2025	TAR8J78	Z137271204	50020	14/07/2025	
TAS6B68	Z137267784	50020	14/07/2025	TAU1B77	Z137189794	50020	14/07/2025	
TAU6J38	Z137208494	50020	14/07/2025	TAV2I23	A071042090	55500	13/07/2025	
TAV7A92	S146239277	74550	06/07/2025	TAX7G53	Z137068794	50020	14/07/2025	
TBE0C32	Z137117084	50020	14/07/2025	TBE0C32	Z137234784	50020	14/07/2025	
TBM1H02	A073278234	54030	06/07/2025	TCA2B05	A073661285	55920	11/07/2025	
TCA4B21	Z137158884	50020	14/07/2025	TCA5E97	Z137243584	50020	14/07/2025	
TCA9D31	Z137153824	50020	14/07/2025	TCB7F45	S146282407	74550	06/07/2025	
TCB7F45	S146284157	74550	06/07/2025	TCC9A08	A075582005	57030	14/07/2025	
TCE0J18	S146280207	74550	06/07/2025	TCE4G47	S146353127	74550	06/07/2025	
TCE6C95	Z137069894	50020	14/07/2025	TCE6E07	Z137123904	50020	14/07/2025	
TCF6C48	Z137261734	50020	14/07/2025	TCF8G80	Z137257224	50020	14/07/2025	
TCG1F62	S146301107	74630	06/07/2025	TCG6B95	Z137134024	50020	14/07/2025	
TCI6C12	Z137260304	50020	14/07/2025	TCJ3B75	S146345537	74630	06/07/2025	
TCJ4E13	Z137136664	50020	14/07/2025	TCK3G81	A073144639	55412	11/07/2025	
TCK6D04	S146230145	74550	06/07/2025	TCL1A12	S146337227	74550	06/07/2025	
TCL1A98	Z137221474	50020	14/07/2025	TCL2F81	Z137203104	50020	14/07/2025	
TCL5H11	S146313087	74550	06/07/2025	TCM6A16	Z137073414	50020	14/07/2025	
TCM9G87	A073222508	55500	14/07/2025	TCN1A27	Z137166914	50020	14/07/2025	
TCN3A17	Z137137984	50020	14/07/2025	TCN8D28	Z137229724	50020	14/07/2025	
TCO0B48	S146302967	74550	06/07/2025	TCO1A01	Z137182644	50020	14/07/2025	
TCO3C76	S146328597	74630	06/07/2025	TCO3G53	Z137131494	50020	14/07/2025	
TCO8F87	Z137222354	50020	14/07/2025	TCP0G25	Z137095744	50020	14/07/2025	
TCP1G78	S146277887	74550	06/07/2025	TCP4G16	Z137095204	50020	14/07/2025	
TCP4G16	Z137176924	50020	14/07/2025	TCQ5D88	Z137275264	50020	14/07/2025	
TCR0C62	Z137092004	50020	14/07/2025	TCR1H64	A075582145	55500	14/07/2025	
TCR7F57	Z137227854	50020	14/07/2025	TCS1H48	S146222997	74550	06/07/2025	
TCS5G39	Z137056694	50020	14/07/2025	TCT4H54	Z137212564	50020	14/07/2025	
TCV0H96	Z137100914	50020	14/07/2025	TCV0653	Z137191554	50020	14/07/2025	
TCV1E73	Z137207724	50020	14/07/2025	TCV5J19	Z137064614	50020	14/07/2025	
TCV6A97	A073585929	51851	12/07/2025	TCV9D99	Z137142054	50020	14/07/2025	
TCV9D99	Z137142164	50020	14/07/2025	TCV9J83	S146112997	74550	07/07/2025	
TCW1H28	Z137096844	50020	14/07/2025	TCW3C69	Z137124454	50020	14/07/2025	
TCY0H22	Z137256894	50020	14/07/2025	TCY1A44	Z137267674	50020	14/07/2025	
TCY6J87	S146330807	74550	06/07/2025	TCY7H92	Z137061974	50020	14/07/2025	
TCZ8A50	S146263147	74550	06/07/2025	TDA2B88	Z137272674	50020	14/07/2025	
TDB2C06	S146354997	74550	06/07/2025	TDB2G90	Z137193534	50020	14/07/2025	
TDB6F42	S146279107	74550	06/07/2025	TDC0A43	Z137187594	50020	14/07/2025	
TDC0E98	A075234015	55412	12/07/2025	TDC8D47	Z137138094	50020	14/07/2025	
TDD1A79	Z137176044	50020	14/07/2025	TDD9F67	Z137057354	50020	14/07/2025	
TDE5J02	Z137259094	50020	14/07/2025	TDF0H71	Z137139414	50020	14/07/2025	
TDF2I07	Z137187604	50020	14/07/2025	TDF4H71	A075540558	57380	13/07/2025	
TDF4H73	Z137141394	50020	14/07/2025	TDF4J16	A073716349	60501	14/07/2025	
TDF9J53	S146230037	74550	06/07/2025	TDG7J97	Z137083424	50020	14/07/2025	
TDH7B01	Z137252164	50020	14/07/2025	TDI7F73	Z137122804	50020	14/07/2025	
TDI9B02	Z137095414	50020	14/07/2025	TDI9H35	A072781490	55500	11/07/2025	
TDI9J73	Z137264484	50020	14/07/2025	TDJ2J71	S146114977	74550	07/07/2025	
TDJ3B47	Z137085404	50020	14/07/2025	TDJ7J67	Z137133694	50020	14/07/2025	
TDK2A41	Z137273284	50020	14/07/2025	TDK2I46	S146333327	74550	06/07/2025	
TDK3F82	Z137170434	50020	14/07/2025	TDK5C79	Z137136444	50020	14/07/2025	
TDK9A44	A075581483	57030	11/07/2025	TDL4G27	Z137264594	50020	14/07/2025	
TDL5E27	Z137265364	50020	14/07/2025	TDL6J79	S146052507	74550	07/07/2025	
TDL7B86	A075581807	57030	12/07/2025	TDL8J18	Z137102564	50020	14/07/2025	
TDM8F82	Z137150204	50020	14/07/2025	TDN0I32	Z137146564	50020	14/07/2025	
TDN8A52	Z137115654	50020	14/07/2025	TDO0A64	Z137249524	50020	14/07/2025	
TDO0A79	Z137160094	50020	14/07/2025	TDP1G50	Z137145684	50020	14/07/2025	
TDP7A04	Z137220704	50020	14/07/2025	TDQ6H90	Z137199804	50020	14/07/2025	
TDR7A02	S146286907	74550	06/07/2025	TDS2I67	S146036987	56732	06/07/2025	
TDS3F86	Z137138974	50020	14/07/2025	TDT0C26	Z137178794	50020	14/07/2025	
TDT3C80	A073082226	53800	14/07/2025	TDU6A35	Z137105424	50020	14/07/2025	
TDU6B59	Z137263824	50020	14/07/2025	TDV1B38	S146279317	74550	06/07/2025	
TDV3G20	Z137274604	50020	14/07/2025	TDV8B47	A072741714	76331	11/07/2025	
TDX7H22	S146346527	74550	06/07/2025	TDY0H41	A072781449	55500	11/07/2025	
TDY1E90	S146729877	74550	07/07/2025	TDY5E67	A075333650	76332	14/07/2025	
TDY5F11	Z137253594	50020	14/07/2025	TDY5F13	Z137063294	50020	14/07/2025	
TDY5J39	Z137088594	50020	14/07/2025	TDY8D14	Z137164504	50020	14/07/2025	
TDY8D32	Z137057804	50020	14/07/2025	TDZ7F28	Z137064394	50020	14/07/2025	
TDZ7F28	Z137064834	50020	14/07/2025	TEA1D77	Z137072424	50020	14/07/2025	
TEA5D38	A075042540	55500	13/07/2025	TEA8J37	A072781430	55500	11/07/2025	
TEB3J18	Z137242604	50020	14/07/2025	TEB3J18	Z137267904	50020	14/07/2025	
TEC0E18	A073661447	68661	11/07/2025	TED7E56	A073122694	55500	14/07/2025	
TEG5F86	S146323647	74710	06/07/2025	TEG9J60	Z137156244	50020	14/07/2025	
TEJ6C62	S146727897	74550	07/07/2025	TEN3G09	S146355437	74550	06/07/2025	
TEN5H18	A075560630	56221	12/07/2025	TEN6E26	S146729767	60503	07/07/2025	
TEN7E91	S146320787	74710	06/07/2025	TEP3E01	S146330687	74550	06/07/2025	
TIO2I58	A073716365	75870	14/07/2025	TIO6B37	S146330247	60503	06/07/2025	
TIO7I44	A073548853	55500	13/07/2025	TIP0H21	Z137216634	50020	14/07/2025	
TIP2H79	Z137180444	50020	14/07/2025	TIP2H79	Z137188144	50020	14/07/2025	
TIP2H79	Z137231704	50020	14/07/2025	TIQ2F45	Z137073204	50020	14/07/2025	
TIQ7E32	S146415277	60503	07/07/2025	TIQ7E32	S146415497	74550	07/07/2025	
TIR0G78	S146334977	74550	06/07/2025	TIR0G78	Z137124014	50020	14/07/2025	
TIR0G78	Z137139194	50020	14/07/2025	TIR0I53	Z137166804	50020	14/07/2025	
TIR4B48	A075581777	57030	12/07/2025	TIR4B98	A071042103	55500	13/07/2025	
TIS0E48	Z137056704	50020	14/07/2025	TIS2B66	Z137256784	50020	14/07/2025	
TIS2C76	A075234287	55412	12/07/2025	TIS9G36	S146098037	74550	07/07/2025	
TIT0D53	Z137184294	50020	14/07/2025	TIT6H66	Z137254704	50020	14/07/2025	
TIT7E47	Z137254034	50020	14/07/2025	TIT7I21	Z137169774	50020	14/07/2025	
TIU0B87	S146278767	74550	06/07/2025	TIU1B63	S146078457	74550	07/07/2025	
TIU5D39	S146110907	74550	07/07/2025	TIU8H50	A073548772	55500	13/07/2025	
TIU9B69	S146252587	74550	06/07/2025	TIV1F23	Z137207614	50020	14/07/2025	
TIV2H40	Z137231814	50020	14/07/2025	TIV4J41	Z137214324	50020	14/07/2025	
TIV4J95	S146074497	74630	07/07/2025	TIV6B86	A073763916	60501	13/07/2025	
TIV8J48	Z137180334	50020	14/07/2025	TIX3A43	Z137089914	50020	14/07/2025	
TIX5I35	Z137140844	50020	14/07/2025	TIX6I19	S146091547	60503	07/07/2025	
TIY6G24	Z137205964	50020	14/07/2025	TIY9H38	A074240763	70481	13/07/2025	
TIZ0E59	S146112337	74710	07/07/2025	TIZ6F87	S146278877	74550	06/07/2025	
TIZ9B05	A073548683	55500	13/07/2025	TJA3E27	Z137275994	50020	14/07/2025	
TJA4A34	Z137054824	50020	14/07/2025	TJA5J37	S146295607	74550	06/07/2025	
TJA6J16	Z137211574	50020	14/07/2025	TJB0A89	S146745507	74550	07/07/2025	
TJB1C17	S145990017	60503	06/07/2025	TJB5G67	Z137105534	50020	14/07/2025	
TJC3B65	Z137247764	50020	14/07/2025	TJD3E32	S146312207	74630	06/07/2025	
TJD3E32	S146314187	74550	06/07/2025	TJD4D66	A073661218	55500	11/07/2025	
TJE4F20	Z137059444	50020	14/07/2025	TJE4F20	Z137059554	50020	14/07/2025	
TJE4F20	Z137148764	50020	14/07/2025	TJE4F20	Z137148874	50020	14/07/2025	
TJE4F20	Z137218284	50020	14/07/2025	TJE4F20	Z137218394	50020	14/07/2025	
TJE4F20	Z137226754	50020	14/07/2025	TJE4F20	Z137226974	50020	14/07/2025	
TJE4F20	Z137227084	50020	14/07/2025	TJE4F20	Z137227194	50020	14/07/2025	
TJE4F20	Z137227204	50020	14/07/2025	TJE4F20	Z137227414	50020	14/07/2025	
TJE4F20	Z137236434	50020	14/07/2025	TJE4F20	Z137236544	50020	14/07/2025	
TJE4F20	Z137236764	50020	14/07/2025	TJE4F20	Z137236874	50020	14/07/2025	
TJE4F20	Z137241384	50020	14/07/2025	TJG1I47	S146290207	74630	06/07/2025	
TJG9D46	S146604917	74630	01/07/2025	TJH1C16	S146308807	74550	06/07/2025	
TJH3H59	S146255777	74550	06/07/2025	TJH4B68	Z137081554	50020	14/07/2025	
TJH6F11	Z137259204	50020	14/07/2025	TJH8I59	Z137121484	50020	14/07/2025	
TJH9J35	Z146314517	74550	06/07/2025	TJI4D15	Z137219504	50020	14/07/2025	
TJI6A82	Z137167024	50020	14/07/2025	TJJ1J03	S146324197	74550	06/07/2025	
TJJ1I80	S146244487	74550	06/07/2025	TJJ3J12	A075581890	57030	12/07/2025	
TJJ8C33	S146324527	74550	06/07/2025	TJJ8C33	S146325627	74550	06/07/2025	
TJJ9I68	S146340477	74550	06/07/2025	TJK4D52	A070961938	55500	13/07/2025	
TJL0A11	Z137077604	50020	14/07/2025	TJL1G35	Z137082004	50020	14/07/2025	
TJL3J42	Z137222464	50020	14/07/2025	TJL9A20	S146266777	74550	06/07/2025	
TJM0G40	Z137133364	50020	14/07/2025	TJM2H79	Z137056584	50020	14/07/2025	
TJM3A36	Z137248204	50020	14/07/2025	TJM3J05	Z137174284	50020	14/07/2025	
TJM4D20	Z137088044	50020	14/07/2025	TJN0I67	A073901871	76252	12/07/2025	
TJN4I26	S146241147	74550	06/07/2025	TJN5G16	Z137195734	50020	14/07/2025	
TJN9G83	Z137142494	50020	14/07/2025	TJO5C11	A074660711	57030	12/07/2025	
TJO8D67	A070022478	64501	11/07/2025	TJP1D07	S146282727	74550	06/07/2025	
TJP6J11	Z137149864	50020	14/07/2025	TJR3F74	A073585899	55500	11/07/2025	
TJR3F74	Z137272304	50020	14/07/2025	TJR4A15	S146111567	74550	07/07/2025	
TJR4C48	Z137260204	50020	14/07/2025	TJR7I92	Z137143594	50020	14/07/2025	
TJS5D16	S146109257	60503	07/07/2025	TJT1C02	A075458010	55412	14/07/2025	
TJT1G77	Z137240064	50020	14/07/2025	TJT4E86	Z137129404	50020	14/07/2025	
TJT7F99	S146344767	74550	06/07/2025	TJT9J73	S146359507	74550	06/07/2025	
TJU3I06	Z137197824	50020	14/07/2025	TJU7A80	A073600219	60412	11/07/2025	
TJU7C60	Z137172524	50020	14/07/2025	TJU8G14	Z137220924	50020	14/07/2025	
TJU9E67	Z137115544	50020	14/07/2025	TJU9E67	Z137205194	50020	14/07/2025	
TJV2C55	Z137146454	50020	14/07/2025	TJV6H31	A072781465	55500	11/07/2025	
TJV9D92	S146252807	74550	06/07/2025	TJW0F01	S146242577	74550	06/07/2025	
TJW0F01	S146245437	74550	06/07/2025	TJW0I88	Z137209604	50020	14/07/2025	
TJW4A27	A074061052	60501	13/07/2025	TJW4F12	S146234217	74550	06/07/2025	
TJX4C37	Z137063954	50020	14/07/2025	TJX7E05	Z137253374	50020	14/07/2025	
TJY4B66	Z137274934	50020	14/07/2025	TJY7F17	Z137186274	50020	14/07/2025	
TJY8A29	Z137103774	50020	14/07/2025	TJY8H01	Z137175164	50020	14/07/2025	
TJY9J81	S146259847	74550	06/07/2025	TJZ2J09	Z137178804	50020	14/07/2025	
TJZ5C54	S146248297	74550	06/07/2025	TJZ7I09	Z137272294	50020	14/07/2025	
TKA6D29	A073082200	54521	14/07/2025	TKB1I00	Z137105314	50020	14/07/2025	
TKC5A35	S146271837	74550	06/07/2025	TKD2G38	Z137109384	50020	14/07/2025	
TKD5D85	S146310337	74550	06/07/2025	TKD9J86	S146247307	74630	06/07/2025	
TKE1D83	A073548667	55500	13/07/2025	TKF4F91	Z137147224	50020	14/07/2025	
TKG0I08	S146346967	74550	06/07/2025	TKG2J54	A075560656	57030	12/07/2025	
TKH0J00	S146228607	74550	06/07/2025	TKH1G29	S146443657	74550	07/07/2025	
TKH3F21	Z137114114	50020	14/07/2025	TKH3F21	Z137273504	50020	14/07/2025	
TKH7I40	S146475997	74630	07/07/2025	TKI1F05	A073343909	55413	12/07/2025	
TKI4C00	Z137269004	50020	14/07/2025	TKI6D27	S146361707	74550	06/07/2025	
TKI7J01	S146065807	74550	07/07/2025	TKJ1J32	Z137243144	50020	14/07/2025	
TKK1B10	S146232127	74550	06/07/2025	TKK2F84	Z137077044	50020	14/07/2025	
TKK3J40	Z137066814	50020	14/07/2025	TKK4F18	Z137099144	50020	14/07/2025	
TKK5E40	Z137128414	50020	14/07/2025	TKK9C10	Z137200354	50020	14/07/2025	
TKL0C48	Z137125444	50020	14/07/2025	TKM7A87	Z137155804	50020	14/07/2025	
TKM9E59	Z137212784	50020	14/07/2025	TKM9E59	Z137258214	50020	14/07/2025	
TKM9J93	S146320457	74550	06/07/2025	TKO4G08	A075234210	55412	12/07/2025	
TKO5J53	S146016747	74550	06/07/2025	TKO6B38	S146025437	60503	06/07/2025	
TKO6G91	Z137089474	50020	14/07/2025	TKO6H75	A075483350	58191	12/07/2025	
TKP5F79	A073360790	60501	14/07/2025	TKP7B19	S146089907	60503	07/07/2025	
TKP8C79	S146402187	74550	07/07/2025	TKP9B79	Z137254474	50020	14/07/2025	
TKQ1H59	Z137105864	50020	14/07/2025	TKQ9G53	Z137202114	50020	14/07/2025	
TKS3J12	Z137128564	50020	14/07/2025	TKS5A38	Z137089924	50020	14/07/2025	
TKT3C28	S146316937	74550	06/07/2025	TKT5E10	S146440797	60503	07/07/2025	
TKU5C80	Z137178244	50020	14/07/2025	TKV2B39	S146019607	74550	06/07/2025	
TKW9J30	A073548861	55500	13/07/2025	TKX9F67	Z137214874	50020	14/07/2025	
TKZ2D89	Z137052404	50020	14/07/2025	TKZ4B48	Z137216084	50020	14/07/2025	
TKZ8I45	S146116847	74550	07/07/2025	TLA3A32	Z137200794	50020	14/07/2025	
TLB0I88

RESOLUÇÃO Nº 248/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 16/07/2025, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-e);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do

documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
ABJ0617	S146124877	74550	07/07/2025
AGB0786	S146064267	74550	07/07/2025
AKI7I48	A075410069	60501	15/07/2025
AKQ6223	S146098917	74550	07/07/2025
ALV2692	S146413957	74550	07/07/2025
ARU3255	S146108607	74630	07/07/2025
ARV1401	S146125207	74550	08/07/2025
ATF5D32	S146410437	74550	07/07/2025
AUG8I10	S146374577	74550	07/07/2025
AVT4C88	S146552777	74630	08/07/2025
AWX0747	S146177677	74550	08/07/2025
AXP3D93	S146467747	74550	08/07/2025
AYH2H79	A071100804	55500	15/07/2025
AZR2G82	A075540817	57030	14/07/2025
BAE4E38	S146409997	74550	07/07/2025
BBV7I55	S146126747	74550	07/07/2025
BCR2555	S146427927	74550	07/07/2025
BDK1I68	S146421877	74550	07/07/2025
BGH6893	A073842581	51851	14/07/2025
BJE5D66	S146189007	74550	08/07/2025
BJE5D66	S146594907	74550	08/07/2025
BKG1D65	S146463017	74630	07/07/2025
BKU5513	S146156557	74550	08/07/2025
BMK4996	S146436287	60503	07/07/2025
BMN1555	S146372487	74550	07/07/2025
BOR8H76	S146450147	74550	07/07/2025
BPO0J05	S146374907	74550	07/07/2025
BQJ6158	S146439807	74550	07/07/2025
BRD6495	A073721784	51851	14/07/2025
BRV8456	S146123777	74630	08/07/2025
BRY7725	A073586127	76252	14/07/2025
BSB7F19	S146171297	74550	08/07/2025
BTG1D12	A073716543	55412	14/07/2025
BTG4380	S146448497	74550	07/07/2025
BTV1109	S146430677	74550	07/07/2025
BUI8926	S146457627	74630	07/07/2025
BVP8F72	S146448607	74630	07/07/2025
BWV6J91	S146135107	60503	08/07/2025
BXD2F28	S146428587	74550	07/07/2025
BXN1370	S146733947	74550	07/07/2025
BYI9E23	S146170747	74630	01/07/2025
BYL3H95	S146580937	74550	08/07/2025
BYL3H95	S146188017	74550	08/07/2025
BYW7A37	S146415507	74550	07/07/2025
BZB5F61	S146168547	74550	08/07/2025
BZF2635	A073626382	55680	15/07/2025
BZK6D76	S146156887	56732	08/07/2025
BZK9A28	S146555197	74550	08/07/2025
BZL5110	S146738127	60503	07/07/2025
BZR8E00	A075541007	57030	15/07/2025
CAE3I72	S146449817	74630	07/07/2025
CAO6B96	S146116307	74550	07/07/2025
CAU8F12	S146088687	60503	07/07/2025
CBG2596	S146448937	74550	07/07/2025
CBY2467	S146581597	74550	08/07/2025
CCU3F29	S146140717	74550	08/07/2025
CDD6533	A073716632	55412	14/07/2025
CDI6H44	S146140167	74550	08/07/2025
CDL8G02	S146376777	74550	07/07/2025
CDR3H69	S146185377	74710	08/07/2025
CEJ3539	S146058217	74550	07/07/2025
CFA9942	S146192527	74550	08/07/2025
CFE2236	S146501737	74550	08/07/2025
CFE2236	S146520007	60503	08/07/2025
CFE2236	S146520437	74550	08/07/2025
CFZ5A27	S146470057	74550	07/07/2025
CFZ5A27	S146470507	60503	07/07/2025
CGZ3172	S146266667	74550	06/07/2025
CHN7485	S146194727	74550	08/07/2025
CJD1400	S146734717	74550	07/07/2025
CJO7573	S146086927	74550	07/07/2025
CKK5959	S146402847	60503	07/07/2025
CKS0657	A075073542	59670	14/07/2025
CKU9D00	A073073022	55412	12/07/2025
CLE7C06	S146421437	74550	07/07/2025
CMG2G68	S146130817	74550	08/07/2025
CMN6504	A074061060	69473	14/07/2025
CNQ0682	S146395707	74550	07/07/2025
COA8413	S146410767	74550	07/07/2025
COZ5A32	S146129607	74630	08/07/2025
CPQ7460	S146416377	74550	07/07/2025
CPU3533	S146472037	74550	07/07/2025
CQR2765	S146388437	60503	07/07/2025
CQU0C90	S146536057	74550	08/07/2025
CRO4H12	S146374687	74550	07/07/2025
CSB8G81	S146514717	74550	08/07/2025
CTN5E55	S146523407	60503	08/07/2025
CTP1J94	S146049857	74550	07/07/2025
CUB3360	S146388767	60503	07/07/2025
CUB4650	A075002564	76331	15/07/2025
CUM1D76	A075458436	55412	15/07/2025
CUN0I29	S146535177	74550	08/07/2025
CVN7990	S146049197	74550	07/07/2025
CVQ7255	S146183837	60503	08/07/2025
CWB3056	S146073947	60503	07/07/2025
CWF5G47	A075281544	65640	14/07/2025
CWN9011	S146110027	60503	07/07/2025
CWP4118	S146184277	74550	08/07/2025
CXM8J18	S146459387	74550	07/07/2025
CXY6F69	S146372707	74550	07/07/2025
CYD9663	A073073154	55412	15/07/2025
CYI6B10	S146416817	74550	07/07/2025
CYM9138	S146397237	74550	07/07/2025
CYM9138	S146442667	74630	07/07/2025
CYM9138	S146443007	74550	07/07/2025
CYM9138	S146121807	74630	07/07/2025
CYM9138	S146481607	74550	07/07/2025
CYN0B99	S146436397	74550	07/07/2025
CZA2335	S146730207	60503	07/07/2025
CZE6J05	S146131037	74550	08/07/2025
CZT8F67	S146506687	74550	08/07/2025
DAE6435	S146142147	60503	08/07/2025
DAG8A04	S146543207	74550	08/07/2025
DAO0G91	S146140057	74550	08/07/2025
DAT0B60	S146162717	74550	08/07/2025
DBE3259	A075458533	55412	15/07/2025
DBI4225	S146181417	74550	08/07/2025
DBY0548	A073073375	55412	15/07/2025
DCN4909	S146468187	74550	08/07/2025
DCT0284	S146126417	74550	08/07/2025
DDE1G09	S146115747	74550	07/07/2025
DDQ0B65	A075458452	55412	15/07/2025
DDV8606	S146376887	74550	07/07/2025
DDY4443	S146437387	74550	07/07/2025
DEB8B53	A070022559	55500	14/07/2025
DED7E61	S146084507	74550	07/07/2025
DEO3409	S146167777	74630	08/07/2025
DEX8055	S146162387	74630	08/07/2025
DEY7D28	S146834707	74550	08/07/2025
DFE4440	S146172617	74550	08/07/2025
DFH3I91	S146427817	74550	07/07/2025
DFL5D58	S146406917	60503	07/07/2025
DFL6068	S146363807	74550	06/07/2025
DFL6068	S146374357	74630	07/07/2025
DFL6068	S146094737	74550	07/07/2025
DFR3A02	A075582277	57030	14/07/2025
DGK7F74	A075735065	55870	15/07/2025
DGW1661	S146058657	74550	07/07/2025
DGW5451	S146385577	74550	07/07/2025
DHM8407	S146492827	74550	08/07/2025
DHM8407	S146563117	74550	08/07/2025
DHR5328	S146443877	74550	07/07/2025
DHT8G27	S146482817	74550	07/07/2025
DHY2156	S146415167	74550	07/07/2025
DHY2291	S146204297	74630	08/07/2025
DHY5232	A071523039	60412	14/07/2025
DIE1I93	S146412487	60503	07/07/2025
DIU6922	S146736807	60503	07/07/2025
DIY1999	S146447837	74550	07/07/2025
DJD3351	S146174707	74550	08/07/2025
DJL0882	S146422207	60503	07/07/2025
DJN8225	S146199677	74550	08/07/2025
DKC1D24	S146465547	60503	07/07/2025
DKD8I40	S146082637	74550	07/07/2025
DKH6H22	S146524287	74550	08/07/2025
DKN5G10	S146131707	60503	08/07/2025
DKS2F73	S146134777	74550	08/07/2025
DKT0029	A074360700	67261	14/07/2025
DKV6199	S146146107	74550	08/07/2025
DKY5159	A073072867	55412	12/07/2025
DLE3I60	S146179217	74550	08/07/2025
DLE3I60	S146180757	74550	08/07/2025
DLO7H71	S146461147	74550	07/07/2025
DLV3F25	S146167117	60503	08/07/2025
DMC7G29	S146142697	74550	08/07/2025
DMF5H20	S146173827	74550	08/07/2025
DMJ6E28	A073642264	55412	14/07/2025
DMU3790	S146740987	60503	07/07/2025
DNG2477	S146170857	74550	08/07/2025
DNO2F09	A071523080	60412	14/07/2025
DNT9345	S146124217	74550	08/07/2025
DOO5657	S146077357	60503	07/07/2025
DPD2818	S146525607	74630	08/07/2025
DPH7636	S146562787	74550	08/07/2025
DPR4E21	S146372927	74550	07/07/2025
DQC1299	S146399767	74550	07/07/2025
DQH1D80	S146434567	74550	07/07/2025
DQY1428	S146383597	74550	07/07/2025
DQY9D26	A073465460	75870	15/07/2025
DRD7650	S146111127	74550	07/07/2025
DRQ6170	S146146877	60503	08/07/2025
DRU9930	S146739117	60503	07/07/2025
DSE0888	S146138077	74550	08/07/2025
DSI3970	S146429807	60503	07/07/2025
DSN2579	A071523276	75870	14/07/2025
DSN6668	A073721806	51852	14/07/2025
DSN8711	S146021496	74550	07/07/2025
DSP2324	S146059977	74550	07/07/2025
DSS5F52	S146431777	60503	07/07/2025
DSX9F57	S146078907	74550	07/07/2025
DTG2D29	S146154797	60503	08/07/2025
DTP7906	S146473907	74550	07/07/2025
DTR1366	S146383267	74550	07/07/2025
DTV0867	S146432987	74550	07/07/2025
DTX1F44	A073716551	55412	14/07/2025
DTX5J19	A073826268	76331	15/07/2025
DTX6683	A073714916	55412	14/07/2025
DUD3769	A073273269	67261	14/07/2025
DUG5G42	A073073421	55412	15/07/2025
DUK0J74	A075582293	57030	14/07/2025
DUR9255	S146377327	74550	07/07/2025
DUT1569	S146131367	74550	08/07/2025
DVA7001	S146063497	74550	07/07/2025
DVD7958	S146163047	74550	08/07/2025
DVJ2E05	S146739337	60503	07/07/2025
DWC1D60	S146093087	60503	07/07/2025
DWM2C94	A073716594	55412	14/07/2025
DWQ2645	S146412857	74550	07/07/2025
DWW7E13	S146124657	74550	08/07/2025
DWZ7G32	S146138957	74550	08/07/2025
DXA2709	S146401087	74550	07/07/2025
DXE2758	A075458681	55412	15/07/2025
DXO6H61	S146432007	74550	07/07/2025
DXS6669	S146089677	74550	07/07/2025
DXU5A35	S146158867	60503	08/07/2025
DXU6140	S146141157	74630	08/07/2025
DXW9H34	A075349093	74550	15/07/2025
DXZ4703	A073273277	65992	14/07/2025
DYE3E29	A073465443	70561	14/07/2025
DYF0069	A073716608	55412	14/07/2025
DYK5A72	A074220673	77142	14/07/2025
DYM4F55	S146154027	60503	08/07/2025
DYR1H78	S146503167	74550	08/07/2025
DYU5995	S146511197	60503	08/07/2025
DZK7554	A070660237	60412	15/07/2025
DZK9822	S146165357	74550	08/07/2025
DZX4F56	S146156667	74550	08/07/2025
EAC2252	S146209797	74550	08/07/2025
EAG6224	S146068227	74550	07/07/2025
EAG7326	S146399437	74550	07/07/2025
EAK0F11	S146125977	74630	08/07/2025
EAM5A66	S146111347	60503	07/07/2025
EAO9F27	A073842565	51851	14/07/2025
EAR2994	S146732847	74550	07/07/2025
EAS2701	S146376337	74550	07/07/2025
EAV4299	S146120147	74550	07/07/2025
EAY7610	S146118507	74550	07/07/2025
EBB4A66	S146423087	74550	07/07/2025
EBG1105	S146741107	74550	07/07/2025
EBW6G49	S146732627	60503	07/07/2025
EBZ3688	S146444107	74550	07/07/2025
ECG3D31	S146137747	74550	08/07/2025
ECO6986	S146082857	74550	07/07/2025
ECQ0178	S146732957	60503	07/07/2025
ECQ5E17	S146130487	74630	08/07/2025
ECQ5E17	S146467307	74550	08/07/2025
ECQ5E17	S146473607	74550	08/07/2025
ECQ5E17	S146566307	74630	08/07/2025
ECR2H64	A073842638	60501	15/07/2025
ECS1D97	A073716470	55412	14/07/2025
ECX6E69	S146160847	74550	08/07/2025
EDD9908	S146411317	74630	07/07/2025
EDE2G29	S146185267	74550	08/07/2025
EDF0D69	A075458444	55412	15/07/2025
EDF5897	S146398557	60503	07/07/2025
EDG8D62	A073946425	76331	14/07/2025
EDL9159	A075382073	75870	15/07/2025
EDR3I67	S146129497	74550	08/07/2025
EDS9B01	A075333978	55500	14/07/2025
EDW8982	S146154357	74550	08/07/2025
EEM2C39	A072781562	76332	15/07/2025
EEP3005	S146077807	74550	07/07/2025
EEP6B51	S146175257	74550	08/07/2025
EFB7I60	S146601287	74550	08/07/2025
EFF9843	S146193307	74550	08/07/2025
EFL8H15	S146501847	74630	08/07/2025
EFQ6B08	S146386237	74550	08/07/2025
EFR9E33	S146373037	74550	07/07/2025
EGB2735	S146417697	74550	07/07/2025
EGF3B48	S146835147	74710	08/07/2025
EGJ6H25	A075540752	57030	14/07/2025
EGL1773	S146063717	60503	07/07/2025
EGL2689	S146196047	74710	08/07/2025
EGM2C76	S146069767	60503	07/07/2025
EGM6043	A073072891	55412	12/07/2025
EGM8A48	S146416487	74550	07/07/2025
EGM9A41	A073716560	54522	14/07/2025
EGT9995	S146063057	74550	07/07/2025
EGY9C35	A073082269	55417	15/07/2025
EHB4I08	S146162937	60503	08/07/2025
EHH0G47	S146419127	74550	07/07/2025
DDF5560	S146380407	74550	07/07/2025
DDV8464	A073222516	76331	15/07/2025
DDY0C30	S146384807	74550	07/07/2025
DEB0757	S146061307	60503	07/07/2025
DEC7H07	S146421657	60503	07/07/2025
DEE6171	A075364121	51851	14/07/2025
DEU5C01	S146405597	74550	07/07/2025
DEX9528	A073642230	55412	14/07/2025
DFE3565	S146133677	60503	08/07/2025
DFH0326	S146088907	56732	07/07/2025
DFJ3I62	S146439707	74550	07/07/2025
DFL6068	S146355547	74550	06/07/2025
DFL6068	S146374247	74550	07/07/2025
DFL6068	S146374467	74550	07/07/2025
DFL6068	S146442227	74550	07/07/2025
DFU9995	S146442337	60503	07/07/2025
DGV5538	S146107387	56732	07/07/2025
DGW3J34	A073586038	51851	14/07/2025
DGW7458	S146089347	60503	07/07/2025
DHM8407	S146550467	74630	08/07/2025
DHQ0D16	S146181207	74550	08/07/2025
DHT0015	S146173507	74550	08/07/2025
DHY1233	S146061077	74550	07/07/2025
DHY2291	S146403397	74630	07/07/2025
DHY2291	S146208147	74630	08/07/2025
DHY5232	A071523047	75870	14/07/2025
DIL0F61	S146379527	74550	07/07/2025
DIY1999	S146447507	74630	07/07/2025
DIY4B48	A073073081	55412	12/07/2025
DJG0409	A075458576	55412	15/07/2025
DJL5F59	S146070097	74550	07/07/2025
DJQ8D49	S146071307	60503	07/07/2025
DKD2427	S146389537	60503	07/07/2025
DKH3E54	S146434417	74550	07/07/2025
DKI4H94	S146396907	74550	07/07/2025
DKO2B59	A073842611	58270	14/07/2025
DKS7585	A075458380	55412	15/07/2025
DKT6J00	S146175037	74550	08/07/2025
DKY2690	S146128617	74550	08/07/2025
DLE0E61	S146142037	74550	08/07/2025
DLE3I60	S146508557	74550	08/07/2025
DLN2919	S146129277	74550	08/07/2025
DLR5093	S146449597	74550	07/07/2025
DMB2H72	A070320053	75870	14/07/2025
DMD2974	S146122787	74550	07/07/2025
DMH5F56	S146479297	74550	07/07/2025
DMJ4485	S146426277	60503	07/07/2025
DND9H20	S146588207	74550	08/07/2025
DNM9G46	S146541557	74630	08/07/2025
DNT7894	S146166567	74550	08/07/2025
DNV3308	S146525167	60503	08/07/2025
DOY9J37	S146137307	74550	08/07/2025
DPD9A74	S146389867	74550	07/07/2025
DPL8909	S146161727	74550	08/07/2025
DPX9975	S146439477	60503	07/07/2025
DQH0D12	S146397677	74550	07/07/2025
DQI4G96	S146427267	60503	07/07/2025
DQY7G87	A072781546	76332	14/07/2025
DQZ5116	S146084177	74550	07/07/2025
DRK8250	S146451357	74550	07/07/2025
DRR4A10	S146431117	74550	07/07/2025
DSA2B84	S146479517	74550	07/07/2025
DSH3106	S146076697	74550	07/07/2025
DSK0I17	A075333730	55500	14/07/2025
DSN6E51	S146375127	74550	07/07/2025
DSN6668	A073343933	51852	14/07/2025
DSN7I68	S146382717	60503	07/07/2025
DSQ9919	S146447287	74550	07/07/2025
DSX7175	A073073030	55412	12/07/2025
DSY1J76	S146146007	74550	08/07/2025
DTH5744	S146580607	74550	08/07/2025
DTR1366	S146080657	74550	07/07/2025
DTU0115	S146400647	74550	07/07/2025
DTW6F26	S146465767	74550	07/07/2025
DTX4J39	S146138407	74630	08/07/2025
DTX5543	S146141817	56732	08/07/2025
DUD3769	A073273250	65992	14/07/2025
DUG1790	S146410217	74550	07/07/2025
DUJ2C10	S146372607	74550	07/07/2025
DUO8948	S146137637	74710	08/07/2025
DUT1319	A075458398	55412	15/07/2025
DUT1569	S146182297	74550	08/07/2025
DVC7837	S146398667	74550	07/07/2025
DVI1H14	S146731967	60503	07/07/2025
DVL5936	S146396137	74550	07/07/2025
DWK8G60	S146467967	60503	07/07/2025
DWU0F41	S146477097	74550	08/07/2025
DWW7E13	S146453447	74550	08/07/2025
DWW7E13	S146460487	74630	08/07/2025
DXA2709	S146425067	74550	07/07/2025
DXD4915	S146438707	74550	07/07/2025
DXG5569	S146380307	74550	07/07/2025
DXS6669	S146089127	74550	07/07/2025
DXU0131	S146471047	74550	07/07/2025
DXU5H59	A075582269	57030	14/07/2025
DXU7171	S146087257	74550	07/07/2025
DXY5227	S146391627	74550	07/07/2025
DYD2759	S146087037	60503	07/07/2025
DYE7B57	A072762509	55500	14/07/2025
DYF4205	A075458606	55412	15/07/2025
DYK5C04	S146494587	74550	08/07/2025
DYQ0646	S146568287	74550	08/07/2025
DYR1H78	S146141597	74550	08/07/2025
DZD8653	S146186707	74550	08/07/2025
DZK8082	S146154807	74550	08/07/2025
DZW5053	A073073235	55412	15/07/2025
DZZ9G73	S146167667	74550	08/07/2025
EAG2C26	S146734277	60503	07/07/2025
EAG6224	S146404937	74630	07/07/2025
EAJ8726	S146064927	60503	07/07/2025
EAM1G00	A075281528	54521	14/07/2025
EAM7A66	A071523209	75870	14/07/2025
EAR2668	S146435957	74550	07/07/2025
EAS2701	S146376227	74550	07/07/2025
EAU5659	A075364130	51851	14/07/2025
EAX8178	S146156227	74550	08/07/2025
EAZ5572	S146414727	60503	07/07/2025
EBF8I59	S146423197	74550	07/07/2025
EBO7H66	S146835037	74630	08/07/2025
EBW6G49	A075458347	55412	15/07/2025
ECF5D39	S146134997	60503	08/07/2025
ECL3883	S146129387	74550	08/07/2025
ECO6986	S146091107	74550	07/07/2025
ECQ5E17	S146130377	74630	08/07/2025
ECQ5E17	S146466977	74550	08/07/2025
ECQ5E17	S146471487	60503	08/07/2025
ECQ5E17	S146133907	60503	08/07/2025
ECQ5E17	S146186697	74550	08/07/2025
ECS0860	A075458711	55412	15/07/2025
ECW8142	S146135547	60503	08/07/2025
EDD1147	S146149307	74550	08/07/2025
EDE2G29	S146182187	74630	08/07/2025
EDE9129	S146392947	74550	07/07/2025
EDF2D48	S146744067	74550	07/07/2025
EDF8850	A073721830	51851	14/07/2025
EDI1G37	S146140507	74550	08/07/2025
EDP9158	S146110687	60503	07/07/2025
EDS1166	S146414067	74550	07/07/2025
EDS9986	S146396577	60503	07/07/2025
EEK3J24	S146423527	74550	07/07/2025
EEP0764	S146727907	60503	07/07/2025
EEP3986	S146141487	74550	08/07/2025
EER9283	S146136097	74550	08/07/2025
EFD4J07	S146176247	60503	08/07/2025
EFI9E47	A070022575	55500	14/07/2025
EFL8H15	S146502397	74550	08/07/2025
EFQ6B12	S146381177	74550	07/07/2025
EFV1D80	S146458727	74550	07/07/2025
EGC5C43	S146439037	60503	07/07/2025
EGG0H16	S146398337	74550	07/07/2025
EGJ7E62	S146126197	74550	07/07/2025
EGL2689	S146195607	74630	08/07/2025
EGM0502	A073073383	55412	15/07/2025
EGM3D27	S146177907	74550	08/07/2025
EGM6475	S146379857	74550	07/07/2025
EGM8039	S146379087	60503	07/07/2025
EGO2G85	S146482927	74550	07/07/2025
EGW9H61	A075410085	59910	15/07/2025
EHA6358	S146587097	74550	08/07/2025
EHC5342	S146145117	74550	08/07/2025
EHK7026	S146471377	74630	08/07/2025

EHK7026	S146133567	74710	08/07/2025	EHK7026	S146194947	74550	08/07/2025	FCJ8F23	A071523144	75870	14/07/2025	FCK1D82	A073586062	51851	14/07/2025				
EHR7G13	S146377437	74550	07/07/2025	EHT3E28	S146517027	60503	08/07/2025	FCL5665	S146384367	74550	07/07/2025	FCN9I02	S146204957	74550	08/07/2025				
EHT5371	S146138627	74630	08/07/2025	EHT5371	S146495467	74550	08/07/2025	FCO4F81	S146464447	60503	07/07/2025	FCO9968	S146206497	74550	08/07/2025				
EHT5371	S146190437	74550	08/07/2025	EHT9D40	S146559927	60503	08/07/2025	FCP0752	S146740767	74550	07/07/2025	FCQ7J43	S146149847	74550	08/07/2025				
EHU6D05	S146428707	74550	07/07/2025	EIB2085	A073073251	55412	15/07/2025	FCR6E73	S146410107	74550	07/07/2025	FCS7G71	A075334036	76252	14/07/2025				
EIB9D61	A075458330	55412	15/07/2025	EIF1648	A073721792	51851	14/07/2025	FCV4J99	S146422757	74550	07/07/2025	FCX9A66	S146434307	74550	07/07/2025				
EIH9H81	S146436177	74550	07/07/2025	EIH9397	S146070757	60503	07/07/2025	FCY6J18	S146509107	74550	08/07/2025	FDB1I27	S146397457	74630	07/07/2025				
EIH9397	S146464337	60503	07/07/2025	EIN4D47	S146122237	74550	07/07/2025	FDB4025	S146161617	74550	08/07/2025	FDB4025	A071100790	55500	15/07/2025				
EIN4070	A073073472	55412	15/07/2025	EIQ5B36	S146739447	60503	07/07/2025	FDM5E26	S146161407	74550	08/07/2025	FDN9J67	A072942590	76331	14/07/2025				
EIW0784	S146408897	60503	07/07/2025	EIX0393	S146167997	74550	08/07/2025	FDO0065	A073072948	55412	12/07/2025	FDS6E00	S146742087	60503	07/07/2025				
EIX2E27	A071523179	75870	14/07/2025	EIX3B85	S146426497	74550	07/07/2025	FDT4803	A073716390	55412	14/07/2025	FDT5367	A073716462	55412	14/07/2025				
EIX4179	S146422537	74550	07/07/2025	EIX8H72	A073721857	51852	14/07/2025	FDU2J86	A073203147	54600	14/07/2025	FDV3J04	S146448717	74630	07/07/2025				
EIX8026	A075458630	55412	15/07/2025	EIY8B73	S146108817	74550	07/07/2025	FEB2408	A073073367	55412	15/07/2025	FEC2E03	S146385807	74550	07/07/2025				
EJD5G19	S146402307	74550	07/07/2025	EJF8096	S146386567	60503	07/07/2025	FEC5F69	A075333935	55500	14/07/2025	FEE4A05	S146143027	74550	08/07/2025				
EJI2A81	S146468627	74630	07/07/2025	EJI2A81	S146113007	74550	07/07/2025	FEE6846	S146146547	74550	08/07/2025	FEH1B32	S146071417	74550	07/07/2025				
EJP7H78	S146463567	74550	08/07/2025	EJP7H78	S146463867	74550	08/07/2025	FEH3454	A073072921	55412	12/07/2025	FEH3454	A075458495	55412	15/07/2025				
EJT0089	A073861675	76331	15/07/2025	EJT1858	S146337877	74550	07/07/2025	FEM9115	S146411407	60503	07/07/2025	FEN0096	S146522857	74550	08/07/2025				
EJU1167	A073073170	55412	15/07/2025	EJV2232	A073585988	76331	14/07/2025	FEP7328	S146738787	60503	07/07/2025	FEP7625	A075458487	55412	15/07/2025				
EJV8I74	S146092207	74550	07/07/2025	EJX0174	S146470277	60503	07/07/2025	FEP7988	S146081537	74550	07/07/2025	FEQ8H77	S146741647	74550	07/07/2025				
EKA3J89	A073073294	55412	15/07/2025	EKD8I92	S146474237	74550	07/07/2025	FER5J02	S146448507	74550	07/07/2025	FES3363	A073073260	55412	15/07/2025				
EKF1112	S146502507	74550	08/07/2025	EKG2I49	S146154907	74550	08/07/2025	FET3H21	S146443107	74550	07/07/2025	FEU6G90	S146174927	74550	08/07/2025				
EKN1233	S146477207	74550	07/07/2025	EKN3957	S146423747	74550	07/07/2025	FEU6G90	S146175147	74550	08/07/2025	FEU8352	S146485237	74550	07/07/2025				
EKN4I85	A075458509	55412	15/07/2025	EKN6349	S146393167	74630	07/07/2025	FEU8352	S146485347	74550	07/07/2025	FEU8352	S146485567	74550	07/07/2025				
EKP0810	S146385137	74550	07/07/2025	EKQ3H11	A075410077	60501	15/07/2025	FEU8352	S146126637	74550	07/07/2025	FEU8352	S146485677	74630	07/07/2025				
EKR5C78	A070022567	55500	14/07/2025	EKW9J68	A073073430	55412	15/07/2025	FEU8352	S146139507	74550	08/07/2025	FEX5465	S146065697	74550	07/07/2025				
EKZ0205	S146746047	60503	07/07/2025	EKZ2E49	A075582234	57030	14/07/2025	FEY1049	S146139177	74550	08/07/2025	FFC8H94	S146483917	74550	07/07/2025				
ELG6256	S146481937	74550	07/07/2025	ELH1717	S146171237	60503	08/07/2025	FFD0J77	S146110947	74550	07/07/2025	FFF0149	A073073189	55412	15/07/2025				
ELH2E09	S146393937	74550	07/07/2025	ELH6G38	S146468307	74550	07/07/2025	FFF3B64	A073586020	51851	14/07/2025	FFF7132	S146169867	74550	08/07/2025				
ELL3865	S146464887	74550	07/07/2025	ELM6E87	S146109037	60503	07/07/2025	FFL2189	S146379967	74550	07/07/2025	FFN2358	S146382607	74550	07/07/2025				
ELN7A71	S146363907	60503	06/07/2025	ELX7J42	S146470607	74550	08/07/2025	FFN9G64	A073661463	67261	15/07/2025	FFN9G64	A073661471	58350	15/07/2025				
ELY2I19	S146429467	74550	07/07/2025	EMA6C49	S146201987	74550	08/07/2025	FFP5A22	S146732517	74550	07/07/2025	FFS9H53	S146411207	74550	07/07/2025				
EMA8E76	S146112557	60503	07/07/2025	EMD7G17	S146377107	74550	07/07/2025	FFT9D62	S146409447	74550	07/07/2025	FFU3D55	A075042655	72340	14/07/2025				
EMF1G22	A073072980	55412	12/07/2025	EMG8454	S146729547	74550	07/07/2025	FFW7108	S146156447	74550	08/07/2025	FFX6383	A075540841	57030	14/07/2025				
EMI4547	S146141047	74550	08/07/2025	EMK6119	S146096497	74550	07/07/2025	FFZ6C88	S146076367	74550	07/07/2025	FFZ7G48	S146386787	74550	07/07/2025				
EMM4F91	A073642248	55412	14/07/2025	EMM6E59	S146451137	74550	07/07/2025	FGD6676	S146182737	74550	08/07/2025	FGG8891	A075540710	57030	14/07/2025				
EMN7580	S146166237	74550	08/07/2025	EMN8770	S146078017	74550	07/07/2025	FGG9D14	S146159207	74550	08/07/2025	FGH2F21	S146434637	74550	07/07/2025				
EMO3A29	S146146977	60503	08/07/2025	EMO5A12	S146067017	74550	07/07/2025	FGH6168	A073716624	55412	14/07/2025	FGO0422	S146394377	74550	07/07/2025				
EMR8G28	S146516257	74550	08/07/2025	EMV3305	A073073456	55412	15/07/2025	FGP3597	S146403287	74550	07/07/2025	FGQ9D81	A074220665	70301	14/07/2025				
EMX0515	A075364113	51851	14/07/2025	EMZ6114	S146473687	74550	08/07/2025	FGR6J83	S146072307	60503	07/07/2025	FGS2E81	S146130597	74550	08/07/2025				
ENC3215	S146433867	74550	07/07/2025	ENC4I83	S146112007	60503	07/07/2025	FGU9D70	A075540930	57030	15/07/2025	FGV0276	S146458177	74550	08/07/2025				
ENC4310	A073586003	51851	14/07/2025	ENI9D08	S146406707	74550	07/07/2025	FGV0276	S146150397	74710	08/07/2025	FGV0276	S146525057	74550	08/07/2025				
ENK2532	S146426167	74550	07/07/2025	ENL7444	S146069437	56732	07/07/2025	FGX6D33	S146740437	56732	07/07/2025	FHA8D93	S146130157	74550	08/07/2025				
ENR0218	A075540884	60412	14/07/2025	ENR1891	S146466317	74550	07/07/2025	FHB4710	S146307917	74550	06/07/2025	FHC3J25	S146483807	74550	07/07/2025				
ENT3527	S146138737	74550	08/07/2025	ENT9A36	S146400107	74550	07/07/2025	FHC5C87	A074005829	55500	15/07/2025	FHC5827	S146097157	60503	07/07/2025				
ENU5E37	S146590837	74710	08/07/2025	ENW6J21	S146144787	74550	08/07/2025	FHD5B05	S146452017	74550	07/07/2025	FHD9418	S146131807	74550	08/07/2025				
ENX1964	S146416707	60503	07/07/2025	ENX3113	A072781554	76332	15/07/2025	FHH1I80	S146417917	74550	07/07/2025	FHH3H88	S146451027	74550	07/07/2025				
ENY6E69	A073852590	51851	14/07/2025	ENZ2G22	S146418137	74550	07/07/2025	FHH4E05	S146080767	74550	07/07/2025	FHI4019	A075073488	51851	14/07/2025				
EOB1C96	S146422097	74550	07/07/2025	EOB3C18	S146438157	74550	07/07/2025	FHI5E34	S146147097	60503	08/07/2025	FHK2879	S146070427	60503	07/07/2025				
EOD4I26	S146445747	74550	07/07/2025	EOK8107	S146508007	74550	08/07/2025	FHL0D03	S146073837	74550	07/07/2025	FHN0862	S146081207	74550	07/07/2025				
EOL2J35	A074220657	51930	14/07/2025	EOL5C04	S146467197	74550	08/07/2025	FHO9G96	S146390967	74630	07/07/2025	FHS4H86	S146445087	74550	07/07/2025				
EOP5G80	S146500417	74550	08/07/2025	EOQ5B98	S146537047	74550	08/07/2025	FHU2382	S146458067	74550	07/07/2025	FHY5F28	S146407907	74550	07/07/2025				
EOU0B34	S146538037	74550	08/07/2025	EOU0E52	S146490957	74550	08/07/2025	FHZ1807	A075540760	57030	14/07/2025	FIE1296	S146129507	74550	08/07/2025				
EOU0E52	S146491837	74550	08/07/2025	EOX3G02	S146469407	74630	08/07/2025	FIF7D55	S146165907	74550	08/07/2025	FIF9B59	S146567407	60503	08/07/2025				
EOY0699	S146440577	60503	07/07/2025	EPC1C21	S146527707	74550	08/07/2025	FIJ2D89	A075458703	55412	15/07/2025	FIL7D33	S146131697	60503	08/07/2025				
EPC1H11	S146141377	74550	08/07/2025	EPC3472	S146445417	74550	07/07/2025	FIL9A46	S146450367	74550	07/07/2025	FIQ5H87	S146107827	74550	07/07/2025				
EPC9F70	A073073391	55412	15/07/2025	EPD1G14	A073073405	55412	15/07/2025	FIQ6173	S146400977	74550	07/07/2025	FIQ7054	A073073090	55412	12/07/2025				
EPD6I93	S146165797	74550	08/07/2025	EPE2561	S146186817	74550	08/07/2025	FIR1168	S146443207	74550	07/07/2025	FIR9D86	S146427487	74550	07/07/2025				
EPK0B39	A073465435	51851	14/07/2025	EPK3114	A072781597	76331	15/07/2025	FIS6H15	S146381397	74550	07/07/2025	FIT1050	S146158097	74550	08/07/2025				
EPN4367	A073721865	51852	14/07/2025	EPN5B47	S146374797	74550	07/07/2025	FIW4A04	A071300099	73662	15/07/2025	FIY4D04	S146394047	74550	07/07/2025				
EPN5864	S146185707	74550	08/07/2025	EPN6236	A073842549	76331	14/07/2025	FJD6H45	S146416267	74550	07/07/2025	FJG1F46	S146388657	60503	07/07/2025				
EPN7440	S146437167	74550	07/07/2025	EPR0A40	A073073162	55412	15/07/2025	FJJ2E78	A072762495	55500	14/07/2025	FJJ6603	S146731527	74630	07/07/2025				
EPR3A48	A075458568	55412	15/07/2025	EQA7G50	A073073006	55412	12/07/2025	FJJ7704	S146113657	56732	07/07/2025	FJO7F26	S146483367	74550	07/07/2025				
EQC0014	S146741977	74550	07/07/2025	EQC2G36	S146152267	74550	08/07/2025	FJV0C27	S146148527	74550	08/07/2025	FJX1A51	S146390527	74550	07/07/2025				
EQH9G63	A075540744	57030	14/07/2025	EQJ8615	S146122457	74550	07/07/2025	FJY0H27	A073203198	54600	15/07/2025	FKF4596	S146130707	74550	08/07/2025				
EQN5B35	S146113437	60503	07/07/2025	EQV2930	A075333862	55500	14/07/2025	FKF6445	S146415717	74550	07/07/2025	FKR6D08	S146447727	74550	07/07/2025				
EQX4B57	A073073057	55412	12/07/2025	EQX6H70	A073716411	55412	14/07/2025	FKR9B93	S146468407	74550	08/07/2025	FKV3G23	S146171407	74550	08/07/2025				
EQZ0D08	S146053567	74550	07/07/2025	ERA6A22	A073716489	76252	14/07/2025	FKW5772	A073345068	51851	14/07/2025	FKX0468	A075582226	57030	14/07/2025				
ERB0383	S146389097	74550	07/07/2025	ERB2B16	A073716420	55412	14/07/2025	FKY0B62	A073073065	55412	12/07/2025	FLD7F10	S146447947	74550	07/07/2025				
ERB3I22	S146431337	74550	07/07/2025	ERB6783	A075382081	75870	15/07/2025	FL19327	S146157767	74550	08/07/2025	FL19327	S146208917	74550	08/07/2025				
ERG4C47	A073073448	55412	15/07/2025	ERG5H37	S146448827	74550	07/07/2025	FLS6484	A073716446	55412	14/07/2025	FLT3E16	S146147107	74550	08/07/2025				
ERG5604	A075540922	57030	15/07/2025	ERG8098	S146126307	74550	08/07/2025	FLV6D21	S146554867	74550	08/07/2025	FLW9A79	A073465451	60501	15/07/2025				
ERK2J33	S146131147	74550	08/07/2025	ERL9848	S146433427	74550	07/07/2025	FMC3C57	S146410987	74550	07/07/2025	FMG9J73	A075333897	55500	14/07/2025				
ERS2747	S146452347	74550	07/07/2025	ERT2470	A075540906	57030	14/07/2025	FMH2H06	S146130267	74550	08/07/2025	FMH2559	S146406037	74550	07/07/2025				
ERW6825	S146407797	74550	07/07/2025	ERW8B32	S146382057	74550	07/07/2025	FMK6E73	A072942612	55500	14/07/2025	FMK6J06	S146132807	74550	08/07/2025				
ESC6462	S146523957	74550	08/07/2025	ESF5142	S146603707	74550	08/07/2025	FMN7081	S146485017	74550	07/07/2025	FMO3E28	A073072859	55412	12/07/2025				
ESI3424	S146131257	74630	08/07/2025	ESL6A63	S146176137	60503	08/07/2025	FMO3F97	A071523241	75870	14/07/2025	FMP3775	S146440247	74630	07/07/2025				
ESQ7J25	S146405377	74550	07/07/2025	ESU8636	S146135767	74550	08/07/2025	FMQ5282	S146443207	74550	07/07/2025	FMS2052	S146182627	60503	08/07/2025				
ETB6203	A075458363	55412	15/07/2025	ETB6885	S146093197	60503	07/07/2025	FMU6J17	S146110797	74550	07/07/2025	FMU7009	S146475117	74550	07/07/2025				
ETB7101	S146728337	56732	07/07/2025	ETD2G53	S146439367	74550	07/07/2025	FMU9I20	S146406697	74550	07/07/2025	FMV0I50	S146261057	74550	06/07/2025				
ETD2I41	S146193737	74550	08/07/2025	ETD9B57	S146198807	74550	08/07/2025	FMV2F00	S146423857	74630	07/07/2025	FMV2F00	S146424407	60503	07/07/2025				
ETH2375	S146079227	60503	07/07/2025	ETH3373	S146433207	74550	07/07/2025	FMV2308	A074922023	76252	14/07/2025	FMV2324	S146413077	74550	07/07/2025				
ETP2E87	A073073316	55412	15/07/2025	ETQ3A87	S146391517	74550	07/07/2025	FMW7F59	A073716519	55412	14/07/2025	FMX9260	S146455867	74550	07/07/2025				
ETQ6902	S146419567	74630	07/07/2025	ETQ6902	S146150507	74550	08/07/2025	FMY5113	S146441787	74550	07/07/2025	FNA2C24	S146731087	60503	07/07/2025				
ETS0525	A075458525	55412	15/07/2025	ETS1C90	S146381947	74550	07/07/2025	FNA2D96	S146080327	74550	07/07/2025	FNA7B50	S146386347	74550	07/07/2025				
ETS4131	A075042639	76332	14/07/2025	ETU4D95	S146400867	74550	07/07/2025	FNJ0498	A073343941	51852	14/07/2025	FNL2A71	S146390197	74550	07/07/2025				
ETV1E83	S146458947	60503	07/07/2025	ETV7829	S146081977	74550	07/07/2025	FNO0E30	A073586011	60501	14/07/2025	FNO0757	S146479957	74550	07/07/2025				
ETW1H91	A075458673	55412	15/07/2025	ETW5955	S146085937	74630	07/07/2025	FNU8J48	A073716501	55412	14/07/2025	FNV0364	S146412417	60503	07/07/2025				
ETX3567	A073072964	55412	12/07/2025	ETZ2485	S146077247	60503	07/07/2025	FNZ3D49	S146729327	74550	07/07/2025	FNZ8D05	S146435517	74550	07/07/2025				
ETZ9H24	S146163377	74550	08/07/2025	EUG6139	S146181307	74550	08/07/2025	FOE7D09	A073073138	55412	15/07/2025	FOE9A12	A075333870	55500	14/07/2025				
EUG6139	S146158317	74550	08/07/2025	EUL8161	S146441457	74550	07/07/2025	FOF4J04	S146477867	74550	07/07/2025	FOG1B34	S146161507	74550	08/07/2025				
EUR7050	S146390637	74550	07/07/2025	EUV0H04	S146510107	60503	08/07/2025	FOG4256	A073203180	55500	15/07/2025	FOG5014	S146127077	74550	08/07/2025				
EUW5A11	A074922015	76252	14/07/2025	EUX0E60	A075082975	54522	15/07/2025	FOH3G35	S146382507	60503	07/07/2025	FOI6189	A075540876	57030	14/07/2025				
EUY1H51	S146373367	74550	07/07/2025	EVB4C41	S146186477	74550	08/07/2025	FOO0G68	S146419907	74550	07/07/2025	FOO7H72	S146417147	74630	07/07/2025				
EVD3I88	S146121907	74630	07/07/2025	EVD4B20	S146097047	74550	07/07/2025	FOO9C52	S146404277	74630	07/07/2025	FOP4209	S146561357	60503	08/07/2025				
EVF6D68	A075333757	55500	14/07/2025	EVH7G46	S146138847	74550	08/07/2025	FOP4209	S146568177	60503	08/07/2025	FOR3I65	S146464007	74550	07/07/2025				
EVI7424	S146051727	74550	07/07/2025	EVI7424	S146069987	60503	07/07/2025	FOR5H19	S146175917	74550	08/07/2025	FOR5H19	S146522967	74550	08/07/2025				
EVD2250	S146405377	74550	07/07/2025	EVP0A10	A073716403	55412	14/07/2025	FOR5J19	S146452307	74550	08/07/2025	FOT3G67	S146141137	74550	07/07/2025				
EVM3422	S146385797	74550	07/07/2025	EVP3259	S146404607	74550	07/07/2025	FOV4E92	S146081097	74630	07/07/2025	FOY8A26	A072942620	54522	14/07/2025				
EVP4F82	S146392617	74550	07/07/2025	EVR4I05	A073642280	55412	14/07/2025	FOZ2G43	A075073500	55417	14/07/2025	FPC6A37	A071523071	60412	14/07/2025				
EVR5379	S146372157	74630	07/07/2025	EVR7534	A075073518	65992	14/07/2025	FPF4J04	S146597107	74550	08/07/2025	FPH7E56	A075333994	76252	14/07/2025				
EVR9F38	S146427377	74550	07/07/2025	EVU8E47	S146448387	74550	07/07/2025	FPI6E34	A071220710	63270	12/07/2025	FPL1E27	S146481497	74550	07/07/2025				
EVY7097	S146451807	74550	07/07/2025	EWB5907	S146149517	74550	08/07/2025	FPL6598	S146732407	60503	07/07/2025	FPM1H26	S146117177	74630	07/07/2025				
EWB6968	A073842620	60501	14/07/2025	EWH2A45	S146076807	60503	07/07/2025	FPM1182	A075540981	57030	15/07/2025	FPM7F10	S146142807	60503	08/07/2025				
EWI4F98	S146148307	74550	08/07/2025	EWJ2800	S146550137	60503	08/07/2025	FPN0H26	S146412967	74550	07/07/2025	FPO2656	S146394267	74550	07/07/2025				
EWJ6H55	S146437717	74550	07/07/2025	EWJ9E45	S146464227	60503	07/07/2025	FPQ3G51	S146168437	74550	08/07/2025	FPR0G66	S146401527	74550	07/07/2025				
EWM6755	S146731747	74550	07/07/2025	EWO0216	S146064597	74550	07/07/2025	FPT3748	S146385357	74550	07/07/2025	FPU1E26	A073946433	60501	14/07/2025				
EWP1443	S146189887	74550	08/07/2025	EWS0407	S146333507	60503	07/07/2025	FPU9H83	A073586557	60501	14/07/2025	FPW7135	S146425507	74550	07/07/2025				
EWP4741	A073716527	55412	14/07/2025	EWS0888	A075364148	65800	14/07/2025	FQB2H41	A074558720	55412	15/07/2025	FQB7G41	S146453007	74630	08/07/2025				
EWS1356	S146379207	74550	07/07/2025	EWS2362	S146096057	74550	07/07/2025	FQE8D05	S146202427	74630	08/07/2025	FQG2E97	A075458649	55412	15/07/2025				
EWS7135	S146171957	74550	08/07/2025	EWS7177	S146168877	74550	08/07/2025	FQG4240	S146085507	60503	07/07/2025	FQH9I42	A075541023	57030	15/07/2025				
EWU7H46	A075458622	55412	15/07/2025	EXD1953	S146420887	74550	07/07/2025	FQN0H36	S146137087	74550	08/07/2025	FQN4C75	S146375907	74550	07/07/2025				
EXF6F04	S146149077	74550	08/07/2025	EXH1E71	S146523737	74550	08/07/2025	FQO5A00	S146386127	74550	07/07/2025	FQP4344	S146433317	74550	07/07/2025				
EXV9263	S146733287	60503	07/07/2025	EXZ0A53	S146162167	60503	08/07/2025	FQQ4139	S146180207	74550	08/07/2025	FQS2316	S146080877	60503	07/07/2025				
EYA4E53	S146437607	74550	07/07/2025	EYA5D65	A073861691	51851	15/07/2025	FQT0F26	S146084397	60503	07/07/2025	FQT6B73	S146187807	74550	08/07/2025				
EYA8G63	S146048207	74550	07/07/2025	EYB8847	A075333838	55500	14/07/2025	FQT6B73	S146204627	74550	08/07/2025	FQT6G86	S146107277	74710	07/07/2025				
EYD1C04	S146447397	74550	07/07/2025	EYD1358	A073222540	76331	15/07/2025	FQV4I18	S146129717	74550	08/07/2025	FQX6J84	S146466097	60503	07/07/2025				
EYD2E16	A071523187	75870	14/07/2025	EYD2001	S146471597	74550	07/07/2025	FQZ0D19	A075540732	57030	14/07/2025	FQZ4I76	S146492737	74550	07/07/2025				
EYD4305	S146075047	74550	07/07/2025	EYE1072	S146392837	74550	07/07/2025	FRC1379	S146395697	74550	07/07/2025	FRD7143	S146111017	74550	07/07/2025				
EYG3495	A073842573	75870	14/07/2025	EYG3608	S146096387	56732	07/07/2025	FRF4G58	A075458690	55412	15/07/2025	FRG9478	S146388327	74550	07/07/2025				
EYG4I17	S146479187	74550	07/07/2025	EYG6468	S146390307	74550	07/07/2025	FRH2H41	S146423207	74550	07/07/2025	FRH3984	S146409117	74550	07/07/2025				
EYG7053	S146834817	74550	08/07/2025	EYG8710	S146445307	74550	07/07/2025	FRH9062	A073716659	55412	14/07/2025	FRK1683	S146405267	74550	07/07/2025				
EYJ5D23	S146399007	74550	07/07/2025	EYK3I36	S146404507	74550	07/07/2025	FRK1683	S146407467	74550	07/07/2025	FRK2187	A075333803	55500	14/07/2025				
EYL4C83	S146376007	74550	07/07/2025	EYL4954	S146420117	74550	07/07/2025	FRQ5E74	S146402297	74550	07/07/2025	FRR5B66	S146428917	74550	07/07/2025				
EYM0C45	S146425287	74550	07/07/2025	EYQ6C39	S146432767	74550	07/07/2025	FRT3104	A073073332	55412	15/07/2025	FRW8F73	S146437507	74550	07/07/2025				
EYS0E32	S146122567	74630	08/07/2025	EYT8G70	A073072956	55412	12/07/2025	FSB1G12	A074005802	54521	14/07/2025	FSB1G12	A074005810	58350	14/07/2025				
EYV4102	S146411977	74550	07/07/2025	EYX3H18	A075458550	55412	15/07/2025	FSD7J47	A075582250	57030	14/07/2025	FSF3821	S146155567	74550	08/07/2025				
EYZ5G93	A073763932	55500	14/07/2025	EZA6008	S146093367	60503	07/07/2025	FSF4855	A073586578	76252	14/07/2025	FSF5167	A075410050	60501	15/07/2025				
EZB5F89	A073073308	55412	15/07/2025	EZG3D51	S146535067	74630	08/07/2025	FSF8188	S146446077	74550	07/07/2025	FSH1D89	S146205407	74550	08/07/2025				
EZL2F95	S146432327	60503	07/07/2025	EZN7C89	S146383927	74550	07/07/2025	FSH8A30	A073082250	55417	15/07/2025	FSL8G74	S146050847	74550	07/07/2025				
EZN7I14	A072942663	55090	14/07/2025	EZQ2G45	A073144710	76331	15/07/2025	FSM1H01	S146734937	74550	07/07/2025	FSP9D37	S146093417	74550	07/07/2025				
EZT1C48	S146382387	74550	07/07/2025	EZV4471	S146198027	74710	08/07/2025	FSQ0C71	A075458665	55412	15/07/2025	FSR0H52	S146426827	74550	07/07/2025				
EZW3119	S146477977	74550	07/07/2025	EZW9D48	A073073120	55412	15/07/2025	FST7E72	S146133017	74550	08/07/2025	FSV5946	S146085497	74550	07/07/2025				
EZX0E72	S146400097	74550	07/07/2025	EZX1B77	A073586100	76251	14/07/2025	FTB4A92	S146086607	60503	07/07/2025	FTD1753	S146185047	74550	08/07/2025				
EZY2E91	A073321468	60412	15/07/2025	EZY5J67	S146092977	74550	07/07/2025	FTE2851	A072942639	55500	14/07/2025	FTE6C24	S146136427	74550	08/07/2025				
FAB5156	S146434967	74550	07/07/2025	FAE0619	S146066027	74550	07/07/2025	FTJ4C35	S146389977	74550	07/07/2025	FTK5E39	A073073200	55412	15/07/2025				
FAE6564	S146473137	74550	07/07/2025	FAF9B85	S146602937	74710	08/07/2025	FTK8H88	S146477427	74550	07/07/2025	FTL6J23	S146449607	74550	07/07/2025				
FA

FXB5H02	S146402627	74550	07/07/2025	FXB9C12	S146382277	74550	07/07/2025	LCN6D25	A074380549	67261	14/07/2025	LJU1630	S146050077	74550	07/07/2025
FXD0888	A071523160	75870	14/07/2025	FXD6B66	A075540701	57030	14/07/2025	LKN7C17	S146059647	60503	07/07/2025	LKQ7B35	S146556737	74550	08/07/2025
FXF4016	A073073014	55412	12/07/2025	FXF9J59	S146418577	74550	07/07/2025	LLD5198	S146734507	56732	07/07/2025	LLK5876	S146074507	74550	07/07/2025
FXG3A77	S146079887	60503	07/07/2025	FXI7B84	S146182307	60503	08/07/2025	LMP1G28	S146115417	74550	07/07/2025	LNH9E19	A075333927	55500	14/07/2025
FXK2D10	S146507567	74630	08/07/2025	FXM2C03	S146197037	74630	08/07/2025	LPE8652	S146409887	60503	07/07/2025	LPE8652	S146425947	74630	07/07/2025
FXM8I85	S146140937	74550	08/07/2025	FXO8347	A072781570	76331	15/07/2025	LPO3B20	S146144347	74550	08/07/2025	LRQ6328	S146181747	74550	08/07/2025
FXV0J66	S146414407	74550	07/07/2025	FXZ6F64	S146411107	74550	07/07/2025	LSM1F43	S146414837	74550	07/07/2025	LSR6G26	S146743307	74550	07/07/2025
FXZ9C24	S146425727	74550	07/07/2025	FYC6I38	A073073219	55412	15/07/2025	LXP7146	S146091657	60503	07/07/2025	LZC8883	S146470387	74550	07/07/2025
FYD3455	S146209247	74550	08/07/2025	FYF5226	S146124437	74550	08/07/2025	MHW0C98	S146730867	74550	07/07/2025	MIQ7I11	A075410042	59910	15/07/2025
FYF6J14	S146125317	74550	08/07/2025	FYH3B75	S146081757	74550	07/07/2025	MIS0H04	S146376997	60503	07/07/2025	MLU5J17	S146107717	74550	07/07/2025
FYI4H29	A073642213	55412	14/07/2025	FYK5C05	S146094187	60503	07/07/2025	MPY0182	S146152817	74550	08/07/2025	MQE1I55	S146378757	74550	07/07/2025
FYO3H45	S146408127	74550	07/07/2025	FYO5H23	A075333773	55500	14/07/2025	MRL8C00	S146414617	74550	07/07/2025	MSP8D26	S146461707	74630	08/07/2025
FYP4G48	S146098707	60503	07/07/2025	FYR9D10	S146383607	74550	07/07/2025	MSP8D26	S146128397	74630	08/07/2025	MSP8D26	S146461917	74550	08/07/2025
FYU2G90	S146441897	74550	07/07/2025	FYU5G55	A073072913	55412	12/07/2025	MSP8D26	S146511747	74630	08/07/2025	MSP8D26	S146502947	74550	08/07/2025
FYV2E45	S146404057	74550	07/07/2025	FYV3J17	S146488977	60503	08/07/2025	MSP8D26	S146184057	74630	08/07/2025	MVR1166	S146539687	74710	08/07/2025
FYY9539	S146404497	74550	07/07/2025	FZA6665	A075073496	51852	14/07/2025	MVR1166	S146157657	74630	08/07/2025	MVR1166	S146166457	74630	08/07/2025
FZD6E78	S146447167	74550	07/07/2025	FZH6B07	S146454467	74550	07/07/2025	MVR1166	S146110967	74550	08/07/2025	MWD3G11	S146463457	74550	08/07/2025
FZI0837	S146479407	74550	07/07/2025	FZI3B13	S146433757	74550	07/07/2025	MYA6499	A071042154	51851	14/07/2025	MZK8723	S146414287	74630	07/07/2025
FZJ9049	S146492057	74630	08/07/2025	FZM2B31	A073721849	54521	14/07/2025	NEF5I47	S146392177	74550	07/07/2025	NEF5I47	A073073324	55412	15/07/2025
FZS1330	S146097707	74630	07/07/2025	FZS1330	S146099357	74710	07/07/2025	NJE4716	A071380025	76331	07/07/2025	NLH2A89	A073073359	55412	15/07/2025
FZS1330	S146728117	74710	07/07/2025	FZS1330	S146118057	74550	07/07/2025	NNX0B02	S146730097	56732	07/07/2025	NPH1171	S146441907	74550	07/07/2025
FZS1330	S146178117	74630	08/07/2025	FZS1330	S146178667	74630	08/07/2025	NPJ2074	S146147867	74550	08/07/2025	NPN2D77	S146077687	60503	07/07/2025
FZS1330	S146145777	74630	08/07/2025	FZS1330	S146145887	74710	08/07/2025	NWM9C28	A075458479	55412	15/07/2025	NWP4G50	S146183617	74550	08/07/2025
FZS5855	A073585961	55500	14/07/2025	FZW9798	S146456747	74550	07/07/2025	NWP9451	S146745167	74550	07/07/2025	NXY8H91	A075458460	55412	15/07/2025
FZW9798	S146472477	74550	07/07/2025	FZY2165	S146387997	74550	07/07/2025	ODB8I13	S146058007	60503	07/07/2025	OEL9I64	S146153917	74550	08/07/2025
FZZ6E21	A072781619	76331	15/07/2025	FZZ8E03	S146433647	74550	07/07/2025	OFD9H78	S146364907	74630	06/07/2025	OFD9H78	S146173497	74550	08/07/2025
FZZ9258	S146392647	74550	07/07/2025	FZZ9258	S146396807	74630	07/07/2025	OFD9H78	S146173757	74550	08/07/2025	OFD9H78	S146579067	74630	08/07/2025
FZZ9258	S146444977	74550	07/07/2025	GAC3870	S146152377	74550	08/07/2025	OFD9H78	S146585337	74550	08/07/2025	OFV2F78	S146184827	74550	08/07/2025
GAC6115	A075458517	55412	15/07/2025	GAC6975	S146442557	74550	07/07/2025	OHZ6H95	A075541015	57030	15/07/2025	OIS2D49	A075540787	57030	14/07/2025
GAG2D43	A073203171	55500	15/07/2025	GAG4427	S146473467	74710	08/07/2025	OLW3798	A072781589	76331	15/07/2025	OMC0G96	S146155347	74550	08/07/2025
GAG4427	S146473577	74550	08/07/2025	GAG4427	S146555307	74710	08/07/2025	OMH3E16	S146735927	60503	07/07/2025	OPH2J48	S146480727	74550	07/07/2025
GAH2A39	S146387447	74550	07/07/2025	GAH2D18	S146118497	74550	07/07/2025	OPU2G15	S146159857	56732	08/07/2025	OQE5012	A075458371	55412	15/07/2025
GAI2H83	A071523268	75870	14/07/2025	GAM3I24	S146162497	60503	08/07/2025	OQF2C27	S146392397	74550	07/07/2025	OQI2G36	S146741427	74550	07/07/2025
GAM3I24	S146162507	74630	08/07/2025	GAN6G62	A073343976	66700	14/07/2025	ORA6A74	S146477107	74550	07/07/2025	OTF6D17	S146422867	74630	07/07/2025
GAO6J42	S146064157	56732	07/07/2025	GAT8D22	S146185927	74550	08/07/2025	OTQ2J31	A073072875	55412	12/07/2025	OXK0427	A073763959	55500	14/07/2025
GAV2D97	S146393387	74550	07/07/2025	GAW1C10	S146471927	74550	07/07/2025	OYV8B48	S146124767	74550	07/07/2025	PED2I48	S146450587	74550	07/07/2025
GBA0470	S146095407	74550	07/07/2025	GBA4B13	S146106447	74550	07/07/2025	PET1H70	A075588738	55412	15/07/2025	PFI7E18	S146045607	74550	08/07/2025
GBB7F32	S146073727	74550	07/07/2025	GBC6B20	S146472807	74550	07/07/2025	PFW7J85	S146427707	74550	07/07/2025	PHE7H25	S146078127	60503	07/07/2025
GBG6226	S146389647	74550	07/07/2025	GBG6226	S146413847	74550	07/07/2025	PJO2A58	S146088577	60503	07/07/2025	PJV8C63	S146423967	74550	07/07/2025
GBG7A16	A075540825	57030	14/07/2025	GBG9J64	A071523110	60412	14/07/2025	PKI3C98	S146735817	74550	07/07/2025	PLP8G39	S146434857	74550	07/07/2025
GBG9J64	A071523128	75870	14/07/2025	GBH0J14	S146166897	74550	08/07/2025	PMA0E09	S146413307	74550	07/07/2025	PMJ2H27	S146412527	74550	07/07/2025
GBK3B10	S146739007	56732	07/07/2025	GBL4E38	S146421987	74550	07/07/2025	PPV2I86	S146434747	60503	07/07/2025	PPZ7G23	S146451687	74550	07/07/2025
GBS0D93	S146478307	74630	07/07/2025	GBT2I25	S146388007	74550	07/07/2025	PRH0F83	S146450707	74550	07/07/2025	PUY5016	S146147537	74550	08/07/2025
GBW4C69	A075042612	55680	14/07/2025	GBX2C43	A072762487	55500	14/07/2025	PUZ9B29	S146127307	74630	08/07/2025	PVB0A93	S146188237	74550	08/07/2025
GBX3I74	S146074057	60503	07/07/2025	GCA6A99	A075042647	76331	14/07/2025	PVD8C21	S146461477	74550	07/07/2025	PVE4C80	S146075267	74550	07/07/2025
GCA6E55	S146095507	60503	07/07/2025	GCF7H08	S146075487	74550	07/07/2025	PVV7H76	S146083407	74550	07/07/2025	PVY6J83	S146479847	74550	07/07/2025
GCG7D05	S146396037	74550	07/07/2025	GCH2G64	S146170177	74550	08/07/2025	PWH8311	S146395587	74550	07/07/2025	PWD3344	S146415827	60503	07/07/2025
GCJ6E59	A075073526	54521	14/07/2025	GCK0B45	S146375567	74550	07/07/2025	PWM4G62	A073586119	76252	14/07/2025	PWW4D12	A073716381	55412	14/07/2025
GCL1610	A075540833	57030	14/07/2025	GCL4657	A075533781	55500	14/07/2025	PXC5D52	S146392727	60503	07/07/2025	PXD9G16	S146448167	74550	07/07/2025
GCO6438	S146378107	74550	07/07/2025	GCQ9C23	S146088357	60503	07/07/2025	PXD9G16	S146120037	74550	07/07/2025	PXN8920	A075333820	55500	14/07/2025
GCR4972	S146185607	74550	08/07/2025	GCR4972	S146186257	74550	08/07/2025	PXR9637	S146158107	74550	08/07/2025	PXW9B30	S146424187	74550	07/07/2025
GCR6F85	S146373147	74550	07/07/2025	GCS0B69	S146582147	74550	08/07/2025	PYA7H04	S146384037	74550	07/07/2025	PYI1705	S146153807	74550	08/07/2025
GCT4611	A075333960	55500	14/07/2025	GCU7A35	A073901960	60501	15/07/2025	PYP6A35	S146139947	74550	08/07/2025	PYR1013	S146150407	60503	08/07/2025
GCW5C55	S146407137	74550	07/07/2025	GCX6H28	S146135437	74550	08/07/2025	PYS0439	S146113217	60503	07/07/2025	PYS4G21	S146430347	74550	07/07/2025
GCZ0227	S146203967	74550	08/07/2025	GCZ5C80	S146177457	60503	08/07/2025	PZA4A35	A075540965	57030	15/07/2025	PZC6708	A073716500	55412	14/07/2025
GDA0J72	A075582218	57030	14/07/2025	GDD0I91	S146080547	74550	07/07/2025	PZE4A64	A075582285	57030	14/07/2025	PZM2F70	A075042620	76332	14/07/2025
GDE7A00	S146169307	74550	08/07/2025	GDE3H57	S146146807	74550	07/07/2025	PZN6H01	S146139697	74550	07/07/2025	PZV3J76	S146116957	74550	07/07/2025
GDF2E58	S146391187	74550	07/07/2025	GDF3C62	S146097817	56732	07/07/2025	PZW5B15	A073661455	67261	15/07/2025	PZZ8H87	S146736707	74550	07/07/2025
GDG6J58	S146052827	74550	07/07/2025	GDG7G07	S146057667	74710	07/07/2025	QAH6A41	S146067787	60503	07/07/2025	QDT3671	A073465478	54521	15/07/2025
GDG8C92	S146427157	74550	07/07/2025	GDH5B62	A071523233	75870	14/07/2025	QID2E01	S146067677	74550	07/07/2025	QJZ2531	S146394817	60503	07/07/2025
GDH9J21	S146467087	74630	07/07/2025	GDI8C43	S146179767	74550	08/07/2025	QMS0329	S146047657	74550	07/07/2025	QMT6B24	S146449377	74550	07/07/2025
GDJ2H21	S146397897	74550	07/07/2025	GDJ5H47	S146120367	74550	07/07/2025	QMX8539	A075281536	55500	14/07/2025	QMY4C21	S146154687	74550	08/07/2025
GDL0D59	S146557507	74550	08/07/2025	GDL3G52	S146738237	60503	07/07/2025	QNE7093	S146135327	60503	08/07/2025	QNF4B62	S146406587	60503	07/07/2025
GDL8C61	S146400207	74550	07/07/2025	GDL8102	A074260632	76332	14/07/2025	QNJ2C95	S146483587	74550	07/07/2025	QNQ2D33	S146378097	74550	07/07/2025
GDO4E51	S146401857	74630	07/07/2025	GDP0116	S146483477	74550	07/07/2025	QNS6J66	A073716438	55412	14/07/2025	QNZ6H35	S146151827	74550	08/07/2025
GDP5617	S146311657	74550	06/07/2025	GDQ6B55	S146461037	74550	07/07/2025	QOA2B67	A075458592	55412	15/07/2025	QOA7E95	A071523152	75870	14/07/2025
GDS2A54	S146086047	74550	07/07/2025	GDS7F64	S146208357	74630	08/07/2025	QOH2J60	S146377317	74550	07/07/2025	QOO2567	S146386017	74550	07/07/2025
GDS7108	S146073617	74550	07/07/2025	GDT0F01	S146478207	74550	07/07/2025	QON2767	S146404387	74550	07/07/2025	QOQ3891	A071523217	75870	14/07/2025
GDU5926	S146404167	74550	07/07/2025	GDV7I05	S146083187	74550	07/07/2025	QOX1B95	S146389107	74550	07/07/2025	QOZ2E75	S146427597	74550	07/07/2025
GDW9A05	S146398777	74550	07/07/2025	GDW9A05	S146136647	74550	08/07/2025	QPA9A62	S146411867	74550	07/07/2025	QPB1D06	S146399987	74550	07/07/2025
GEB1G65	S146460047	74550	07/07/2025	GEC2433	S146482267	74550	07/07/2025	QPF5E42	A073222524	60501	15/07/2025	QPP8J24	S146420227	74550	07/07/2025
GEC4463	S146145227	56732	08/07/2025	GED0J24	S146091007	74550	07/07/2025	QPP8J55	S146440907	74550	07/07/2025	QPU8B87	A073626366	76331	15/07/2025
GED8879	S146416157	74550	07/07/2025	GEE0145	S146581267	74550	08/07/2025	QPV1H49	S146733067	60503	07/07/2025	QQA4H41	S146387777	74630	07/07/2025
GEG6G94	S146413297	74550	07/07/2025	GEH8B28	S146403947	74550	07/07/2025	QQA5H79	A075540892	57030	14/07/2025	QQA6A66	S146148197	74550	08/07/2025
GEI3H96	S146186367	74550	08/07/2025	GEI9F99	S146180977	74550	08/07/2025	QQH0H10	S146183947	60503	08/07/2025	QQT8E02	S146375677	74550	07/07/2025
GEJ4G26	S146435627	74550	07/07/2025	GEJ8087	A071523098	60412	14/07/2025	QQU0H87	A075541031	57030	15/07/2025	QQW0G40	S146093527	60503	07/07/2025
GEJ8087	A071523101	75870	14/07/2025	GEP0H52	S146436727	74550	07/07/2025	QTF3F56	A073073883	55412	12/07/2025	QUG3J76	S146410007	74550	07/07/2025
GER7A77	S146095727	74550	07/07/2025	GET9C23	S146119607	74550	07/07/2025	QUI3G87	A071523195	75870	14/07/2025	QUL7G21	S146127517	74550	08/07/2025
GEU8G07	A073716640	55412	14/07/2025	GEV1J94	S146136977	74550	08/07/2025	QUM4H03	S146376447	74550	07/07/2025	QUO6G71	S146090777	74550	07/07/2025
GEW4584	S146080007	74550	07/07/2025	GEY1C63	S146095177	60503	07/07/2025	QUQ3768	S146072957	60503	07/07/2025	QUR6D28	S146421767	74550	07/07/2025
GFB3H39	S146391847	74550	07/07/2025	GFC7H40	S146379197	74550	07/07/2025	QUT5H34	S146164367	74550	08/07/2025	QUZ9F27	A073716497	55412	14/07/2025
GFC8218	A075540779	57030	14/07/2025	GFE6F87	S146184507	74550	08/07/2025	QWB9F36	S146383047	74710	07/07/2025	QWG8G39	S146157327	74550	08/07/2025
GFG1J20	S146399547	74550	07/07/2025	GFG4I10	S146742197	74550	07/07/2025	QWI7B19	A073716535	55412	14/07/2025	QWR0A02	A072942604	55500	14/07/2025
GFG8H35	S146085717	60503	07/07/2025	GFJ0E66	S146484247	74550	07/07/2025	QWR2F10	A071260089	76331	14/07/2025	QWS5E24	S146099247	60503	07/07/2025
GFL1G59	S146134667	74550	08/07/2025	GFL8646	S146057777	60503	07/07/2025	QWU4B55	S146407247	74550	07/07/2025	QWZ8E32	S146450917	74550	07/07/2025
GFM0070	S146429797	74550	07/07/2025	GFN3B93	S146415057	74550	07/07/2025	QXA0J61	S146414397	74550	07/07/2025	QXF5279	S146167337	74630	08/07/2025
GFP3H17	S146471267	74550	07/07/2025	GFV5E14	S146544557	74550	07/07/2025	QXN6B01	S146188967	74630	08/07/2025	QXP3J12	A073716489	54412	14/07/2025
GFV1367	A075540850	57030	14/07/2025	GFV6I01	S146205947	74630	08/07/2025	QYK5B77	S146164587	74550	08/07/2025	QYK5B77	S146164697	74630	08/07/2025
GFW9B05	S146379637	74550	07/07/2025	GFX1446	S146393607	74550	07/07/2025	QZK1G33	S146739227	60503	07/07/2025	QZK8E51	S146122017	74550	07/07/2025
GGC4A57	S146428147	74550	07/07/2025	GGE2E95	S146450257	60503	07/07/2025	RAK7B78	S146143807	74550	08/07/2025	RBP6H89	A075582170	57030	14/07/2025
GGF5F02	S146480507	74550	07/07/2025	GGF9G99	A073586194	55411	15/07/2025	RCD5F26	S146409667	74630	07/07/2025	RCL8E48	S146088137	74550	07/07/2025
GGH2687	A073586160	76252	14/07/2025	GGI7G86	S146172067	74550	08/07/2025	REW7G71	A075458657	55412	15/07/2025	RFI3F14	S146165137	74550	08/07/2025
GGI8A87	S146172947	60503	08/07/2025	GGJ6A68	S146139617	60503	08/07/2025	RFK7J30	S146395367	74550	07/07/2025	RFK7J30	S146395917	74550	07/07/2025
GGM2H23	S146114207	74550	07/07/2025	GGP2F75	S146110807	74550	07/07/2025	RFK7J30	S146417807	74550	07/07/2025	RFK7J30	S146421007	74550	07/07/2025
GGQ2C57	A074922031	76252	14/07/2025	GGR9A32	S146390087	74550	07/07/2025	RFT5H25	S146422427	74550	07/07/2025	RFU7H59	S146210457	74550	08/07/2025
GGT6C87	S146175707	74630	08/07/2025	GGU1699	A075073461	57380	14/07/2025	RFV0B76	S146478197	74550	07/07/2025	RFV0B76	S146120707	74550	07/07/2025
GGU4C94	A071542530	75801	14/07/2025	GGU3456	S146165577	74550	08/07/2025	RFV0B76	S146479697	74550	08/07/2025	RFW3F19	S146052967	54010	15/07/2025
GGY8695	A073763975	55680	14/07/2025	GHA5J53	S146192747	74550	08/07/2025	RFY9A91	S146095067	60503	07/07/2025	RFZ5G79	S146166347	74630	08/07/2025
GHA5837	A075334010	76252	14/07/2025	GHC9H36	S146196487	74630	08/07/2025	RGA9F17	S146439147	74550	07/07/2025	RHB0J42	S146072627	74550	07/07/2025
GHE7J45	A075582153	57030	14/07/2025	GHF2A43	S146075377	60503	07/07/2025	RHJ5G25	S146419237	74550	07/07/2025	RHJ5G25	S146445857	74550	07/07/2025
GHF5G98	S146088807	74550	07/07/2025	GHH6G93	S146378867	74550	07/07/2025	RHN7F74	S146386907	74550	07/07/2025	RHO3J57	A073901952	76331	15/07/2025
GHI7J03	A073763940	55500	14/07/2025	GHJ1J58	S146401637	60503	07/07/2025	RHZ7A20	S146731307	56732	07/07/2025	RJM8A37	S146123007	74550	07/07/2025
GHK1G92	A075540795	57030	14/07/2025	GHM2E21	S146572247	74550	08/07/2025	RMG4J19	S146413517	74550	07/07/2025	RMG6G03	S146184167	74550	08/07/2025
GHM7H49	S146152707	74630	08/07/2025	GHM7H49	S146166787	74550	08/07/2025	RMJ3A82	S146425397	74550	07/07/2025	RMN8A95	S146056907	74550	07/07/2025
GHW0F16	S146411097	74550	07/07/2025	GHW3705	A075333986	55500	14/07/2025	RMQ7A91	A073642272	55412	14/07/2025	RMV4F91	S146072297	74550	07/07/2025
GID9398	S146407357	74550	07/07/2025	GIE3A12	S146431997	74630	07/07/2025	RNG1D70	S146376117	74550	07/07/2025	RNJ7C69	S146083307	56732	07/07/2025
GIE9980	S146086267	60503	07/07/2025	GIF4H53	S146458437	74550	07/07/2025	RNK5F17	S146449927	74550	07/07/2025	RNO0G24	S146408457	74630	07/07/2025
GIG5G70	S146079447	74630	07/07/2025	GII1405	S146122897	74550	08/07/2025	RNO0G81	S146449487	74550	07/07/2025	RNO0G81	S146120697	74550	07/07/2025
GII6J98	S146300987	60503	06/07/2025	GIL5F13	S146372817	74550	07/07/2025	RNP1J53	S146177567	74550	08/07/2025	RNS3G42	A071523284	75870	14/07/2025
GIL8251	S146398007	74550	07/07/2025	GIN4065	S146114757	74550	07/07/2025	RNU2J83	A073073413	55412	15/07/2025	RNU7H40	S146093967	74550	07/07/2025
GIQ0A21	S146149187	60503	08/07/2025	GIQ0F50	S146414947	74550	07/07/2025	RNV3A16	A075582307	57030	14/07/2025	RNV8J22	A075540728	75870	14/07/2025
GIU3F06	A075458355	55412	15/07/2025	GIX4E91	S146389207	74550	07/07/2025	RNX1J21	S146083737	60503	07/07/2025	RNY1A78	S146390747	74550	07/07/2025
GJA1H24	S146111897	60503	07/07/2025	GJA1H24	S146111907	74550	07/07/2025	RQM1B66	S146409777	74550	07/07/2025	RQM3F83	A075541066	57030	15/07/2025
GJA9C56	S146171627	74550	08/07/2025	GJC0D55	A073626420	58191	15/07/2025	RSF7E02	A075540914	57030	14/07/2025	RSX4F66	S146115087	74550	07/07/2025
GJC9A46	S146071637	60503	07/07/2025	GJE2I49	S146093857	74550	07/07/2025	RTB4J58	S146744397	74550	07/07/2025	RTD7A07	A073586186	52152	14/07/2025
GJE7E83	S146375017	74550	07/07/2025	GJG0J61	S146438047	74550	07/07/2025	RTL5D85	S146477647	74550	07/07/2025	RTL8B29	S146413627	74550	07/07/2025
GJH0220	S146206827	74550	08/07/2025	GJH4C76	S146386577	60503	07/07/2025	RTM5C44	S146467317	74550	07/07/2025	RTN2F18	S146451247	74550	07/07/2025
GJK6449	S146159637	60503	08/07/2025	GJM2C47	A075582242	57030	14/07/2025	RTN6E35	S146442997	74630	07/07/2025	RTP9C96	A073073197	55412	15/07/2025
GJQ2F24	A073842646	60501	15/07/2025	GJT6C08	S146602277	74550	08/07/2025	RTS8H06	A070022583	56222	14/07/2025	RUA8A86	S146429137	74550	07/07/2025
GJU1J16	S146398117	74550	07/07/2025	GJU8760	S146438487	74550	07/07/2025	RUD7A74	A075541040	57030	15/07/2025	RUF8H71	A073626374	55680	15/07/2025
GJV3H46	S146444537	74550	07/07/2025	GKA7C55	S146203417	74550	08/07/2025	RUK2B12	S146128287	74550	08/07/2025	RUM0F69	S146083077	74550	07/07/2025
GKA8D75	S146132467	60503	08/07/2025	GKB1E53	S146171517	74550	08/07/2025	RUN9A54	A073861683	76331	15/07/2025	RUN9D98	S146739777	60503	08/07/2025
GKB4229	S146194397	74550	08/07/2025	GKB9I00	S146159527	74550	08/07/2025	RUW0G67	S146436837	74550	07/07/2025	RUW7E37	S146091437	60503	07/07/2025
GKD8C89	A073073049	55412	12/07/2025	GKF9H59	S146744837	60503	07/07/2025	RUZ7C77	S146451907	74630	07/07/2025	RVB6C90	S146109367	60503	07/07/2025
GKG7B44	S146076587	74550	07/07/2025	GKG7363	S146377547	74550	07/07/2025	RVE5F64	S146437057	60503	07/07/2025	RVK6E96	S146439917	74550	07/07/2025
GNC6887	S146409337	74550	07/07/2025	GNJ8E11	A072942671	54600	14/07/2025	RVK9D63	S146402077	74550	07/07/2025	RVM3D62	S146451577	74550	07/07/2025
GPZ0024	S146482157	74550	07/07/2025	GSM2237	S146375897	74550	07/07/2025	RVN3D14	S146398477	74550	07/07/2025	RVN7B85	A072866231	67261	15/07/2025
GSM2237	S146094957	60503	07/07/2025	GSM2237	A073144736	55412	15/07/2025	RXW3H12	S146553437	60503	08/07/2025	SAP2H66	S146730757	74550	07/07/2025
GTN5B09	S146436947	74550	07/07/2025	GTO6351	S146257207	74550	06/07/2025	SCP4J52	S146393827	74550	07/07/2025	SDK2A90	S146387887	74550	07/07/2025
GUW5964	S146466107	74550	07/07/2025	GVG7798	A073842603	51851	14/07/2025	SDK2A90	S146736367	74550	07/07/2025	SDK2A90	S146108157	74550	07/07/2025
GXW8442	S146408347	60503	07/07/2025	GYJ1020	S146072847	74550	07/07/2025	SDP5C54	S146148207	74550	08/07/2025	SEB4F71	A075458614	55412	15/07/2025
GYY9J51	S146136107	74630	08/07/2025	GYY9J51	S146487767	60503	08/07/2025	SEX2C87	S146209577	74710	08/07/2025	SFT7A53	S146408567	74550	07/07/2025
GYY9J51	S146487987	74630	08/07/2025	GYY9J51	S146560917	74550	08/07/2025	SHC1G03	S146392067	74550	07/07/2025	SHI0G13	S146394487	74550	07/07/2025
GYY9J51	S146568397	60503	08/07/2025	GZG9329	S146186147	74550	08/07/2025	SHL7J65	S146408787	74550	07/07/2025	SHO2D57	S146067567	56732	07/07/2025
GZO7A75	S146164147	60503	08/07/2025	HAT9J59	S146160957	56732	08/07/2025	SHQ8D30	A075333951	55500	14/07/2025	SHU6D97	S146418907	74550	07/07/2025
HCM3211	S146483037	74550	07/07/2025	HDJ8I30	A074005799	55414	14/07/2025	SHV5A78	S146436617	74550	07/07/2025	SHZ8F21	S146115307	74550	07/07/2025
HEO9D33	A073072999	55412	12/07/2025	HEW3E55	S146168327	60503	08/07/2025	SIA2A21	S146109477	60503	07/07/2025	SIH3J1	S146470497	74550	07/07/2025
HGB6338	S146384477	74550	07/07/2025	HGF4770	S146163817	60503	08/07/2025	SIK6G79	S146741867	56732	07/07/2025	SIK9H32	S146090007	60503	07/07/2025
HIT5J80	S146138517	74550	08/07/2025	HJN1G80	S146375457	74550	07/07/2025	SIO3B47	S146438597	74630	07/07/2025	SIY5H87	S146099137	60503	07/07/2025
HLG4401	S146418807	74550	07/07/2025	HLU5019	S146443547	74550	07/07/2025	SJE7C87	S146484807	74550	07/07/2025	SJH0J66	S146483147	74550	07/07/2

STN5C98	S146394707	74550	07/07/2025	STN9C20	S146729987	74630	07/07/2025
STO0F01	A074922007	76251	14/07/2025	STO7D10	S146109587	74550	07/07/2025
STP5H33	S146412637	74550	07/07/2025	STP5J25	S146438267	74550	07/07/2025
STP5J25	S146391407	74550	07/07/2025	STQ4G00	S146481717	74550	07/07/2025
STS7J20	A075540973	57030	15/07/2025	STS8C42	S146399657	74550	07/07/2025
STT0C73	S146571707	74550	08/07/2025	STU1I06	S146531877	74550	08/07/2025
STW0E29	S146137857	74550	08/07/2025	STW2J03	S146482707	74550	07/07/2025
STW5A88	S146424307	74550	07/07/2025	STW9I38	A073586143	76252	14/07/2025
STX0H81	S146114647	74550	07/07/2025	STY5G83	S146480067	74550	07/07/2025
SUA5B97	A075540809	57030	14/07/2025	SUB4F96	S146127737	74550	08/07/2025
SUC1C85	S146061407	74550	07/07/2025	SUC1G81	S146179657	74550	08/07/2025
SUC6C93	S146170207	74550	08/07/2025	SUD0C20	S146107937	74550	07/07/2025
SUD0D85	S146082417	74550	07/07/2025	SUD0D85	S146441017	74550	07/07/2025
SUD5B43	A075333900	55500	14/07/2025	SUD9J96	A075541058	57030	15/07/2025
SUE7C81	S146444097	74550	07/07/2025	SUF1J22	S146174597	74550	08/07/2025
SUF3D62	A073586151	76252	14/07/2025	SUH6E15	S146125867	74550	07/07/2025
SUH6H37	S146380187	74630	07/07/2025	SUH7B23	S146379307	74630	07/07/2025
SUI3D53	S146479077	74550	07/07/2025	SUI3I52	S146143797	74550	08/07/2025
SUJ3A68	A074061079	66531	14/07/2025	SUJ6F78	S146442887	74550	07/07/2025
SUK3J14	S146397787	74550	07/07/2025	SUK9H78	A075333722	55500	14/07/2025
SUM6E28	S146106617	74550	07/07/2025	SUM8C43	S146174377	74550	08/07/2025
SUN2D54	S146174267	74550	08/07/2025	SUN5C68	A075458584	55412	15/07/2025
SUO5F52	S146378427	74630	07/07/2025	SUQ1E72	S146459607	74550	07/07/2025
SUQ1E72	S146461807	74550	07/07/2025	SUQ5J02	S146479737	74550	07/07/2025
SUR4H59	S146124987	74550	07/07/2025	SUS7I32	S146090117	74550	07/07/2025
SUU1A32	S146480407	74550	07/07/2025	SUU1D48	S146430237	74550	07/07/2025
SUW9H84	A075540990	57030	15/07/2025	SUX5D65	S146184717	74550	08/07/2025
SVB5D32	A075334028	76252	14/07/2025	SVC1F57	S146561907	74710	08/07/2025
SVC3F15	S146731207	74550	07/07/2025	SVD7E77	S146444317	74550	07/07/2025
SVE9I87	S146530777	74630	08/07/2025	SVE9J87	S146446627	74550	07/07/2025
SVG7D69	A073626404	76331	15/07/2025	SVI3E90	S146391077	74550	07/07/2025
SVI3H66	A075582200	57030	14/07/2025	SVJ3G09	S146730647	74550	07/07/2025
SVK5G08	S146469617	74630	07/07/2025	SVO7E35	S146093307	60503	07/07/2025
SVO9D16	S146480947	74550	07/07/2025	SVP0A60	A075458541	55412	15/07/2025
SVP3H17	A073144728	58000	15/07/2025	SVP9H18	S146059107	60503	07/07/2025
SVS7G76	S146378317	74550	07/07/2025	SVT0J93	S146406147	74550	07/07/2025
SVT1J82	S146399107	74550	07/07/2025	SVU3G63	S146531107	74550	08/07/2025
SVV0D44	S146426057	74550	07/07/2025	SVV1C07	S146085387	74550	07/07/2025
SVV4D14	S146380957	74550	07/07/2025	SVW5A50	S146556957	60503	08/07/2025
SVW6J99	S146158647	74550	08/07/2025	SVX8I96	S146088797	56732	07/07/2025
SVZ5H60	S146511527	74550	08/07/2025	SVZ7C54	S146093747	74550	07/07/2025
SWB0B51	S146478527	74550	07/07/2025	SWB0B51	S146481387	74550	07/07/2025
SWE0F50	S146060417	60503	07/07/2025	SWF2D00	A073716373	55412	14/07/2025
SWF4J64	S146483257	74550	07/07/2025	SWG7G32	A073072930	55412	12/07/2025
SWK2B60	S146136317	74550	08/07/2025	SWK4A42	S146056567	74550	07/07/2025
SWN6A87	S146511857	74630	08/07/2025	SWN6J75	S146196267	74550	08/07/2025
SWO0B86	S146112667	74550	07/07/2025	SWO0B86	S146112777	74550	07/07/2025
SWO5A37	A072942647	55500	14/07/2025	SWQ2F69	A073586054	51851	14/07/2025
SWS6B50	S146441237	74550	07/07/2025	SWU2G13	S146728447	60503	07/07/2025
SWU9C59	S146428807	74550	07/07/2025	SWV3C19	S146129057	74550	08/07/2025
SWW1E45	S146153697	74550	08/07/2025	SWX8F13	S146178997	74550	08/07/2025
SWY3J81	S146076147	74550	07/07/2025	SWY4G59	S146112447	56732	07/07/2025
SWZ3C54	S146060967	60503	07/07/2025	SWZ5A66	S146470717	60503	07/07/2025
SWZ7A77	S146124327	74550	07/07/2025	SYA7J85	S146410547	74630	07/07/2025
SYF4B63	S146442447	74550	07/07/2025	SYF8G86	A075458410	55412	15/07/2025
SYF9I61	S146479307	74550	07/07/2025	SYH3C06	S146441567	74630	07/07/2025
SYL5D57	A073716454	55412	14/07/2025	SYM5B28	A075458428	55412	15/07/2025
SYM7D05	A075333749	55500	14/07/2025	SYS8E98	S146124547	74550	07/07/2025
SYT5D98	S146170637	74550	08/07/2025	SYU6C07	S146443327	74550	07/07/2025
SYU6C62	S146461587	74550	07/07/2025	SYU8I15	S146116077	74550	07/07/2025
SYV0F21	S146448057	74550	07/07/2025	SYX6G25	S146470937	74630	07/07/2025
SYZ5E44	S146176357	74550	08/07/2025	SYZ7A45	S146387557	74550	07/07/2025
TAG9B82	S146079007	74550	07/07/2025	TAU6J41	S146431887	74550	07/07/2025
TBI1B33	S146097267	74550	07/07/2025	TBI8F39	A073502039	54521	14/07/2025
TBO9H59	S146387117	74550	07/07/2025	TCB9C78	S146373707	74550	07/07/2025
TCC8J89	S146115527	74550	07/07/2025	TCG0F24	S146465327	74550	07/07/2025
TCG6B03	S146109807	74550	07/07/2025	TCH7B06	S146091217	56732	07/07/2025
TCI5G70	S146198687	74550	08/07/2025	TCJ0D21	S146137967	74550	08/07/2025
TCJ4B94	S146417257	74550	07/07/2025	TCK1H01	S146458617	74710	07/07/2025
TCN1D56	A075333919	55500	14/07/2025	TCO2B14	S146080107	74550	07/07/2025
TCO2B14	S146089017	74550	07/07/2025	TCP9I14	S146446847	74550	07/07/2025
TCP9I14	S146449157	74630	07/07/2025	TCQ5C46	S146481277	74550	07/07/2025
TCQ9E90	S146460157	74550	07/07/2025	TCT0A66	S146464777	56732	07/07/2025
TCT9H87	S146203747	74550	08/07/2025	TCU1E25	S146425617	74550	07/07/2025
TCV1H66	S146738907	60503	07/07/2025	TCV8H39	S146413737	74550	07/07/2025
TCW0A91	A073716578	55412	14/07/2025	TDA8G14	S146735487	74550	07/07/2025
TDB3G46	A073842522	60501	14/07/2025	TDD6H46	S146411647	74550	07/07/2025
TDE3D40	S146457187	74550	07/07/2025	TDE4F94	S146462797	74550	07/07/2025
TDF1A44	S146139837	74550	08/07/2025	TDG4E81	S146739667	60503	07/07/2025
TDI7B92	A073073340	55412	15/07/2025	TDI9I09	S146079777	60503	07/07/2025
TDJ6G08	S146372047	74550	07/07/2025	TDK1J52	S146389427	74550	07/07/2025
TDK6E07	S146114107	60503	07/07/2025	TDL6I84	S146386897	74550	07/07/2025
TDL6J79	S146375787	74550	07/07/2025	TDL6J79	S146378537	74550	07/07/2025
TDL6J79	S146450037	74550	07/07/2025	TDM7J30	S146393497	74550	07/07/2025
TDV3A34	A075333846	55500	14/07/2025	TDX6B56	A075334044	76252	14/07/2025
TDZ2B60	A075582196	57030	14/07/2025	TDZ2G09	A075333854	55500	14/07/2025
TEE8B79	S146095397	60503	07/07/2025	TED5A01	S146449707	74550	07/07/2025
TEE0G31	S146410877	74550	07/07/2025	TEE0J88	S146464997	74550	07/07/2025
TEG5F86	S146389757	74710	07/07/2025	TEG5F86	S146085277	60503	07/07/2025
TEL8B57	S146451797	74550	07/07/2025	TEO3F36	S146400757	74550	07/07/2025
TEP6H44	A072762460	55500	14/07/2025	TEQ0J86	S146171737	74550	08/07/2025
TEV5C98	A075334052	76252	14/07/2025	THJ1J28	S146092097	74550	07/07/2025
TIP1J12	S146154467	74550	08/07/2025	TIR8I69	A075582188	57030	14/07/2025
TIS8B44	S146134887	60503	08/07/2025	TIT0G94	S146542767	60503	08/07/2025
TIU1B63	S146176797	74550	08/07/2025	TIW1C70	A073642221	55412	14/07/2025
TIW1F05	S146526377	74550	08/07/2025	TIW6E07	S146156007	74550	08/07/2025
TIW8B97	S146533417	74550	08/07/2025	TIX5D80	S146465987	74550	08/07/2025
TIZ2J68	S146516367	74550	08/07/2025	TJA3H19	S146474907	74550	08/07/2025
TJA3H19	S146167887	74550	08/07/2025	TJK3B49	S146380077	74630	07/07/2025
TJK8H85	S146108707	74550	07/07/2025	TJM3F58	S146438377	74550	07/07/2025
TJM4J31	S146550797	74550	08/07/2025	TJN2F47	S146395257	74550	07/07/2025
TJP5J69	S146180867	60503	08/07/2025	TJP7I91	S146514607	74550	08/07/2025
TJQ5H17	S146468847	74550	07/07/2025	TJT8D92	S146446407	74550	07/07/2025
TJU1F63	A072762479	55920	14/07/2025	TJU8I46	S146444207	74550	07/07/2025
TJX3J16	A073586097	76251	14/07/2025	TKA9H73	S146732077	56732	07/07/2025
TKB2G35	S146426937	74550	07/07/2025	TKB6H51	S146169427	74550	08/07/2025
TKE3G09	S146127627	74550	08/07/2025	TKE3G09	S146128407	74550	08/07/2025
TKE3G09	S146128507	74550	08/07/2025	TKE7B31	S146435847	74550	07/07/2025
TKG0C16	S146069107	74550	07/07/2025	TKG4F55	A073203163	55500	15/07/2025
TKI1F05	S146199127	74550	08/07/2025	TKJ2G60	S146729107	56732	07/07/2025
TKK4F18	S146432107	74550	07/07/2025	TKL9H33	S146501957	74630	08/07/2025
TKM1J52	S146050627	74550	07/07/2025	TKM9D61	S146511967	74550	08/07/2025
TKP7I40	S146587207	74550	08/07/2025	TKQ2G35	S146388877	74550	07/07/2025
TKS7F53	S146179547	60503	08/07/2025	TKS9G58	S146408907	74550	07/07/2025
TKW6F67	S146185487	74550	08/07/2025	TKX6G92	A075333765	55500	14/07/2025
TKY1H78	S146147647	74550	08/07/2025	TKY3A14	S146205067	74550	08/07/2025
TKZ2J69	S146533457	74550	07/07/2025	TLA2E82	S146483357	74550	07/07/2025
TLB2E10	S146083957	74550	07/07/2025	TLD6G40	S146377987	74550	07/07/2025
TLG7A54	S146547057	74550	08/07/2025	TLG9F55	S146406477	74550	07/07/2025
TLH3E29	A075540868	57030	14/07/2025	TLL8D83	S146090887	74550	07/07/2025
TLM6H62	S146135877	60503	08/07/2025	TLN6F84	S146148417	56732	08/07/2025
TLQ5B99	S146554757	74550	08/07/2025	TLQ7G27	S146071967	60503	07/07/2025
TLR2F90	S146547937	74630	08/07/2025	TLR4A94	S146121577	74630	07/07/2025
TLR9G07	S146450697	74550	07/07/2025	TLT2F14	S146415607	60503	07/07/2025
TLW1F89	S146076707	74550	07/07/2025	TLX1F97	S146181857	60503	08/07/2025
TLZ0C02	S146151507	60503	08/07/2025	TMA7G37	S146475007	74550	07/07/2025
TMB1A41	S146159967	74550	08/07/2025	TMB7F99	S146083297	74550	07/07/2025
TMD1G01	S146430127	74550	07/07/2025	TMD1H45	S146047767	74550	07/07/2025
TMD3I20	S146506797	60503	08/07/2025	TME4D39	S146411537	74550	07/07/2025
TMF7F02	S146169757	74550	08/07/2025	TMG9F27	S146194617	74550	08/07/2025
TMH0D06	S146424297	74550	07/07/2025	TMH2I78	A073586135	76252	14/07/2025
TMH5E65	S146089897	60503	07/07/2025	TMI4A30	S146540907	74550	08/07/2025
TMJ2C56	S146184497	60503	08/07/2025	TMJ5E75	S146733407	74550	07/07/2025
TMJ6C57	A075073453	57030	14/07/2025	UAI2G53	A073144701	56650	15/07/2025

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 249/2025

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a necessidade de melhorias na fluidez da circulação veicular e a segurança de pedestres e condutores que por ali trafegam

RESOLVE:

Artigo 1º: Implantar sentido único de circulação de tráfego de veículos na Rua Durval Faria Sobrinho, no trecho compreendido entre: Altura do numeral 144, da Rua Durval Faria Sobrinho, até a Rua Praia da Enseada, Bairro Jardim Carlos Lourenço, passando a vigorar neste sentido;

Artigo 2º: Esta resolução entrará em vigor no dia 17/07/2025, a partir das 10:00 horas, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 16 de julho de 2025
FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes de Campinas

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2025

(Protocolo SEI EMDEC.2023.00005942-05 - Chamamento Público nº 006/2023)

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC, por meio da sua Comissão de Leilão e da Leiloeira Oficial Marilaine Borges de Paula (matrícula JUCESP nº 601/2000), torna público que realizará Leilão Eletrônico, do tipo maior lance por lote, para alienação de veículos conservados, sucatas aproveitáveis e sucatas inservíveis pertencentes ao patrimônio da EMDEC, nos termos da legislação vigente.

Data do Leilão: 05 de agosto de 2025 a partir das 10h

Modalidade: Eletrônico, 100% on-line pelo site confiancaleiloes.com.br (plataforma e-leiloes.com.br) Edital completo e relação de lotes disponíveis: www.e-leiloes.com.br ou www.emdec.com.br.

Visitação publica e localização dos veículos:

· Aberto a visitação dia 04/08/2025 das 09h às 16h30min.
· EMDEC 01 - Rua Antônio Manoel, nº 50, Vila Industrial, Campinas/SP
· EMDEC 02 - Rua Miguel Cascaldi Júnior, nº 141, Bairro São José, Campinas/SP

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, podendo ser retirados ou reorganizados em lotes a critério da EMDEC.
Legislação Aplicável: Lei nº 13.303/2016, Decreto Federal 21.981/32, Lei nº 9.503/97 (CTB), Leis Estaduais nº 15.911/2015 e 16.286/2016, Resoluções CONTRAN nº 611/2016 e nº 623/2016, entre outras disposições legais pertinentes.

Obs: Materia na Integra com seus anexos publicada em Suplemento anexo a esta edição.

Campinas, 15 de julho de 2025
EMDEC - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 5047/2024
Proprietário da Obra: ANDRE WERNER
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 12786/2025 e Alvará de Execução Nº 12787/2025 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7148/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: A.A.POSTO DE SERVICOS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEFIRO.

Processo: PMC.2024.00148174-65. Interessado: Condomínio Edifício Fernanda Cristina.
Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 13089189. Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2025.00104267-12, anexado ao processo do condomínio. - Data: 15/07/2025.

Processo: PMC.2024.00123996-15. Interessado: Condomínio Parque Auxiliadora.
Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº nº 5872 (documento SEI nº 12651292). Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2025.00104597-18, anexado ao processo do condomínio. - Data: 16/07/2025.

Processo: PMC.2024.00114888-51. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANTURIUS.
Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 1129 (documento SEI nº 12402726). Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2025.00104604-81, anexado ao processo do condomínio. - Data: 16/07/2025.

Processo: PMC.2023.00089565-13. Interessado: Condomínio Edifício Ébano.
1) Decisão: **DEFIRO**, como **último prazo** antes da interdição administrativa da edificação, a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 31837 (documento SEI nº 10563816). Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2025.00104628-59, anexado ao processo do condomínio.
2) Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de acesso ao usuário externo, tendo em vista acesso concedido através do despacho 12679553.

Campinas, 16 de julho de 2025
LUCIANO HILARIO DA SILVA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL-CDPCIP

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 3192/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: ARTHUR LUIZ DE PAULA BOTARO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 5582/2024 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: Bruna Correia Piccoli
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada e Ampliação de HCSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 3215/2024 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: Flávio Scarelli
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 3938/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Drausio luis sala Gil
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5355/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: RCDL ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 7482/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: CGD EMPREENDIMENTOS S/A
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 60 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 3040/2024 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: JOELMA VICENTIM FRANCISCO - EIRELI
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5128/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Isabela Vieitez Bernils
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
SETOR DE EXPEDIENTE
CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 25/11/2911 ACRO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - PROT. 25/11/2918 GILBERTO MARTURANO DE OLIVEIRA PRATA - PROT. 25/11/2916 GILBERTO MARTURANO DE OLIVEIRA PRATA.

INDEFERIDO O PEDIDO DE PRAZO - O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 25/11/2917 GILBERTO MARTURANO DE OLIVEIRA PRATA.

PRAZO SUSPENSO CONFORME O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 25/11/2908 NILCILENE MARIA DE CARVALHO - PROT. 25/11/2909 VANESSA GUIMARAES VIALI.
Campinas, 16 de julho de 2025
MICHELE RODRIGUES ARAÚJO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL EXPEDIENTE E ARQUIVO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 782/2022 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Katia Colares de Souza Martins
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5342/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Paulo Teruo Matsura
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 2781/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Rodrigo Ferreira Robles
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6925/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: CONDOMÍNIO EDIFICIO YPE
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6352/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: CESAR LUIZ COUTINHO SOBRAL VIEIRA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 6920/2025
Proprietário da Obra: JOÃO ALVES DE LIMA
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de CSEI
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 2989/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Paulo Gilberto Correia
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5931/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Rafael Dinamarco Rodrigues de Sá
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 4461/2024 - Cumprimento de Exigências 08
Proprietário da Obra: Leandro Salgueiro Viola
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 7636/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: LEANDRO AMARAL OMATI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 3518/2024 - Cumprimento de Exigências 05
Proprietário da Obra: ALCIDES DE LIMA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 4090/2024 - Cumprimento de Exigências 05
Proprietário da Obra: JOSE RENATO CAMILOTTI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 2671/2023 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: KUMULUS SERVICOS EM CLOUD COMPUTING E DATABASE LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS - CDRDC

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT. 24/11/10944 SUELI MORAES
PROT. 25/11/2748 CAROLINA ALVES CAMOLEZI
PROT. 24/11/5520 MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA
Campinas, 16 de julho de 2025
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO - CDFU

INDEFERIDO
PROT. 15/11/17281 ZELENI CUSTÓDIO DOS SANTOS SILVA
Campinas, 16 de julho de 2025
EMILIO CARLOS ALBIERI
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

DEFERIDOS
PROT. 23/11/10981 FABIANA BARREIROS DA SILVA;
PROT. 21/11/10611 RICARDO BELLENAZZI JUNIOR;
PROT. 23/11/843 MILTON BERNARDES.

DEFERIDA A TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
ANTIGO RESPONSÁVEL: LUZ DIVINA VIEITEZ GARCIA
NOVO RESPONSÁVEL: RICARDO STELATO ROCHA SOARES
PROT. 25/11/2768 COMITE BRASILEIRO DE CLUBES.

INDEFERIDOS
PROT. 25/11/1848 FELIPE MARÇAL FIDELIS;
PROT. 25/11/1517 JONATHAN QUAIAT GARDIN;
PROT. 25/11/2129 FELIPE MARÇAL FIDELIS.

INDEFERIDO O PEDIDO DE TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
PROT. 22/11/11654 FELIPE DE OLIVEIRA E LEMOS COPPINI.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1006
PROT. 24/11/7897 INES DIAS MONTALVAO;
PROT. 24/11/7960 ISABELLA DEL CASTILLO E MELO;
PROT. 21/11/9618 JOEL YONG HARDEMAN JUNIOR;
PROT. 23/11/491 ALBERTO CHEKER BURIAN;
PROT. 24/11/6345 TEREZINHA COSTA DA SILVA;
PROT. 24/11/7900 VINICIUS CRISTIAN MADUREIRA;
PROT. 21/11/14699 SILVONEIB MARCOS DE OLIVEIRA;
PROT. 23/11/7010 EVALDO SANTOS LIRA;
PROT. 24/11/6715 ANTONIO CARLOS ORTOLANO;
PROT. 24/11/8150 JOELMA LOUREIRO REIS;
PROT. 24/11/6754 JOAO CARLOS MADDALONI FINATTI;
PROT. 24/11/7607 MARCOS APARECIDO EMIDIO;
PROT. 20/11/9007 SEGUNDA IGREJA BATISTA FILADELFIA;
PROT. 24/11/5732 JOSE ANTONIO COELHO;
PROT. 23/11/9635 MARCOS CESAR BOSCOLO;
PROT. 24/11/7552 JAIRO PEREIRA LEITE;
PROT. 24/11/7362 ALBERTO MOURA DA SILVA RIDOLFI;
PROT. 24/11/6652 ANGELINA BORTOLATTO FACCIO;
PROT. 23/11/10724 SEBASTIAO REIS;
PROT. 24/11/3365 IRENE ANDREA VELASQUEZ;
PROT. 24/11/7799 JOSE APARECIDO MOLOGNI;
PROT. 24/11/2736 CALVO GAS COMERCIO SERVIÇOS DE PEÇAS E ACESSORIOS;
PROT. 23/11/3293 LUIZ AUGUSTO BAGGIO;
PROT. 23/11/11413 ROSILDA CAMARGO LEMES;
PROT. 21/11/4281 VITOR MANUEAL PINTO LISBOA;
PROT. 21/11/4861 JANAINA NASCIMENTO PIMENTEL;
PROT. 23/11/3065 LAERCIO SILVEIRA REIS;
PROT. 23/11/5435 FERNANDO EDUARDO DIAS DA SILVA;
PROT. 23/11/8243 EWERTON SOARES DA SILVA;
PROT. 23/11/8526 GRUPO ESPIRITA APRENDIZES DO EVANGELHO DE BARAO GERALDO;
PROT. 23/11/9876 ANILDES ANGELICA SANTOS;
PROT. 23/11/11454 ALTINO ALDO ORTOLANI;
PROT. 23/11/11528 FRANCISCO DOMINGOS;
PROT. 23/11/11680 MARIA JOSE ALVES;
PROT. 23/11/13374 LUIZ FERNANDES RAZERA;
PROT. 24/11/6505 FELIDIANEFER GOMES FELIX;
PROT. 24/11/7670 NEUSA VERGINA TULLIO DE MELLO JUSTO;
PROT. 24/11/8306 WAGNER CARMO PRESTA;
PROT. 24/11/12247 HYPE T920102 SPE;
PROT. 19/11/9070 FELIPE DE OLIVEIRA E LEMOS COPPINI.

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS
PROT. 25/11/2040 PRISCILA B. DOMINGOS;
PROT. 25/11/2036 ALESSANDRA OLIVEIRA GARCIA.

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS
PROT. 25/11/2583 GLERISTON RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Campinas, 16 de julho de 2025
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI CAMPREV.2025.00000874-60
Interessado: Diretoria Administrativa
Objeto: Aquisição de material de higiene
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS - CAMPREV, inscrito no CNPJ sob nº 06.916.689/0001-85, com sede na Rua Pastor Cícero Canuto Lima, n. 401, Parque Itália, CEP:13036-210, vem através da Diretoria Administrativa, tornar público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, interessados deverão entrar em contato através do e-mail:camprev.compras@campinas.sp.gov.br, solicitando acesso ao Termo de Referência
Poderá participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido. Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais 3 (três) dias úteis para apresentação de sua proposta. Não havendo manifestação dentro desse prazo, o Instituto considerará como declínio por parte dos interessados.
Campinas, 15 de julho de 2025
STELA MARIS GONZALES
Diretora Administrativa

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2025.00001521-13, autentico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº CAMPREV.2021.00000153-53, autorizado por Stela Máris Gonzales, Diretora Administrativa deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./(Srª) CELIA MARIA DA SILVA.
Campinas, 15 de julho de 2025
STELA MARIS GONZALES
Diretora Administrativa

PORTARIA CAMPREV Nº 111/2025

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2025.00001477-13 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,
RESOLVE
Conceder à Sra. Louzania Silveira, CPF nº215.022.948-00, pensão por morte como dependente do Instituidor Ademar Silveira, falecido em 22/06/2025, aposentado da Prefeitura Municipal de Campinas desde 01/12/1993, no cargo PROCURADOR, inscrito no PIS/PASEP nº 1.003.820.373-9, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019.
As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.
A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.
As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a partir de 22/06/2025.
Campinas, 15 de julho de 2025
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

PORTARIA CAMPREV Nº 112/2025

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2025.00001475-43 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,
RESOLVE
Conceder à Sra. Maria Aparecida Helvêncio Reinacher, CPF nº 341.932.118-00, pensão por morte como dependente do Instituidor Werner Reinacher, falecido em 22/06/2025, aposentado da Prefeitura Municipal de Campinas desde 01/04/1996, no cargo Ag. Suporte Técnico, inscrito no PIS/PASEP nº1.041.707.986-6, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019.
As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.
A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.
As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/06/2025.

Campinas, 15 de julho de 2025
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

PORTARIA CAMPREV Nº 113/2025

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2025.00001407-01 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,
RESOLVE
Conceder à Sra.Elizabeth Aparecida Teixeira Catelan, CPF nº 188.098.498-92, pensão por morte como dependente do Eduardo Catelan, falecido em 19/06/2025, aposentado da Prefeitura Municipal de Campinas desde 01/05/2010, no cargo MECANICO DE VEICULOS, inscrito no PIS/PASEP nº 10080434611, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019.
As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.
A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.
As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/06/2025.

Campinas, 15 de julho de 2025
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

PORTARIA CAMPREV Nº 114/2025

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Sindiância Administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

CONSIDERANDO o artigo 1º da Instrução Normativa CAMPREV nº 01/2023 que determina a constituição da Comissão de Sindicância Administrativa

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Sindicância Administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, composta pelos seguintes membros:

Lucas Macedo Lins Parentes Fortes - Matrícula nº 61 - Presidente

Augusto Cesar Rossin Severo - Matrícula nº 22 - Membro

Wladimir Souza Campos Vergal - Matrícula nº 12 - Membro

Art. 2º A Comissão terá como finalidade primordial apurar indícios iniciais de infrações funcionais cometidas por servidores da autarquia, podendo resultar no arquivamento do caso ou na instauração de um Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 16 de julho de 2025
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

PORTARIA CAMPREV Nº 115/2025

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

CONSIDERANDO o artigo 1º da Instrução Normativa CAMPREV nº 01/2023 que determina a constituição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, composta pelos seguintes membros:

Ariana Alves Rosa - Matrícula nº 14 - Presidente

Luiza Aretuza Barbosa - Matrícula nº 29 - Membro

Roberta Freire Arruda - Matrícula nº 4 - Membro

Art. 2º A Comissão terá como finalidade primordial apurar eventual responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontra investido

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 16 de julho de 2025
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PAP - SEI EMDEC.2024.00006264-25 - CONTRATO Nº 003/2024

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC, COMUNICA o INDEFERIMENTO do Recurso apresentado pela empresa**2GL GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA**, CNPJ sob nº 21.786.190/0001-94 e NOTIFICA seu representante legal a efetuar o recolhimento no valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Considerando que não há mais recurso administrativo a ser interposto, a CONTRATADA terá o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da presente, para o recolhimento da quantia junto à Tesouraria da EMDEC por meio de depósito ou transferência bancária.
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EMDEC S/A

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 003/2025 - Protocolo Sei nº EMDEC.2025.00000095-82 - **Pregão Eletrônico nº 025/2024** - Contratante: EMDEC S/A - **Objeto: Registro de Preços para fornecimento de impressão digital e produção gráfica de películas adesivas retro refletivas prismáticas e adesivos para pontos de parada, sem instalação.** Contratada: **EVG SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ: 23.760.604/0001-31- **Lote 01, Item 1.**- ADESIVO - Indicação de Linhas - Tamanho Grande (28,50cm x 330cm) - Qtd. 60, R$ 120,00 PC; **Item 2.** - ADESIVO - Indicação de Linhas - Tamanho Médio (28,50cm x 270cm) - Qtd. 60, R$ 90,00 PC; **Item 3.** - PELÍCULA ADESIVA RETRO REFLETIVA PRISMÁTICA Indicação de Linhas - Tamanho Médio ((50cm x 75cm) +3cm de sangria) - Qtd. 20, R$ 70,00 PC; **Item 4.** - PELÍCULA ADESIVA RETRO REFLETIVA PRISMÁTICA Indicação de Linhas - Tamanho Pequeno ((50cm x 50cm) + 3cm de sangria), - Qtd. 700, R$ 40,00 PC; Ata Registrada em 14/07/2025. Vigência:12 (doze) meses contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município. Em 14/07/2025.
DIVISÃO DE COMPRAS

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2019

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC CONVOCA os seguintes candidatos a comparecerem **até o dia 24/07/2025, das 9h às 11h30 ou das 14h às 16h30,** na Divisão de Recursos Humanos, situada à Rua Dr. Salles Oliveira nº 1.028, Vila Industrial, Campinas, SP, munidos dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos nos itens 2.1, 4.1 e 14.5 do Edital 01/2019. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, conforme item 14.3 do referido Edital. Para mais esclarecimentos, contatar **Cristiane ou Zélia** por meio dos telefones 3772-1571 ou 2018-6882.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CPF	CLASSIF
0323326-0	RODRIGO ALEXANDRE VICENTE	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO JR	219.600.528-29	19º
0338146-3	DANIEL LEMES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JR	218.072.738-06	29º
0328163-9	MAIULY VIAL GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JR	064.959.639-04	30º
0334485-1	EDUARDO MOLINA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JR	429.776.478-48	31º

Campinas, 17 de julho de 2025
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Pregão Eletrônico nº 010/2025, protocolo SEI EMDEC.2024.00003685-40. Em face dos elementos de convicção constantes no presente processo, em especial a manifestação do pregoeiro,**HOMOLOGO**os lotes do Pregão Eletrônico nº 010/2025, referente a**registro de Preços para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI,**os quais foram**ADJUDICADOS**, a favor das empresas: **Lotes 01 e 03**para a empresa**JCC DISTRIBUIDORA DE EPI LTDA,**inscrita no CNPJ nº 58.172.098/0001-44 no valor de**R$ 102.399,95 (cento e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**para o**Lote 01**e no valor de**R$ 119.975,40 (cento e dezenove mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos),**para o**Lote 03. Lotes 05 e 06**para a empresa**GUSTAVO CASTRO DA SILVA - ME,**inscrita no CNPJ nº 25.965.743/0001-27 no valor de**R$ 146.610,00 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e dez reais)**para o**Lote 05**e no valor de**R$ 16.290,00(dezesseis mil, duzentos e noventa reais)**para o**Lote 06**. **Lotes 10 e 11**para a empresa**MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA- EPP,**inscrita no CNPJ nº51.077.233/0001-23 no valor de**R$ 67.050,00 (sessenta e sete mil e cinquenta reais)**para o**LOTE 10**e no valor de**R$ 7.610,00 (sete mil, seiscentos e dez reais**para o**LOTE 11.** Declaro**FRA-**

CASSADO os Lotes 02, 04, 07, 08 e 09. **AUTORIZAMOS**a contratação no valor total de**R$ 459.935,35 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).** Em: 16/07/2025

VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE
Diretor Presidente

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

PORTARIA DISCIPLINAR Nº26/2025

O Ilmo. Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 191 de 09 de março de 2018, **RESOLVE**: Art. 1º.**DETERMINAR o ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº HMMG.2024.00002800-22, pois não foram encontrados quaisquer fatos que caracterizariam ofensas artigos da Lei Municipal nº. 1.399/55, ante a ausência de comprovação da falta administrativa por parte dos servidores, matrículas 108201-9, 109607-9 e 37269-2, nos termos do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, doc. nº15275083.

Campinas, 15 de julho de 2025
DR SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

PORTARIA DISCIPLINAR Nº 27/2025

O Ilmo. Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 191 de 09 de março de 2018, **RESOLVE**: Art. 1º.**DETERMINAR o ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa nº HMMG.2024.00003391-08, considerando apuração prévia dos fatos relatados, já com decisão anterior emitida.

Campinas, 15 de julho de 2025
DR SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 as licitações a seguir: **1) Pregão Eletrônico nº 90137/2025** - Prot. nº HMMG.2025.00000495-33 RP mat. hosp. (agulha, cateter intravenoso e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 17/07/2025 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 04/08/2025. 2) Pregão Eletrônico nº 90139/2025** - Prot. nº HMMG.2025.00001086-45 RP saneante ácido peracético; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 17/07/2025 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 29/07/2025. 3) Pregão Eletrônico nº 90140/2025** - Prot. nº HMMG.2025.00001559-96 RP dieta enteral e fórmula infantil; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 17/07/2025 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 30/07/2025. 4) Pregão Eletrônico nº 90141/2025** - Prot. nº HMMG.2025.00002105-04 RP med. (albumina); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 17/07/2025 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 31/07/2025. 5) Pregão Eletrônico nº 90142/2025** - Prot. nº HMMG.2025.00000594-15 RP aparelho de eletrocardiógrafo digital; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 17/07/2025 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 29/07/2025. 6) Pregão Eletrônico nº 90143/2025** - Prot. nº HMMG.2024.00003473-81 RP peças, periféricos e outros de TI; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 17/07/2025 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 30/07/2025. 7) Pregão Eletrônico nº 90144/2025** - Prot. nº HMMG.2025.00000153-96 Aquisi. material p/ bucomaxilo; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 17/07/2025 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 04/08/2025. 8) Pregão Eletrônico nº 90145/2025** - Prot. nº HMMG.2025.00001678-11 RP med. diversos (alfentanila, bupivacaína e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 17/07/2025 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 30/07/2025. 9) Pregão Eletrônico nº 90146/2025** - Prot. nº HMMG.2025.00000256-00 Aquisi. de bateria e pilhas; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 17/07/2025 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 01/08/2025**. Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia 17/07/2025 no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: pregao@hmmg.sp.gov.br.

Campinas, 16 de julho de 2025
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 009/2025 / Pregão Eletrônico nº 009/2025 / Protocolo SEI IMA.2025.00000303-52

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva nos aparelhos de ar condicionado instalados. E serviços de manutenção SOB DEMANDA. Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório epigrafado e do disposto no art. 54 do Regulamento de Licitações e Contratos da IMA, **HOMOLOGAMOS** o **Pregão Eletrônico nº 009/2025** e **ADJUDICAMOS** o seu objeto em favor da empresa **VINICIUS DOS REIS PASSOS INSTALAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.072.858/0001-86, para fornecimento do objeto do Edital pelo valor global de **R$ 208.934,00 (duzentos e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais)** para o período de **12 (doze) meses**. Publique-se.

Campinas, 15 de julho de 2025
ELIAS TAVARES BEZERRA
Diretor Presidente
ADRIANA ALVES MARTINS
Diretora Administrativo Financeiro

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2025/218 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE LENÇOL DE BORRACHA. Recebimento das propostas até às 8h do dia 30/7/2025 e início da disputa de preços dia 30/7/2025 às 9h.
Pregão n. 2025/222 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE PORCAS E TUBETES EM LATÃO. Recebimento das propostas até às 8h do dia 31/7/2025 e início da disputa de preços dia 31/7/2025 às 9h. O acesso deve ser feito no site www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível na Internet (http://www.sanasa.com.br).
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 208/2025 - Objeto: fornecimento de redutores mecânicos para substituição dos atuais, incluindo os serviços de desinstalação e instalação. Recebimento das propostas até às 8h do dia 07/08/2025 e início da disputa de preços dia 07/08/2025 às 9h. As informações dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 209/2025 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS ÓPTICOS (CÂMERA, LOCALIZADOR E MONITOR) E CORTA TUBO , COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DA MARCA RIDGID. Recebimento das propostas até às 8h do dia 13/08/2025 e início da disputa de preços dia 13/08/2025 às 9h.

Pregão Eletrônico n. 210/2025 - Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e consumíveis para equipamentos analisadores on-line da marca PROMINENT, instalados em nossas Estações de Tratamento de Agua. Recebimento das propostas até às 8h do dia 11/08/2025 e início da disputa de preços dia 11/08/2025 às 9h.

As informações dos dados para acesso e os editais poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br **e** www.sanasa.com.br**.**
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2025/8642; Contratada: **LINECONTROL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; CNPJ: 04.196.357/0001-48; CD 2025/06; Objeto: serv.analis.de carbono orgânico; Vigência: 12 meses a partir de 16/07/2025; Valor: R$ 253.894,49.
Contrato n. 2025/8643; Contratada: **MADECARBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; CNPJ: 04.349.295/0001-67; PRE 2025/150; Objeto: fornec.de carvão vegetal ativado; Vigência: 12 meses a partir de 16/07/2025; Valor: R$ 647.400,00.
Contrato n. 2025/8644; Contratada: **ERCON ENGENHARIA LTDA**; CNPJ: 17.152.604/0001-56; PRE 2025/142; Objeto: serv.de instalação de hidrômetros; Vigência: 12 meses a partir de 16/07/2025; Valor: R$ 3.710.000,00.
Contrato n. 2025/8645; Contratada: **ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA**; CNPJ: 02.067.846/0001-74; PRE 2025/123; Objeto: ser.de análises ambientais; Vigência: 12 meses a partir de 16/07/2025; Valor: R$ 394.000,00.

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento 01 ao Contrato n 2024/8300 PRE 2024/72; Contratada: **TELEFONICA BRASIL S.A.** CNPJ**:** 02.558.157/0001-62 Objeto: **LINKS DE IP DEDICADO;** reajuste de 5,53%; valor 6.983,59.
Aditamento 01 ao Contrato n 2024/8363 PRE 2024/209; Contratada: **RISCHBIETER ENGENHARIA LTDA** CNPJ**:** 80.444.771/0001-07 Objeto: **FORNEC.RETENTOR DE PARTICULAS;** acréscimo de 25%; valor R$ 277.500,00.
Aditamento 01 ao Contrato n 2025/8488 PRE 2024/453; Contratada: **EXTINFLAM SERV. INCENDIO LTDA ME** CNPJ**:** 31.855.913/0001-13 Objeto: **SERV. ELABORAÇÃO PROJ. TÉCNICO CONTRA INCÊNDIO CAPTAÇÃO E ETES;** prorrogação vigência por 06 meses até 17/03/2026; Acréscimo de 4,54% ao objeto; valor 1.913,00.7999
Aditamento 02 ao Contrato n 2023/7999 DL 2023/172; Contratada: **CARLOS ROBERTO SCARAMUZZA - EPP** CNPJ**:** 38.832.218/0001-85 Objeto: **ALIENAÇÃO DE SUCATAS;** prorrogação vigência por 12 meses até 12/07/2026; valor R$ 0,60/Kg; valor total R$ 12.000,00.
Aditamento 02 ao Contrato n 2023/7986 PRE 2023/188; Contratada: **GERMÂNICA LOCAD. VEÍCULOS LIMITADA**CNPJ**:** 14.009.370/0002-85 Objeto:**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;** prorrogação vigência por 12 meses até 11/07/2026; reajuste de 5,35%; valor R$ 2.053.447,56.
Aditamento 01 ao Contrato n 2024/8343 PRE 2024/161; Contratada: **GERMÂNICA LOCAD. VEÍCULOS LIMITADA**CNPJ**:** 14.009.370/0002-85 Objeto:**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;** prorrogação vigência por 12 meses até 25/07/2026; reajuste de 5,35%; valor R$ 4.266.655,20.
Aditamento 01 ao Contrato n 2024/8434 PRE 2024/244; Contratada: **INSTITUICAO PADRE HAROLDO RAHM.** CNPJ**:** 50.068.188/0001-88 Objeto: **CLÍNICA ESP.RECUP.DEP.QUIMICO;** prorrogação vigência por 12 meses a partir de 20/09/2025; valor contrato R$ 246.632,40.
Aditamento 01 ao Contrato n 2025/8511 PRE 2024/383; Contratada: **L.D.A PINTURA E CONSTRUCOES LTDA ME** CNPJ**:** 51.948.617/0001-74 Objeto:**SERV. PINTURA RESERVAT.METALICOS;** prorrogação da vigência por mais 02 meses a partir de 05/08/2025 e execução até 05/10/2025.
Aditamento 03 ao Contrato n 2022/7674 PRE 2022/189; Contratada: **PRIME CONSULTORIA ASS.EMP.LTDA**CNPJ**:** 05.340.639/0001-30 Objeto:**GERENCIAMENTO FROTA** prorrogação vigência por 12 meses até 06/09/2026; valor R$ 7.532.012,52.
Aditamento 02 ao Contrato n 2023/8060 PRE 2023/222; Contratada: **SANEPUMPS IND COM BOMBAS LTDA EPP** CNPJ**:** 32.649.449/0001-71 Objeto:**MANUT.AERADORES MULTIMARCAS;** prorrogação da vigência por mais 24 meses a partir

de 13/09/2025; redução de 0,5% no preço dos serviços; valor R$ 1.837.484,08.
Aditamento 01 ao Contrato n 2024/8373 PRE 2024/271; Contratada: **GRATT INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA** CNPJ: 03.620.220/0003-78 Objeto:**MANUT. EQUIP. MARCA GRATT;** prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir de 16/09/2025; valor R$ 1.643.083,48.
Aditamento 01 ao Contrato n 2024/8379 PRE 2024/168; Contratada: **RS RENTALSTAR LTDA EPP**CNPJ: 67.013.979/0001-03 Objeto:**LOC.MAQ.CORTAR PISO;** prorrogação vigência por 12 meses a partir de 17/09/2025; valor R$ 24.949,92.
Aditamento 01 ao Contrato n 2024/8392 PRE 2024/149; Contratada: **IND. SCIENTIFIC COR.BR.EQ.TES. LTDA**CNPJ: 09.302.935/0001-05 Objeto:**SERV.DETECÇÃO DE GASES;** prorrogação vigência por 12 meses a partir de 27/09/2025; valor R$ 135.000,00.
Aditamento 01 ao Contrato n 2024/8396 PRE 2024/270; Contratada: **EB SOPRADORES LTDA**CNPJ: 66.836.677/0001-72 Objeto:**MANUT.SOPRADORES OMEL;** prorrogação vigência por 12 meses a partir de 30/09/2025; valor R$ 644.840,00.
Aditamento 03 ao Contrato n 2023/8085 LIC 2023/29; Contratada: **MLC LOCACOES, PRODUC EVENTOS LTDA** CNPJ: 26.125.975/0001-30 Objeto:**INFRAESTRUTURA DE EVENTOS;** prorrogação vigência por 12 meses a partir de 09/10/2025; valor R$ 2.132.235,39.
Aditamento 01 ao Contrato n 2024/8413 PRE 2024/338; Contratada: **CENTRO CAMPINENSE DE ECOGRAFIA LTDA** CNPJ: 50.064.211/0001-66 Objeto:**EXAMES MEDICOS TOMOGRAFIA;** prorrogação vigência por 12 meses a partir de 28/10/2025; valor R$ 51.000,00.

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO PRECÁRIA

O Ilmo. Sr. Presidente da Autarquia Municipal SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto no Artigo 8º, incisos I, III e XVIII, da Lei Municipal n.º 4.369 de 11 de fevereiro de 1974 resolve:
Realizar o CHAMAMENTO PÚBLICO para licenciamento de **"Permissão Precária"** para local, situado em área pública que se encontra desocupada, mediante o Permissionário se comprometer ao pagamento de mensalidade, pagamento de valor de outorga à SETEC, além de valor a ser investido no local conforme disposição do edital.
Local da Instalação:
"Espaço de 522,27 m² localizada na Avendida José de Souza Campos, s/nº, destinadas à exploraçao de atividade comercial em instalações não removíveis e removíveis."

O Croqui do local poderá ser solicitados na DIOSP (Divisão de Uso e Ocupação do solo Público) ou no site da SETEC (no link abaixo).

Os interessados terão um prazo de 10(dez) dias úteis, contados da data desta publicação, para manifestar seu interesse na sede da SETEC, no protocolo geral. Maiores detalhes poderão ser solicitados na DIOSP (Divisão de Uso e Ocupação do solo Público) situado na Praça Voluntários de 32 S/N, Ponte Preta, Campinas-SP.
O Edital do presente Chamamento Público com todos os detalhes e esclarecimentos estarão disponível aos interessados no site da SETEC: https://setec.sp.gov.br no menu transparência / licitações / 2025.

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

PORTARIA Nº 54 DE 16 DE JULHO DE 2025.

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 16/07/2025, o item da Portaria nº 05/2024, que nomeou o Sr. ALESSANDRO VICENTE DA SILVA, matrícula nº 1466, para exercer a função de confiança de Líder de Área, junto a DIOSP - Divisão de Ocupação do Solo Público da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

REVOGAR, a partir de 16/07/2025, o item da Portaria nº 33/2022, que nomeou o Sr. PEDRO ROBERTO MARTINS, matrícula nº 1549, para exercer a função de confiança de Encarregado de Setor, junto a DIOSP - Divisão de Ocupação do Solo Público da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

NOMEAR, a partir de 16/07/2025, o Sr. PEDRO ROBERTO MARTINS, matrícula nº 1549, para exercer a função de confiança de Líder de Área, junto a DIOSP - Divisão de Ocupação do Solo Público da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Campinas, 16 de julho de 2025
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2025

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2020

A Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA através da Divisão de Recursos Humanos, o(a) candidato(a) habilitado(a) e aprovado(a) relacionado(a) abaixo a comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no horário compreendido entre 09:00h às 16:00h, telefone: (19) 3734-6191 ou 6142, à Praça Voluntários de 1932, s/n, Bairro Ponte Preta - Campinas-SP, para assinar o termo de interesse na vaga:
Cargo 201: Agente Administrativo
Class. - Nº Inscrição - Nome - Documento nº
78º - 037509721 - ALDRYN JOYCE PEREZ DOMINGUES - 33648608-X
Cargo 101: Agente de Suporte Funerário
Class. - Nº Inscrição - Nome - Documento nº
10º - 0375006210 - THAÍS FERNANDA DE MORAES MOURA - 347405800

Os(as) candidatos(as) acima convocados(as), após manifestação por escrito quanto ao interesse da vaga, terão até 05 (cinco) dias úteis para a entrega da documentação constante nas instruções especiais: XV- Da Investidura do cargo do respectivo Edital, não sendo aceita entrega parcial da documentação, o que acarretará ao não cumprimento da exigência do item 15.7.2 do edital. O não cumprimento do item 15.4 e subitem 15.4.1, ocasionará a exclusão do candidato do Concurso Público do Edital.
Desistências:
Cargo 201: Agente Administrativo
Class. - Nº Inscrição - Nome - Documento nº
76º - 0375016673 - LEANDRO DOS REIS PICOLO - 474233613
77º - 0375022306 - WILSON CARLOS DE LIMA LOPES JUNIOR - 20549251-4

Campinas, 16 de julho de 2025
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC